



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 12.10.2005  
COM(2005) 485 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO  
E AO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Balanços financeiros e contas de gestão dos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º Fundos Europeus de  
desenvolvimento para o exercício de 2004**

## ÍNDICE

1. Mapas financeiros.....	3
1.1. Princípios contabilísticos e regras de avaliação.....	4
1.2. Balanço consolidado do 6º, 7º 8º e 9º Fundos Europeus de Desenvolvimento.....	8
1.3. 6º Fundo Europeu de Desenvolvimento.....	11
1.4. 7º Fundo Europeu de Desenvolvimento.....	13
1.5. 8º Fundo Europeu de Desenvolvimento.....	15
1.6. 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento.....	17
1.7. Mapa de recursos e utilização das verbas para os 6º, 7º, 8º e 9º FED .....	19
1.8. Notas explicativas .....	20
2. Relatório sobre a execução financeira.....	37
2.1 Dotações .....	41
2.2 Contas consolidadas .....	52
2.3 Situação por país e instrumento .....	60
2.4 Outras informações de gestão .....	64
3. Informações financeiras BEI .....	77
3.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2004 .....	78
3.2 Conta de ganhos e perdas .....	79
3.3 Notas aos mapas financeiros em 31 de Dezembro de 2004 .....	80
4. Anexo - Situação por país e instrumento .....	87
4.1. 6º FED .....	88
4.2. 7º FED .....	96
4.3. 8º FED .....	104
4.4. 9º FED .....	112
4.5. Todos os FED .....	120

## **1. Mapas financeiros**

## **1.1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E REGRAS DE AVALIAÇÃO**

### *1.1.1. REGULAMENTOS FINANCEIROS*

Os balanços financeiros e as contas de gestão foram elaborados em conformidade com o disposto nos Regulamentos Financeiros aplicáveis aos 6º, 7º, 8º e 9º Fundos Europeus de Desenvolvimento (FED).

Estes documentos devem ser apresentados ao Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 71.º do Regulamento Financeiro aplicável ao 7º FED, com os artigos 66.º, 67.º e 68.º do Regulamento Financeiro aplicável ao 8º FED e com os artigos 102.º e 103.º do Regulamento Financeiro aplicável ao 9º FED.

De acordo com o disposto nos artigos 99.º e n.º 3 do artigo 135.º, será preparada uma contabilidade de exercício pela primeira vez para o exercício financeiro de 2005. Portanto, o primeiro conjunto de contas de exercício será enviado às instituições em 31 de Julho de 2006.

### *1.1.2. PRINCÍPIOS E NORMAS CONTABILÍSTICOS*

#### A. Princípio da unidade de conta

Os recursos do FED serão fixados e executados e objecto de prestação de contas em euros.

Todavia, para as necessidades de tesouraria referidas no artigo 26.º do Regulamento Financeiro aplicável ao 9.º FED, o contabilista está autorizado a efectuar operações em euros, outras divisas ou moedas nacionais.

Segundo o artigo 100.º do Regulamento Financeiro aplicável ao 9.º FED, as demonstrações financeiras são apresentadas em milhões de euros. Portanto, nestas contas os montantes inferiores a 4 999 euros são indicadas em 0,00, ao passo que os montantes zero são indicados com -.

#### B. Princípio da especificação

Os recursos do FED serão especificados segundo os principais instrumentos de cooperação, descritos no Protocolo Financeiro do Acordo ACP-CE e na Decisão de Associação dos Países e Territórios Ultramarinos.

#### C. Princípio da boa gestão financeira

Os recursos do FED devem ser utilizados em conformidade com o princípio da boa gestão financeira, ou seja, em conformidade com os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.

#### D. Princípio da transparência

Os recursos do FED serão fixados, executados e objecto de prestação de contas no respeito do princípio da transparência.

#### E. Receitas

As contribuições financeiras são pagas pelos Estados-Membros (EUR 15) em euros. Em função das necessidades de tesouraria para a execução dos projectos e dos programas, a Comissão procede a transferências das contas de tesouraria para contas operacionais abertas em euros ou na moeda do Estado-Membro.

As contribuições dos Estados-Membros para um FED têm que ser integralmente utilizadas antes de as contribuições relativas ao FED seguinte serem mobilizadas.

#### F. Despesas

As despesas correspondem à totalidade das ordens de pagamento executadas pelos bancos até 31.12.04. No entanto, no que respeita às despesas efectuadas localmente nos Estados ACP e aos pagamentos relativamente aos quais as informações não foram comunicadas aos serviços de contabilidade da Comissão até à data prevista para o encerramento do exercício financeiro, os pagamentos baseiam-se nas informações recebidas até à data mais próxima de 31 de Dezembro. O montante total dos pagamentos em questão, que por este motivo não figura nas contas de 2004, não é significativo.

As despesas incorridas pelas delegações só são definitivamente lançadas nas contas do FED após terem sido validadas pelo gestor orçamental e pelo contabilista. As despesas que aguardam tal verificação figuram na rubrica "despesas por regularizar" do balanço financeiro.

#### G. Pagamentos por conta/adiantamentos

Os pagamentos por conta (um pagamento por conta corresponde a um montante pago com base num documento comprovativo na pendência do pagamento final) e os adiantamentos pagos no âmbito da execução dos contratos são incluídos nas despesas do exercício em questão e não figuram no activo do balanço.

No entanto, os adiantamentos destinados a bolsas de estudo e os adiantamentos para prestações de assistência técnica são considerados como uma dívida por cobrar, figurando, por conseguinte, no activo do balanço.

#### H. Registo das operações

As dotações do FED não estão sujeitas a regras de periodicidade. Uma vez concedidas, ficam disponíveis até ao seu esgotamento ou reafectação. A obrigação prevista pela regulamentação de apresentar a situação patrimonial do FED obriga a incluir nas contas as dívidas dos Estados-Membros (trata-se principalmente de contribuições cujo pagamento foi diferido ou de juros sobre pagamentos efectuados fora dos prazos). Estas rubricas constam dos balanços dos diferentes FED.

Segundo o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, as demonstrações financeiras terão em consideração os encargos e proveitos imputáveis ao exercício financeiro, independentemente da data de pagamento ou de recebimento. Contudo, os pagamentos operacionais serão ainda contabilizados em termos de contabilidade de caixa.

## I. Outros princípios contabilísticos geralmente aceites

As demonstrações financeiras serão elaboradas com base nos princípios contabilísticos geralmente aceites a seguir enunciados:

- a) Continuidade das actividades
- b) Prudência
- c) Consistência
- d) Comparabilidade das informações
- e) Importância relativa
- f) Não compensação,
- g) Prevalência da substância sobre a forma,
- h) Especialização dos exercícios.

Este último princípio implica uma alteração relativamente aos anos anteriores em que as despesas e as receitas eram lançadas em função da data de valor mencionada no extracto bancário, excepto no que se refere aos pagamentos operacionais que continuam a ser contabilizados em termos de contabilidade de caixa. De acordo com o disposto nos artigos 99.º e n.º 3 do artigo 135.º, será preparada uma contabilidade de exercício pela primeira vez para o exercício financeiro de 2005. Portanto, o primeiro conjunto de contas de exercício será enviado às instituições em 31 de Julho de 2006.

### *1.1.3. REGRAS DE AVALIAÇÃO*

#### A. Receitas

As contribuições dos Estados-Membros são pagas em euros.

As outras receitas serão lançadas à taxa de câmbio aplicável no dia da sua recepção.

#### B. Despesas

As taxas de conversão utilizadas para a conversão em euros dos pagamentos efectuados em moeda nacional para os projectos e programas são geralmente as taxas em vigor na data efectiva desses pagamentos. Certos contratos implicam a utilização de taxas de câmbio fixas, o que constitui uma excepção a esta regra geral.

#### C. Transferências bancárias

As transferências de contas abertas em euros para contas operacionais abertas em moeda nacional são efectuadas à taxa de câmbio em vigor na data de execução dessas transferências.

#### D. Dotações imputadas

As dotações imputadas são convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor à data da sua contabilização e são incluídas nas contas com o seu valor histórico.

#### E. Saldos bancários

As taxas de câmbio utilizadas para converter em euros os saldos bancários existentes em 31.12.04 são as do Banco Central Europeu, ou seja:

$$1 \text{ euro} = 0,701 \text{ GBP}$$

## **1.2. Balanço Financeiro Consolidado do 6º, 7º, 8º e 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento**

**Balanço Financeiro Consolidado do 6º, 7º, 8º e 9º FED em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	NOTAS	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>ACTIVO</b>			
<b>Valores a longo prazo</b>			
<b>Contribuições</b>			
Dotação inicial	1	40.390,15	40.035,15
Contribuição especial BEI	2	60,00	60,00
Menos: montantes mobilizados	3	- 23.240,00	- 20.820,00
		<b>17.210,15</b>	<b>19.275,15</b>
Montantes mobilizados	3	23.240,00	20.820,00
Menos: pagamentos recebidos	4	- 23.197,62	- 20.724,23
		<b>42,38</b>	<b>95,77</b>
<b>Contribuições Stabex</b>			
Dotação inicial		1.800,00	1.800,00
Menos: montantes mobilizados e recebidos		- 1.800,00	- 1.800,00
		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contribuições líquidas por receber</b>			
		<b>17.252,53</b>	<b>19.370,92</b>
<b>Activos Correntes</b>			
Devedores	5	25,79	26,27
Investimentos a curto prazo	6	-	3,15
Despesas diferidas	7	537,00	427,82
Saldo bancário	8	798,88	526,16
<b>Activo total</b>		<b>18.614,20</b>	<b>20.354,32</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Capital do Fundo</b>			
Contribuições	1	40.390,15	40.035,15
Contribuição especial BEI	2	60,00	60,00
Contribuições Stabex		1.800,00	1.800,00
		<b>42.250,15</b>	<b>41.895,15</b>
Total de transferências entre Fundos	9	848,74	848,74
		<b>43.098,89</b>	<b>42.743,89</b>
Receitas capitalizadas	10	704,68	689,00
<b>Capital total do Fundo</b>		<b>43.803,57</b>	<b>43.432,89</b>
<b>Outras fontes de fundos</b>			
Pagamentos	11	- 25.918,06	- 23.504,12
Cobranças	5	18,18	9,76
Operações a finalizar	12	- 6,87	- 10,80
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	- 0,02	- 2,75
Credores	13	717,40	429,35
<b>Total do passivo</b>		<b>18.614,20</b>	<b>20.354,32</b>

**Conta de gestão consolidada dos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º FED para os exercícios finalizados em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	NOTAS	Saldo em 01.01.2004	Gestão do exercício findo em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2004
Juros capitalizados	5, 10	35,45	1,80	37,25
Juros de bancos europeus	5, 10	25,42	1,51	26,92
Juros Stabex	5, 10	322,52	2,63	319,89
Juros Stabex - contas de segurança	5, 10	25,10	9,63	34,73
Juros sobre contribuições Stabex em atraso	5, 10	1,86	-	1,86
Juros BEI	5, 10	3,51	0,02	3,53
Juros sobre contribuições em atraso	5, 10	6,23	0,71	6,94
Juros relativos ao Fundo especial do Congo	5, 10	-	1,92	1,92
Transferências entre Fundos	9	848,74	-	848,74
Transferência no encerramento	8	-	-	-
<b>Total das receitas</b>		<b>1.268,83</b>	<b>12,95</b>	<b>1.281,78</b>
Ajuda programável		11.689,43	1.029,88	12.719,31
Assistência macroeconómica		248,87	380,18	629,06
Programas regionais		61,60	12,12	73,72
Juros bonificados		341,92	9,62	351,54
Ajuda de emergência		718,13	2,03	720,16
Assistência aos refugiados		235,96	26,55	262,51
Fundo Sida		2,53	-	2,53
Capital de risco		1.993,82	143,28	2.137,10
STABEX		3.403,59	7,29	3.410,87
Sysmin		535,84	27,22	563,06
Programas de reabilitação		380,42	10,42	390,84
Ajustamento estrutural		2.543,85	89,68	2.633,54
Redução da dívida		720,00	100,00	820,00
Pagamentos do Banco Mundial		380,00	-	380,00
Política sectorial		18,89	277,77	296,65
Ajuda humanitária		37,56	118,77	156,33
Compensação de receitas das exportações		-	20,67	20,67
Centro de desenvolvimento empresarial		-	14,64	14,64
Centro de desenvolvimento agrícola		-	12,46	12,46
Assembleia geral		-	0,63	0,63
Operações especiais		-	-	-
Assistência técnica		0,25	0,06	0,32

Sectores sociais		170,00	5,55	175,55
Apoio metodológico e ao desenvolvimento		-	5,74	5,74
Recursos naturais		0,35	0,07	0,42
Sector privado		-	1,18	1,18
Consolidação da paz, prevenção dos conflitos		-	39,48	39,48
Diversos		-	6,87	6,87
Fundo do Congo		-	0,09	0,09
Operações a finalizar	12	22,73	11,62	11,11
<b>Despesas operacionais</b>	<b>14</b>	<b>23.505,75</b>	<b>2.330,63</b>	<b>25.836,39</b>
Despesas de execução	15	0,00	55,08	55,09
Costs linked to devolution	15	13,48	16,44	29,92
Despesas administrativas e encargos financeiros	15	7,62	0,16	7,78
Provisão para perdas em investimentos a curto prazo	6	3,15	3,15	-
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8.6	2,75	2,74	0,02
Provisão para encargos bancários	13.2	0,10	0,05	0,05
		<b>27,10</b>	<b>65,75</b>	<b>92,85</b>
<b><u>Diferença pagamentos/receitas</u></b>		<b>- 22.264,02</b>	<b>2.383,43</b>	<b>- 24.647,45</b>

### **1.3. - 6.º Fundo Europeu de Desenvolvimento**

#### **Balanço do 6.º FED em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	NOTAS	<b><u>2004</u></b>	<b><u>2003</u></b>
<b><u>ACTIVO</u></b>			
<b><u>Activos a longo prazo</u></b>			
<b>Contribuições</b>			
Dotação inicial	1	7.500,00	7.500,00
Contribuição especial BEI	2	60,00	60,00
Menos: montantes mobilizados	3	- 7.560,00	- 7.560,00
		-	-
Montantes mobilizados	3	7.560,00	7.560,00
Menos: pagamentos recebidos	4	- 7.560,00	- 7.560,00
		-	-
<b>Contribuições Stabex</b>			
Dotação inicial		-	-
Menos: montantes mobilizados e recebidos		-	-
		-	-
<b>Contribuições líquidas por receber</b>			
<b><u>Activos correntes</u></b>			
Devedores	5	9,77	16,49
Investimentos a curto prazo	6	-	-
Despesas diferidas	7	-	-
Contas de ligação	8	2.395,42	2.446,01
Saldo bancário	8	-	-
		<b>2.405,19</b>	<b>2.462,51</b>
<b><u>Activo total</u></b>			
<b><u>PASSIVO</u></b>			
<b>Capital do Fundo</b>			
Contribuições	1	7.500,00	7.500,00
Contribuição especial BEI	2	60,00	60,00
Contribuições Stabex		-	-
		7.560,00	7.560,00
Total de transferências entre Fundos	9	- 343,53	- 311,29
		7.216,47	7.248,71
Receitas capitalizadas	10	222,88	222,88
		<b>7.439,35</b>	<b>7.471,59</b>
<b>Capital total do Fundo</b>			
<b>Outras fontes de fundos</b>			
Pagamentos	11	- 7.312,16	- 7.282,16
Cobranças	5	5,54	4,58
Operações a finalizar	12	- 6,84	- 10,80
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	-	-
Credores	13	-	-
Contas de ligação	8	2.279,31	2.279,31
		<b>2.405,19</b>	<b>2.462,51</b>
<b><u>Total do passivo</u></b>			

**Conta de gestão do 6.º FED para o exercício concluído em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

		Saldo em 01.01.2004	Gestão para o exercício concluído em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2004
<b>NOTAS</b>				
Transferências entre Fundos	9	- 311,29	- 32,24	- 343,53
Transferência no encerramento	8	- 166,70	50,59	- 116,11
<b>Total das receitas</b>		<b>- 478,00</b>	<b>18,35</b>	<b>- 459,65</b>
Ajuda programável		4.696,06	27,20	4.723,25
Programas regionais		10,00	-	10,00
Juros bonificados		84,02	-	84,02
Ajuda de emergência		179,90	-	179,90
Assistência aos refugiados		94,72	-	94,72
Fundo Sida		2,53	-	2,53
Capital de risco		537,21	2,28	539,49
Stabex		1.451,12	-	1.451,12
Sysmin		128,11	0,04	128,15
Programas de reabilitação		85,53	0,33	85,86
Ajustamento estrutural		5,33	-	5,33
		<b>7.274,54</b>	<b>29,84</b>	<b>7.304,38</b>
Operações a finalizar		22,73	-	11,65
<b>Total dos pagamentos operacionais</b>	<b>14</b>	<b>7.297,27</b>	<b>18,19</b>	<b>7.315,46</b>
Despesas administrativas e encargos financeiros	15	7,62	0,16	7,78
<b>Diferença pagamentos/receitas</b>		<b>- 7.782,88</b>	<b>0,16</b>	<b>- 7.775,10</b>

## 1.4. - 7.º Fundo Europeu de Desenvolvimento

### Balanco do 7.º FED em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)

	NOTAS	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b><u>ACTIVO</u></b>			
<b>Activos a longo prazo</b>			
Contribuições			
Dotação inicial	1	10.940,00	10.940,00
Contribuição especial BEI	2	-	-
Menos: montantes mobilizados	3	- 10.940,00	- 10.940,00
		-	-
Montantes mobilizados	3	10.940,00	10.940,00
Menos: pagamentos recebidos	4	- 10.940,00	- 10.940,00
		-	-
Contribuições Stabex			
Dotação inicial		-	-
Menos: montantes mobilizados e recebidos		-	-
		-	-
Contribuições líquidas por receber			
<b>Activos correntes</b>			
Devedores	5	8,00	4,06
Investimentos a curto prazo	6	-	-
Despesas diferidas (STABEX)	7	9,03	9,53
Contas de ligação		2.279,31	2.279,31
Saldo bancário	8	-	-
		2.296,34	2.292,89
<b>Activo total</b>			
<b>PASSIVO</b>			
<b>Capital do Fundo</b>			
Contribuições	1	10.940,00	10.940,00
Contribuição especial BEI	2	-	-
Contribuições Stabex		-	-
		10.940,00	10.940,00
Total de transferências entre Fundos	9	- 473,06	- 420,58
		10.466,94	10.519,42
Receitas capitalizadas	10	400,74	406,68
<b>Capital total do Fundo</b>		10.867,68	10.926,10
<b>Outras fontes de fundos</b>			
Pagamentos	11	- 9.849,57	- 9.605,10
Cobranças	5	8,00	4,06
Operações a finalizar	12	-	-
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	-	-
Credores	13	9,03	-
Contas de ligação		1.261,20	967,84
<b>Total do passivo</b>		2.296,34	2.292,89

**Conta de gestão do 7.º FED para o exercício concluído em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

		Saldo em 01.01.2004	Gestão para o exercício concluído em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2004
<u>Notas:</u>				
Juros Stabex	5, 10	312,46	-	312,46
Juros de bancos europeus	5, 10	22,47	-	22,47
Juros BEI	5, 10	3,41	-	3,41
Juros sobre contribuições em atraso	5, 10	6,21	-	6,21
Transferências entre Fundos	9	- 420,34	- 52,72	- 473,06
Transferência no encerramento	8	- 1.311,47	293,36	- 1.018,11
<b>Total das receitas</b>		<b>- 1.387,25</b>	<b>240,64</b>	<b>- 1.146,61</b>
Ajuda programável		4.702,40	203,06	4.905,47
Programas regionais		50,00	-	50,00
Juros bonificados		201,99	0,67	202,66
Ajuda de emergência		405,81	- 0,42	405,39
Assistência aos refugiados		84,47	0,04	84,51
Capital de risco		764,56	10,07	774,64
Stabex		1.589,33	0,50	1.589,83
Sysmin		323,21	20,33	343,54
Programas de reabilitação		294,89	10,09	304,98
Ajustamento estrutural		1.148,43	0,12	1.148,54
Redução da dívida		40,00	-	40,00
<b>Total dos pagamentos operacionais</b>	<b>14</b>	<b>9.605,10</b>	<b>244,47</b>	<b>9.849,57</b>
<b>Diferença pagamentos/receitas</b>		<b>- 10.992,36</b>	<b>- 3,82</b>	<b>- 10.996,18</b>

## **1.5. - 8.º Fundo Europeu de Desenvolvimento**

### **Balanço do 8.º FED em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	NOTAS	<u><b>2004</b></u>	<u><b>2003</b></u>
<b><u>ACTIVO</u></b>			
<b><u>Activos a longo prazo</u></b>			
<b>Contribuições</b>			
Dotação inicial	1	11.040,00	11.040,00
Contribuição especial BEI	2	-	-
Menos: montantes mobilizados	3	- 4.635,00	- 2.320,00
		<b>6.405,00</b>	<b>8.720,00</b>
Montantes mobilizados	3	4.635,00	2.320,00
Menos: pagamentos recebidos	4	- 4.592,62	- 2.224,23
		<b>42,38</b>	<b>95,77</b>
<b>Contribuições Stabex</b>			
Dotação inicial		1.800,00	1.800,00
Menos: montantes mobilizados e recebidos		- 1.800,00	- 1.800,00
		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contribuições líquidas por receber</b>		<b>6.447,38</b>	<b>8.815,77</b>
<b><u>Activos correntes</u></b>			
Devedores	5	3,71	1,13
Investimentos a curto prazo	6	-	-
Despesas diferidas (STABEX)	7	421,14	418,30
Contas de ligação	8	-	-
Saldo bancário	8	-	-
<b>Activo total</b>		<b>6.872,23</b>	<b>9.235,19</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>			
<b>Capital do Fundo</b>			
Contribuições	1	11.040,00	11.040,00
Contribuição especial BEI	2	-	-
Contribuições Stabex		1.800,00	1.800,00
		<b>12.840,00</b>	<b>12.840,00</b>
Total de transferências entre Fundos	9	- 1.319,54	- 1.112,55
		<b>11.520,46</b>	<b>11.727,45</b>
Receitas capitalizadas	10	72,04	62,41
<b>Capital total do Fundo</b>		<b>11.592,50</b>	<b>11.789,86</b>
<b>Outras fontes de fundos</b>			
Pagamentos	11	- 7.531,11	- 6.339,20
Cobranças	5	3,71	1,13
Operações a finalizar	12	-	-
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	-	-
Credores	13	421,14	427,82
Contas de ligação	8	2.385,99	3.355,58
<b>Total do passivo</b>		<b>6.872,23</b>	<b>9.235,19</b>

**Conta de gestão do 8.º FED para o exercício concluído em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	Saldo em 01.01.2004	Gestão para o exercício concluído em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2004
<u>Notas:</u>			
Juros sobre contribuições Stabex em atraso	5, 10	1,86	-
Juros Stabex - contas de segurança	5, 10	25,10	9,63
Juros capitalizados nos bancos da UE	5, 10	35,45	-
Transferências entre Fundos	9	- 1.112,55	- 207,00
Transferência no encerramento	8	3.355,58	- 969,59
<b>Total das receitas</b>	<b>2.305,44</b>	<b>- 1.166,95</b>	<b>1.138,49</b>
Ajuda programável	2.290,97	799,62	3.090,59
Assistência macroeconómica	199,87	103,81	303,69
Juros bonificados	55,91	8,94	64,85
Ajuda de emergência	132,41	2,45	134,87
Ajuda aos refugiados	56,77	26,51	83,28
Capitais de risco	692,04	130,93	822,98
STABEX	363,13	6,79	369,92
Sysmin	84,52	6,84	91,36
Ajustamento estrutural	1.390,09	89,57	1.479,66
Pagamentos do Banco Mundial	380,00	-	380,00
Pagamentos PPAE	680,00	-	680,00
<b>Total dos pagamentos operacionais</b>	<b>14</b>	<b>6.325,73</b>	<b>1.175,46</b>
Costs linked to devolution	15	13,48	16,44
<b>Diferença pagamentos/receitas</b>		<b>- 4.033,76</b>	<b>- 2.358,86</b>
			<b>- 6.392,62</b>

**1.6. - 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento**  
**Balanço do 9.º FED em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	NOTAS	<b><u>2004</u></b>	<b><u>2003</u></b>
<b><u>ACTIVO</u></b>			
<b><u>Activos a longo prazo</u></b>			
<b>Contribuições</b>			
Dotação inicial	1	10.910,15	10.555,15
Contribuição especial BEI	2	-	-
Menos: montantes mobilizados	3	- 105,00	-
		<b>10.805,15</b>	<b>10.555,15</b>
Montantes mobilizados	3	105,00	-
Menos: pagamentos recebidos	4	- 105,00	-
		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contribuições Stabex</b>			
Dotação inicial		-	-
Menos: montantes mobilizados e recebidos		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contribuições líquidas por receber</b>		<b>10.805,15</b>	<b>10.555,15</b>
<b><u>Activos correntes</u></b>			
Devedores	5	4,31	4,58
Investimentos a curto prazo	6	-	3,15
Despesas diferidas (CONGO)	7	106,83	-
Contas de ligação		1.581,74	2.257,96
Saldo bancário	8	798,88	526,16
		<b>13.296,91</b>	<b>13.347,01</b>
<b><u>Activo total</u></b>			
<b><u>PASSIVO</u></b>			
<b>Capital do Fundo</b>			
Contribuições	1	10.910,15	10.555,15
Contribuição especial BEI	2	-	-
Contribuições Stabex		-	-
		<b>10.910,15</b>	<b>10.555,15</b>
Total de transferências entre Fundos	9	2.984,87	2.693,15
		<b>13.895,02</b>	<b>13.248,30</b>
Receitas capitalizadas	10	9,02	- 2,97
		<b>13.904,04</b>	<b>13.245,33</b>
<b>Capital total do Fundo</b>			
<b>Outras fontes de fundos</b>			
Pagamentos	11	- 1.225,22	- 277,66
Cobranças	5	0,93	-
Operações a finalizar	12	- 0,03	-
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	- 0,02	- 2,75
Credores	13	287,24	1,53
Contas de ligação		329,96	380,56
		<b>13.296,91</b>	<b>13.347,01</b>

**Conta de gestão do 9.º FED para o exercício concluído em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	<u>Notas</u>	Saldo em 01.01.2004	Gestão para o exercício concluído em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2004
Juros capitalizados	5, 10	-	1,80	1,80
Juros de bancos europeus	5, 10	2,94	1,51	4,45
Juros Stabex	5, 10	10,06	-	2,63
Juros BEI	5, 10	0,10	0,02	0,12
Juros sobre contribuições em atraso	5, 10	0,02	0,71	0,73
Juros relativos ao Fundo especial do Congo	5, 10	-	1,92	1,92
Transferências entre Fundos	9	2.692,91	291,96	2.984,87
Transferência no encerramento	8	- 1.877,40	625,63	- 1.251,77
<b>Total das receitas</b>		<b>828,63</b>	<b>295,28</b>	<b>3.001,32</b>
Assistência macroeconómica		49,00	276,37	325,37
Política sectorial		18,89	277,77	296,65
Ajuda humanitária		37,56	118,77	156,33
Compensação de receitas das exportações		-	20,67	20,67
Centro de desenvolvimento empresarial		-	14,64	14,64
Centro de desenvolvimento agrícola		-	12,46	12,46
Assembleia geral		-	0,63	0,63
Operações especiais		-	-	-
Assistência técnica		0,25	0,06	0,32
Programas Indicativos Regionais		1,60	12,12	13,72
Sectores sociais		170,00	5,55	175,55
Apoio metodológico e ao desenvolvimento		-	5,74	5,74
Recursos naturais		0,35	0,07	0,42
Sector privado		-	1,18	1,18
Consolidação da paz, prevenção dos conflitos		-	39,48	39,48
Diversos		-	6,87	6,87
Redução da dívida (PPAE)		-	100,00	100,00
Fundo do Congo		-	0,09	0,09
		<b>277,66</b>	<b>892,48</b>	<b>1.170,13</b>
Transactions awaiting finalisation		-	0,03	0,03
<b>Total dos pagamentos operacionais</b>	<b>14</b>	<b>277,66</b>	<b>892,51</b>	<b>1.170,16</b>
Despesas de execução	15	0,00	55,08	55,09
Provisão para perdas em investimentos a curto prazo	6	3,15	-	3,15
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	2,75	-	2,74
Provisão para encargos bancários	13.2	0,10	-	0,05
<b>Diferença pagamentos/receitas</b>		<b>544,97</b>	<b>- 646,37</b>	<b>1.776,00</b>

## **1.7. - Mapa de recursos e utilização das verbas para os 6º, 7º, 8º e 9º FED / 2004**

### **Tesouraria, Pagadores Delegados ACP e Pagadores Delegados EUR**

Saldo de tesouraria (excluindo Stabex) em 01.01.2004	82,27
Contribuições dos Estados-Membros	2.652,32
Juros sobre contribuições em atraso	1,33
Juros	5,24
Redução nas operações por concluir	3,96
Redução na provisão para dívidas de cobrança duvidosa	2,74
Redução nos adiantamentos	7,69
Total dos recursos	2.673,27
Pagamentos Operacionais	2.406,41
Total das utilizações	2.406,41
<b>Saldo de tesouraria (excluindo Stabex) em 31.12.2004</b>	<b>349,13</b>

### **Conta à ordem Stabex**

Saldo da conta à ordem Stabex em 01.01.2004	22,20
Juros recebidos	0,39
Receitas de vendas de investimento	3,15
Total dos recursos	3,54
Redução no valor de carteira	6,12
Transferência para contas de segurança	-
Despesas de gestão de carteira	0,02
Transferência para contas em bancos europeus	-
Total das utilizações	6,14
<b>Saldo da conta à ordem Stabex em 31.12.2004</b>	<b>19,59</b>

### **Contas de segurança Stabex**

Saldo das contas de segurança Stabex em 01.01.2004	427,82
Transferências da conta à ordem Stabex	-
Juros recebidos	9,63
Total dos recursos	9,63
Pagamentos Stabex	7,29
Total das utilizações	7,29
<b>Saldo das contas de segurança Stabex em 31.12.2004</b>	<b>430,17</b>

## 1.8. - Notas explicativas

### 1) Dotação inicial

	(Million Euro)				
<i>initial allocation</i>	<i>6th EDF</i>	<i>7th EDF</i>	<i>8th EDF</i>	<i>9th EDF</i>	<i>TOTAL</i>
<b>TOTAL 2003</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.940,00</b>	<b>11.040,00</b>	<b>10.555,15</b>	<b>40.035,15</b>
<b>2004</b>					
<b>conditional billion</b>				<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>Congo Fund</b>				<b>105,00</b>	<b>105,00</b>
<b>TOTAL 2004</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.940,00</b>	<b>11.040,00</b>	<b>10.910,15</b>	<b>40.390,15</b>

Trata-se do montante total a receber dos Estados-Membros destinado ao FED relevante, como previsto no acordo interno entre os Estados-Membros e os Estados beneficiários da África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e os países e territórios ultramarinos (PTU).

A dotação inicial para o (presente) 9.º FED, que se elevou originalmente a 10 555,15 milhões de euros, foi depois aumentada num montante de 105 milhões de euros que foi disponibilizado pelo BEI segundo o disposto na Decisão 2003/583/CE do Conselho. Esta dotação inicial destina-se a favorecer acções a empreender na República Democrática do Congo.

Mais 250 milhões de euros foram retirados da reserva de 1 000 milhões de euros (n.º 2 do artigo 2.º do Acordo Interno do 9.º FED) na sequência da adopção da Decisão 2004/289/CE do Conselho destinada a criar uma facilidade relativa à água.

### 2) Contribuição especial BEI

A contribuição especial do BEI prevista na Decisão 87/592/CEE do Conselho, de 14 de Dezembro de 1987, tem sido utilizada para financiar o programa especial para os países altamente endividados.

### 3) Contribuições mobilizadas

	(Million Euro)				
<i>Contributions called up</i>	<i>6th EDF</i>	<i>7th EDF</i>	<i>8th EDF</i>	<i>9th EDF</i>	<i>TOTAL</i>
<b>TOTAL 2003</b>	<b>7.560,00</b>	<b>10.940,00</b>	<b>2.320,00</b>	-	<b>20.820,00</b>
<b>2004</b>					
<b>Member states</b>			<b>2.215,00</b>		<b>2.215,00</b>
<b>BEI</b>			<b>100,00</b>	<b>105,00</b>	<b>205,00</b>
<b>TOTAL 2004</b>	<b>7.560,00</b>	<b>10.940,00</b>	<b>4.635,00</b>	<b>105,00</b>	<b>23.240,00</b>

Trata-se do montante das dotações iniciais que foi mobilizado para transferência para as contas da tesouraria pelos Estados-Membros, nos termos do procedimento previsto no artigo 8º do Regulamento Financeiro, segundo o qual a Comissão deve adoptar e comunicar anualmente ao Conselho um mapa dos pagamentos previstos para o ano seguinte, bem como o calendário da mobilização das contribuições. A Comissão deve justificar o montante solicitado com base na sua capacidade de despendere efectivamente os recursos propostos.

Continuam a ser mobilizadas contribuições do 8.º FED com a única excepção de 105 milhões de euros a favor da República Democrática do Congo mobilizados a partir do 9.º Fundo.

Numa reunião extraordinária do grupo de trabalho ACP do Conselho em 26 de Outubro de 2004, os Estados-Membros concordaram unanimemente que o BEI deverá transferir um montante de 100 milhões de euros da sua tesouraria para a tesouraria FED da Comissão, com uma consequente redução do montante global das contribuições dos Estados-Membros.

#### **4) Contribuições recebidas**

	<i>(Million Euro)</i>				
<i>Contributions received</i>	<i>6th EDF</i>	<i>7th EDF</i>	<i>8th EDF</i>	<i>9th EDF</i>	<i>TOTAL</i>
<b><i>TOTAL 2003</i></b>	<b>7.560,00</b>	<b>10.940,00</b>	<b>2.224,23</b>	-	<b>20.724,23</b>
<b><i>2004</i></b>					
<b><i>Member states</i></b>			<b>2.268,39</b>		<b>2.268,39</b>
<b><i>BEI</i></b>			<b>100,00</b>	<b>105,00</b>	<b>205,00</b>
<b><i>TOTAL 2004</i></b>	<b>7.560,00</b>	<b>10.940,00</b>	<b>4.592,62</b>	<b>105,00</b>	<b>23.197,62</b>

As informações relativas às contribuições mobilizadas e recebidas durante 2004 são apresentadas no quadro 1. A contribuição BEI é a soma da contribuição especial Congo (ver notas 1 e 3) e da transferência de 100 milhões de euros referida na nota 3 acima.

**quadro 1**

(Milhões de euros)

Contribuições mobilizadas e recebidas para o exercício concluído em 31.12.04								
	%	mobiliza-das em 2003	recebi-das em 2003	em curso em 31.12.2003	mobiliza-das em 2004	recebidas em 2004	em curso em 31.12.2004	total mobilizado
Áustria	2,65	56,18	56,18	-	58,70	58,70	-	120,18
Bélgica	3,92	83,10	83,10	-	86,83	86,83	-	177,77
Dinamarca	2,14	45,37	45,37	-	47,40	47,40	-	97,05
Finlândia	1,48	31,38	31,38	-	32,78	32,78	-	67,12
França	24,30	515,16	434,25	80,91	538,25	576,78	42,38	1.102,01
Alemanha	23,36	495,23	495,23	-	517,42	517,42	-	1.059,38
Grécia	1,25	26,50	26,50	-	27,69	27,69	-	56,69
Irlanda	0,62	13,14	13,14	-	13,73	13,73	-	28,12
Itália	12,54	265,85	265,85	-	277,76	277,76	-	568,69
Luxemburgo	0,29	6,15	6,15	-	6,42	6,42	-	13,15
Países Baixos	5,22	110,66	110,66	-	115,62	115,62	-	236,73
Portugal	0,97	20,56	16,49	4,07	21,49	25,56	-	43,99
Espanha	5,84	123,81	123,81	-	129,36	129,36	-	264,84
Suécia	2,73	57,88	47,09	10,78	60,47	71,25	-	123,81
Reino Unido	12,69	269,03	269,03	-	281,08	281,08	-	575,49
BEI				-	205,00	205,00	-	205,00
	100	<b>2.120,00</b>	<b>2.024,23</b>	<b>95,77</b>	<b>2.420,00</b>	<b>2.473,39</b>	<b>42,38</b>	<b>4.740,00</b>

## 5) Devedores

As informações relativas a esta rubrica são apresentadas no quadro 2:

**quadro 2**

(milhões de euros)

Devedores	NOTAS	6º	7º	8º	9º	Total em 31.12.2004	Total em 31.12.2003
Juros sobre contribuições em atraso	5.1	-	-	-	2,43	2,43	3,29
Juros sobre contribuições em atraso - Stabex	5.2	-	-	-	0,79	0,79	0,79
Juros a receber - bancos europeus	5.3	-	-	-	0,16	0,16	0,47
Juros a receber - conta principal Stabex	5.4	-	-	-	-	-	0,03
Adiantamentos para bolsas	5.5	4,24	-	-	-	4,24	11,93
Cobranças e IVA	5.6	5,54	8,00	3,71	0,93	18,18	9,76
<b>TOTAL</b>		<b>9,77</b>	<b>8,00</b>	<b>3,71</b>	<b>4,31</b>	<b>25,79</b>	<b>26,27</b>

Até ao exercício 2003, os juros auferidos eram apresentados no balanço do 7.º FED. A partir de 2004, por razões de coerência, as receitas de juros são apresentadas no balanço do 9.º FED (incluindo os juros auferidos em 2003, segundo as disposições do Acordo de Cotonu – ver também nota 16). A única excepção são os juros de contas Stabex que são apresentados no 8.º FED dado que este instrumento de ajuda não entra no 9.º FED.

### 5.1) Juros sobre contribuições em atraso

Nos termos do nº 4 do artigo 40.º do Regulamento Financeiro do 9.º FED são cobrados juros aos Estados-Membros em caso de atraso no pagamento das contribuições mobilizadas. Seguem-se no quadro 2.1 elementos relativos aos juros cobrados e subsequentemente pagos pelos Estados-Membros:

<b>quadro 2.1</b>					(milhões de euros)
<b>Juros sobre contribuições FED em atraso, relativos ao exercício concluído em 31.12.2004</b>					
	Saldo em 01.01.2004	Juros cobrados em 2004	Juros pagos em 2004	Saldo em 31.12.2004	
Áustria	0,01	-	-	0,01	
Bélgica	0,02	0,05	0,06	0,01	
Dinamarca	-	-	-	-	
Finlândia	0,00	0,00	0,00	-	
França	2,10	0,26	1,18	1,18	
Alemanha	-	0,10	-	0,10	
Grécia	0,01	-	0,01	-	
Irlanda	0,00	-	-	0,00	
Itália	-	-	-	-	
Luxemburgo	0,00	0,01	-	0,01	
Países Baixos	-	-	-	-	
Portugal	0,04	0,02	0,03	0,03	
Espanha	0,06	-	-	0,06	
Suécia	0,03	0,03	0,06	-	
Reino Unido	1,02	-	-	1,02	
<b>TOTAIS</b>	<b>3,29</b>	<b>0,47</b>	<b>1,33</b>	<b>2,43</b>	

## **5.2) Juros sobre contribuições em atraso STABEX**

As contribuições Stabex foram recebidas, na sua totalidade, antes do início do exercício de 2004. O montante apresentado relativo aos juros devidos corresponde ao saldo transitado do ano transacto, correspondendo a juros devidos pela França.

## **5.3) Juros a receber - bancos europeus**

Este montante corresponde aos juros vencidos nas contas dos bancos europeus durante o exercício de 2004, mas que foram apenas creditados em conta em 2005.

## **5.4) Juros por receber – conta principal STABEX**

Este montante corresponde aos juros vencidos na conta à ordem STABEX durante o exercício de 2004, mas que foram apenas creditados em conta em 2005.

## 5.5) Adiantamentos

Este montante corresponde aos adiantamentos pagos com vista a financiar a concessão de bolsas de estudo, bem como a organismos como a GTZ, AGRER e AEC, tal como indicado no quadro 2.2.

6º FED	(milhões de euros)	
	Saldo em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2003
Bolsas	2,41	1,53
AEC	0,56	0,56
AGRER	-	0,37
GTZ	1,24	9,43
Regularizações	0,03	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>4,24</b>	<b>11,93</b>

## 5.6 Cobranças

Em exercícios anteriores, todos os pagamentos negativos eram considerados cobranças. Durante o exercício de 2004, o contabilista instituiu um novo procedimento para o acompanhamento das cobranças a fim de distinguir entre cobranças e outras operações negativas. Por conseguinte, os números relativos a ordens de cobrança em aberto foram revistos. A diferença no 7.º FED (-17,73 milhões de euros, ver também a nota 16) deve-se a um erro efectuado no cálculo do contravalor em euros das ordens de cobrança em divisa local ao elaborar inicialmente o balanço de encerramento em 31/12/2003.

Os movimentos para o exercício relativos às cobranças é indicado abaixo no quadro 2.3:

	(milhões de euros)					
	Ordens de cobrança pendentes em 31.12.2003	Correcção do balanço de abertura	Ordens de cobrança pendentes em 01.01.2004	Ordens de cobrança novas emitidas em 2004	Ordens de cobrança encerradas em 2004	Ordens de cobrança pendentes em 31.12.2004
6º FED	0,54	-	0,54	4,60	0,48	4,66
7.º FED	21,79	17,73	4,06	9,27	5,33	8,00
8º FED	1,13	-	1,13	15,64	13,06	3,71
9º FED	-	-	-	17,06	16,13	0,93
Operações a finalizar	4,04	-	4,04	2,17	5,33	0,88
<b>TOTAL</b>	<b>27,50</b>	<b>17,73</b>	<b>9,76</b>	<b>48,75</b>	<b>40,34</b>	<b>18,18</b>

O balanço de encerramento para as ordens de cobrança (18,18 milhões de euros) representa o valor das ordens de cobrança emitidas mas não pagas no final do ano. Durante 2004, os dossiês de ordens de cobrança encerrados elevavam-se a 40,34 milhões de euros (incluindo uma cobrança “pontual” de 15 milhões de euros da DG RELEX). Deste total, um montante de 970 161,53 euros foi anulado pelo gestor orçamental durante o exercício e um montante de 3 169 860,39 euros foi cobrado pelo gestor orçamental por compensação, nos termos do artigo 46.º do 9.º Regulamento Financeiro FED.

## 6) Investimentos a curto prazo

Até 2003 os fundos da conta principal STABEX que ainda não tinham sido transferidos para uma conta de segurança STABEX foram investidos. O valor indicado para os investimentos a curto prazo nas contas 2003 incluíam uma provisão para as perdas resultantes da venda de acções após o termo do exercício.

As acções em questão foram efectivamente vendidas em 29 de Dezembro de 2003 – no entanto, os rendimentos da venda só foram recebidos em 6 de Janeiro de 2004. Portanto, a carteira tinha sido completamente vendida em 31.12.2003 ainda que os proventos da venda só tivessem sido creditados na conta bancária após o fim do ano.

Alguns erros de impressão nas contas de 2003 relativos ao preço de vendas, bem como os resultantes ganhos/perdas, foram corrigidos no quadro abaixo.

Informações relativas aos ganhos e perdas das vendas de investimentos são indicadas no quadro 3:

quadro 3		(milhões de euros)		
	Custo	Preço de venda	Lucro/perda	
<b>Carteira em 01.01.2003</b>	<b>107,25</b>			
	-			
11/07/2003 venda	- 3,73	4,18	0,46	
11/07/2003 venda	- 25,45	27,22	1,77	
11/07/2003 venda	- 5,81	6,24	0,43	
11/07/2003 venda	- 9,86	11,12	1,26	
11/07/2003 venda	- 20,94	21,94	1,00	
11/07/2003 venda	- 20,32	22,03	1,71	
11/07/2003 venda	- 5,05	5,56	0,51	
1/12/2003 venda	- 9,98	10,54	0,56	
	- 101,12	108,82	7,70	
<b>Carteira em 31.12.2003</b>	<b>6,12</b>	-	-	
6/01/2004 venda	- 3,06	2,22	- 0,84	
6/01/2004 venda	- 3,06	0,93	- 2,13	
	- 6,12	3,15	- 2,97	
<b>Carteira em 31.12.2004</b>	<b>-</b>			

## 7) Despesas diferidas

Deferred expenditure	6th EDF	7th EDF	8th EDF	9th EDF	TOTAL	(Million Euro)
<b>TOTAL 2003</b>	-	9,53	418,30	-	427,82	
<b>2004</b>						
<b>Stabex</b>	-	9,03	421,14	-	430,17	
<b>Congo Fund</b>	-	-	-	106,83	106,83	
<b>TOTAL 2004</b>	-	9,03	421,14	106,83	537,00	

Esta rubrica representa os fundos totais disponíveis para o Estado ACP correspondente. O montante indicado no 7.º e 8.º FED refere-se às despesas diferidas STABEX ao passo que o montante indicado no 9.º FED refere-se ao Fundo Especial Congo.

Em 2003 foi adoptada uma alteração na política contabilística relativamente às despesas Stabex. Nos anos anteriores, os montantes transferidos para as contas de segurança Stabex (ver igualmente nota 8.5. infra) foram tratados como pagamentos e, por conseguinte, lançados na conta de gestão. Contudo, visto que as contas de segurança Stabex são contas bancárias exclusivamente controladas pela Comissão Europeia, considerou-se mais adequado não considerar estas transferências como pagamentos na contabilidade e alterar em conformidade as operações anteriores. A partir das contas de 2003, o total das despesas Stabex diferidas representa o total dos fundos Stabex disponíveis, que serão transferidos para o beneficiário ACP relevante no futuro. Estas transferências finais para os beneficiários serão futuramente contabilizadas como despesas.

## **8) Saldo bancário - Transferência no encerramento**

Por motivos de eficiência, existe uma única tesouraria para todos os FED em execução; esta situação implica operações entre os diversos FED, que são compensadas nas contas de ligação entre os diversos balanços.

Transferência no encerramento	milhões de euros				
	6º FED	7.º FED	8º FED	9º FED	Total em 31.12.2004
de/para 6º Fed	-	2.279,31	- 2.065,45	- 329,96	- 116,11
de/para 7º Fed	- 2.279,31	-	-	1.261,20	- 1.018,11
de/para 8º Fed	2.065,45	-	-	320,54	2.385,99
de/para 9º Fed	329,96	- 1.261,20	- 320,54	-	- 1.251,77
	<b>116,11</b>	<b>1.018,11</b>	<b>- 2.385,99</b>	<b>1.251,77</b>	<b>-</b>

Os saldos das contas de ligação em 31/12/2004 são apresentados no quadro 4.1.

table 4.1 (Million Euro)					
<i>liaison accounts</i>	<i>6th EDF</i>	<i>7th EDF</i>	<i>8th EDF</i>	<i>9th EDF</i>	<i>TOTAL</i>
<b>2003</b>					
<b>assets</b>	<b>2.446,01</b>	<b>2.279,31</b>		<b>2.257,96</b>	<b>6.983,28</b>
<b>liabilities</b>	<b>2.279,31</b>	<b>967,84</b>	<b>3.355,58</b>	<b>380,56</b>	<b>6.983,28</b>
<b>Total 2003</b>	<b>166,70</b>	<b>1.311,47</b>	<b>- 3.355,58</b>	<b>1.877,40</b>	<b>-</b>
<b>2004</b>					
<b>assets</b>	<b>2.395,42</b>	<b>2.279,31</b>		<b>1.581,74</b>	<b>6.256,47</b>
<b>liabilities</b>	<b>2.279,31</b>	<b>1.261,20</b>	<b>2.385,99</b>	<b>329,96</b>	<b>6.256,47</b>
<b>Total 2004</b>	<b>116,12</b>	<b>1.018,11</b>	<b>- 2.385,99</b>	<b>1.251,77</b>	<b>-</b>

Até 2003, o saldo de tesouraria tem sido apresentado no balanço do 6º FED. A partir de 2003, o saldo de tesouraria é apresentado no balanço do 9º FED, nos termos do artigo 129.º do Regulamento Financeiro do 9.º FED. O quadro 4 apresenta a distribuição do total do saldo bancário:

(milhões de euros)			
quadro 4		<b>Saldo em 31.12.2004</b>	<b>Saldo em 31.12.2003</b>
<b>9º FED - Saldo bancário</b>		<b>NOTAS</b>	
Contas de tesouraria	8.1	82,33	9,98
Pagadores delegados ACP	8.2	42,73	57,87

Pagadores delegados EUR	8.3	17,04	17,16
Conta corrente STABEX	8.4	19,59	16,07
Contas de segurança STABEX	8.5	430,17	427,82
Fundo Especial Congo	8.4	106,83	-
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8.6	-	- 2,74
Fundos em curso	8.7	100,20	-
<b>TOTAL</b>		<b>798,88</b>	<b>526,16</b>

### 8.1) Contas de tesouraria

Contas junto dos bancos centrais dos Estados-Membros que recebem as contribuições do FED.

### 8.2) Pagadores delegados ACP

Trata-se dos montantes que figuram nas contas dos bancos situados nos países ACP que são utilizadas para efectuar pagamentos a nível local. Estas contas são geralmente tituladas em euros ou, nalguns casos, em moeda de um Estado-Membro da Comunidade.

### 8.3) Pagadores delegados EUR

Estas contas estão abertas junto de bancos comerciais estabelecidos nos Estados Membros (EUR 15). As contas são expressas em euros. São utilizadas para pagamentos a beneficiários situados no território da União. Os pagamentos são feitos geralmente em euros ou eventualmente noutras moedas europeias. Estas contas bancárias são também utilizadas para alimentar contas bancárias de pagadores delegados ACP.

### 8.4) Conta à ordem STABEX e conta do fundo especial do Congo

Este montante representa o saldo de tesouraria remanescente da conta principal STABEX e a conta do fundo especial do Congo.

### 8.5) Contas de segurança STABEX

Por motivos de transparência e de boa gestão financeira e para garantir os montantes devidos aos ACP antes da utilização, decidiu-se, em 2001, abrir uma conta em nome da Comissão junto de um banco comercial europeu, que é composta por subcontas em nome de cada Estado beneficiário. Seguem-se no quadro 4.2 elementos relativos às contas abertas em nome dos diversos Estados beneficiários:

quadro 4.2						(milhões de euros)
<b>Movimentos STABEX para o exercício concluído em 31/12/2004</b>	<b>Saldo em 31.12.2003</b>	<b>Juros</b>	<b>Transferências</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Saldo em 31.12.2004</b>	
BENIN	0,04	0,00	-	-	0,05	
BURKINA FASO	0,73	0,02	-	-	0,75	
BURUNDI	26,18	0,61	-	0,50	26,29	
CAMEROON	5,15	0,12	-	-	5,27	
COMOROS	0,05	0,00	-	-	0,05	
DOMINICA	5,06	0,12	-	-	5,18	
ETHIOPIA	0,86	0,03	-	-	0,88	
GAMBIA	0,96	0,02	-	-	0,98	
GRENADA	0,31	0,01	-	-	0,32	

GUINEA-BISSAU	0,32	0,01	-	-	0,32
HAITI	2,80	0,02	-	2,82	-
COTE D'IVOIRE	41,04	0,97	-	-	42,01
JAMAICA	4,50	0,04	-	3,96	0,57
MADAGASCAR	13,24	0,31	-	-	13,55
MALAWI	0,87	0,02	-	-	0,89
MAURITANIA	16,99	0,40	-	-	17,39
PAPUA-NEW GUINEA	0,63	0,01	-	-	0,64
RWANDA	5,49	0,13	-	-	5,62
SENEGAL	9,63	0,23	-	-	9,86
SIERRA LEONE	2,92	0,07	-	-	2,99
SAINT LUCIA	13,10	0,31	-	-	13,41
SOLOMON ISLANDS	28,83	0,68	-	-	29,50
SUDAN	192,74	4,18	-	-	196,92
ST VINCENT & GRENADINES	3,78	0,09	-	-	3,87
TANZANIA	29,58	0,69	-	-	30,27
TONGA	0,08	0,00	-	-	0,08
UGANDA	19,25	0,48	-	-	19,73
ZIMBABWE	2,70	0,06	-	-	2,77
<b>TOTAL</b>	<b>427,82</b>	<b>9,63</b>	-	<b>7,29</b>	<b>430,17</b>

## 8.6) Provisão para dívidas de cobrança duvidosa

(Million Euro)

Doubtful debts provision	9 <sup>th</sup> EDF	TOTAL
<b>2003</b>		
<i>Zaire bank account</i>	<b>2,74</b>	<b>2,74</b>
<i>Recoveries</i>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
<b>TOTAL 2003</b>	<b>2,75</b>	<b>2,75</b>
<b>2004</b>		
<i>Zaire bank account</i>	-	-
<i>Recoveries</i>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>
<b>TOTAL 2004</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>

Nos anos anteriores as cobranças anuladas correspondiam a montantes compensados por pagamentos devidos, ou seja, não eram identificadas separadamente na contabilidade. No final de 2003 foi introduzido um novo procedimento segundo o qual os montantes anulados são lançados na provisão para dívidas de cobrança duvidosa e, se adequado, levados a uma conta específica de créditos incobráveis.

Em 2003, seguindo o princípio da prudência, foi criada uma provisão para o saldo integral de uma antiga conta bancária no Congo (ex-Zaire) que se elevava a 2,74 milhões de euros relativamente à qual existiam algumas dúvidas sobre a possibilidade de cobrança devido ao facto de não haver presença da Comissão no país e de não ter havido movimentos na conta durante vários anos. No entanto, como o saldo da conta foi confirmado à Comissão durante 2004 (após retoma das actividades no país), a provisão foi revertida.

O montante de 15 498,96 euros registado nesta rubrica em 31/12/2004 refere-se a ordens de cobrança do 6º e 7º FED.

## 8.7) Fundos em curso

Algumas reconstituições enviadas antes do final do ano apenas foram registadas pelo banco beneficiário em 2005.

## 9) Transferências entre Fundos

Esta rubrica apresenta os recursos transferidos de outros fundos que aumentam a dotação do fundo beneficiário e reduzem a do fundo de origem. O saldo total é apresentado no quadro 5 infra.

**Quadro 5** (milhões de euros)

Transferências entre Fundos	6º FED	7º FED	8º FED	9º FED	Consolidado	Total em 31.12.2004
de/para 4º FED	144,32	-	-	-	-	144,32
de/para 5º FED	177,63	526,78	-	-	-	704,41
de/para 6º FED	-	181,76	94,00	389,73	665,49	665,49
de/para 7º FED	- 181,76	-	532,82	648,78	999,84	999,84
de/para 8º FED	- 94,00	- 532,82	-	1.946,36	1.319,54	1.319,54
de/para 9º FED	- 389,73	- 648,78	- 1.946,36	-	- 2.984,87	- 2.984,87
<b>TOTAL</b>	<b>- 343,53</b>	<b>- 473,06</b>	<b>- 1.319,54</b>	<b>2.984,87</b>		<b>848,74</b>

Depois da entrada em vigor do Acordo de Cotonu, todos os fundos não dispendidos em anteriores FED são transferidos para o 9.º FED após a anulação das autorizações. O quadro 2.1 relativo ao relatório de execução financeira apresenta os montantes autorizados para projectos em curso no âmbito do 4.º FED (91,15 milhões de euros transferidos para o 6.º FED. Ver quadro 2.2) e do 5.º (349,77 milhões de euros transferidos para o 7.º FED. Ver quadro 2.3).

## 10) Receitas capitalizadas

Até ao exercício 2003, os juros auferidos eram apresentados no balanço do 7.º FED. A partir de 2004, por razões de coerência, os rendimentos dos juros são apresentados no balanço do 9º FED com excepção dos juros das contas STABEX que são apresentados no 8º FED devido à ausência deste instrumento de ajuda no 9º FED.

Embora os juros sobre as contribuições em mora de STABEX também sejam apresentados no âmbito do 8.º FED, foram transferidos para o 9.º FED durante o exercício de 2005. Este montante ainda não está contabilizado nas contas do gestor orçamental, havendo, portanto, uma diferença entre o capital total do Fundo apresentado no balanço e as dotações totais indicadas no relatório de execução financeira (ver quadro 2.1 do relatório).

As receitas capitalizadas são indicadas no quadro 6 infra:

**quadro 6** (milhões de euros)

Receitas capitalizadas	NOTAS	6º FED	7º FED	8º FED	9º FED	Total em 31.12.2004	Total em 31.12.2003
Juros capitalizados	10,1	13,70	49,00	35,45	1,80	99,95	98,15
Juros Stabex	10,1	24,08	319,89	-		343,97	348,46
Juros BEI	10,1	-	3,41	-	0,12	3,53	3,51
Juros de bancos europeus	10,1	-	22,47	-	4,45	26,92	25,42

Juros sobre contribuições em atraso	10,2	-	5,96	1,86	0,73	8,56	6,23
Reconstituição dos recursos Stabex	10,3	185,10	-	-	-	185,10	185,10
Provisão para perdas em investimentos a curto prazo	6	-	-	-	-	-	- 2,97
Receitas provenientes de juros em contas de segurança Stabex	10,4	-	-	34,73	-	34,73	25,10
Receitas de juros da contribuição especial Congo	10,5	-	-	-	1,92	1,92	-
<b>TOTAL</b>		<b>222,88</b>	<b>400,74</b>	<b>72,04</b>	<b>9,02</b>	<b>704,68</b>	<b>689,00</b>

### **10.1. Juros capitalizados, juros Stabex capitalizados, juros BEI, juros bancos europeus**

Nos termos do nº 3 do artigo 1.º e do artigo 9.º do Acordo Interno, os juros obtidos em contas junto de pagadores delegados europeus (incluindo a conta principal Stabex) podem ser utilizados para financiar projectos.

Esta rubrica corresponde ao montante dos juros sobre verbas depositadas que pode ser afecto ao financiamento de projectos. Esta utilização dos juros traduz-se num aumento efectivo da dotação global do Fundo.

### **10.2) Juros sobre contribuições em atraso**

Trata-se do montante dos juros sobre pagamentos de contribuições em atraso que pode ser afecto ao financiamento de projectos. Esta utilização dos juros traduz-se num aumento efectivo da dotação global do Fundo.

### **10.3) Reconstituição de recursos STABEX**

Esta rubrica inclui, por um lado, as contribuições directas dos Estados ACP (reconstituição dos recursos) e, por outro, os montantes correspondentes à redução dos direitos de transferência a pedido dos Estados ACP. A decisão do Conselho ACP-FED de 19 de Novembro de 1991 aboliu a obrigação de reconstituir os recursos do STABEX.

### **10.4) Receitas de juros, contas de segurança STABEX**

(Ver igualmente nota 7 supra)

Trata-se das receitas acumuladas, geradas pelas contas de segurança Stabex. Embora estas receitas pareçam vir aumentar o total do Fundo, é necessário ter em atenção que qualquer receita gerada por estas contas se destina ao Estado beneficiário específico.

### **10.5) Receitas de juros, fundo especial Congo**

Trata-se das receitas cumuladas, geradas pela conta especial Congo. Embora estas receitas pareçam vir aumentar o total do Fundo, é necessário ter em atenção que qualquer receita gerada por estas contas se destina ao fim específico definido na Decisão 2003/583/CE do Conselho.

## **11) Pagamentos**

Estes montantes representam as despesas totais dos financier para o(s) Fundo(s) em questão e incluem adiantamentos ao Banco Mundial (209 milhões de euros em 2003; 100 milhões de

euros em 2004) e □inanciera□ das finais de fundos STABEX (a favor de contas detidas pelos países beneficiários ACP), que se elevam a 114 milhões de euros em 2003 e 7 milhões de euros em 2004.

A fim de revelar uma □inanc fiel da situação □inanciera do FED, foi apresentada nas demonstrações □inanciera□ de 2003 uma alteração na contabilidade dos pagamentos STABEX (ver nota 7.7 supra). As □inanciera entre os números revistos apresentados nestas demonstrações □inanciera□ e os números extraídos do sistema contabilístico apresentados no relatório de execução □inanciera (ver secção 2.2 “contas consolidadas”) são as seguintes:

Ano	Números revistos das demonstrações financeiras (1)	Números do sistema contabilístico (2)	Diferença 3 = (1-2)
2001	1.722,83	2.067,86	-345,03
2002	1.872,33	1.852,72	19,61
2003	2.288,80	2.179,47	109,33
2004	2.413,93	2.197,84	216,09
<b>Valores cumulativos</b>	<b>25.918,06</b>	<b>25.913,69</b>	<b>4,36</b>

Não foi possível realizar todas as operações relevantes no sistema contabilístico antes da data de encerramento do exercício de 2004. Por conseguinte, existe uma diferença de 4,36 milhões de euros (ver valores cumulativos supra) entre ambas as séries de números. Esta situação será rectificada durante 2005.

## 12) Operações a finalizar

			(million Euro)
<i>transactions awaiting finalisation</i>			<b>TOTAL</b>
	<b>6th EDF</b>	<b>9th EDF</b>	
<b>2003</b>			-
<i>transactions to be finalised</i>	10,80	-	<b>10,80</b>
<i>advances bourses (note 5.5)</i>	11,93	-	<b>11,93</b>
<b>Total 2003</b>	<b>22,73</b>	-	<b>22,73</b>
<b>2004</b>			-
<i>transactions to be finalised</i>	6,84	0,03	<b>6,87</b>
<i>advances bourses (note 5.5)</i>	4,24	-	<b>4,24</b>
<b>Total 2004</b>	<b>11,08</b>	<b>0,03</b>	<b>11,11</b>

Este montante engloba todos os pagamentos/rendimentos que aguardam afectação final aos projectos adequados, tal como indicado no quadro 7.

**quadro 7**

(milhões de euros)

<b>Operações a finalizar (Balanço)</b>	<b>6º FED</b>	<b>9º FED</b>	<b>Total em 31.12.2004</b>	<b>Total em 31.12.2003</b>
co-financiamento	-	-	-	0,28
despesas a finalizar	6,93	-	6,93	10,61
desvalorização	- 0,09	-	- 0,09	- 0,09
operações de compensação	-	0,52	0,52	-
receitas a regularizar	-	- 0,49	- 0,49	-
<b>TOTAL</b>	<b>6,84</b>	<b>0,03</b>	<b>6,87</b>	<b>10,80</b>

## 13) Credores

O saldo credor total é apresentado no quadro 8:

**quadro 8**

(milhões de euros)

<b>Credores</b>	<b>NOTAS</b>	<b>6º FED</b>	<b>7º FED</b>	<b>8º FED</b>	<b>9º FED</b>	<b>Total em 31.12.2004</b>	<b>Total em 31.12.2003</b>
Contribuições recebidas antecipadamente	13.1	-	-	-	180,36	180,36	1,43
Provisão para encargos bancários	13.2	-	-	-	0,05	0,05	0,10
Pagamentos Stabex pendentes	13.3	-	9,03	421,14	-	430,17	427,82
Fundos especiais Congo pendentes	13.4	-	-	-	106,83	106,83	-
<b>TOTAL</b>		<b>- 9,03</b>	<b>421,14</b>	<b>287,24</b>	<b>717,40</b>	<b>429,35</b>	

### **13.1) Contribuições recebidas antecipadamente**

Certas contribuições foram pagas antecipadamente pelos Estados-Membros, tal como indicado no quadro 8.1:

quadro 8.1		(milhões de euros)
Contribuições recebidas antecipadamente	Saldo em 31.12.2003	Saldo em 31.12.2004
Irlanda	-	0,16
Itália	1,13	-
Luxemburgo	0,30	-
Reino Unido	-	180,20
<b>TOTAL</b>	<b>1,43</b>	<b>180,36</b>

### **13.2) Provisão para encargos bancários**

Este montante é composto por operações relacionadas com encargos bancários para o exercício concluído em 31.12.04, que foram debitadas às contas bancárias relevantes após o final do exercício.

### **13.3) Pagamentos STABEX pendentes**

(Ver igualmente notas 7, 8.5 e 10.4 supra).

Este saldo corresponde aos montantes devidos aos Estados ACP beneficiários no que se refere ao instrumento de ajuda Stabex. O saldo total corresponde ao montante detido nas contas de segurança Stabex.

### **13.4) Fundos especiais Congo pendentes**

Este saldo representa os montantes disponíveis para o Congo de acordo com as disposições da Decisão 2003/583/CE do Conselho.

## **14) Despesas**

Trata-se dos pagamentos do fundo por instrumento de ajuda.

### **15) Despesas administrativas e encargos financeiros**

	<i>Administrative expenditure and financial costs</i>	<i>Costs linked to devolution</i>	<i>Implementation expenses</i>	<i>(million Euro)</i>
				<i>6th EDF</i>
				<i>8th EDF</i>
<i>2003</i>	<i>7,62</i>	<i>13,48</i>	<i>0,00</i>	<i>21,10</i>
<i>2004</i>	<i>7,78</i>	<i>29,92</i>	<i>55,09</i>	<i>92,78</i>

Estes montantes são indicados no quadro 9 - 11:

quadro 9		(milhões de euros)	
<i>Despesas administrativas e encargos financeiros – 6º FED</i>	<i>Saldo em 01.01.2004</i>	<i>Encargo para o exercício</i>	<i>Saldo em 31.12.2004</i>
Encargos financeiros	0,08	0,02	0,11

Juros sobre pagamentos em atraso	0,10	-	0,10
Reavaliação no final do exercício	4,17	0,07	4,24
Juros e encargos bancários à conta de adiantamentos bolsas	- 0,06	- 0,00	- 0,06
Contrato BDC	0,28	0,06	0,35
Contrato de serviços	0,09	-	0,09
Outros	0,37	0,00	0,37
<b>TOTAL</b>	<b>5,03</b>	<b>0,16</b>	<b>5,18</b>
Despesas de auditoria e avaliação financiadas a partir de juros	2,59	-	2,59
<b>TOTAL</b>	<b>7,62</b>	<b>0,16</b>	<b>7,78</b>

As despesas de execução relacionadas com o processo de desconcentração são financiadas nos termos do disposto no nº 3 do artigo 1.º, dos artigos 4.º e 9.º do Acordo Interno. A distribuição destas despesas é indicada no quadro 10 (8º FED) – 11 (9º FED).

table 10

<b>Costs linked to devolution - 8th EDF</b>	<b>Balance at 01/01/04</b>	<b>Charge for the year</b>	<b>Balance at 31/12/2004</b>	<i>million Euro</i>
Technical assistance AGEER - GTZ	4,79	-	4,79	
Consultancy	0,94	0,87	1,80	
Personnel costs (AIDCO)	1,13	1,41	2,55	
Personnel costs (RELEX)	3,00	7,60	10,60	
Other costs	0,60	0,46	1,06	
Infrastructure costs	3,00	5,00	8,00	
Audit	0,01	0,80	0,81	
Personnel costs linked to Individual Experts management	-	0,30	0,30	
<b>TOTAL</b>	<b>13,48</b>	<b>16,44</b>	<b>29,92</b>	

quadro 11

<b>Despesas de execução – 9º FED</b>	<b>Saldo em 01.01.2004</b>	<b>Encargo para o exercício</b>	<b>Saldo em 31.12.2004</b>
Encargos financeiros	-	0,17	0,17
Peritos individuais	-	1,03	1,03
Reavaliação no final do exercício	-	0,11	0,11
Custos de pessoal (RELEX)	-	20,60	20,60
Outros custos (RELEX)	-	6,40	6,40
Custos da infra-estrutura (RELEX)	-	26,28	26,28
Formação	0,00	0,33	0,33
TI	-	0,18	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>55,08</b>	<b>55,09</b>

(milhões de euros)

## **16) Revisão de certos números de 2003**

Certos números de 2003 foram revistos a fim de se conformarem com o princípio contabilístico geralmente aceite “Comparabilidade da informação” e para pôr em prática a norma contabilística internacional IPSAS nº 3.

Como indicado no balanço consolidado comparativo, estas correções implicam uma redução do saldo total no valor de 17,54 milhões de euros. Tal é a soma de uma redução de 17,73 milhões de euros do número relativo às ordens de cobrança a pagar (devedores), de um aumento de 0,18 milhões de euros do valor dos investimentos a curto prazo e de uma redução de 0,01 milhões de euros da provisão para devedores duvidosos que foi duplicada por erro no balanço de 2003. As informações respectivas são apresentadas no quadro infra:

**Balanço Financeiro Consolidado do 6º, 7º, 8º e 9º FED em 31 de Dezembro de 2004 (milhões de euros)**

	NOTAS	<u>balanço final revisto de 2003</u>	<u>correcção do balanço de abertura</u>	<u>Balanço tal como originalmente indicado nas contas de 2003</u>
<b><u>ACTIVO</u></b>				
<b><u>Activos a longo prazo</u></b>				
<b>Contribuições</b>				
Dotação inicial	1	40.035,15	-	40.035,15
Contribuição especial BEI	2	60,00	-	60,00
Menos: montantes mobilizados	3	- 20.820,00	-	- 20.820,00
		<b>19.275,15</b>		<b>19.275,15</b>
Montantes mobilizados	3	20.820,00	-	20.820,00
Menos: pagamentos recebidos	4	- 20.724,23	-	- 20.724,23
		<b>95,77</b>		<b>95,77</b>
<b>Contribuições Stabex</b>				
Dotação inicial		1.800,00	-	1.800,00
Menos: montantes mobilizados e recebidos		- 1.800,00	-	- 1.800,00
		<b>-</b>		<b>-</b>
<b>Contribuições líquidas por receber</b>				
		<b>19.370,92</b>		<b>19.370,92</b>
<b><u>Activos correntes</u></b>				
Devedores	5	26,27	- 17,73	44,00
Investimentos a curto prazo	6	3,15	0,18	2,97
Despesas diferidas	7	427,82	-	427,82
Saldo bancário	8	526,16	-	526,16
<b>Activo total</b>		<b>20.354,32</b>	- 17,54	<b>20.371,87</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>				
<b>Capital do Fundo</b>				
Contribuições	1	40.035,15	-	40.035,15
Contribuição especial BEI	2	60,00	-	60,00
Contribuições Stabex		1.800,00	-	1.800,00
		<b>41.895,15</b>		<b>41.895,15</b>
Total de transferências entre Fundos	9	848,74	-	848,74
		<b>42.743,89</b>		<b>42.743,89</b>
Receitas capitalizadas	10	689,00	0,18	688,82
<b>Total do Capital do Fundo</b>		<b>43.432,89</b>	0,18	<b>43.432,71</b>
<b>Outras fontes de fundos</b>				
Pagamentos	11	- 23.504,12	-	- 23.504,12
Cobranças	5	9,76	- 17,73	27,50
Operações a finalizar	12	- 10,80	-	- 10,80
Provisão para dívidas de cobrança duvidosa	8	- 2,75	0,01	- 2,76
Credores	13	429,35	-	429,35
<b>Total do passivo</b>		<b>20.354,32</b>	- 17,54	<b>20.371,87</b>

## **2. Relatório sobre a execução financeira**

## **Introdução**

### **FED anteriores**

A Decisão n°1/2000 do Conselho ACP-CE de 27/7/2000 relativa às medidas transitórias, prevê que uma parte dos recursos não afectados dos FED anteriores seja utilizada em conformidade com as disposições na matéria do Acordo de Cotonu, aplicáveis antecipadamente por força das medidas transitórias.

A Decisão n° 410/2001 da Comissão de 16/3/2001, que tem por objectivo fixar as dotações para os programas indicativos relativos aos países ACP ao abrigo do acordo de parceria ACP-CE, prevê que os recursos não afectados dos FED precedentes sejam utilizados para a execução, em conformidade com as disposições legislativas e processuais aplicáveis aos FED respectivos, num montante máximo de 1200 milhões. Era esta a situação antes da entrada em vigor do protocolo financeiro do 9º FED.

A Decisão n°1033/2001 da Comissão, de 15/6/2001, fixou as dotações para os programas regionais e para a cooperação intra-ACP ao abrigo do protocolo financeiro do acordo de parceria ACP-CE.

A Decisão n° 1252/2002 da Comissão, de 11/7/2002, aumentou, por um lado, em 60 milhões, a dotação destinada à cooperação intra-ACP, a partir das reservas gerais do 6º e 7º FED e, por outro lado, previu a utilização destes fundos suplementares durante o período anterior à entrada em vigor do protocolo financeiro do 9º FED, em conformidade com as disposições legislativas e processuais aplicáveis aos FED iniciais.

Por último, a decisão n°3/2002 do Conselho ACP-CE, de 23/12/2002, retirou um montante de 25 milhões dos recursos não afectados do 8º FED (reserva geral), imputando-o à cooperação regional no âmbito do acordo de parceria ACP-CE.

Tal como aconteceu no exercício anterior, a fim de assegurar a transparência na apresentação das contas de 2004, os diversos quadros que se seguem apresentam de forma distinta em cada FED (6º, 7º e 8º FED) a parte utilizada com base na programação prevista nas Convenções de Lomé e a parte utilizada com base na programação prevista no Acordo de Cotonu. No que se refere a esta última, o registo e a apresentação das contas foram efectuados em conformidade com o nº 2 do artigo 3º do Anexo IV do acordo de parceria ACP-CE no que se refere aos países. Este artigo prevê, para os países ACP, uma dotação A para cobrir o apoio macroeconómico e o apoio aos programas e projectos e uma dotação B para cobrir as necessidades imprevistas, tais como a ajuda de emergência, as iniciativas destinadas a diminuir a dívida e o apoio tendo em vista a diminuição dos efeitos negativos resultantes da instabilidade das receitas de exportação<sup>1</sup>. No que se refere às regiões, a apresentação foi elaborada com base na programação regional, tal como mencionada no Capítulo 2 do acordo de parceria ACP-CE (programas indicativos regionais e cooperação intra-ACP).

---

<sup>1</sup> Os recursos não atribuídos dos FED precedentes incluem o remanescente dos fundos SYSMIN que por decisão 3/2000 do Comité dos Embaixadores ACP-CE foi fixado em 410,926 milhões. A decisão E410/2001 do Conselho incluiu estes recursos na programação das verbas indicativas nacionais (parte B) a título do protocolo financeiro do acordo de parceria ACP-CE.

## **9º FED**

O Acordo de Parceria ACP-CE celebrado em Cotonu em 23 de Junho de 2000, pelos Estados-Membros da Comunidade Europeia e pelos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) entrou em vigor em 1 de Abril de 2003.

A decisão relativa à associação dos países e territórios ultramarinos (PTU) à Comunidade Europeia (2001/822/CE), adoptada em 27 de Novembro de 2001 pelo Conselho da União Europeia (UE), entrou em vigor em 2 de Dezembro de 2001.

O Acordo de Cotonu foi celebrado por um período de vinte anos, dispondo de uma cláusula de revisão quinquenal, bem como de um protocolo financeiro relativo a cada período de cinco anos. A Decisão do Conselho da UE relativa à associação dos PTU à Comunidade Europeia é aplicável durante um período de dez anos.

Desta forma, os cinco primeiros anos são financiados pelo **9º FED**. O respectivo montante total foi fixado em 13 800 milhões de euros, dos quais 13 500 milhões são atribuídos aos Estados ACP em conformidade com o primeiro protocolo financeiro incluído no Acordo de Cotonu, 175 milhões são afectados aos PTU (previstos na decisão do Conselho da UE relativa à associação dos PTU) e 125 milhões são reservados à Comissão Europeia para cobrir despesas relacionadas com a atribuição dos recursos do 9º FED (previstos no acordo interno do 9º FED).

Do montante total do 9º FED reservado aos Estados ACP, um montante de 1 000 milhões de euros apenas poderia ser desbloqueado após um exame por parte do Conselho da UE, em 2004, com base numa proposta da Comissão Europeia. Em 2004, uma primeira parcela de 250 milhões de euros foi desbloqueada com base numa decisão do Conselho (7189/04 de 22 de Março de 2004) e afectada aos fundos entre ACP (recursos naturais) para financiar a acção correspondente à facilidade relativa à água (42 milhões de euros autorizados em 2004).

Por conseguinte, as dotações do 9º FED a favor dos Estados ACP, tendo em conta o desbloqueio de 250 milhões de euros do montante condicional de mil milhões e as dotações geridas directamente pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI), podem resumir-se da seguinte forma:

	<u>Dotações do 9º FED</u>	<u>Reduç.(mil milhões = mont.condicional)</u>	<u>Dotações não repartidas (gestão BEI)</u>	<u>Dotações repartidas OLAS</u>
Dotação desenvolvimento a longo prazo	10.000.000.000	(491.000.000)	(186.850.000) <sup>2</sup> (Bonificações de juros)	9.322.150.000
Dotação regional	1.300.000.000	(96.000.000)		1.204.000.000
Facilidade de investimento	2.200.000.000	(163.000.000)	(2.037.000.000)	0
<b>Totais</b>	<b>13.500.000.000</b>	<b>(750.000.000)</b>	<b>(2.223.850.000)</b>	<b>10.526.150.000</b>

<sup>2</sup> Acordo de Cotonu, anexo I, artigo 3.º, alínea c), e anexo II, nº 8 do artigo 2.º e Acordo Interno, artigos 2.º, 3.º e 5.º.

A dotação relativa ao desenvolvimento a longo prazo a favor dos Estados ACP é composta por dois elementos :

Uma **dotação A** destinada ao apoio macroeconómico às políticas sectoriais, aos programas e projectos de apoio aos sectores de concentração ou extraconcentração da ajuda comunitária, que corresponde à dotação dos PIN e do ajustamento estrutural para os FED anteriores.

Uma **dotação B** para cobrir as necessidades imprevistas, tais como a ajuda de emergência, contribuições para iniciativas destinadas a diminuir a dívida, bem como apoio tendo em vista a diminuição dos efeitos negativos resultantes da instabilidade das receitas de exportação que, de forma geral, corresponde às dotações Stabex, Sysmin e ajuda de emergência dos FED anteriores.

A repartição das dotações do 9º FED a favor dos PTU, tendo em conta as dotações cuja gestão é assegurada directamente pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) foi efectuada do seguinte modo:

	Dotações do 9º FED	Dotações não repartidas (gestão BEI)	Dotações repartidas OLAS
Dotação desenvolvimento a longo prazo	127.100.000		127.100.000
Reserva C	17.900.000	(1.000.000) (Bonificações de juros)	16.900.000
Dotação regional	8.000.000		8.000.000
Dotação estudos ou acções de assistência técnica	2.000.000		2.000.000
Facilidade de investimento	20.000.000	(20.000.000)	0
<b>TOTAIS</b>	<b>175.000.000</b>	<b>(21.000.000)</b>	<b>154.000.000</b>

A **reserva C**, não afectada, a favor dos PTU destina-se a financiar a ajuda humanitária, a ajuda de emergência e aos refugiados e as flutuações das receitas de exportação; corresponde à dotação B para os países ACP.

Além disso, nos termos da Decisão E/982/2003 da Comissão, de 16 de Junho de 2003, todas as verbas remanescentes dos FED anteriores na data de entrada em vigor do Acordo de Cotonu, no que se refere aos países ACP, e na data de entrada em vigor do acordo interno relativo ao **9º FED** no que se refere aos países PTU, bem como todos os montantes de projectos em curso no âmbito dos referidos Fundos objecto de anulação após essas datas, foram transferidos para o **9º FED**. Os recursos desta forma transferidos para o 9º FED, após terem sido previamente atribuídos ao programa indicativo de um Estado ACP ou de uma região, foram atribuídos a esse Estado ou região. Em contrapartida, os recursos não afectados foram transferidos para reservas que serão objecto de nova programação no âmbito do 9º FED.

Os quadros em anexo relativos aos montantes decididos, contratados e pagos apresentam valores líquidos. O quadro 2.7 é o único que apresenta separadamente os montantes autorizados e anulados, bem como os montantes pagos e recuperados. Há que chamar a atenção sobre o efeito de uma reclassificação efectuada em 2004 relativa aos pagamentos efectuados a título do Stabex segurança o que reduziu o montante total dos pagamentos totais 2004 em 209 milhões de euros.

## **2.1. Dotações em 31/12/2004**

**QUADRO 1.1**

**6.º FED**  
**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO ( milhões de euros)**

INSTRUMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES	DOTAÇÃO ACTUAL
<b>ACP</b>				
<b>Lomé</b>				
Subvenções	4.362,50	10,15	(31,36)	4.341,29
Empréstimos especiais	600,00	(166,99)	(0,08)	432,93
Bonificação dos juros	207,50	(126,08)		81,42
Ajuda de emergência	210,00	(30,61)		179,39
Ajuda aos refugiados	80,00	14,77		94,77
Capital de risco	600,00	(70,30)		529,70
Stabex	925,00	522,12		1.447,12
Sysmin	415,00	(276,38)	(0,59)	138,02
Transfer. 4.º FED – 6.º FED		89,30		89,30
Ajustamento estrutural		6,00		6,00
Dotação intra ACP		10,00		10,00
<b>Reserva geral</b>				
<b>TOTAL ACP</b>	<b>7.400,00</b>	<b>(18,01)</b>	<b>(32,03)</b>	<b>7.349,96</b>
<b>PTU</b>				
Subvenções	48,50	1,32		49,82
Empréstimos especiais	25,00	(9,80)	(0,21)	14,98
Bonificação de juros	2,50	0,10		2,60
Ajuda de emergência	3,00	(2,49)		0,51
Ajuda aos refugiados	1,00	(1,00)		
Capital de risco	15,00	(0,38)		14,62
Stabex	4,00			4,00
Sysmin	1,00			1,00
Transfer. 4º FED – 6.º FED		1,85		1,85
<b>TOTAL PTU</b>	<b>100,00</b>	<b>(10,40)</b>	<b>(0,21)</b>	<b>89,39</b>
<b>TOTAL 6.º FED</b>	<b>7.500,00</b>	<b>(28,41)</b>	<b>(32,24)</b>	<b>7.439,35</b>

**QUADRO 1.2**

**6.º FED**  
**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**ANÁLISE DOS MOVIMENTOS DURANTE O EXERCÍCIO**

ACP	Lomé										Cotonu	Reserva geral	Total ACP
	SUBVENÇÕES	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	BONIFICAÇÃO DOS JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFER. 4º – 6º FED	AJUSTAMENTO ESTRUTURAL			
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	4.372,65	433,01	81,42	179,39	94,77	530	1.447,12	138,62	89,30	6,00	10,00	0,00	7.381,99
(1)	(31,36)	(0,08)						(0,59)					(32,03)
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>4.341,29</b>	<b>432,93</b>	<b>81,42</b>	<b>179,39</b>	<b>94,77</b>	<b>529,70</b>	<b>1.447,12</b>	<b>138,02</b>	<b>89,30</b>	<b>6,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.349,96</b>

PTU	SUBVENÇÕES	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFER. 4º – 6º EDF	TOTAL PTU
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	49,82	15,20	2,60	0,51	0	15	4	1	1,85	24,58
(1)		(0,21)								(0,21)
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>49,82</b>	<b>14,98</b>	<b>2,60</b>	<b>0,51</b>	<b>0</b>	<b>14,62</b>	<b>4,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,85</b>	<b>24,37</b>

(1) Transferência para o 9.º FED na sequência da entrada em vigor de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003)

**QUADRO 1.3**

**7.º FED**  
**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO ( milhões de euros)**

INSTRUMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES CUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES CUMULADOS DURANTE 2004	DOTAÇÃO ACTUAL
<b>ACP</b>				
<b>Lomé</b>				
Subvenções	6.215,00	(669,73)	(42,07)	5.503,20
Bonificação de juros	280,00	(74,64)	(5,21)	200,15
Ajuda de emergência	250,00	154,82	(1,47)	403,35
Ajuda aos refugiados	100,00	(13,82)	(1,31)	84,87
Capital de risco	825,00	(3,47)	(3,43)	818,10
Stabex	1.500,00	196,69		1.696,69
Sysmin	480,00	(33,69)	(0,02)	446,29
Transfer. 5º FED – 7º FED	0,00	343,54	(3,61)	339,93
Ajustamento estrutural	1.150,00	1,28	(0,80)	1.150,48
Países pobres altamente endividados		40,00		40,00
Dotação intra – ACP		50,00		50,00
<b>Reserva geral</b>				
<b>TOTAL ACP</b>	<b>10.800,00</b>	<b>(9,01)</b>	<b>(57,92)</b>	<b>10.733,07</b>
Subvenções	97,50	(9,99)	(0,50)	87,01
Bonificação de juros	6,00	(1,78)		4,22
Ajuda de emergência	2,50	(0,24)		2,26
Ajuda aos refugiados	0,50	(0,21)		0,29
Capital de risco	25,00	(2,51)		22,49
Stabex	6,00			6,00
Sysmin	2,50			2,50
Transfer. 5.º FED – 7.º FED		9,84		9,84
<b>TOTAL PTU</b>	<b>140,00</b>	<b>(4,89)</b>	<b>(0,50)</b>	<b>134,61</b>
<b>TOTAL 7.º FED</b>	<b>10.940,00</b>	<b>(13,90)</b>	<b>(58,42)</b>	<b>10.867,68</b>

QUADRO 1.4

7.º FED  
SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004  
ANÁLISE DOS MOVIMENTOS DURANTE O EXERCÍCIO

ACP	Lomé										Cotonu	Reserva geral	Total ACP
	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFER. 5º – 7º FED	AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	PAÍSES POBRES ALTAMENTE ENDIVIDADOS	INTRA ACP		
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	5.545,27	205,36	404,82	86,18	821,53	1.696,69	446,31	343,54	1.151,28	40	50	0,00	10.790,99
(1)	(42,07)	(5)	(1,47)	(1,31)	(3,43)	0,00	(0,02)	(3,61)	(0,80)	0	0	0,00	(57,92)
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>5.503,20</b>	<b>200</b>	<b>403,35</b>	<b>84,87</b>	<b>818</b>	<b>1.696,69</b>	<b>446,29</b>	<b>339,93</b>	<b>1.150,48</b>	<b>40</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.733,07</b>

PTU	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFER. 5º – 7º FED	TOTAL PTU
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	88	4	2	0	22	6	3	10	135,11
(1)	(1)	0	0	0	0				(0,50)
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>87</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>9,84</b>	<b>134,61</b>

(1) Transferência para o 9.º FED na sequência da entrada em vigor de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003)

**QUADRO 1.5**

**8.º FED**  
**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO ( milhões de euros)**

INSTRUMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES CUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES CUMULADOS DURANTE 2004	DOTAÇÃO ACTUAL
<b>ACP</b>				
<b>Lomé</b>				
Subvenções	7.562,00	(1.756,12)	(54,93)	5.750,95
Bonificação de juros	370,00	(246,51)	(18,45)	105,04
Ajuda de emergência	140,00	(0,01)	(1,46)	138,53
Ajuda aos refugiados	120,00	(1,46)		118,54
Capital de risco	1.000,00	210,23	(37,77)	1.172,46
Stabex	1.800,00	(1.136,53)	34,73	698,21
Sysmin	575,00	(453,83)	(8,33)	112,84
Ajustamento estrutural	1.400,00	204,83	(14,70)	1.590,14
Países pobres altamente endividados		1.060,00		1.060,00
Utilização das receitas provenientes de juros		38,15		38,15
<b>Cotonu</b>				
Dotação A		552,21	(61,53)	490,68
Dotação B		255,00		255,00
Regional		8,50	(8,50)	
<b>TOTAL ACP</b>	<b>12.967,00</b>	<b>(1.265,53)</b>	<b>(170,94)</b>	<b>11.530,53</b>
<b>PTU</b>				
Subvenções	115,00	(68,12)	(0,10)	46,78
Bonificação de juros	8,50	(6,13)	(1,23)	1,14
Ajuda de emergência	3,00	(3,00)		
Ajuda aos refugiados	0,50	(0,50)		
Capital de risco	30,00	(21,50)		
Stabex	5,50	(4,32)		
Sysmin	2,50			
<b>TOTAL PTU</b>	<b>165,00</b>	<b>(103,57)</b>	<b>(1,33)</b>	<b>60,11</b>
<b>TOTAL 8º FED</b>	<b>13.132,00</b>	<b>(1.369,10)</b>	<b>(172,26)</b>	<b>11.590,64</b>

**QUADRO 1.6**

**8.º FED**  
**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**ANÁLISE DOS MOVIMENTOS DURANTE O EXERCÍCIO**

ACP	Lomé										Cotonu			TOTAL ACP
	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	PAÍSES POBRES ALTAMENTE ENDIVIDADOS	UTILIZAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTES DE JUROS	DOTAÇÃO A	DOTAÇÃO B	Regional	
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	5.805,88	123,49	139,99	118,54	1.210,23	663,47	121,17	1.604,83	1.060,00	38,15	552,21	255,00	8,50	11.701,47
(1)	(54,93)	(18,45)	(1,46)	0,00	(37,77)			(8,33)		0,00	0,00	(61,53)	0,00	(205,67)
(2)					34,73								(8,50)	34,73
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>5.750,95</b>	<b>105,04</b>	<b>138,53</b>	<b>118,54</b>	<b>1.172,46</b>	<b>698,21</b>	<b>112,84</b>	<b>1.590,14</b>	<b>1.060,00</b>	<b>38,15</b>	<b>490,68</b>	<b>255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.530,53</b>

PTU	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	PAÍSES POBRES ALTAMENTE ENDIVIDADOS	TOTAL PTU
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	46,88	2,37	0,00	0,00	8,50	1,18	2,50	0,00	61,43
(1)	(0,10)	(1,23)	0,00	0,00	0,00	0,00			(1,33)
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>46,78</b>	<b>1,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,50</b>	<b>1,18</b>	<b>2,50</b>	<b>0,00</b>	<b>60,11</b>

(1) Transferência para o 9.º FED na sequência da entrada em vigor de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003)

(2) Juros auferidos nas contas de segurança Stabex

**QUADRO 1.7**

**9.º FED**

**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO (milhões de euros)**

INSTRUMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES CUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	RECURSOS: AUMENTOS OU REDUÇÕES CUMULADOS DURANTE 2004	DOTAÇÃO ACTUAL
<b>ACP</b>				
Dotação A	5.318,30	1.456,90	1.461,90	8.237,10
Dotação B	2.107,90	0,00	(885,47)	1.222,43
Reserva dotações nacionais	1.224,10	0,00	(403,76)	820,34
Cde, Cta e assistência paritária	164,00	(99,10)	0,00	64,90
Reserva desenvolvimento a longo prazo	257,85	20,01	93,91	371,77
Dotações regionais	904,00	10,00	23,13	937,13
Intra-ACP	300,00	1.135,71	253,28	1.688,98
Despesas de execução	125,00	0,00	0,00	125,00
Juros e outras receitas	0,00	32,22	4,04	36,25
Dotação especial Congo	0,00	0,00	106,92	106,92
<b>TOTAL ACP</b>	<b>10.401,15</b>	<b>2.555,73</b>	<b>653,94</b>	<b>13.610,82</b>
<b>PTU</b>				
Dotação A	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva desenvolvimento a longo prazo	0,00	78,62	83,55	162,17
Dotações regionais	144,00	40,57	(81,97)	102,59
Dotação assistência técnica	8,00	17,99	0,47	26,47
	2,00	0,00	0,00	2,00
<b>TOTAL PTU</b>	<b>154,00</b>	<b>137,18</b>	<b>2,05</b>	<b>293,22</b>
<b>TOTAL 9.º FED</b>	<b>10.555,15</b>	<b>2.692,91</b>	<b>655,98</b>	<b>13.904,04</b>

**QUADRO 1.8**

**9.º FED**  
**SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES (EUROS) : 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
**ANÁLISE DOS MOVIMENTOS DURANTE O EXERCÍCIO**

ACP	Dotação A	Dotação B	Reserva dotações nacionais	Cde, Cta e assistência paritária	Reserva de desenvolvimento a longo prazo	Dotações regionais	Intra-ACP	Despesas de execução	Juros e outras receitas	Dotação especial Congo	TOTAL ACP
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	6.775,20	2.107,90	1.224,10	64,90	277,86	914,00	1.435,71	125,00	32,22	0,00	12.956,88
(1)	172,67				96,54	23,13	3,28				295,62
(2)	191,00	13	(204)								0,00
(3)	532,50	86	(618)								0,00
(4)	(47,00)	(372)		419							0,00
(5)							250,00				250,00
(6)									4,04		4,04
(7)										105,00	105,00
(8)										1,92	1,92
(9)					(2,63)						
(10)	612,73	(613)									(2,63)
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>8.237,10</b>	<b>1.222,43</b>	<b>820,34</b>	<b>64,90</b>	<b>371,77</b>	<b>937,13</b>	<b>1.688,98</b>	<b>125,00</b>	<b>36,25</b>	<b>106,92</b>	<b>13.610,82</b>

PTU	Dotação A	Reserva de desenvolvimento a longo prazo	Dotações regionais	Dotação assistência técnica	TOTAL PTU
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	78,62	184,57	25,99	2,00	291,18
(1)	0,35 83,20	1,23 (83,20)	0,47		2,05 0,00
<b>SITUAÇÃO EM 31.12.2004</b>	<b>162,17</b>	<b>102,59</b>	<b>26,47</b>	<b>2,00</b>	<b>293,22</b>

(1) Transferência para o 9.º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003)

(2) Assinatura do csp para o país

(3) Aumento das dotações na sequência do MTR

(4) Redução das dotações na sequência do MTR

(5) Desbloqueio de mil milhões condicionais

(6) Juros 2004 sobre os fundos FED

(7) Decisão especial Congo – Decisão do Conselho 21/7/2003

(8) Juros 2004 sobre os fundos Congo

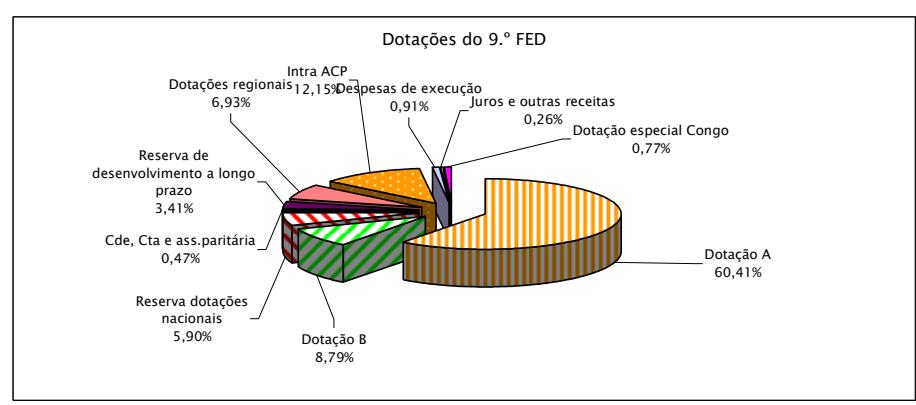
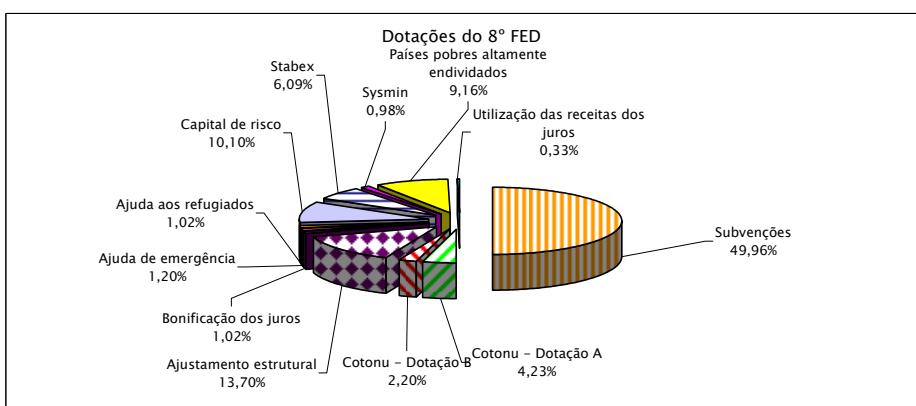
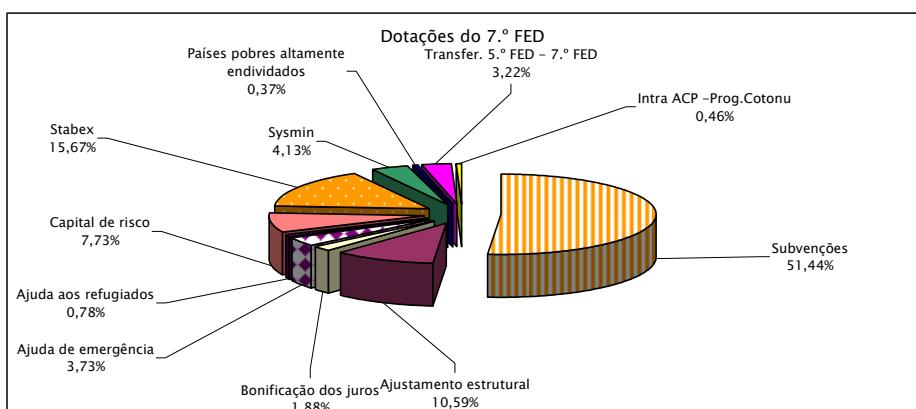
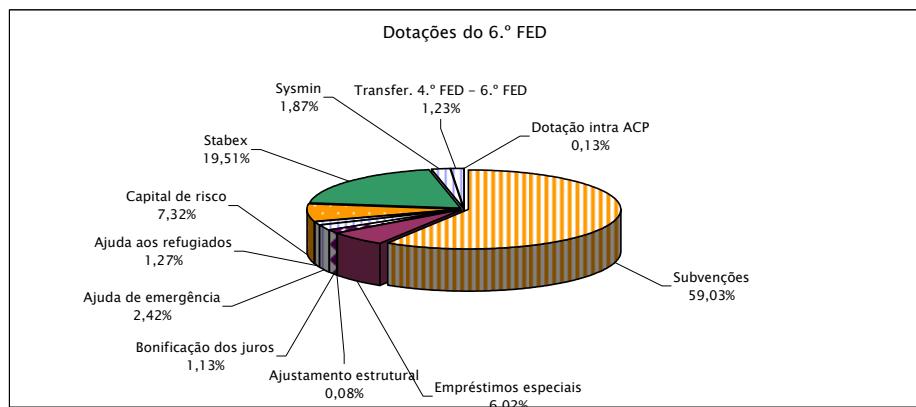
(9) Transferências da dotação B

(10) Perda na tesouraria stabex

**QUADRO 1.9**

**6.º–7.º–8.º–9.º FED  
RECURSOS: AUMENTOS, REDUÇÕES E TRANFERÊNCIAS DURANTE 2004**

ACP	TOTAL 6.º FED	TOTAL 7.º FED	TOTAL 8.º FED	TOTAL 9.º FED	Variação líquida
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	7.381,99	10.790,99	11.701,47	12.956,88	
Transferência para o 9.º fed na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu ( Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003)	(32,03)	(57,92)	(205,67)	295,62	0,00
Juros auferidos relativamente às contas de segurança Stabex			34,73	0,00	34,73
Desbloqueio de mil milhões condicionais				250,00	250,00
Juros 2004 sobre os fundos FED				4,04	4,04
Decisão especial Congo – Decisão do Conselho 21/7/2003				105,00	105,00
Juros 2004 sobre os fundos Congo				1,92	1,92
Perda na tesouraria stabex				(2,63)	(2,63)
SITUAÇÃO EM 31.12.2004	7.349,96	10.733,07	11.530,53	13.610,82	393,05
ACP	TOTAL 6.º FED	TOTAL 7.º FED	TOTAL 8.º FED	TOTAL 9.º FED	Variação líquida
SITUAÇÃO EM 31.12.2003	24,58	135,11	61,43	291,18	
Transferência para o 9.º fed na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu ( Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003)	(0,21)	(0,50)	(1,33)	2,05	0,00
SITUAÇÃO EM 31.12.2004	24,37	134,61	60,11	293,22	0,00
TOTAL ACP + PTU	7.374,33	10.867,68	11.590,64	13.904,04	393,05
TOTAL TRANSFERÊNCIA PARA O 9.º FED (ACP + PTU)	(32,24)	(58,42)	(207,00)	297,66	0,00



## 2.2. Contas consolidadas

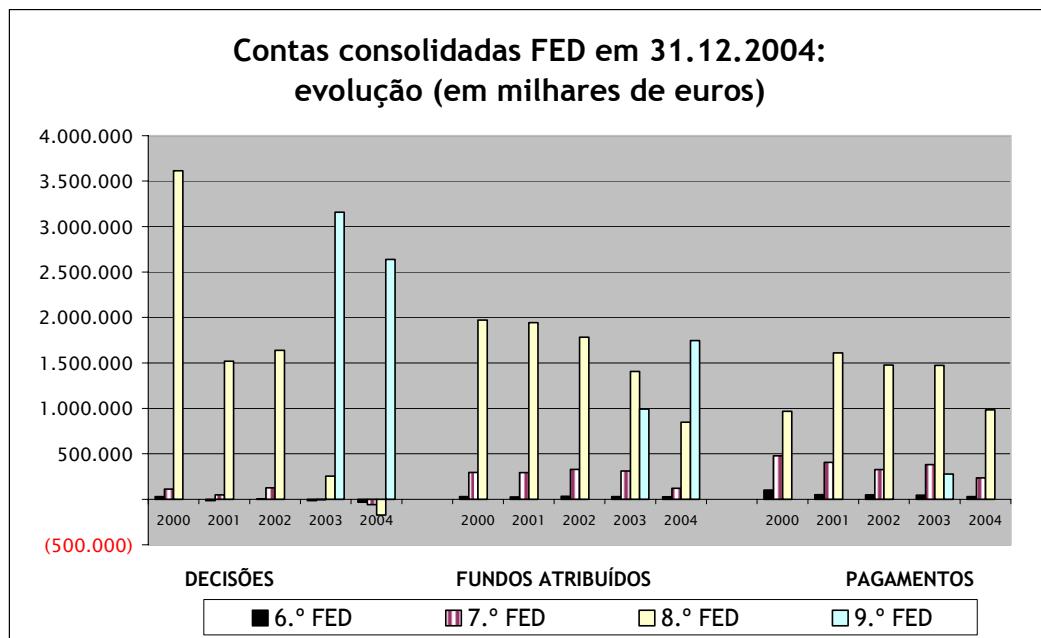
QUADRO 2.1

CONTAS CONSOLIDADAS FED EM 31.12.2004:  
EVOLUÇÃO

	DOTAÇÕES	6º FED	7º FED	8º FED	9º FED	6º, 7º, 8º e 9º
Lomé	Ajuda programável	4.839,03	5.590,21	5.797,73		16.226,97
	Ajuda não programável	2.499,17	4.877,70	5.047,23		12.424,09
	Transferências para outros Fundos	91,15	349,77			440,92
	Outras receitas					0,00
Cotonu	Dotação A			490,68	8.399,26	8.889,94
	Dotação B			255,00	1.222,43	1.477,43
	Dotação regional				963,59	963,59
	Dotação intra - ACP	10,00	50,00		1.688,98	1.748,98
	Cde, Cta e assistência paritária				64,90	64,90
	Reserva Paises Cotonu				820,34	820,34
	Reserva desenvolv. longo prazo				474,36	474,36
	Dot. especial Dec Cons. 4/04				106,92	106,92
	Despesas de execução e juros				163,25	163,25
	TOTAL	7.439,35	10.867,68	11.590,64	13.904,04	43.801,71

	FED	TOTAL AGREGADO		DADOS ANUAIS				
		Em 31/12/04	% da dotação	2000	2001	2002	2003	2004
DECISÕES	6	7.439,35	100%	29,81	(14,20)	2,84	(13,13)	(32,24)
	7	10.867,68	100%	113,87	48,21	125,99	(2,60)	(58,42)
	8	11.590,64	100%	3.613,74	1.520,15	1.639,56	255,11	(172,26)
	9	5.794,53	42%	0,00			3.156,44	2.638,08
TOTAL		35.692,19		3.757,42	1.554,16	1.768,39	3.395,83	2.375,15
FUNDOS ATRIBUIDOS	6	7.378,34	99%	30,64	26,92	33,49	30,74	28,68
	7	10.418,48	96%	294,74	294,11	328,12	311,69	121,42
	8	9.775,16	84%	1.970,77	1.942,32	1.781,30	1.406,57	848,67
	9	2.741,19	20%				993,70	1.747,48
TOTAL		30.313,17		2.296,16	2.263,36	2.142,92	2.742,71	2.746,25
PAGAMENTOS	6	7.312,16	98%	100,84	50,46	48,53	47,04	30,00
	7	9.849,57	91%	478,19	406,92	326,12	382,21	234,94
	8	7.526,75	65%	969,14	1.610,48	1.478,07	1.472,56	985,34
	9	1.225,22	9%				277,66	947,56
TOTAL		25.913,69		1.548,16	2.067,86	1.852,72	2.179,47	2.197,84

\* Os valores negativos correspondem a anulações



QUADRO 2.2

CONTAS CONSOLIDADAS FED EM 31.12.2004:  
TIPO DE AJUDA

	6º FED	% (1)	7º FED	% (1)	8º FED	% (1)	9º FED	% (1)	TOTAL	% (1)
	AJUDA PROGRAMÁVEL (PIN)									
Dotação	4.839,03		5.590,21		5.797,73				16.226,97	
Decisões	4.839,03	100%	5.590,21	100%	5.797,73	100%			16.226,97	100%
Fundos atribuídos	4.791,18	99%	5.256,21	94%	4.418,81	76%			14.466,20	89%
Pagamentos	4.731,03	98%	4.905,47	88%	3.090,59	53%			12.727,09	78%
L	AJUDA NÃO PROGRAMÁVEL									
Dotação	2.499,17		4.877,70		5.047,23				12.424,09	
Decisões	2.499,17	100%	4.877,70	100%	5.047,23	100%			12.424,09	100%
Fundos atribuídos	2.487,78	100%	4.788,39	98%	4.903,52	97%			12.179,68	98%
Pagamentos	2.482,74	99%	4.589,12	94%	4.132,47	82%			11.204,33	90%
M	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS									
Dotação	91,15		349,77						440,92	
Decisões	91,15	100%	349,77	100%					440,92	100%
Fundos atribuídos	89,39	98%	323,88	93%					413,27	94%
Pagamentos	88,39	97%	304,98	87%					393,37	89%
É	TOTAL									
Dotação	7.429,35		10.817,68		10.844,96				29.091,99	
Decisões	7.429,35	100%	10.817,68	100%	10.844,96	100%			29.091,99	100%
Fundos atribuídos	7.368,34	99%	10.368,48	96%	9.322,32	86%			27.059,15	93%
Pagamentos	7.302,16	98%	9.799,57	91%	7.223,06	67%			24.324,79	84%
C	Dotação A									
Dotação					490,68				8.889,94	
Decisões					490,68	100%			4.073,85	46%
Fundos atribuídos					386,98	79%			2.020,96	23%
Pagamentos					278,57	57%			900,59	10%
O	Dotação B									
Dotação					255,00				1.477,43	
Decisões					255,00	100%			705,51	48%
Fundos atribuídos					65,86	26%			319,93	22%
Pagamentos					25,12	10%			202,12	14%
C	Cde, Cta e ass. paritária									
Dotação									64,90	
Decisões									64,85	100%
Fundos atribuídos									36,52	56%
Pagamentos									27,73	76%
O	Dotação regional									
Dotação									963,59	
Decisões									303,16	31%
Fundos atribuídos									66,17	7%
Pagamentos									13,72	1%
N	Dotação intra - ACP									
Dotação	10,00		50,00						1.748,98	
Decisões	10,00	100%	50,00	100%					1.233,42	71%
Fundos atribuídos	10,00	100%	50,00	100%					592,50	37%
Pagamentos	10,00	100%	50,00	100%					329,25	22%
U	Dot. especial Dec.Cons.4/04									
Dotação									106,92	
Decisões									91,96	5%
Fundos atribuídos									81,63	5%
Pagamentos									0,09	0%
C	Despesas de execução e juros									
Dotação									163,25	
Decisões									127,45	78%
Fundos atribuídos									76,32	47%
Pagamentos									55,40	34%
O	TOTAL									
Dotação	10,00		50,00		745,68				13.186,87	
Decisões	10,00	100%	50,00	100%	745,68	100%			6.571,16	50%
Fundos atribuídos	10,00	100%	50,00	100%	452,84	61%			3.268,64	25%
Pagamentos	10,00	100%	50,00	100%	303,69	41%			1.582,09	12%
<b>RESERVA PAISES - COTONU</b>										
<b>RESERVA REGIONAL - COTONU</b>										
<b>RESERVA DESENVOLVIMENTO A LONGO PRAZO</b>										
	TOTAL								820,34	
Dotação	7.439,35		10.867,68		11.590,64				43.801,71	
Decisões	7.439,35	100%	10.867,68	100%	11.590,64	100%			35.692,19	81%
Fundos atribuídos	7.378,34	99%	10.418,48	96%	9.775,16	84%			30.313,17	69%
Pagamentos	7.312,16	98%	9.849,57	91%	7.526,75	65%			25.913,69	59%

(1) % das dotações

QUADRO 2.3

CONTAS CONSOLIDADAS FED EM 31.12.2004  
REPARTIÇÃO DE VERBAS POR INSTRUMENTO DE AJUDA

ACP + PTU - 6º FED

	DOTAÇÃO (1)	DECISÕES			FUNDOS ATRIBUÍDOS			PAGAMENTOS		
		TOTAL AGREGADO (2)	ANUAL	% (2) : (1)	TOTAL AGREGADO (3)	ANUAL	% (3) : (2)	TOTAL AGREGADO (4)	ANUAL	% (4) : (3)
<b>ACP</b>										
Total programas indicativos	<b>4.774,22</b>	<b>4.774,22</b>	<b>(31,44)</b>	100%	<b>4.727,11</b>	<b>29,78</b>	<b>99%</b>	<b>4.667,48</b>	<b>26,99</b>	<b>99%</b>
Subvenções	4.341,29	4.341,29	(31,36)	100%	4.296,37	29,73	99%	4.237,22	27,21	99%
Empréstimos especiais	432,93	432,93	(0,08)	100%	430,74	0,05	99%	430,26	(0,22)	100%
<b>Total ajuda não programável</b>	<b>2.476,43</b>	<b>2.476,43</b>	<b>(0,59)</b>	100%	<b>2.465,04</b>	<b>(1,02)</b>	<b>100%</b>	<b>2.460,01</b>	<b>2,32</b>	<b>100%</b>
Bonificação de juros	81,42	81,42		100%	81,42		100%	81,42		100%
Ajuda de emergência	179,39	179,39		100%	179,39		100%	179,39		100%
Ajuda aos refugiados	94,77	94,77		100%	94,72		100%	94,72		100%
Capital de risco	529,70	529,70		100%	529,70		100%	524,86	2,28	99%
Stabex	1.447,12	1.447,12		100%	1.447,12		100%	1.447,12		100%
Sysmin	138,02	138,02	(0,59)	100%	127,35	(1,02)	92%	127,15	0,04	100%
Ajustamento estrutural	6,00	6,00		100%	5,33		89%	5,33		100%
<b>Transfer. 4º - 6º FED</b>	<b>89,30</b>	<b>89,30</b>		<b>100%</b>	<b>87,54</b>	<b>(0,00)</b>	<b>98%</b>	<b>86,56</b>	<b>0,33</b>	<b>99%</b>
Cotonu	<b>Dotação intra - ACP</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>100%</b>	<b>10,00</b>		<b>100%</b>	<b>10,00</b>		<b>100%</b>
<b>Reserva geral</b>										
<b>TOTAL ACP (a)</b>	<b>7.349,96</b>	<b>7.349,96</b>	<b>(32,03)</b>	100%	<b>7.289,70</b>	<b>28,76</b>	<b>99%</b>	<b>7.224,05</b>	<b>29,64</b>	<b>99%</b>
<b>PTU</b>										
Total programas indicativos	<b>64,81</b>	<b>64,81</b>	<b>(0,21)</b>	100%	<b>64,06</b>	<b>(0,09)</b>	<b>99%</b>	<b>63,54</b>	<b>0,36</b>	<b>99%</b>
Subvenções	49,82	49,82		100%	49,08	(0,09)	99%	48,56	0,36	99%
Empréstimos especiais	14,98	14,98	(0,21)	100%	14,98		100%	14,98		100%
<b>Total ajuda não programável</b>	<b>22,73</b>	<b>22,73</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>22,73</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>22,73</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>
Bonificação de juros	2,60	2,60		100%	2,60		100%	2,60		100%
Ajuda de emergência	0,51	0,51		100%	0,51		100%	0,51		100%
Ajuda aos refugiados								0,00		
Capital de risco	14,62	14,62		100%	14,62		100%	14,62		100%
Stabex	4,00	4,00		100%	4,00		100%	4,00		100%
Sysmin	1,00	1,00		100%	1,00		100%	1,00		100%
<b>Transfer. 4º - 6º FED</b>	<b>1,85</b>	<b>1,85</b>		<b>100%</b>	<b>1,85</b>		<b>100%</b>	<b>1,83</b>		<b>99%</b>
<b>TOTAL PTU (b)</b>	<b>89,39</b>	<b>89,39</b>	<b>(0,21)</b>	100%	<b>88,64</b>	<b>(0,09)</b>	<b>99%</b>	<b>88,11</b>	<b>0,36</b>	<b>99%</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>	<b>7.439,35</b>	<b>7.439,35</b>	<b>(32,24)</b>	100%	<b>7.378,34</b>	<b>28,68</b>	<b>99%</b>	<b>7.312,16</b>	<b>30,00</b>	<b>99%</b>

QUADRO 2.4

CONTAS CONSOLIDADAS FED EM 31.12.2004  
REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO DE AJUDA

**ACP + PTU - 7º FED**

	DOTAÇÕES (1)	DECISÕES			FUNDOS ATRIBUÍDOS			PAGAMENTOS		
		TOTAL AGREGADO (2)	ANUAL	% (2) : (1)	TOTAL AGREGADO (3)	ANUAL	% (3) : (2)	TOTAL AGREGADO (4)	ANUAL	% (4) : (3)
<b>ACP</b>										
Total programas indicativos	5.503,20	5.503,20	(42,07)	100%	5.172,96	126,51	94%	4.826,00	195,59	93%
<u>Total ajuda não programável</u>	<u>4.839,93</u>	<u>4.839,93</u>	<u>(12,24)</u>	<u>100%</u>	<u>4.751,72</u>	<u>(8,45)</u>	<u>98%</u>	<u>4.553,16</u>	<u>21,64</u>	<u>96%</u>
Bonificação de juros	200,15	200,15	(5,21)	100%	200,15	(5,21)	100%	198,44	0,67	99%
Ajuda de emergência	403,35	403,35	(1,47)	100%	403,28	(0,72)	100%	403,13	(0,42)	100%
Ajuda aos refugiados	84,87	84,87	(1,31)	100%	84,41	(0,70)	99%	84,22	0,04	100%
Capital de risco	818,10	818,10	(3,43)	100%	818,10	(2,93)	100%	752,14	10,07	92%
Stabex	1.696,69	1.696,69	0,00	100%	1.696,69	0,00	100%	1.583,83	(9,03)	93%
Sysmin	446,29	446,29	(0,02)	100%	360,21	1,11	81%	342,85	20,18	95%
Ajustamento estrutural	1.150,48	1.150,48	(0,80)	100%	1.148,88		100%	1.148,54	0,12	100%
Países pobres altamente endividados	40,00	40,00		100%	40,00		100%	40,00		100%
<u>Transfer. 5º - 7º FED</u>	<u>339,93</u>	<u>339,93</u>	<u>(3,61)</u>	<u>100%</u>	<u>314,82</u>	<u>2,52</u>	<u>93%</u>	<u>296,98</u>	<u>10,12</u>	<u>94%</u>
<u>Outras receitas</u>										
Cotonu	Dotação intra – ACP	50,00	50,00	100%	50,00	0,00	100%	50,00		100%
	Reserva geral									
<b>TOTAL ACP (a)</b>	<b>10.733,07</b>	<b>10.733,07</b>	<b>(57,92)</b>	<b>100%</b>	<b>10.289,50</b>	<b>120,58</b>	<b>96%</b>	<b>9.726,14</b>	<b>227,35</b>	<b>95%</b>
<b>PTU</b>										
Total programas indicativos	87,01	87,01	(0,50)	100%	83,25	0,03	96%	79,47	7,47	95%
<u>Total ajuda não programável</u>	<u>37,77</u>	<u>37,77</u>	<u>0,00</u>	<u>100%</u>	<u>36,67</u>	<u>0,80</u>	<u>97%</u>	<u>35,96</u>	<u>0,15</u>	<u>98%</u>
Bonificação de juros	4,22	4,22		100%	4,22		100%	4,22		100%
Ajuda de emergência	2,26	2,26		100%	2,26		100%	2,26		100%
Ajuda aos refugiados	0,29	0,29		100%	0,29		100%	0,29		100%
Capital de risco	22,49	22,49		100%	22,49		100%	22,49		100%
Stabex	6,00	6,00		100%	6,00		100%	6,00		100%
Sysmin	2,50	2,50		100%	1,40	0,80	56%	0,69	0,15	49%
<u>Transfer. 5º - 7º FED</u>	<u>9,84</u>	<u>9,84</u>	<u>100%</u>	<u>9,06</u>	<u>(0,00)</u>	<u>92%</u>	<u>8,00</u>	<u>(0,03)</u>	<u>88%</u>	
<b>TOTAL PTU (b)</b>	<b>134,61</b>	<b>134,61</b>	<b>(0,50)</b>	<b>100%</b>	<b>128,99</b>	<b>0,84</b>	<b>96%</b>	<b>123,43</b>	<b>7,59</b>	<b>96%</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>	<b>10.867,68</b>	<b>10.867,68</b>	<b>(58,42)</b>	<b>100%</b>	<b>10.418,48</b>	<b>121,42</b>	<b>96%</b>	<b>9.849,57</b>	<b>234,94</b>	<b>95%</b>

QUADRO 2.5

CONTAS CONSOLIDADAS FED EM 31.12.2004  
REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO DE AJUDA

ACP + PTU - 8º FED

		DOTAÇÕES (1)	DECISÕES			FUNDOS ATRIBUIDOS			PAGAMENTOS		
			TOTAL AGREGADO (2)	ANUAL (2) : (1)	% (2) : (1)	TOTAL AGREGADO (3)	ANUAL (3) : (2)	% (3) : (2)	TOTAL AGREGADO (4)	ANUAL (4) : (3)	% (4) : (3)
			ACP			PTU			PAGAMENTOS		
L o m é	Total programas indicativos	5.750,95	5.750,95	(54,93)	100%	4.382,94	668,56	76%	3.065,47	788,06	70%
	<u>Total ajuda não programável</u>	<u>5.033,90</u>	<u>5.033,90</u>	<u>(45,97)</u>	<u>100%</u>	<u>4.891,97</u>	<u>88,49</u>	<u>97%</u>	<u>4.124,98</u>	<u>78,54</u>	<u>84%</u>
	Bonificação de juros	105,04	105,04	(18,45)	100%	105,04	(18,45)	100%	63,71	8,88	61%
	Ajuda de emergência	138,53	138,53	(1,46)	100%	137,82	(0,70)	99%	134,87	2,45	98%
	Ajuda aos refugiados	118,54	118,54	0,00	100%	111,27	11,39	94%	83,28	26,51	75%
	Capital de risco	1.172,46	1.172,46	(37,77)	100%	1.120,75	27,08	96%	818,15	127,94	73%
	Stabex	698,21	698,21	34,73	100%	685,29	33,98	98%	364,37	(199,79)	53%
	Sysmin	112,84	112,84	(8,33)	100%	102,75	7,59	91%	91,02	6,54	89%
	Ajustamento estrutural	1.590,14	1.590,14	(14,70)	100%	1.535,53	20,86	97%	1.479,66	89,57	96%
	Países pobres altamente endividados	1.060,00	1.060,00	0,00	100%	1.060,00	0,00	100%	1.060,00	0,00	100%
C o t o n u	Utilização de receitas provenientes de juros	38,15	38,15	0,00	100%	33,52	6,74	88%	29,92	16,44	89%
	<b>TOTAL</b>	<b>10.784,85</b>	<b>10.784,85</b>	<b>(100,91)</b>	<b>100%</b>	<b>9.274,92</b>	<b>757,05</b>	<b>86%</b>	<b>7.190,45</b>	<b>866,60</b>	<b>78%</b>
	Dotação A	490,68	490,68	(61,53)	100%	386,98	51,47	79%	278,57	98,89	72%
	Dotação B	255,00	255,00		100%	65,86	38,65	26%	25,12	4,92	38%
	Dotação regional	0,00	0,00	(8,50)		0,00	0,00				
	<b>TOTAL</b>	<b>745,68</b>	<b>745,68</b>	<b>(61,53)</b>	<b>100%</b>	<b>452,84</b>	<b>90,12</b>	<b>61%</b>	<b>303,69</b>	<b>103,81</b>	<b>67%</b>
	<b>TOTAL ACP (a)</b>	<b>11.530,53</b>	<b>11.530,53</b>	<b>(170,94)</b>	<b>100%</b>	<b>9.727,75</b>	<b>847,17</b>	<b>84%</b>	<b>7.494,13</b>	<b>970,41</b>	<b>77%</b>
	<b>PTU</b>										
	<b>Total programas indicativos</b>	<b>46,78</b>	<b>46,78</b>	<b>(0,10)</b>	<b>100%</b>	<b>35,86</b>	<b>2,06</b>	<b>77%</b>	<b>25,12</b>	<b>11,56</b>	<b>70%</b>
	<b>Total ajuda não programável</b>	<b>13,32</b>	<b>13,32</b>	<b>(1,23)</b>	<b>100%</b>	<b>11,54</b>	<b>(0,56)</b>	<b>87%</b>	<b>7,49</b>	<b>3,36</b>	<b>65%</b>
	Bonificação de juros	1,14	1,14	(1,23)	100%	1,14	(1,23)	100%	1,14	0,06	100%
	Ajuda de emergência										
	Ajuda aos refugiados	0,00	0,00								
	Capital de risco	8,50	8,50		100%	8,50		100%	4,83	3,00	57%
	Stabex	1,18	1,18		100%	1,18		100%	1,18	0,34	100%
	Sysmin	2,50	2,50		100%	0,72	0,67			0,31	
	<b>TOTAL PTU (b)</b>	<b>60,11</b>	<b>60,11</b>	<b>(1,33)</b>	<b>100%</b>	<b>47,41</b>	<b>1,51</b>	<b>79%</b>	<b>32,62</b>	<b>14,92</b>	<b>69%</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>		<b>11.590,64</b>	<b>11.590,64</b>	<b>(172,26)</b>	<b>100%</b>	<b>9.775,16</b>	<b>848,67</b>	<b>84%</b>	<b>7.526,75</b>	<b>985,34</b>	<b>77%</b>

QUADRO 2.6

CONTAS CONSOLIDADAS FED EM 31.12.2004  
REPARTIÇÃO DAS VERBAS POR INSTRUMENTO DE AJUDA

**ACP + PTU - 9º FED**

	<b>DOTAÇÕES</b> (1)	<b>DECISÕES</b>			<b>FUNDOS ATRIBUIDOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
		TOTAL AGREGADO (2)	ANUAL	% (2) : (1)	TOTAL AGREGADO (3)	ANUAL	% (3) : (2)	TOTAL AGREGADO (4)	ANUAL	% (4) : (3)
<b>ACP</b>										
<b>Dotação A</b>	<b>8.237,10</b>	<b>3.536,27</b>	<b>1.708,10</b>	<b>43%</b>	<b>1.606,68</b>	<b>1.063,64</b>	<b>45%</b>	<b>615,42</b>	<b>547,66</b>	<b>38%</b>
Apoio macroeconómico		1.081,14	382,74		869,95	362,35		390,89	329,39	
Políticas sectoriais		2.455,13	1.325,36		736,74	701,30		224,53	218,27	
<b>Dotação B</b>	<b>1.222,43</b>	<b>450,51</b>	<b>230,22</b>	<b>37%</b>	<b>254,07</b>	<b>204,57</b>	<b>56%</b>	<b>177,00</b>	<b>139,44</b>	<b>70%</b>
Compensação receitas de exportação		79,77	43,28		24,70	24,70		20,67	20,67	
Ajuda de emergência		363,14	179,34		221,77	172,27		156,33	118,77	
Países pobres altamente endividados		7,60	7,60		7,60	7,60				
<b>Dotação regional</b>	<b>937,13</b>	<b>296,07</b>	<b>127,66</b>	<b>32%</b>	<b>65,32</b>	<b>57,84</b>	<b>22%</b>	<b>13,48</b>	<b>11,88</b>	<b>21%</b>
<b>Dotação intra - ACP</b>	<b>1.688,98</b>	<b>1.173,42</b>	<b>413,62</b>	<b>69%</b>	<b>592,50</b>	<b>218,12</b>	<b>50%</b>	<b>329,25</b>	<b>158,89</b>	<b>56%</b>
<b>Outros</b>	<b>64,90</b>	<b>64,85</b>	<b>26,97</b>	<b>100%</b>	<b>36,52</b>	<b>36,52</b>	<b>56%</b>	<b>27,73</b>	<b>27,73</b>	<b>76%</b>
<b>Despesas de execução</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>		<b>100%</b>	<b>74,75</b>	<b>56,27</b>	<b>60%</b>	<b>54,81</b>	<b>54,81</b>	<b>73%</b>
<b>Juros e outras receitas</b>	<b>36,25</b>	<b>1,80</b>	<b>1,80</b>	<b>5%</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12</b>	<b>62%</b>	<b>0,27</b>	<b>0,27</b>	<b>24%</b>
<b>Dotação especial Congo</b>	<b>106,92</b>	<b>91,96</b>	<b>91,96</b>	<b>86%</b>	<b>81,63</b>	<b>81,63</b>	<b>89%</b>	<b>0,09</b>	<b>0,09</b>	<b>0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.418,71</b>	<b>5.739,88</b>	<b>2.600,33</b>	<b>46%</b>	<b>2.712,59</b>	<b>1.719,70</b>	<b>47%</b>	<b>1.218,05</b>	<b>940,78</b>	<b>45%</b>
<b>RESERVA PAÍSES – COTONU</b>	<b>820,34</b>									
<b>RESERVA DESENVOLVIMENTO LONGO PRAZO</b>	<b>371,77</b>									
<b>TOTAL ACP (a)</b>	<b>13.610,82</b>	<b>5.739,88</b>	<b>2.600,33</b>	<b>42%</b>	<b>2.712,59</b>	<b>1.719,70</b>	<b>47%</b>	<b>1.218,05</b>	<b>940,78</b>	<b>45%</b>
<b>PTU</b>										
<b>Dotação A</b>	<b>162,17</b>	<b>46,90</b>	<b>31,31</b>	<b>29%</b>	<b>27,30</b>	<b>26,94</b>	<b>58%</b>	<b>6,61</b>	<b>6,47</b>	<b>24%</b>
Apoio macroeconómico		46,90	31,31		27,30	26,94		6,61	6,47	
Políticas sectoriais		7,10	6,45		0,84	0,84		0,25	0,25	
<b>Dotação regional</b>	<b>26,47</b>	<b>7,10</b>	<b>6,45</b>	<b>27%</b>	<b>0,84</b>	<b>0,84</b>	<b>12%</b>	<b>0,32</b>	<b>0,06</b>	<b>29%</b>
<b>Despesas de apoio</b>	<b>2,00</b>	<b>0,65</b>		<b>33%</b>	<b>0,45</b>		<b>69%</b>			
<b>Dotação desenvolvimento longo prazo</b>	<b>102,59</b>									
<b>TOTAL PTU (b)</b>	<b>293,22</b>	<b>54,65</b>	<b>37,75</b>	<b>19%</b>	<b>28,60</b>	<b>27,78</b>	<b>52%</b>	<b>7,17</b>	<b>6,78</b>	<b>25%</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>	<b>13.904,04</b>	<b>5.794,53</b>	<b>2.638,08</b>	<b>42%</b>	<b>2.741,19</b>	<b>1.747,48</b>	<b>47%</b>	<b>1.225,22</b>	<b>947,56</b>	<b>45%</b>

**Quadro 2.7**

**Valores brutos anuais para 2004, por instrumento, para decisões e pagamentos**

<i>Decisão anual 2004 (milhões de euros)</i>		<i>Autorizações</i>	<i>Anulações</i>	<i>Líquido</i>
Lomé	SUBVENÇÕES	0,00	(128,97)	(128,97)
	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	0,00	(0,29)	(0,29)
	<u>TOTAL PROGRAMAS INDICATIVOS</u>	0,00	(129,26)	(129,26)
	BONIFICAÇÃO DE JUROS	0,00	(24,88)	(24,88)
	AJUDA DE EMERGÊNCIA	0,00	(2,94)	(2,94)
	AJUDA AOS REFUGIADOS	0,00	(1,31)	(1,31)
	CAPITAL DE RISCO	0,00	(41,20)	(41,20)
	STABEX (JUROS)	34,73	0,00	34,73
	SYSMIN	0,00	(8,94)	(8,94)
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	0,00	(3,61)	(3,61)
	AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	0,00	(15,50)	(15,50)
	<u>TOTAL AJUDA NÃO PROGRAMÁVEL</u>	34,73	(98,38)	(63,64)
UTILIZAÇÃO DE JUROS				
Total		34,73	(227,63)	(192,90)
Cotonu	DOTAÇÃO A	1.739,51	(61,63)	1.677,87
	DOTAÇÃO B	230,22	0,00	230,22
	CDE+CTA+ASSISTÊNCIA PARITÁRIA	26,97	0,00	26,97
	PROJECTOS REGIONAIS	134,12	(8,51)	125,61
	INTRA - ACP	413,62	0,00	413,62
	INTRA - ACP REDUÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO ESPECIAL CONGO	91,96	0,00	91,96
DESPESAS DE EXEC. E UTILIZAÇÃO DE JUROS		1,80	0,00	1,80
Total		2.638,20	(70,14)	2.568,05
Total		2.672,93	(297,78)	2.375,15

<i>Pagamentos anuais 2004 (milhões de euros)</i>		<i>Pagamentos</i>	<i>Cobranças</i>	<i>Líquido</i>
Lomé	SUBVENÇÕES	1.075,07	(44,81)	1.030,26
	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	0,08	(0,30)	(0,22)
	<u>TOTAL PROGRAMAS INDICATIVOS</u>	1.075,15	(45,11)	1.030,04
	BONIFICAÇÃO DE JUROS	9,78	(0,16)	9,62
	AJUDA DE EMERGÊNCIA	2,48	(0,45)	2,03
	AJUDA AOS REFUGIADOS	26,89	(0,34)	26,55
	CAPITAL DE RISCO	143,28	0,00	143,28
	STABEX - SEGURANÇA	(208,81)		(208,81)
	SYSMIN	27,36	(0,14)	27,22
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	11,20	(0,79)	10,42
	AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	89,73	(0,05)	89,68
	<u>TOTAL AJUDA NÃO PROGRAMÁVEL</u>	101,91	(1,93)	99,98
UTILIZAÇÃO DE JUROS		16,45	(0,01)	16,44
Total		1.193,51	(47,05)	1.146,46
Cotonou	DOTAÇÃO A	654,66	(1,64)	653,03
	DOTAÇÃO B	144,39	(0,03)	144,36
	CDE+CTA+ASSISTÊNCIA PARITÁRIA	27,73	0,00	27,73
	PROJECTOS REGIONAIS	12,27	(0,15)	12,12
	INTRA - ACP	58,93	(0,03)	58,89
	INTRA - ACP REDUÇÃO DA DÍVIDA	100,00	0,00	100,00
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PTU	0,07	(0,00)	0,06
	DOTAÇÃO ESPECIAL CONGO	0,09	0,00	0,09
	DESPESAS DE EXEC. E UTILIZAÇÃO DE JUROS	56,49	(1,41)	55,08
Total		1.054,63	(3,26)	1.051,37
Total		2.248,15	(50,31)	2.197,84



## **2.3. Situação por país e instrumento**

### **2.3.1 6º FED**

Notas relativas às contas de gestão:

- (a) Nos quadros 3.1.1 a 3.1.8, o valor “0.0” indica que o montante correspondente se situa entre -4 999 euros e 4 999 euros.

Quando não é indicado qualquer valor, o montante é igual a zero.

Os países com um saldo nulo em todas as colunas não constam dos quadros.

- (b) Em todos os quadros, a designação “Todos os países ACP” refere-se a projectos que abrangem vários países mas que não são financiados pela cooperação regional.
- (c) Em todos os quadros, a designação “Despesas administrativas e encargos financeiros” representa projectos financiados por juros FED que foram transferidos para um instrumento financeiro (subvenções, Instrumento de Ajustamento Estrutural), à excepção de um montante de 1 milhão de euros financiado a partir da dotação “subvenções” e utilizado para cobrir encargos bancários e diferenças cambiais.
- (d) Na primeira coluna dos quadros 3.1.1 e 3.1.2, a dotação para “Cooperação regional” (873,82 milhões de euros) corresponde ao objectivo de cooperação regional da Comissão apenas para os países ACP (912,23 milhões de euros) menos o montante transferido durante 2000, 2001 e 2002 e a reserva geral nos termos das medidas transitórias (ou seja, 1 milhão de euros, 1,36 milhões e 0,16 milhões de euros), 28,9 milhões de euros transferidos para o 9º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu em 2003 e 6,9 milhões em 2004.
- (e) Os montantes das dotações correspondem aos das decisões, uma vez que os montantes não autorizados foram transferidos para o 9º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003).

Os quadros correspondentes são apresentados em anexo.

### **2.3.2 7º FED**

Notas relativas às contas de gestão:

- Nos quadros 3.2.1 a 3.2.8, o valor "0.0" indica que o montante correspondente se situa entre -4 999 euros e 4 999 euros.

Quando não é indicado qualquer valor, o montante é igual a zero.

Os países com um saldo nulo em todas as colunas não constam dos quadros.

- Em todos os quadros, a designação "Todos os países ACP" refere-se a projectos que abrangem vários países mas que não são financiados pela cooperação regional.

- Em todos os quadros, a designação "Despesas administrativas e encargos financeiros" representa projectos financiados por juros FED que foram transferidos para um instrumento financeiro (subvenções, Instrumento de Ajustamento Estrutural).
- Na primeira coluna dos quadros 3.2.1 e 3.2.2, a dotação para "Cooperação regional" (1.136,42 milhões de euros) tem a seguinte composição:

Objectivo de cooperação regional da Comissão (apenas países ACP)	1 125,00
Superação do objectivo	67,90
Transferências dos recursos não afectados a fim de financiar o programa de assistência aos países ACP para integração na OMC	10,00
Montante transferido durante 2000 para a reserva geral em conformidade com as medidas transitórias	(8,50)
Montante transferido durante 2001 para a reserva geral em conformidade com as medidas transitórias	(2,20)
Montante transferido durante 2002 para a reserva geral em conformidade com as medidas transitórias	(0,70)
Montante transferido durante 2003 para o 9º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu	(49,10)
Montante transferido durante 2004 para o 9º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu	(5,92)
 Total em 31.12.2004	 <u>1 136,42</u>

- (a) Todos os montantes de dotações são os mesmos das decisões dado que os montantes não autorizados foram transferidos para o 9º FED na sequência da entrada em vigor de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003).

Os quadros correspondentes são apresentados em anexo.

### 2.3.3 8º FED

Notas relativas às contas de gestão:

- (a) Nos quadros 3.3.1 a 3.3.8, o valor "0.0" indica que o montante correspondente se situa entre -4 999 euros e 4 999 euros.

Quando não é indicado qualquer valor, o montante é igual a zero.

Os países com um saldo nulo em todas as colunas não constam dos quadros.

- (b) Em todos os quadros, a designação "Todos os países ACP" refere-se a projectos que abrangem vários países mas que não são financiados pela cooperação regional.
- (c) Em todos os quadros, a designação "Despesas administrativas e encargos financeiros" representa projectos financiados por juros FED que foram transferidos para um instrumento financeiro (subvenções, Instrumento de Ajustamento Estrutural).
- (d) Na terceira coluna dos quadros 1 e 2, a dotação para "Cooperação regional" (1.450,56 milhões de euros) tem a seguinte composição:

Objectivo de cooperação regional da Comissão (apenas países ACP)	1 300,00
Decisão do Conselho 3/2000 destinada a assegurar a continuidade de diversas actividades na pendência da entrada em vigor do 9º FED	306,00
Decisão do Conselho 10/2001, de 20.12.2001, relativa à utilização de recursos não afectados do 8º FED	180,70
Montante transferido durante 2000 para a reserva geral em conformidade com as medidas transitórias	(68,00)
Decisão do Conselho 3/2002, de 23/12/2002, relativa à utilização de recursos não afectados do 8º FED	54,20
Montante transferido durante 2003 para o 9º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu	(317,33)
Montante transferido durante 2004 para o 9º FED na sequência da entrada em vigor do Acordo de Cotonu	(5,01)
 Total em 31.12.2004	 <u>1 450,56</u>

- (e) Todos os montantes de dotações são os mesmos das decisões dado que os montantes não autorizados foram transferidos para o 9º FED na sequência da entrada em vigor de Cotonu (Decisão da Comissão de 16 de Abril de 2003).

Os quadros correspondentes são apresentados em anexo.

### 2.3.4 9º FED

Notas relativas às contas de gestão:

- (a) Nos quadros 3.4.1. a 3.4.8., o valor "0.0" indica que o montante correspondente se situa entre -4 999 euros e 4 999 euros.

Quando não é indicado qualquer valor, o montante é igual a zero.

Os países com um saldo nulo em todas as colunas não constam dos quadros.

- (b) Em todos os quadros, a apresentação toma em consideração os recursos financeiros (dotação A, dotação B e despesas de execução) utilizados e a natureza do projecto (apoio macroeconómico, políticas sectoriais, ajuda de emergência, etc.)

Os quadros correspondentes são apresentados em anexo.

### **2.3.5 Todos os FED**

O montante total de pagamentos cumulados e de pagamentos anuais inclui um montante de 352,03 milhões de euros, que corresponde aos pagamentos Stabex transferidos para a conta de segurança Stabex em 2001. Em 2004, a Comissão decidiu regularizar estas operações. Na sequência da regularização, foi registado um montante líquido (negativo) de 209 milhões de euros a título de pagamentos nas contas FED 2004. Os juros auferidos sobre a conta de segurança durante o período em questão (2001-2004) foram registados como novas autorizações (37,7 milhões de euros) e como verbas adicionais.

Os quadros correspondentes são apresentados em anexo.

## **2.4. Outras informações de gestão**

## QUADRO 4.1.1

SITUAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES LATENTES

Os quadros infra apresentam, para cada uma das dotações dos 6º, 7º e 8º FED, as autorizações cuja execução é lenta. Uma autorização é considerada como latente ou lenta se no decurso dos **24 meses** precedentes ao fim do exercício financeiro **2004**:

- Não foi celebrado qualquer novo contrato
- Nenhum dos contratos existentes foi objecto de uma revisão
- Nenhum pagamento ou apuramento de adiantamento foi efectuado.

Os projectos latentes antes de 1999 (antigo RAL) não são retomados no presente quadro.

As autorizações lentas foram classificadas em três categorias:

Projectos que devem ficar em aberto, projectos a encerrar, projectos cuja situação é desconhecida.

Os valores contabilísticos indicados representam a soma dos montantes autorizados mas não pagos, habitualmente chamado RAL.

Relativamente aos projectos cujo valor contabilístico é superior a um milhão de euros, que devem permanecer em aberto apesar de uma inactividade aparente ou relativamente aos quais não puderam ser obtidas as provas que atestam o respectivo estatuto, certos comentários constam das notas infra.

DOTAÇÕES	6				7				8				TOTAL			
	MONTANTE NÃO PAGO	SALDO A FICAR EM ABERTO	SALDO A ENCERRAR	SITUAÇÃO DESCONHECIDA	MONTANTE NÃO PAGO	SALDO A FICAR EM ABERTO	SALDO A ENCERRAR	SITUAÇÃO DESCONHECIDA	MONTANTE NÃO PAGO	SALDO A FICAR EM ABERTO	SALDO A ENCERRAR	SITUAÇÃO DESCONHECIDA	MONTANTE NÃO PAGO	SALDO A FICAR EM ABERTO	SALDO A ENCERRAR	SITUAÇÃO DESCONHECIDA
AJUDA PROGRAMÁVEL	0,33		0,12	0,20	11,44	6,68	0,65	4,11	146,92	110,34	29,37	7,20	158,68	117,02	30,14	11,52
INSTRUMENTO DE AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	0,00				0,00				16,86	4,96	11,64	0,26	16,86	4,96	11,64	0,26
AJUDA DE EMERGÉNCIA	0,00				0,00				1,29	0,03		1,26	1,29	0,03	0,00	1,26
AJUDA AOS REFUGIADOS	0,00				0,00				0,67	0,53		0,14	0,67	0,53	0,00	0,14
STABEX	0,00				0,00				197,50	197,50			197,50	197,50	0,00	0,00
SYSMIN	0,00				0,00				0,14		0,14	0,00	0,14	0,00	0,14	0,00
BONIFICAÇÕES DE JUROS	0,00				0,00				21,34	21,34			21,34	21,34	0,00	0,00
CAPITAL DE RISCO	2,44	2,44			12,00	12,00			101,71	92,26	9,45		116,15	106,70	9,45	0,00
Total Geral	2,77	2,44	0,12	0,20	23,44	18,68	0,65	4,11	486,42	426,96	50,60	8,86	512,63	448,07	51,37	13,18

## **Classificação das autorizações pendentes « TRO » - Projectos com RAL > 1 milhão de euros**

### **1. Projectos Stabex (em milhões de euros)**

	<i>PAÍS</i>	<i>PROJECTOS</i>	<i>Montante RAL</i>
8º FED	Burúndi	Café	8,7
	Etiópia	Couros e peles	4,5
	Madagáscar	Café	11,1
	Mauritânia	Lulas, polvos e chocos	14,7
	Ruanda	Café	3,4
	Ruanda	Couros e peles	1,1
	Senegal	Óleo	2,4
	Serra Leoa	Café	2,0
	Sudão	Algodão Stabex 98	4,8
	Sudão	Algodão Stabex 99	44,9
	Tanzânia	Café	26,2
	Tanzânia	Café verde	1,0
	Togo	Bagaços	1,4
	Togo	Café	2,0
	Togo	Algodão	3,0
	Uganda	Couro e peles	1,0
	Santa Lúcia	Bananas	3,1
	Ilhas Salomão	Produtos de coco	1,9
	Ilhas Salomão	Produtos de palmeira	10,2
	Ilhas Salomão	Madeira	13,8
<b>TOTAL</b>			<b>161,2</b>

### **2. Arranques lentos**

Trata-se essencialmente de projectos relativamente aos quais os contratos ainda não foram atribuídos. Trata-se nomeadamente da anulação de processos de concurso a fim de tomar em consideração as regras de boa gestão financeira (propostas não conformes, vícios processuais a nível das administrações beneficiárias) ou cujo arranque é lento (ex : alterações necessárias à convenção de financiamento). No que se refere aos projectos de apoio orçamental/ajustamentos estruturais: as auditorias em curso sobre as parcelas pagas anteriormente e/ou as auditorias prévias ao pagamento das parcelas, não foram ainda realizadas. (em milhões de euros)

	<i>PAÍS</i>	<i>PROJECTOS</i>	<i>RAL</i>
7º FED	Etiópia	Conservação das igrejas Lalibela	4,0
8º FED	Camarões	Apoio institucional descentralização	23,4
	Rep.do Congo	Apoio ao Estado de Direito	14,3
	Etiópia	Conservação das igrejas Lalibela	5,1
	Etiópia	Abastecimento de água	6,0
	Gabão	Reformas económicas	4,9
	Mauritânia	Renovação do porto mineiro	45,0
	Todos os países	Desmobilização em vários países	10,0
<b>Total</b>			<b>112,7</b>

3. Projectos em execução relativamente aos quais as modalidades financeiras não prevêem um pagamento durante o período de referência ou projecto BEI relativamente ao qual o contrato não foi ainda assinado. (em milhões de euros)

	<i>PAÍS</i>	<i>PROJECTOS</i>	<i>RAL</i>
6º FED	Moçambique	Apoio ao sector privado	1,9
7º FED	Ruanda	Aeroporto internacional de Kigali	6
8º FED	Benim	Optb ii	6,5
	Benim	Empréstimo global sector financeiro	3,8
	Região Caraíbas	Facilidades globais Dflsa	5,0
	Região Caraíbas	Fundo Tiona	1,6
	República Dominicana	Sector financeiro	4,5
	Guiana (Estado)	Projecto no sector da energia	20,0
	Haiti	Água metropolitana	6,0
	Haiti	Água metropolitana	10,0
	Malávi	Hotéis Blantyre	2,0
	Maurícia	Projecto de saneamento de águas residuais	7,5
	Maurícia	Extensão do aeroporto de SSR	3,0
	Maurícia	Projecto de águas	3,5
	Moçambique	Motraco ii	1,9
	Moçambique	Projecto de gás natural da RAS	35,0
	Santa Lúcia	Banco de Sta, Lúcia	3,0
	Trindade	Programa de microfinanciamentos das Caraíbas	4,0
<b>Total</b>			<b>125,2</b>

4. Projectos na generalidade concluídos em termos técnicos, relativamente aos quais foram concedidos adiantamentos financeiros, mas que continuam por justificar ou por reembolsar. Apesar das medidas de regularização adoptadas, nomeadamente a nível dos ordenadores nacionais dos países ACP em causa, em 31.12.2004 a justificação ou o reembolso ainda não tinham sido realizados (em milhões de euros)

7º FED	Angola	Micro-realizações	1,0
	Nigéria	Apoio às eleições	1,0
8º FED	Botsuana	Desenvolvimento da florestação comunitária	1,0
<b>Total</b>			<b>3,0</b>

## QUADRO 4.2.1

### RECEIT. E DESP. DOS PAGAD. DELEGA. POR REGULARIZAR

Receitas e despesas nas contas dos pagadores delegados ainda por registar nas contas do gestor orçamental no final do exercício financeiro de 2004 (por país beneficiário).

Na data de publicação dos mapas financeiros, a maior parte das receitas e despesas em causa estava registada na contabilidade dos respectivos projectos.

(em milhares de euros)

País	receitas/despesas		total
	antes de 2004	durante 2004	
<b>total países ACP</b>	<b>3.433,47</b>	<b>2.924,17</b>	<b>6.357,64</b>
ANTÍGUA-BARBUDA	0,00	4,37	<b>4,37</b>
BARBADOS	32,14	0,00	<b>32,14</b>
BELIZE	0,00	145,75	<b>145,75</b>
BENIN	0,00	(135,44)	<b>(135,44)</b>
BOTSWANA	0,00	(5,58)	<b>(5,58)</b>
BURUNDI	0,03	(430,51)	<b>(430,48)</b>
CENTRAFRICA	(30,76)	41,60	<b>10,84</b>
CHAD	51,23	0,00	<b>51,23</b>
CAMEROON	75,70	81,97	<b>157,67</b>
CONGO BRAZZAVILLE	39,76	131,51	<b>171,27</b>
COMORES	0,00	(0,00)	<b>(0,00)</b>
CAP VERTE	0,00	(7,02)	<b>(7,02)</b>
DOMINICAN REPUBLIC	(24,26)	(80,47)	<b>(104,72)</b>
DOMINICA	0,52	0,00	<b>0,52</b>
EQUATORIAL GUINEA	261,98	26,63	<b>288,61</b>
ETHIOPIA	(0,74)	(0,33)	<b>(1,07)</b>
GABON	(10,60)	91,18	<b>80,59</b>
GHANA	0,00	467,27	<b>467,27</b>
GAMBIA	29,17	54,20	<b>83,37</b>
GUINEA BISSAU	119,62	379,32	<b>498,94</b>
GUINEA	21,81	0,00	<b>21,81</b>
HAITI	0,00	97,44	<b>97,44</b>
JAMAICA	0,00	(0,49)	<b>(0,49)</b>
KIRIBATI	0,00	29,05	<b>29,05</b>
LESOTHO	3,95	0,00	<b>3,95</b>
MADAGASCAR	415,67	0,00	<b>415,67</b>
MALAWI	174,01	0,00	<b>174,01</b>
MAURETANIE	0,00	121,67	<b>121,67</b>
NAMIBIA	210,50	6,53	<b>217,03</b>
PAPOUASIA NEW GUINEA	24,41	1.381,14	<b>1.405,56</b>
RWANDA	53,67	0,00	<b>53,67</b>
SENEGAL	0,00	(28,82)	<b>(28,82)</b>
SOLOMON ISLAND	0,00	(197,75)	<b>(197,75)</b>
SAO TOME & PRINCIPE	1,55	(67,58)	<b>(66,03)</b>
SWAZILAND	0,00	451,29	<b>451,29</b>
TANZANIA	37,95	(58,89)	<b>(20,94)</b>
TOGO	0,00	123,34	<b>123,34</b>
TRINIDAD AND TOBAGO	(14,70)	157,57	<b>142,87</b>
UGANDA	354,18	(81,66)	<b>272,52</b>
VANUATU	0,00	(3,03)	<b>(3,03)</b>
ZAMBIA	1.423,89	0,00	<b>1.423,89</b>
ZIMBABWE	0,54	0,00	<b>0,54</b>
other ACP (regional, etc.)	182,22	229,90	<b>412,12</b>
OCT	<b>2,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.436,18</b>	<b>2.924,17</b>	<b>6.360,35</b>

Situação em 31 de Dezembro de 2003: 9.859,85

Variação anual: (35,49%)

## QUADRO 4.2.2

### ADIANTAMENTOS PARA BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 31.12.2004

Os adiantamentos são pagos às delegações da Comissão e agências nos Estados-Membros que administram as bolsas de estudo e os contratos de assistência técnica por conta da Comissão. Estes adiantamentos são regularizados periodicamente, após serem recebidos os relatórios de despesas, e novamente provisionados com base no volume das bolsas de estudo e dos contratos de assistência técnica tratados.

O montante dos adiantamentos pendentes no final de 2004 e 2003 figura no presente quadro.

	(em milhares de euros)	31.12.2004	31.12.2003
<b>BOLSAS DE ESTUDO</b>		<b>2.442,6</b>	<b>1.568,2</b>
<b>Delegações da Comissão</b>		<b>1.228,3</b>	<b>1.030,9</b>
BURQUINA FASO		46,9	46,9
CHADE		21,1	21,1
CAMARÕES		165,9	41,3
COSTA DO MARFIM		398,3	278,6
JAMAICA		26,3	52,8
QUÉNIA		41,5	41,5
LIBÉRIA		45,0	45,0
LESOTO		23,2	23,2
MAURÍCIA		23,5	23,5
RUANDA		53,6	53,6
SENEGAL		43,1	43,1
TANZÂNIA		139,3	139,3
NIGÉRIA		78,7	78,7
ZÂMBIA		28,4	28,4
Outras delegações da Comissão		93,6	114,0
<b>Agências nos Estados-Membros</b>		<b>1.214,3</b>	<b>537,3</b>
BÉLGICA / AEC		40,1	40,1
FRANÇA / CIES		37,0	86,5
ALEMANHA / CDG		182,6	120,2
PAÍSES BAIXOS / NUFFIC		100,2	58,6
PORTUGAL / INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA		378,5	337,8
REINO UNIDO / BRITISH COUNCIL		475,9	-105,8
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>		<b>1.793,3</b>	<b>10.357,0</b>
AEC		557,8	557,8
GTZ		1.235,5	9.433,5
AGRER		0,0	365,7
<b>TOTAL</b>		<b>4.236,0</b>	<b>11.925,2</b>

**QUADRO 4.2.3**

**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS, EM 31.12.2004**

Muitos contratos prevêem o pagamento de adiantamentos antes de ser dado início aos correspondentes trabalhos, entregas ou prestação de serviços. Nalguns casos, o calendário de pagamentos prevê pagamentos por conta após a apresentação de relatórios sobre o estado de avanço do projecto. Nos termos do Regulamento Financeiro, tanto os pagamentos por conta como os adiantamentos são tratados nas contas anuais do FED enquanto despesas dos projectos.

No entanto, os adiantamentos que são pagos na moeda do país ou território em que o projecto é executado, o que acontece frequentemente, são lançados separadamente nas contas para permitir a sua regularização. O presente quadro indica os adiantamentos pendentes no final do ano. A conversão para euros é feita à taxa de câmbio vigente em 31 de Dezembro de 2004.

		(milhões de euros)	6.º FED	7.º FED	8.º FED	9.º FED	TOTAL
L O m é	<b>Subvenções e empréstimos especiais</b>		<b>40,43</b>	<b>157,09</b>	<b>592,64</b>		<b>790,17</b>
	ACP	40,07	156,05	587,19		783,31	
	PTU	0,36	1,04	5,45		6,85	
	<b>TOTAL PROGRAMAS INDICATIVOS</b>	<b>40,43</b>	<b>157,09</b>	<b>592,64</b>		<b>790,17</b>	
	ACP	40,07	156,05	587,19		783,31	
	PTU	0,36	1,04	5,45		6,85	
	<b>SYSMIN/STABEX</b>	<b>0,00</b>	<b>13,84</b>	<b>5,50</b>		<b>19,35</b>	
	ACP	0,00	13,71	5,31		19,02	
	PTU	0,00	0,14	0,19		0,33	
	<b>Ajuda aos refugiados e ajuda de emergência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,14</b>	<b>38,26</b>		<b>38,41</b>	
C o t o n o u	ACP	0,00	0,14	38,26		38,41	
	PTU	0,00	0,00	0,00		0,00	
	<b>TOTAL AJUDA NÃO PROGRAMÁVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>13,99</b>	<b>43,77</b>		<b>57,75</b>	
	ACP	0,00	13,85	43,57		57,42	
	PTU	0,00	0,14	0,19		0,33	
	<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>0,20</b>	<b>19,76</b>	<b>0,00</b>		<b>19,96</b>	
	ACP	0,20	19,69	0,00		19,89	
	PTU	0,00	0,06	0,00		0,06	
	<b>UTILIZAÇÃO DOS JUROS</b>			<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,69</b>	
	ACP			0,69	0,00	0,69	
	PTU			0,00	0,00	0,00	
C o t o n o u	<b>Dotação A – Política Sectorial</b>			<b>5,04</b>	<b>133,32</b>	<b>138,36</b>	
	ACP			5,04	133,07	138,11	
	PTU			0,00	0,25	0,25	
	<b>Dotação B</b>			<b>0,00</b>	<b>87,96</b>	<b>87,96</b>	
	ACP			0,00	87,96	87,96	
	PTU			0,00	0,00	0,00	
	<b>Dotação regional</b>			<b>0,00</b>	<b>8,29</b>	<b>8,29</b>	
	ACP			0,00	8,05	8,05	
	PTU			0,00	0,25	0,25	
	<b>Intra ACP</b>			<b>0,00</b>	<b>327,53</b>	<b>327,53</b>	
C o t o n o u	ACP			0,00	327,53	327,53	
	PTU			0,00	0,00	0,00	
	<b>CDE – CDA – Paritária</b>			<b>0,00</b>	<b>24,62</b>	<b>24,62</b>	
	ACP			0,00	24,62	24,62	
	PTU			0,00	0,00	0,00	
	<b>UTILIZAÇÃO DOS JUROS</b>			<b>0,00</b>	<b>50,90</b>	<b>50,90</b>	
	ACP			0,00	50,90	50,90	
	PTU			0,00	0,00	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>40,63</b>	<b>190,83</b>	<b>642,14</b>	<b>632,62</b>	<b>1.506,23</b>	
	ACP	40,27	189,59	636,49	632,13	1.498,48	
	PTU	0,36	1,24	5,64	0,50	7,74	

Nota: No âmbito dos programas de ajustamento estrutural e do programa de apoio orçamental directo, alguns pagamentos são lançados como adiantamentos. Uma vez que não constituem adiantamentos na mesma acepção que os adiantamentos sobre contratos acima referidos, estes pagamentos não estão incluídos no quadro supra.

## Quadro 4.2.4

### Co-financiamento italiano

Em 1985, a Comissão Europeia assinou com o governo italiano um acordo que previa o co-financiamento de projectos de desenvolvimento geridos pela Comissão.

O acordo foi sucessivamente prorrogado por via de troca de cartas entre o governo italiano e o Comissário do Desenvolvimento até 31 de Dezembro de 2004.

Em seguida, mediante o procedimento escrito E/1588/2004, a Comissão tomou uma decisão relativa à aplicação do acordo-quadro de co-financiamento. A decisão tem por objecto definir o quadro orçamental e regulamentar das autorizações efectuadas a título do acordo. Neste espírito, a decisão da Comissão prevê que este co-financiamento seja posto em prática pela Comissão segundo as regras estabelecidas no Regulamento Financeiro do FED e que os próprios gestores orçamentais delegados ou sub-delegados do FED estejam por força desta decisão habilitados a gerir a contribuição da Itália para este co-financiamento. O gestor orçamental delegado também está habilitado a determinar o prazo definitivo adequado para a aplicação em conformidade com as regras aplicáveis.

Em 2004, a situação dos fundos italianos geridos pela Comissão para os projectos nos países ACP é a seguinte (em euros):

Nº projeto	País	Projecto	Saldo	Contribuição	Pagamentos	Saldo
			31/12/2003			31/12/2004
ITA COF 1	BURUNDI	REG. - Ruzizi II	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 2	CAP VERT	Aeroporto	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 3	ACP	ACP - Fiere	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 4	ACP	ACP - Fiere	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 5	TOGO	CIMAO	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 6	GUINEE BISSAU	Estrada M'Pack	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 7	ACP	ACP - Fiere	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 8	ZAIRE	A.T. Ofida	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 9	ZAMBIA	Sismin II	438.254,02	0,00	0,00	438.254,02
ITA COF 10	TANZANIE	Estrada Musoma	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 11	ZAIRE	Parco Virunga	155.561,80	0,00	0,00	155.561,80
ITA COF 12	GUINEE BISSAU	Ponte Farim	3.034,20	0,00	0,00	3.034,20
ITA COF 13	SUDAN	Açúcar	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 14	SUDAN	Abastecimento de aço	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 15	ZAIRE	A.T. Kivu	202.332,84	0,00	0,00	202.332,84
ITA COF 16	ZAIRE	Água potável	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 17	TANZANIE	Caminho-de-ferro	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 18	DOMINIQUE	Secador	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 19	ACP	ACP - Fiere	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 20	BURKINA FASO	DIAPER II	35.326,10	0,00	0,00	35.326,10
ITA COF 21	MAURICE	Calçado	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 22	BOTSWANA	K. Aeroporto K.	160.586,01	0,00	0,00	160.586,01
ITA COF 23	SOMALIE	Somalia - P. bovine	1.694.318,41	0,00	0,00	1.694.318,41
ITA COF 24	GUINEE BISSAU	Importação de petróleo	194.860,96	0,00	0,00	194.860,96
ITA COF 25	MALI	Nioro	169.812,57	0,00	0,00	169.812,57
ITA COF 26	ANGOLA	Boavida hosp.	161.422,54	0,00	0,00	161.422,54
ITA COF 27	TANZANIE	Hospital P.	9.592,49	0,00	0,00	9.592,49
ITA COF 28	DJIBOUTI	Projecto alimentar IGADD	3.031,61	0,00	0,00	3.031,61

ITA COF 29	SEYCHELLES	Assistência técnica	51.073,21	0,00	0,00	51.073,21
ITA COF 30	ACP	ACP - Fiere	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 31	BURUNDI	Rutana Kankuzo	154.846,04	0,00	0,00	154.846,04
ITA COF 32	CONGO	Estrada Kinkala B.	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 33	GUI. CONAKRY	Fouta Djalon	305.162,33	0,00	0,00	305.162,33
ITA COF 34	SENEGAL	Estrada nacional nº 2	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 35	ZAIRE	Film Kivu	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 36	BURKINA FASO	Assistência técnica	89.763,43	0,00	0,00	89.763,43
ITA COF 37		Juros do co-financiamento	12.896.187,23	431.771,31	0,00	13.327.958,54
ITA COF 38	TANZANIE	Portos Pemba	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 39	ANGOLA	Estrada de Lubango	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
ITA COF 40		Despesas administrativas	697.844,92	10.071,16	290.214,53	417.701,55
ITA COF 41	MOZAMBIQUE	Assistência técnica	78.963,69	0,00	0,00	78.963,69
ITA COF 42	MOZAMBIQUE	Maputo	14.387,00	0,00	0,00	14.387,00
ITA COF 43	MOZAMBIQUE	Refugiados	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 44	MADAGASCAR	Porto de Manambery	65.250,91	0,00	0,00	65.250,91
ITA COF 45	MOZAMBIQUE	Assistência às crianças	11.295,81	0,00	0,00	11.295,81
ITA COF 46	ANGOLA	Assistência aos mineiros	44.100,00	0,00	43.602,06	497,94
ITA COF 47	ACP	Conf.-ACP pós Lomé IV	2.708,00	0,00	0,00	2.708,00
ITA COF 48	ANGOLA	PME	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00
ITA COF 49	SADC	PME- Workshop	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA COF 50	SOMALIE	Reabilitação	8.936.419,98	10.000.000,00	3.307.365,83	15.629.054,15
ITA COF 51	TANZANIE	Estrada de Bogamoyo	1.636.461,46	0,00	0,00	1.636.461,46
ITA COF 52	SOMALIE	PACE	550.646,00	0,00	0,00	550.646,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.991.493,56</b>	<b>10.441.842,47</b>	<b>3.641.182,42</b>	<b>35.792.153,61</b>

No total, foram co-financiados pela Itália 52 projectos implantados nos países ACP desde a assinatura do acordo acima referido dos quais 2 ainda se encontram em curso em 2004.

Em 2004, foi tomada uma decisão de financiamento pelo governo italiano num montante total de 14 986 937 euros, tendo sido assinados 5 aditamentos relativos à prorrogação da data e uma alteração da repartição do orçamento que não exige uma autorização financeira complementar.

## Quadro 4.2.5

### Relatório sobre a utilização dos fundos Stabex

Stabex é um instrumento financeiro previsto pela Convenção de Lomé (artigos 186.<sup>º</sup>-212.<sup>º</sup>). Foi substituído no âmbito de Cotonu pelo novo instrumento FLEX (como parte da dotação B). O objectivo de Stabex foi o de remediar os efeitos negativos da instabilidade nos rendimentos das exportações nos países ACP. Após a assinatura de um acordo de transferência com cada país ACP, uma transferência de tesouraria foi efectuada pela Comissão para uma conta bancária na Europa (artigo 211.<sup>º</sup>) mediante dupla assinatura da Comissão e do país ACP. Os referidos movimentos foram registados nas demonstrações financeiras do FED como simples transferências de numerário e despesas diferidas.

Posteriormente, foi estabelecido um quadro de obrigações mútuas (FMO) (artigo 186.<sup>º</sup>), estipulando a forma como os fundos devem ser utilizados nas várias fases das operações acordadas. Após a assinatura dos referidos FMO pela Comissão e os gestores orçamentais nacionais ACP (artigo 205.<sup>º</sup>), foram efectuados pagamentos a partir da conta na Europa para contas bancárias locais nos países ACP. Os fundos nas referidas contas bancárias beneficiárias locais são propriedade dos países ACP. No entanto, a Comissão dispõe de um controlo sobre essas contas bancárias locais mediante uma dupla assinatura sobre as posteriores saídas de numerário, quando os fundos são mobilizados para as operações especificadas no FMO. Por conseguinte, os fundos nas contas bancárias locais não estão incluídas nas demonstrações financeiras do FED. Mas como a Comissão assegura a co-gestão destes fundos, por essa razão um mapa financeiro é anexado às contas.

Segundo o artigo 212.<sup>º</sup> da Convenção de LOMÉ, no prazo de doze meses após a mobilização dos recursos dos fundos, o país ACP beneficiário enviará à Comissão um relatório sobre a utilização que efectuou dos fundos recebidos através da conta bancária local beneficiária.

A situação financeira tendo em conta as transferências efectuadas e os FMO assinados em 31.12.2004 é a seguinte<sup>3</sup>:

Países ACP	Transfe- rências do 6º FED	Total de acordos de transferência do 7 <sup>º</sup> +8 <sup>º</sup> FED	Total dos juros auferidos sobre as contas Stabex	Total dos fundos disponíveis (transferências +juros) em 31.12.2003	Quadros de obrigações mútuas FMO/COM em 31/12/2004	Total SEM FMO	Total saldo dos bancos (Europa+lo cal) em 31/12/2003	Desembolsos calculados em 31/12/2003
	col.00	col. 01	col.02	col 1.= col.00+col.01+ col.02	col.2	col.1 - col.2	col.3	col.4= col.1- col.3
BENIN		2.279.518	61.714	2.341.232	2.274.819	66.413	268.566	2.072.666
BURKINA FASO		20.063.915	2.728.467	22.792.382	20.063.915	2.728.467	9.160.790	13.631.592
BURUNDI		68.393.759	2.237.207	70.630.966	56.124.985	14.505.981	32.654.780	37.976.186
CAMER.		260.819.530	51.887.137	312.706.667	330.873.158	-18.166.491	28.857.572	283.849.095
C. VERDE		1.862.107	385.471	2.247.578	1.937.563	310.015	1.181.535	1.066.043
CHAD		11.307.153	316.505	11.623.658	10.969.958	653.700	1.937.918	9.685.740
COMORES		9.223.570	960.574	10.184.144	7.127.432	3.056.712	4.879.060	5.305.084
DOMINICA		43.380.734	4.036.261	47.416.995	47.176.935	240.060	9.379.661	38.037.334

<sup>3</sup> A situação financeira refere-se a números à data de 31.12.2003 dado que as informações de 31.12.2004 não estavam disponíveis no momento da preparação destas contas provisórias. Da mesma forma, as informações foram fornecidas para quase todos os países em questão.

EQUAT. GUINEA		8.397.999		8.397.999	8.397.999	0		
ETHIOPIA		184.365.543	50.012.540	234.378.083	234.300.943	77.140	856.450	233.521.633
GAMBIA		4.612.569	405.951	5.018.520	4.612.569	405.951	1.660.660	3.357.860
GHANA		50.581.460	8.832.319	59.413.779	50.581.460	8.832.319	14.927.997	44.485.782
GRENADA		13.409.109	1.781.902	15.191.011	15.084.189	106.822	4.064.790	11.126.221
GUINEA BISSAU		1.572.748	34.643	1.607.391	1.827.332	-219.941	958.993	648.398
HAITI		35.386.871	11.133.980	46.520.851	32.508.975	14.011.876	11.506.398	35.014.453
IVORY COAST	147.572	345.182.669	19.219.810	364.550.051	345.330.242	19.219.809	43.039.140	321.510.911
JAMAICA		8.806.983	836.442	9.643.425	9.612.587	30.838	5.927.833	3.715.592
KENYA		132.640.940	62.134.765	194.775.705	196.428.706	-1.653.001	51.438.714	143.336.991
KIRIBATI		908.379		908.379	908.379	0		
LESOTHO	1.224.000	3.705.350	1.404.250	6.333.600	6.333.600	0	312.928	6.020.672
MADAG.		74.244.488	16.333.116	90.577.604	86.465.577	4.112.027	27.158.842	63.418.762
MALAWI		20.030.585	2.929.284	22.959.869	22.552.308	407.561	7.724.933	15.234.936
MALI		941.986	64.818	1.006.804	1.002.088	4.716	0	1.006.804
MAURITAN		32.010.377	1.849.875	33.860.252	32.010.377	1.849.875	17.918.533	15.941.719
MOZAMB.		3.637.727	688.494	4.326.221	4.326.221	0	4.326.221	0
PAPUA NW GUINEA		85.162.106	14.153.927	99.316.033	85.162.106	14.153.927	7.734.825	91.581.208
RCA		24.617.114	5.338.494	29.955.608	29.955.608	0	4.768.625	25.186.983
RWANDA		66.306.027	13.002.032	79.308.059	76.957.796	2.350.263	20.467.918	58.840.141
SAMOA	661.324	5.813.570	1.371.497	7.846.391	7.511.810	334.581	1.878.579	5.967.812
SAO TOME		2.886.861		2.886.861	2.886.861	0		
SENEGAL		69.821.420	6.105.937	75.927.357	69.821.088	6.106.269	45.677.532	30.249.825
SIERRA LEONE		14.834.753	688.094	15.522.847	15.183.510	339.337	3.270.313	12.252.534
SOLOMON ISLANDS	1.114.079	79.274.382	7.896.303	88.284.764	86.397.620	1.887.144	73.226.020	15.058.744
ST LUCIA		73.337.780	9.791.706	83.129.486	82.432.418	697.068	30.103.412	53.026.074
ST VINCENT		63.376.174	11.210.681	74.586.855	73.879.635	707.220	31.337.906	43.248.949
SUDAN		190.981.534	1.755.449	192.736.983	192.736.983	0	192.736.983	0
TANZANIA		88.225.486	12.302.954	100.528.440	99.032.714	1.495.726	42.245.425	58.283.015
TOGO	1.732.479	22.009.485	8.852.676	32.594.640	28.279.293	4.315.347	15.836.101	16.758.539
TONGA		2.469.490		2.469.490	2.469.490	0		
TUVALU		37.569		37.569	37.569	0		
UGANDA		175.946.889	40.667.057	216.613.946	187.719.763	28.894.183	62.161.168	154.452.778
VANUATU		3.497.440	1.529.756	5.027.196	3.903.039	1.124.157	76.745	4.950.451

ZIMBAWE		41.636.938	9.349.649	50.986.587	44.746.128	6.240.459	21.035.418	29.951.169
Total	<b>4.879.454</b>	<b>2.348.001.087</b>	<b>384.291.737</b>	<b>2.737.172.278</b>	<b>2.617.945.748</b>	<b>119.226.530</b>	<b>832.699.284</b>	<b>1.889.772.696</b>

### **3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS BEI**

## FACILIDADE DE INVESTIMENTO

### 3.1. BALANÇO EM 31.12.2004

(em milhares de euros)

	Exercício findo em 31.12.2004	Período contabilístico inicial findo em 31.12.2003
<b>ACTIVO</b>		
<b>Empréstimos e adiantamentos às instituições de crédito</b>		
Outros empréstimos e adiantamentos (nota D)	11 790	67 473
Empréstimos (Nota E)	7 804	-
<b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>		
Empréstimos (Nota E)	78 664	-
<b>Acções e outros títulos de rendimento variável (Nota C)</b>	11 787	3 693
<b>Contribuições dos Estados-Membros para a Facilidade, mobilizadas mas não pagas (Nota G)</b>	60 000	133 487
<b>Outros elementos do activo</b>		
Conta de regularização dos contratos swap em divisas	139	-
<b>Contas de regularização (Nota F)</b>	318	-
<b>ACTIVO TOTAL</b>	<b>170 502</b>	<b>204 653</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Contribuições mobilizadas dos Estados-Membros para a Facilidade (Nota G)</b>	165 000	205 000
Reservas		
Perdas transitadas	- 347	-
Contas de regularização (Nota F)	1	-
<b>Ganhos / (perdas) do exercício / período.</b>	5 848	- 347
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>170 502</b>	<b>204 653</b>
<b>ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS</b>	<b>31.12.2004</b>	<b>31.12.2003</b>
<b>Autorizações</b>		
Empréstimos não disponibilizados [nota E]		
- instituições de crédito	186 884	40 000
- clientes	102 812	44 100
Autorizações não disponibilizadas relativas a investi. em acções		
- investimentos em empresas de capital de risco	52 285	52 010
- investimentos noutras empresas	4 600	-
<b>Garantias relativas a empréstimos concedidos por terceiros</b>		
Sacadas	-	-
Não sacadas	25 000	-
<b>Valor nominal de contratos swap em divisas a pagar</b>	<b>5 873</b>	-

<b>Valor nominal de contratos swap em divisas a receber</b>	<b>6 012</b>	-
---	--------------	---

As notas entre parênteses rectos referem-se às notas aos mapas financeiros.

### 3.2. CONTA DE GANHOS E PERDAS

Para o exercício concluído em 31.12.2004

(em milhares de euros)

	<i>Exercício concluído</i>	<i>Período contabilístico inicial findo em</i>
	<i>31.12.2004</i>	<i>31.12.2003</i>
<i>Juros e receitas similares (Nota H)</i>	<b>1 780</b>	-
<i>Comissões (Nota I)</i>	<b>5 048</b>	-
<i>Resultado das operações financeiras (Nota J)</i>	<b>(980)</b>	<b>(347)</b>
<i>Ganhos / (perdas) do exercício / período.</i>	<b>5 848</b>	<b>(347)</b>

### **3.3 NOTAS RELATIVAS AOS MAPAS FINANCEIROS, SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

A facilidade de investimento (“Facilidade”) foi criada no âmbito do Acordo de Cotonu (“Acordo”), relativo à cooperação e à ajuda ao desenvolvimento, negociado entre o grupo de Estados da África, Caraíbas e Pacífico (“Estados ACP”) e a União Europeia e os seus Estados-Membros em 23 de Junho de 2000.

A facilidade é gerida pelo Banco Europeu de Investimento (“BEI” ou “Banco”). Nos termos do Acordo, podem ser atribuídos até 2 200 milhões de euros para ACP e 20 milhões de euros para PTU (como acordado pela decisão do Conselho de 27 de Novembro de 2001 sobre a associação dos Países e Territórios Ultramarinos à Comunidade Europeia) para o financiamento da facilidade. No âmbito do Acordo, o BEI gere igualmente os empréstimos concedidos a partir dos seus recursos próprios. Todos os outros recursos e instrumentos financeiros no âmbito do Acordo são administrados pela Comissão Europeia.

Os presentes mapas financeiros incluem apenas as operações realizadas no âmbito da Facilidade. Nos termos da decisão do Conselho de 8 de Abril de 2003, os Estados-Membros acordaram em cobrir plenamente as despesas incorridas pelo Banco para a gestão da facilidade durante os primeiros cinco anos do 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento. Desta forma, os mapas financeiros excluem tais despesas.

Nos termos da Facilidade e do Regulamento Financeiro aplicável ao 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento, os fundos recebidos pelo BEI em nome da Facilidade são contabilizados separadamente. Os juros relativos a estes depósitos da Facilidade constituídos junto do BEI não são contabilizados no âmbito da Facilidade, uma vez que são directamente pagos à Comissão Europeia.

Os reembolsos, sendo restituição do capital ou juros ou comissões derivadas de operações financeiras, bem como os juros calculados sobre os reembolsos, são contabilizados no âmbito da facilidade.

#### **POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS**

##### **Normas contabilísticas**

Os presentes mapas financeiros foram elaborados em conformidade com os princípios gerais da Directiva 86/635/CEE do Conselho das Comunidades Europeias, de 8 de Dezembro de 1986 (alterada pela Directiva 2001/65/CE, de 27 de Setembro de 2001) relativa às contas anuais e às contas consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras (“Directiva”).

##### **Câmbios**

As contas da Facilidade são expressas em euros.

Na apresentação dos mapas financeiros, o activo, o passivo e os elementos extrapatrimoniais expressos em divisas são convertidos para euros às taxas de câmbio à vista, em vigor na data do balanço.

As demonstrações de resultados são convertidas para euros mensalmente, com base nas taxas de câmbio em vigor no final de cada mês.

As diferenças cambiais decorrentes desta conversão são lançadas como ganhos ou perdas cambiais na conta de ganhos e perdas.

## **Activos financeiros**

Os activos financeiros são contabilizados utilizando como base a data de liquidação.

### **Acções e outros títulos de rendimento variável**

#### *Investimentos em empresas de capital de risco.*

Os investimentos em empresas de capital de risco representam acções e outros títulos de rendimento variável adquiridos numa perspectiva a longo prazo, no quadro das actividades normais da Facilidade, e são contabilizadas no balanço ao seu preço de compra inicial.

Com base nos relatórios recebidos dos gestores de fundos até à data de elaboração do balanço, a carteira de investimentos de capital de risco é avaliada numa base rubrica a rubrica, ao mais baixo de entre o custo e o valor líquido dos activos (“NAV”) imputável, excluindo assim qualquer ganho imputável não realizado que possa existir nesta carteira.

O NAV imputável é determinado através da aplicação quer da percentagem da participação da Facilidade na entidade instrumental subjacente ao NAV, apresentada no relatório mais recente, quer na medida do disponível, do valor por acção na mesma data, apresentado pelo respectivo gestor do fundo. O NAV imputável é ajustado no que se refere a acontecimentos que tenham ocorrido entre a data do último NAV disponível e a data do balanço, desde que tal ajustamento seja considerado significativo.

As perdas não realizadas devidas exclusivamente a despesas administrativas dos fundos de capital de risco existentes há menos de dois anos relativamente à data do balanço, não são tomadas em consideração para a determinação do NAV imputável.

#### *Investimentos em outras empresas*

Os investimentos em outras empresas representam acções e outros títulos de rendimento variável adquiridos numa perspectiva a longo prazo, no quadro das actividades normais da Facilidade, e são contabilizados no balanço ao seu preço de compra inicial.

Estes investimentos são reavaliados numa base rubrica a rubrica, ao mais baixo de entre o custo ou mercado, excluindo assim qualquer ganho imputável não realizado que possa existir nesta carteira.

## **Provisões**

Como os desembolsos de empréstimos a clientes e os investimentos ocorreram principalmente dentro dos últimos doze meses, não foi identificado em 31 de Dezembro de 2004 uma qualquer necessidade significativa de provisões para uma redução de valor destas rubricas.

## **Fiscalidade**

O Protocolo sobre os privilégios e imunidades da Comunidade Europeia, anexo ao Tratado de 29 de Outubro de 2004 que institui uma Constituição para a Europa, estabelece que os haveres, rendimentos e outros bens da Instituição da União estão isentos de quaisquer impostos directos.

## **Swaps**

No decurso normal da sua actividade, a Facilidade pode celebrar contratos de swaps com vista a cobrir operações específicas de empréstimos, expressas em divisas que não euros, a fim de compensar quaisquer ganhos ou perdas causados por flutuações de taxas de câmbio.

O resultado líquido das operações de cobertura é inscrito na conta de ganhos e perdas.

## ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL (EM MILHARES DE EUROS)

	Preço de aquisição no início do exercício	Aquisições	Alienações	Ajustamentos cambiais	Preço de aquisição no final do exercício	Valor cumul. dos ajustamentos no final do exercício	Mont. a transitar no final do exercício
Investimentos em empresas de capital de risco	3 693	4 495	-	(574)	7 614	-	7 614
Investimentos em outras empresas (*)	-	4 173	-	-	4 173	-	4 173
<b>Acções e outros títulos de rendimento variável</b>	<b>3 693</b>	<b>8668</b>	<b>-</b>	<b>(574)</b>	<b>11 787</b>	<b>-</b>	<b>11 787</b>

(\*): Esta rubrica contém 17 361 104 acções comuns em Kenmare Resources Plc recebidas a título de comissão relativa a um empréstimo condicionado a favor de Moma Titanium Minerals (ver Nota I).

O valor inicial destas acções (4 166 665 euros) baseia-se no preço cotado das acções em euros à data da transferência da propriedade.

## EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS (EM MILHARES DE EUROS)

Em 31.12.04, outros empréstimos e adiantamentos às instituições de crédito:

	<b>A menos de três meses</b>	
	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>Depósitos a prazo – Contribuições dos Estados-Membros</b>		
Banco Europeu de Investimento (*)	9 336	67 473
<b>Depósitos a prazo – Reembolsos da Facilidade</b>		
Banco Europeu de Investimento (*)	2 454	-
	<b>11 790</b>	<b>67 473</b>

(\*): Nos termos da Facilidade e do Regulamento Financeiro aplicável ao 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento, os fundos recebidos pelo BEI em nome da Facilidade são contabilizados separadamente. Os juros sobre estes depósitos não são contabilizados no âmbito da Facilidade, mas são pagos pelo BEI à Comissão Europeia  
Os reembolsos e os juros calculados sobre os reembolsos pertencem à Facilidade.

## RESUMO DO MAPA DA EMPRÉSTIMOS (EM MILHARES DE EUROS)

Empréstimos concedidos agregados <sup>(1)</sup>	A instituições de crédito intermediárias	Directamente aos beneficiários finais <sup>(2)</sup>	<b>31.12.2004</b>	<b>31.12.2003</b>
Parte desembolsada			78 664	86 468

Empréstimos não desembolsados	186 884	102 812	289 696	84 100
<b>Empréstimos concedidos agregados</b>	<b>194 688</b>	<b>181 476</b>	<b>376 164</b>	<b>84 100</b>

(1): Os empréstimos concedidos incluem tanto a parte desembolsada do empréstimo como a parte ainda por desembolsar.

(2): Dos quais 11 372 333 euros são condicionados da seguinte forma:

- Desembolsados	66 890 317
- Não desembolsados	<u>47 482 016</u>
	114 372 333

### CONTAS DE REGULARIZAÇÃO (EM MILHARES DE EUROS)

	31.12.2004	31.12.2003
<b>Contas de regularização</b>		
Juros e comissões a receber	318	-
	<b>318</b>	-
<b>Contas de regularização</b>		
Juros e comissões a pagar (*)	1	-
	<b>1</b>	-

(\*): Juros líquidos a pagar relativamente a contratos swap

### **CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS PARA A FACILIDADE (EM EUROS)**

As contribuições dos Estados-Membros para a Facilidade elevaram-se a 165 milhões de euros dos quais 105 milhões de euros foram pagos.

Em 2004, uma contribuição prévia de 100 milhões de euros, mobilizada mas não paga em 31 de Dezembro de 2003, foi cancelada retroactivamente a pedido dos Estados-Membros participantes no 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

Mapa de contribuições dos Estados-Membros para a Facilidade em 31.12.2004:

<b>Estados-Membros</b>	<b>Total</b>	<b>Não pago</b>	<b>Pago</b>
Austria	4 372 500	1 590 000	2 782 500
Belgium	6 468 000	2 352 000	4 116 000
Denmark	3 531 000	1 284 000	2 247 000
Finland	2 442 000	888 000	1 554 000
France	40 095 000	14 580 000	25 515 000
Germany	38 544 000	14 016 000	24 528 000
Greece	2 062 500	750 000	1 312 500
Ireland	1 023 000	372 000	651 000
Italy	20 691 000	7 524 000	13 167 000
Luxembourg	478 500	174 000	304 500
Netherlands	8 613 000	3 132 000	5 481 000
Portugal	1 600 500	582 000	1 018 500
Spain	9 636 000	3 504 000	6 132 000
Sweden	4 504 500	1 638 000	2 866 500
United Kingdom	20 938 500	7 614 000	13 324 500
<b>TOTAL</b>	<b>165 000 000</b>	<b>60 000 000</b>	<b>105 000 000</b>

### **JUROS E RENDIMENTOS SEMELHANTES (EM EUROS)**

	<b>31.12.2004</b>	<b>31.12.2003</b>
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos	6 406	-
Juros de empréstimos	1 774 067	-
	<b>1 780 473</b>	-

### **COMISSÃO (EM EUROS)**

A Facilidade recebeu comissões num montante de 5 047 610 euros, incluindo 4 166 665 euros representados por 17 361 104 acções Kenmare Resources Plc recebidas como comissão em espécie (ver nota C).

## **RESULTADO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (EM EUROS)**

Alguns investimentos em operações de capital de risco e empréstimos foram pagos e são expressos em divisas que não euros; as perdas cambiais registadas provêm da depreciação dessas divisas relativamente ao euro entre o momento do pagamento e o termo do exercício financeiro (ver nota B2).

Em 2004, a Facilidade celebrou um contrato swap para cobrir uma posição detida em dólares. O resultado líquido das operações de cobertura representa a reavaliação das posições swap em 31.12.2004.

Em 31 de Dezembro, o resultado relativo às operações financeiras incluía:

	<b>31.12.200</b>	
	<b>31.12.2004</b>	<b>3</b>
Ganhos líquidos das operações de cobertura	139 063	-
Perdas líquidas resultantes das variações de câmbios	(1 119 084) (346 782)	
Outras operações financeiras	(68)	-
	<b>(980 089) (346 782)</b>	

#### **4. Anexo – Situação por país e por instrumento**

QUADRO 3.1.1 SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

6º FED CUMULATIVO 2004	PIN	Lomé								COTONU DECISÕES REGIONAIS	TOTAL			
		PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS				OUTRA AJUDA					DECISÕES	Fundos atribuídos	Pagamentos	
		Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN					
ANGOLA	101,34	101,34	100%	97,30	96%	18,79	19%	18,79	19%	120,13	116,42	116,09		
BENIN	85,62	85,62	100%	85,62	100%	34,07	40%	34,07	40%	119,69	119,69	119,69		
BURKINA FASO	106,57	106,57	100%	106,57	100%	27,00	25%	27,00	25%	133,56	133,56	133,56		
BOTSWANA	27,10	27,10	100%	26,31	97%	29,57	100%	29,57	100%	56,66	55,87	55,87		
BURUNDI	93,54	93,54	100%	93,54	100%	56,21	60%	56,21	60%	149,76	149,76	149,76		
CENTRAFRIQUE	67,69	67,69	100%	67,15	99%	39,10	58%	39,10	58%	106,79	106,37	106,26		
TCHAD	84,20	84,20	100%	83,84	100%	48,47	58%	48,47	58%	132,67	132,49	132,30		
CAMEROUN	99,87	99,87	100%	99,87	100%	203,20	203%	203,20	203%	303,07	303,07	303,07		
CONGO	35,91	35,91	100%	35,91	100%	11,87	33%	11,87	33%	47,79	47,79	47,79		
COMORES	20,21	20,21	100%	20,21	100%	11,97	59%	11,97	59%	32,17	32,17	32,17		
CAP. VERDE	24,39	24,39	100%	24,38	100%	3,29	13%	3,29	13%	27,67	27,67	27,67		
DUOMESTI	15,87	15,87	100%	15,81	95%	2,27	14%	2,27	14%	18,14	17,58	17,58		
GUINEE EQUATORIALE	11,93	11,93	100%	11,89	100%	14,16	119%	14,16	119%	26,10	26,06	26,06		
ETHIOPIE	172,63	172,63	100%	170,00	98%	187,09	108%	187,09	108%	359,72	358,00	357,09		
GABON	26,00	26,00	100%	25,82	99%	4,49	13%	4,49	13%	29,49	29,48	29,42		
GHANA	96,44	96,44	100%	96,24	100%	25,21	26%	25,21	26%	121,65	121,61	121,45		
GAMBIE	20,26	20,26	100%	20,26	100%	19,84	98%	19,84	98%	40,43	40,34	40,33		
GUINEE BISSAU	37,40	37,40	100%	36,15	97%	6,70	18%	6,66	18%	44,10	43,04	42,82		
GUINEE	113,83	113,83	100%	111,79	98%	77,15	68%	70,84	62%	190,99	182,98	182,63		
COTE D'IVOIRE	81,79	81,79	100%	81,77	100%	283,27	449%	383,27	449%	465,06	465,04	465,04		
KENYA	111,70	111,70	100%	109,97	98%	90,50	81%	90,35	81%	202,19	200,79	200,32		
LIBERIA	45,00	45,00	100%	43,15	98%	9,07	20%	9,02	20%	54,07	53,76	52,17		
LESOTHO	40,30	40,30	100%	40,30	100%	10,38	26%	10,38	26%	50,68	50,68	50,68		
MADAGASCAR	117,08	117,08	100%	115,87	99%	38,11	33%	38,11	33%	155,20	154,09	151,98		
MALAWI	114,28	114,28	100%	111,72	98%	53,81	47%	53,77	47%	168,09	167,70	165,49		
MAURICE	30,23	30,23	100%	29,82	99%	12,24	40%	12,24	40%	42,47	42,39	42,06		
MAURITANIE	61,11	61,11	100%	59,36	97%	42,45	6%	42,45	6%	103,56	101,95	101,81		
MALI	131,13	131,13	100%	131,13	100%	108,48	29%	108,48	29%	169,61	169,61	169,61		
MOZAMBIQUE	158,98	158,98	100%	147,06	93%	66,03	42%	62,92	40%	225,01	222,32	209,98		
NIGER	107,27	107,27	100%	107,27	100%	37,71	35%	37,71	35%	144,98	144,98	144,98		
RWANDA	109,93	109,93	100%	101,65	92%	77,14	70%	75,17	68%	187,07	181,63	176,81		
SENEGAL	108,49	108,49	100%	107,91	99%	158,80	146%	158,75	146%	267,29	266,77	266,66		
SEYCHELLES	6,18	6,18	100%	6,18	100%	1,69	27%	1,69	27%	7,86	7,86	7,86		
SIERRA LEONE	62,86	62,86	100%	62,80	100%	9,59	15%	9,59	15%	72,45	72,44	72,39		
SOMALIE	159,15	159,15	100%	155,28	98%	30,53	19%	30,52	19%	189,68	187,37	185,80		
SAO TOME & PRINCIPE	6,00	6,00	100%	6,00	100%	4,02	67%	4,02	67%	10,02	10,02	10,02		
SOLDAN	91,30	91,30	100%	79,16	87%	146,69	161%	146,69	161%	237,99	234,83	225,85		
SWAZILAND	24,61	24,61	100%	24,61	100%	9,37	38%	9,37	38%	33,98	33,98	33,98		
TANZANIE	160,92	160,92	100%	160,71	100%	23,44	15%	23,44	15%	184,35	184,35	184,14		
TOGO	49,26	49,26	100%	49,26	100%	33,89	6%	33,89	6%	83,15	83,15	83,15		
UGANDA	132,84	132,84	100%	127,03	96%	26,24	20%	26,24	20%	159,08	156,13	153,27		
NIGERIA	178,77	178,77	100%	177,24	99%	17,66	10%	17,63	10%	196,44	195,47	194,87		
ZAMBIE	89,24	89,24	100%	88,88	100%	14,31	16%	14,31	16%	103,55	103,50	103,20		
ZIMBABWE	73,56	73,56	100%	72,56	99%	12,74	17%	12,74	17%	86,30	85,30	85,30		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	166,46	166,46	100%	150,00	90%	8,28	5%	8,28	5%	174,74	173,22	158,28		
* TOTAL AFRIQUE	3.659,61	3.659,61	100%	3.574,93	98%	2.175,84	59%	2.164,08	59%	5.835,45	5.793,11	5.739,01		
ANTIGUA-BARBUA	4,42	4,42	100%	4,42	100%	1,50	34%	1,50	34%	5,92	5,92	5,92		
BARBADE	3,76	3,76	100%	3,76	100%	2,15	57%	2,15	57%	5,91	5,91	5,91		
BELIZE	7,98	7,98	100%	7,98	100%	5,07	63%	5,07	63%	13,05	13,05	13,05		
BAHAMAS	3,33	3,33	100%	3,33	100%	2,65	80%	2,65	80%	5,99	5,99	5,98		
DOMINIQUE	5,84	5,84	100%	5,84	100%	5,03	86%	5,03	86%	10,87	10,87	10,87		
GRENADE	5,44	5,44	100%	5,44	100%	5,26	97%	5,26	97%	10,70	10,70	10,70		
GUYANE (ETAT)	21,85	21,85	100%	21,83	100%	3,91	18%	3,91	18%	25,76	25,75	25,74		
JAMAIQUE	40,00	40,00	100%	39,77	99%	11,58	29%	11,53	29%	51,58	51,57	51,30		
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	3,50	3,50	100%	3,50	100%	1,50	43%	1,50	43%	5,00	5,00	5,00		
SAINTE LUCIE	5,12	5,12	100%	5,10	100%	2,96	58%	2,96	58%	8,08	8,06	8,06		
SURINAME	17,15	17,15	100%	16,61	97%	3,89	23%	3,89	23%	21,04	20,77	20,50		
SAINT VINCENT & GRENADINES	6,90	6,90	100%	6,64	96%	3,23	47%	3,23	47%	10,13	9,96	9,87		
TRINITE & TABAGO	7,07	7,07	100%	6,99	99%	11,27	15%	11,27	15%	18,34	18,26	18,26		
* TOTAL CARAIBES	132,37	132,37	100%	131,20	99%	60,01	45%	59,95	45%	192,37	191,80	191,15		
FIDJI	18,53	18,53	100%	18,39	99%	3,98	21%	3,98	21%	22,50	22,50	22,37		
KIRIBATI	6,50	6,50	100%	6,49	100%	3,27	50%	2,77	43%	9,77	9,76	9,26		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	34,50	34,50	100%	34,29	99%	148,91	432%	144,33	418%	183,41	178,85	178,62		
SALOMON	16,45	16,45	100%	16,09	98%	33,81	205%	33,81	205%	50,27	50,08	49,91		
TONGA	6,50	6,50	100%	6,36	98%	6,25	96%	6,25	96%	12,75	12,66	12,61		
TUVALU	1,58	1,58	100%	1,58	100%	0,64	40%	0,64	40%	2,22	2,22	2,22		
VANUATU	6,70	6,70	100%	6,70	100%	20,97	313%	20,97	313%	27,67	27,67	27,67		
SAMOA	8,97	8,97	100%	8,96	100%	15,60	174%	15,60	174%	24,57	24,56	24,56		
* TOTAL PACIFIQUE	99,72	99,72	100%	98,87	99%	233,42	234%	228,34	229%	333,15	328,30	327,21		
BUDGET INTRA ACP	10,00									10,00	10,00	10,00	10,00	
COOPERATION REGIONALE ACP	873,82	873,82	100%	854,71	98%	70,35	8%	68,73	8%	944,17	932,48	923,44		
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	883,82	873,82	99%	854,71	97%	70,35	8%	68,73	8%	10,00	954,17	942,48	933,44	
TOUS PAYS ACP														
FRATS ADMINISTR. & FINANCIERS	8,70	8,70	100%	7,78	89%	6,02	69%	5,35	62%		14,72	13,91	13,13	
* TOTAL ACP	4.784,22	4.774,22	100%	4.667,48	98%	2.565,73	54%	2.546,56	53%	10,00	7.349,96	7.289,70	7.224,05	
MAYOTTE	4,75	4,75	100%	4,75	100%	1,15	24%	1,15	24%		5,90	5,90	5,90	
NOUVELLE CALEDONIE	7,81	7,81	100%	7,81	100%	4,37	56%	4,36	56%		12,19	12,18	12,17	
POLYNESIE FRANCAISE	8,25	8,25	100%	8,10	98%	7,52	91%	7,52	91%		15,77	15,73	15,61	
SAINT PIERRE & MIQUELON	3,43	3,43	100%	3,41	100%	0,03	1%	0,03	1%		3,46	3,46	3,45	
TERRES AUSTRALES FRANCAISES	0,27	0,27	100%	0,27	100%						0,27	0,27	0,27	
WALLIS & FUTUNA	3,23	3,23	100%	3,23	100%									

QUADRO 3.1.2 SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

6º FED ANUAL 2004	PIN	Lomé								TOTAL		
		PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS				OUTRA AJUDA						
		Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	Fundos atribuídos	Pagamentos
ANGOLA	101,34	- 0,03	0%	0,32	0%					- 0,03	0,04	0,32
BOTSWANA	27,10			0,02	0%							0,02
CENTRAFRIQUE	67,69			- 0,10	0%						0,00	- 0,10
TCHAD	84,20			0,13	0%							0,13
CAMEROUN	99,87	- 0,16	0%							- 0,16	0,01	- 0,00
CAP VERT	24,39			- 0,00	0%							0,00
DJIBOUTI	15,87											0,00
GUINEE EQUATORIALE	11,93	- 0,02	0%							- 0,02		
ETHIOPIE	172,63	- 18,50	-11%	0,02	0%					- 18,50	0,00	0,02
GABON	26,00			0,17	1%						0,00	0,17
GHANA	96,44	- 0,57	-1%	0,28	0%					- 0,57	0,61	0,28
GUINEE	113,83	- 0,16	0%	- 0,02	0%	- 0,00	0%			- 0,16	0,82	- 0,02
COTE D'IVOIRE	81,79	- 0,01	0%	0,03	0%					- 0,01	0,02	0,03
KENYA	111,70	- 0,50	0%	2,06	2%					- 0,50	0,03	2,06
LIBERIA	45,00			0,06	0%							0,06
MADAGASCAR	117,08	- 1,79	-2%	- 0,12	0%					- 1,79	- 1,87	- 0,12
MALAWI	114,28	- 0,11	0%	0,67	1%	0,04	0%	- 0,11		2,77		0,71
MAURICE	30,23			0,14	0%							0,14
MAURITANIE	61,11			1,05	2%						1,50	1,05
MOZAMBIQUE	158,98			0,19	0%						8,60	0,19
RWANDA	109,93			1,02	1%	2,55	2%				1,23	3,57
SENEGAL	108,49			0,08	0%	- 0,59	-1%	0,04	0%	- 0,59	- 0,72	0,12
SIERRA LEONE	62,86	- 0,79	-1%	0,04	0%					- 0,79	0,00	0,04
SOMALIE	159,15			1,50	1%						0,69	1,50
SOUDAN	91,30			3,31	4%						3,97	3,31
TANZANIE	160,92	- 0,21	0%							- 0,21		
UGANDA	132,84			0,87	1%						3,73	0,87
NIGERIA	178,77											0,14
ZAMBIE	89,24			- 0,30	0%						0,02	- 0,30
ZIMBABWE	73,56	- 0,08	0%	0,01	0%					- 0,08	- 0,05	0,01
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	166,46			11,15	7%						10,06	11,15
* TOTAL AFRIQUE	2.895,00	-22,92	-1%	22,56	1%	-0,59	0%	2,63	0%	-23,52	23,84	25,19
ANTIGUA-BARBUDA	4,42	- 0,08	-2%							- 0,08		
GUYANE (ETAT)	21,85	- 0,00	0%	0,06	0%					- 0,00	0,00	0,06
JAMAIQUE	40,00					0,02	0%					0,02
SURINAME	17,15			0,58	3%						0,53	0,58
TRINITE & TOBAGO	7,07	- 1,46	-21%							- 1,46	- 0,02	
* TOTAL CARAIBES	90,49	- 1,54	-2%	0,64	1%	0,02	0%			- 1,54	0,50	0,66
FIDJI	18,53			0,63	3%						0,60	0,63
SALOMON	16,45			0,03	0%						0,03	0,03
SAMOA	8,97											0,01
* TOTAL PACIFIQUE	43,95			0,66	1%					0,00	0,57	0,66
COOPERATION REGIONALE ACP	873,82	- 6,97	-1%	2,98	0%					- 6,97	3,86	2,98
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	873,82	- 6,97	-1%	2,98	0%					- 6,97	3,86	2,98
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS	8,70			0,16	2%						0,01	0,16
* TOTAL ACP	3.911,96	-31,44	-1%	26,99	1%	-0,59	0%	2,65	0%	-32,03	28,76	29,64
POLYNESIE FRANCAISE	8,25			0,37	4%							0,37
SAINT PIERRE & MIQUELON	3,43			0,00	0%							0,00
* TOTAL PTOM FRANCAIS	11,68			0,37	3%							0,37
ANTILLES NEERLANDAISES	14,91	- 0,21	-1%	- 0,02	0%					- 0,21	- 0,05	- 0,02
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	14,91	- 0,21	-1%	- 0,02	0%					- 0,21	- 0,05	- 0,02
* TOTAL PTOM BRITANQUES												
COOPERATION REGIONALE PTOM	5,91			0,01	0%						0,03	0,01
* COOPERATION REGIONALE PTOM	5,91			0,01	0%						-0,03	0,01
* TOTAL PTOM	32,50	- 0,21	-1%	0,36	1%	-0,59	0%	2,65	0%	- 0,21	- 0,09	0,36
* TOTAL ACP + PTOM	3.944,46	-31,65	-1%	27,35	1%	-0,59	0%	2,65	0%	-32,24	28,68	30,00

QUADRO 3.1.3

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

6º FED DECISÕES  CUMULATIVO 2004	LOME													COTONU	TOTAL ESTADO		
	PIN			NÃO PIN													
	SUBVENÇÕES	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	TOTAL PIN	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	TOTAL NÃO PIN	TOTAL				
ANGOLA	101,34		101,34		13,66	2,62	2,50					18,79	120,13		120,13		
BENIN	85,62		85,62		0,33	0,12	12,72	17,72		3,18		34,07	119,69		119,69		
BURKINA FASO	106,57		106,57		0,35		12,74	7,32		6,58		27,00	133,56		133,56		
BOTSWANA	21,78	5,32	27,10	2,59	0,43	0,37	4,04		21,65	0,48		29,57	56,66		56,66		
BURUNDI	83,62	9,92	93,54		0,21	0,39	10,06	44,50				56,21	149,76		149,76		
CENTRAFRICA	67,69		67,69		0,61		4,76	31,22		2,50		39,10	106,79		106,79		
TCHAD	84,20		84,20		1,17	1,79	3,54	40,39				48,47	132,67		132,67		
CAMEROUN	70,49	29,38	99,87		0,14		1,00	198,76		3,30		203,20	303,07		303,07		
CONGO	28,25	7,67	35,91				11,54			0,33		11,87	47,79		47,79		
COMORES	20,21		20,21				2,00	9,56		0,40		11,97	32,17		32,17		
CAP VERT	24,39		24,39				3,00			0,29		3,29	27,67		27,67		
DJIBOUTI	15,87		15,87		0,15	1,13	0,87			0,13		2,27	18,14		18,14		
GUINEE EQUATORIALE	11,93		11,93				4,00	9,83		0,33		14,16	26,10		26,10		
ETHIOPIA	165,02	7,61	172,63		47,45	10,25	29,94	98,61		0,84		187,09	359,72		359,72		
GABON	18,69	7,31	26,00		0,10			3,13				3,49	29,49		29,49		
GHANA	96,44		96,44	3,22			21,98			0,01		25,21	121,65		121,65		
GAMBIE	20,62		20,62		0,20		5,70	13,72		0,20		19,81	40,43		40,43		
GUINEE BISSAU	37,40		37,40		0,08		3,36	2,88		0,38		6,70	44,10		44,10		
GUINEE	108,83	5,00	113,83		1,05	2,29	38,00		35,00	0,81		77,15	190,99		190,99		
COTE D'IVOIRE	60,75	21,04	81,79	11,83	0,88	1,40	0,09	365,26		3,82		382,27	465,06		465,06		
KENYA	101,70	10,00	111,70	10,81	0,43	0,02	6,65	70,90		1,69		90,50	202,19		202,19		
LITERIA	45,00		45,00		6,71	1,83				0,53		9,07	54,07		54,07		
LESOTHO	30,46	9,84	40,30				4,96	4,36		1,05		10,38	50,68		50,68		
MADAGASCAR	104,72	12,37	117,08		0,25		30,38	4,51		2,97		38,11	155,20		155,20		
MALAWI	109,32	4,96	114,28	1,66	4,14	13,22	12,00	21,70		1,09		53,81	168,09		168,09		
MARUICE	20,56	9,67	30,23	3,20	0,07		5,81	2,95		0,22		12,24	42,47		42,47		
MAURITANIE	61,11		61,11		0,74	1,55	21,51		18,00	0,65		42,45	103,56		103,56		
MALI	126,13	5,00	131,13		0,76		14,76	20,27		2,70		38,48	169,61		169,61		
MOZAMBIQUE	158,98		158,98		16,29	13,29	15,00	21,45				66,03	225,01		225,01		
NIGER	102,66	4,61	107,27		0,37	2,72	14,30	6,61	12,18	1,53		37,71	144,98		144,98		
RWANDA	109,93		109,93		1,57	0,22	12,25	61,91		1,20		77,14	187,07		187,07		
SENEGAL	98,49	10,00	108,49		1,60	4,23	22,32	106,95	21,20	2,51		158,80	267,29		267,29		
SEYCHELLES	6,18		6,18	0,22			1,47					1,69	7,86		7,86		
SIERRA LEONE	57,99	4,87	62,86		0,42		7,50			1,67		9,59	72,45		72,45		
SOMALIE	159,15		159,15	10,48	3,78	11,29				4,97		30,53	189,68		189,68		
SAO TOME & PRINCIPE	6,00		6,00		0,11		2,25	1,62		0,03		4,02	10,02		10,02		
SOUDAN	91,30		91,30	40,62	19,94	21,74	63,92			0,47		146,69	237,99		237,99		
SWAZILAND	19,89	4,73	24,61	0,71		1,34	7,00			0,32		9,37	33,98		33,98		
TANZANIE	160,92		160,92		0,10		13,44	8,91		0,99		23,44	184,35		184,35		
TOGO	46,86	2,40	49,26				7,54	25,55		0,81		33,89	83,15		83,15		
UGANDA	132,84		132,84		2,52	5,92	15,60			2,20		26,24	159,08		159,08		
ZAMBIE	74,24	15,00	89,24		0,55	0,63	11,41			1,72		14,31	103,55		103,55		
ZIMBABWE	43,64	29,92	73,56	10,52	1,26	0,95						12,74	86,30		86,30		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	159,31	7,15	166,46	1,26	0,94	2,05						4,02	8,28	174,74	174,74		
* TOTAL AFRIQUE	3.307,23	352,38	3.659,61	61,04	156,56	92,38	432,55	1.264,50	108,02	60,79		2.175,84	5.835,45		5.835,45		
ANTIGUA-BARBUDA	3,44	0,98	4,42				1,50					1,50	5,92		5,92		
BARBADE	2,83	0,93	3,76	1,10			0,37			0,68		2,15	5,91		5,91		
BELIZE	4,98	3,00	7,98	0,14			1,81	1,00		2,11		5,07	13,05		13,05		
BAHAMAS	2,59	0,74	3,33	2,57						0,08		2,65	5,99		5,99		
DOMINIQUE	5,84		5,84				3,80	1,21		0,03		5,03	10,87		10,87		
GRENADE	5,44		5,44		0,09		2,62	2,53		0,02		5,26	10,70		10,70		
GUAYANE (ETAT)	21,85		21,85		0,25		3,60			0,07		3,91	25,76		25,76		
JAMAIQUE	30,00	10,00	40,00	5,40	0,77		2,09			3,32		11,58	51,58		51,58		
ST CHRISTOPHE (KITS) & NEVI	3,50		3,50				1,50					1,50	5,00		5,00		
SAINTE LUCIE	5,12		5,12	0,91			2,00			0,05		2,96	8,08		8,08		
SURINAME	16,61	0,54	17,15		0,10		3,00			0,78		3,89	21,04		21,04		
SAINT VINCENT & GRENADINES	6,90		6,90	0,55	0,09		2,59			0,00		3,23	10,13		10,13		
TRINITE & TOBAGO	7,07		7,07	1,91	0,10		2,96			6,31		11,27	18,34		18,34		
* TOTAL CARAIBES	116,18	16,19	132,37	12,58	1,40	1,81	27,02	3,74		13,45		60,01	192,37		192,37		
FIDJI	13,65	4,88	18,53	1,97	0,30		1,23	0,26		0,21		3,98	22,50		22,50		
KIRIBATI	6,50		6,50				0,50	2,46		0,31		3,27	9,77		9,77		
PAPUASIA NOUVELLE GUINEE	21,00	13,50	34,50	4,59		0,58	3,50	110,01	30,00	0,23		148,91	183,41		183,41		
SALOMON	14,78	1,68	16,45		0,43		2,00	31,27		0,12		33,81	50,27		50,27		
TONGA	6,50		6,50	0,22			1,67	4,33		0,03		6,25	12,75		12,75		
TUVALU	1,58		1,58				0,50	0,14				0,64	2,22		2,22		
VANUATU	6,70		6,70		0,55		1,00	19,29		0,13		20,97	27,67		27,67		
SAO TOME & PRINCIPE	8,97		8,97		0,22		4,20	11,12		0,06		15,60	24,57		24,57		
* TOTAL PACIFIQUE	79,66	20,06	99,72	6,78	1,49	0,58	14,60	178,88	30,00	1,09		233,42	333,15		333,15		
BUDGET INTRA ACP													10,00	10,00			
COOPERATION REGIONALE ACP	829,52	44,30	873,82	1,02			55,53			13,80		70,35	944,17		944,17		
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	829,52	44,30	873,82	1,02			55,53			13,80		70,35	944,17	10,00	954,17		
TOUS PAYS ACP							19,95			0,15		20,10	20,10		20,10		
FAIS ADMINISTR. & FINANCIERS	8,70		8,70							0,02	6,00	6,02	14,72		14,72		
* TOTAL ACP	4.341,29	432,93	4.774,22	81,42	179,39	94,77	529,70	1.447,12	138,02	89,30	6,00	2.565,73	7.339,96	10,00	7.349,96		
MAYOTTE	2,75	2,00	4,75				1,15					1,15	5,90		5,90		
NOUVELLE CALEDONIE	5,51	2,30	7,81		0,09		3,00		1,00	0,29		4,37	12,19		12,19		
POLYNESIE FRANCAISE	6,48	1,77	8,25	0,87			2,56	3,92		0,17		7,52	15,77		15,77		
SAINT PIERRE & MIQUELON	2,43	1,00	3,43							0,03		0,03	3,46		3,46		
TERRES AUSTRALES FRANCAISES	0,27		0,27									0,27		0,27			
WALLIS & FUTUNA	2,30	0,93	3,23					</td									

QUADRO 3.1.4

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

6º FED DECISÕES  ANUAL 2004	LOMÉ											TOTAL ESTADO	
	PIN		TOTAL PIN	NÃO PIN						TOTAL NÃO PIN			
	SUBVENÇÕES	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS		BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMIN				
ANGOLA	- 0,03		- 0,03								- 0,03	- 0,03	
CAMEROUN	- 0,16		- 0,16								- 0,16	- 0,16	
GUINEE EQUATORIALE	- 0,02		- 0,02								- 0,02	- 0,02	
ETHIOPIE	- 18,50		- 18,50								- 18,50	- 18,50	
GHANA	- 0,57		- 0,57								- 0,57	- 0,57	
GUINEE	- 0,16		- 0,16								- 0,16	- 0,16	
COTE D'IVOIRE	- 0,01	- 0,00	- 0,01								- 0,01	- 0,01	
KENYA	- 0,50		- 0,50								- 0,50	- 0,50	
MADAGASCAR	- 1,79		- 1,79								- 1,79	- 1,79	
MALAWI	- 0,11		- 0,11								- 0,11	- 0,11	
SENEGAL								- 0,59		- 0,59	- 0,59	- 0,59	
SIERRA LEONE	- 0,79		- 0,79								- 0,79	- 0,79	
TANZANIE	- 0,21		- 0,21								- 0,21	- 0,21	
ZIMBABWE	- 0,08	- 0,08	- 0,08								- 0,08	- 0,08	
* TOTAL AFRIQUE	-22,84	-0,08	-22,92				-0,59			-0,59	-23,52	-23,52	
ANTIGUA-BARBUDA	- 0,08		- 0,08								- 0,08	- 0,08	
GUYANE (ETAT)	- 0,00		- 0,00								- 0,00	- 0,00	
TRINITE & TOBAGO	- 1,46		- 1,46								- 1,46	- 1,46	
* TOTAL CARAIBES	-1,54		-1,54								-1,54	-1,54	
* TOTAL PACIFIQUE													
COOPERATION REGIONALE ACP	- 6,97		- 6,97								- 6,97	- 6,97	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	-6,97		-6,97								-6,97	-6,97	
* TOTAL ACP	-31,36	-0,08	-31,44				-0,59			-0,59	-32,03	-32,03	
* TOTAL PTOM FRANCAIS													
ANTILLES NEERLANDAISES	- 0,21	- 0,21	- 0,21								- 0,21	- 0,21	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	-0,21	-0,21	-0,21								-0,21	-0,21	
* TOTAL PTOM BRITANIQUES													
* COOPERATION REGIONALE PTOM													
* TOTAL PTOM		-0,21	-0,21								-0,21	-0,21	
* TOTAL ACP + PTOM	-31,36	-0,29	-31,65				-0,59			-0,59	-32,24	-32,24	

QUADRO 3.1.5

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

6º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  CUMULATIVO 2004	LOMÉ											COTONU	TOTAL ESTADO		
	PIN			NÃO PIN											
	SUBVENÇÕES	EMPRESTIMOS ESPECIAIS	TOTAL PIN	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL				
ANGOLA	97,63		97,63	13,66	2,62	2,50						18,79	116,42		
BENIN	85,62		85,62	0,33	0,12	12,72	17,72		3,18			34,07	119,69		
BURKINA FASO	106,57		106,57	0,35	12,74	7,32			6,58			27,00	133,56		
BOTSWANA	20,99	5,32	26,31	2,59	0,43	0,37	4,04		21,65	0,48		29,57	55,87		
BURUNDI	83,62	9,92	93,54	0,21	0,39	10,06	44,50		1,06			56,21	149,76		
CENTRAFRICA	67,27		67,27		0,61		4,76	31,22		2,50		39,10	106,37		
TCHEAD	84,02		84,02	1,17	1,79	3,54	40,39		1,57			48,47	132,49		
CAMEROUN	70,49	29,38	99,87	0,14		1,00	198,76		3,30			203,20	303,07		
CONGO	28,25	7,67	35,91			11,54			0,33			11,87	47,79		
COMORES	20,21		20,21			2,00	9,56		0,40			11,97	32,17		
CAP VERT	24,38		24,38			3,00			0,29			3,29	27,67		
DJIBOUTI	15,11		15,11	0,15	1,13	0,87			0,13			2,27	17,38		
GUINEE EQUATORIALE	11,90		11,90			4,00	9,83		0,33			14,16	26,06		
ETHIOPIE	164,35	6,56	170,91	47,45	10,25	29,94	98,61		0,84			187,09	358,00		
GABON	18,68	7,31	25,99	0,10			3,13		0,27			3,49	29,48		
GHANA	96,40		96,40	3,22			21,98		0,01			25,21	121,61		
GAMBIE	20,53		20,53	0,20		5,70	13,72		0,20			19,81	40,34		
GUINEE BISSAU	36,38		36,38	0,08		3,36	2,88		0,34			6,66	43,04		
GUINEE	106,95	5,00	111,95	1,05	2,29	38,00		28,88	0,81			71,04	182,98		
COTE DVOIRE	60,73	21,04	81,77	11,83	0,88	1,40	0,09	365,26		3,82		383,27	465,04		
KENYA	100,41	10,00	110,41	10,81	0,43	0,02	6,65	70,90		1,57		90,37	200,79		
LIBERIA	44,72		44,72	6,71	1,83					0,50		9,03	53,76		
LESOTHO	30,46	9,84	40,30				4,96	4,36		1,05		10,38	50,68		
MADAGASCAR	103,61	12,37	115,98	0,25		30,38	4,51		2,97			38,11	154,09		
MALAWI	108,95	4,96	113,91	1,66	4,14	13,22	12,00	21,70		1,06		53,78	167,70		
Maurice	20,48	9,67	30,15	3,20	0,07		5,81	2,95		0,22		12,24	42,39		
MAURITANIE	59,50		59,50	0,74	1,55	21,51			18,00	0,65		42,45	101,95		
MALI	126,13	5,00	131,13	0,76		14,76	20,27			2,70		38,48	169,61		
MOZAMBIQUE	156,30		156,30	16,29	13,29	15,00	21,45					66,03	222,32		
NIGER	102,66	4,61	107,27	0,37	2,72	14,30	6,61	12,18	1,53			37,71	144,98		
RWANDA	104,76		104,76	1,57	0,22	12,25	61,91		0,93			76,87	181,63		
SENEGAL	98,25	9,77	108,02	1,60	4,18	22,32	10,65	9,95		0,07		158,75	266,77		
SEYCHELLES	6,18		6,18	0,22			1,47					1,69	7,86		
SIERRA LEONE	57,98	4,87	62,85	0,42		7,50			1,67			9,59	72,44		
SOMALIE	156,84		156,84	10,48	3,78	11,29			4,97			30,52	187,37		
SAO TOME & PRINCIPE	6,00		6,00	0,11		2,25	1,62		0,03			4,02	10,02		
SOUUDAN	88,14		88,14	40,62	19,94	21,74	63,92		0,47			146,69	234,83		
SWAZILAND	19,89	4,73	24,61	0,71	1,34	7,00			0,32			9,37	33,98		
TANZANIE	160,92		160,92	0,10			13,44	8,91		0,99		23,44	184,35		
TOGO	46,86	2,40	49,26			7,54	25,55		0,81			33,89	83,15		
UGANDA	129,90		129,90	2,52	5,92	15,60			2,20			26,24	156,13		
NIGERIA	49,96	127,89	177,85	15,02	1,08	0,59			0,93			17,63	195,47		
ZAMBIE	74,19	15,00	89,19	0,55	0,63	11,41			1,72			14,31	103,50		
ZIMBABWE	42,83	29,73	72,56	10,52	1,26	0,95						12,74	85,30		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	157,79	7,15	164,94	1,26	0,94	2,05				4,02		8,28	173,22		
* TOTAL AFRIQUE	3.273,77	350,19	3.623,95	61,04	156,56	92,33	432,55	1.264,50	101,91	60,27		2.169,15	5.793,11		
ANTIGUA-BARBUDA	3,44	0,98					1,50					1,50	5,92		
BARBADE	2,83	0,93	3,76	1,10			0,37			0,68		2,15	5,91		
BELIZE	4,98	3,00	7,98	0,14		1,81	1,00			2,11		5,07	13,05		
BAHAMAS	2,59	0,74	3,33	2,57					0,08			2,65	5,99		
DOMINIQUE	5,84		5,84				3,80	1,21		0,03		5,03	10,87		
GRENADE	5,44		5,44	0,09			2,62	2,53		0,02		5,26	10,70		
GUYANE (ETAT)	21,84		21,84	0,25			3,60			0,07		3,91	25,75		
JAMAÏQUE	30,00	10,00	40,00	5,40	0,77		2,09			3,31		11,57	51,57		
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	3,50		3,50				1,50					1,50	5,00		
SAINTE LUCIE	5,10		5,10	0,91			2,00			0,05		2,96	8,06		
SURINAME	16,34	0,54	16,88	0,10			3,00			0,78		3,89	20,77		
SAINT VINCENT & GRENADINES	6,74		6,74	0,55	0,09		2,59			0,00		3,23	9,96		
TRINITE & TOBAGO	6,99		6,99	1,91	0,10		2,96			6,31		11,27	18,26		
* TOTAL CARAIBES	115,62	16,19	131,81	12,58	1,40	1,81	27,02	3,74		13,44		60,00	191,80		
FIDJI	13,64	4,88	18,52	1,97	0,30		1,23	0,26		0,21		3,98	22,50		
KIRIBATI	6,50		6,50				0,50	2,46		0,31		3,27	9,76		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	21,00	13,50	34,50	4,59	0,58	3,50	110,01	25,44		0,23		144,35	178,85		
SAOLON	14,59	1,68	16,27	0,43		2,00	31,27		0,12			33,81	50,08		
TONGA	6,40		6,40	0,22			1,67	4,33		0,03		6,25	12,66		
TUVALU	1,58		1,58				0,50	0,14				0,64	2,22		
VANUATU	6,70		6,70	0,55		1,00	19,29		0,13			20,97	27,67		
SAMOA	8,96		8,96	0,22		4,20	11,12		0,06			15,60	24,56		
* TOTAL PACIFIQUE	79,37	20,06	99,43	6,78	1,49	0,58	14,60	178,88	25,44	1,09		228,87	328,30		
BUDGET INTRA ACP													10,00		
COOPERATION REGIONALE ACP	819,06	44,30	863,36	1,02			55,53			12,57		69,12	932,48		
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	819,06	44,30	863,36	1,02			55,53			12,57		69,12	932,48		
TOUS PAYS ACP							19,95			0,15		20,10	20,10		
FRAIS ADMINISTRATIFS FINANCIERS	8,56		8,56							0,02		5,33	13,91		
* TOTAL ACP	4.296,37	430,74	4.727,11	81,42	179,39	94,72	529,70	1.447,12	127,35	87,54	5,33	2.552,59	7.279,70		
MAYOTTE	2,75	2,00	4,75					1,15				1,15	5,90		
NOUVELLE CALEDONIE	5,51	2,30	7,81	0,09			3,00		1,00	0,29		4,37	12,18		
POLYNESIE FRANCAISE	6,44	1,77	6,21	0,87			2,56	3,92		0,17		7,52	15,73		
SAINTE PIERRE & MIQUELON	2,43	1,00	3,43							0,03		0,03	3,46		
TERRES AUSTRALES FRANCAISES	0,27		0,27									0,27	0,27		
WALLIS & FUTUNA	2,30	0,93	3,23									3,23	3,23		
* TOTAL PTOM FRANCAIS	19,70	8,00	27,70	0,87	0,09		6,71	3,92	1,00	0,49		13,07	40,78		
ARUBA	4,12	1,63	5,75	0,18			2,90			0,21		3,29	9,04		
ANTILLES NEERLANDAISES	12,77	1,86	14,63	0,62			0,24			0,63		1,48	16,11		
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	16,89	3,49	20,38	0,80			3,14			0,84		4,77	25,15		
ANGUILHA	1,69		1,69					1,50				1,50	3,19		
CAIMANS	1,49		1,49	0,50								0,50	1,99		
FALKLAND	0,66		0,66					0,08		0,41		0,49	1,15		
MONTSERRAT	1,50	0,50	2,00				2,13			0,11		2,24	4,24		
SAINTE HELENE	1,39		1,39										1,39		
TURKS & CAICOS	1,73		1,73				0,15					0,15	1,88		
VIERGES (BRITANNIQUES)	1,50	1													

QUADRO 3.1.6

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

6º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  ANUAL 2004	LOMÉ											TOTAL ESTADO	
	PIN		TOTAL PIN	NÃO PIN						TOTAL NÃO PIN			
	SUBVENÇÕES	EMPRESTIMOS ESPECIAIS		BONIFICAÇÃO DE DURGOS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL		
ANGOLA	- 0,04	-	0,04									- 0,04 - 0,04	
CENTRAFRIQUE	0,00	-	0,00									0,00 0,00	
CAP VERT	- 0,01	-	0,01									- 0,01 - 0,01	
ETHIOPIE	- 0,00	-	0,00									- 0,00 - 0,00	
GABON	- 0,00	-	0,00									- 0,00 - 0,00	
GHANA	- 0,61	-	0,61									- 0,61 - 0,61	
GUINEE	- 0,37	-	0,37				- 0,45			- 0,45		- 0,82 - 0,82	
COTE D'IVOIRE	- 0,02	-	0,02									- 0,02 - 0,02	
KENYA	- 0,03	-	0,03									- 0,03 - 0,03	
MADAGASCAR	- 1,87	-	1,87									- 1,87 - 1,87	
MALAWI	2,79	-	2,79					- 0,02		- 0,02		2,77 2,77	
MAURITANIE	- 1,50	-	1,50									- 1,50 - 1,50	
MOZAMBIQUE	8,60	-	8,60									8,60 8,60	
RWANDA	1,21	-	1,21					0,02		0,02		1,23 1,23	
SENEGAL	- 0,23	0,08	- 0,15				- 0,57			- 0,57		- 0,72 - 0,72	
SIERRA LEONE	0,00	-	0,00									- 0,00 - 0,00	
SOMALIE	- 0,69	-	0,69									- 0,69 - 0,69	
SOUDAN	3,97	-	3,97									3,97 3,97	
OUGANDA	3,73	-	3,73									3,73 3,73	
NIGERIA	- 0,14	-	0,14									- 0,14 - 0,14	
ZAMBIE	- 0,02	-	0,02									- 0,02 - 0,02	
ZIMBABWE	- 0,02	- 0,03	- 0,05									- 0,05 - 0,05	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	10,06	-	10,06									10,06 10,06	
* TOTAL AFRIQUE	24,82	0,05	24,87					-1,02	0,00	-1,02		23,85 23,85	
GUYANE (ETAT)	- 0,00	-	0,00									- 0,00 - 0,00	
SURINAME	- 0,53	-	0,53									- 0,53 - 0,53	
TRINITE & TOBAGO	- 0,02	-	0,02									- 0,02 - 0,02	
* TOTAL CARAIBES	0,50	-	0,50									0,50 0,50	
FIDJI	0,60	-	0,60									0,60 0,60	
SALOMON	- 0,03	-	0,03									- 0,03 - 0,03	
SAMOA	- 0,01	-	0,01									- 0,01 - 0,01	
* TOTAL PACIFIQUE	0,57	-	0,57									0,57 0,57	
COOPERATION REGIONALE ACP	3,86	-	3,86									3,86 3,86	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	3,86	-	3,86									3,86 3,86	
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS	- 0,01	-	0,01									- 0,01 - 0,01	
* TOTAL ACP	29,74	0,05	29,78					-1,02			-1,02	28,76 28,76	
* TOTAL PTOM FRANCAIS													
ANTILLES NEERLANDAISES	- 0,05	-	0,05									- 0,05 - 0,05	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	- 0,05	-	- 0,05									- 0,05 - 0,05	
* TOTAL PTOM BRITANIQUES													
COOPERATION REGIONALE PTOM	- 0,03	-	0,03									- 0,03 - 0,03	
* COOPERATION REGIONALE PTOM	- 0,03	-	- 0,03									- 0,03 - 0,03	
* TOTAL PTOM	- 0,09	-	- 0,09									- 0,09 - 0,09	
* TOTAL ACP + PTOM	29,65	0,05	29,70					-1,02			-1,02	28,68 28,68	

QUADRO 3.1.7

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

CUMULATIVO 2004	LOMÉ													TOTAL COTONU	TOTAL ESTADO			
	PIN		NÃO PIN															
	SUBVENÇÕES	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	TOTAL PIN	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO	AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	TOTAL NÃO PIN					
ANGOLA	97,30		97,30	13,66	2,62	2,50							18,79	116,09	116,09			
BENIN	85,62		85,62	0,33	0,12	12,72	17,72		3,18				34,07	119,69	119,69			
BURKINA FASO	106,57		106,57	0,35		12,74	7,32		6,58				27,00	133,56	133,56			
BOTSWANA	20,99	5,32	26,31	2,59	0,43	0,37	4,04		21,65	0,48			29,57	55,87	55,87			
BURUNDI	83,62	9,92	93,54	0,21	0,39	10,06	44,50		1,06				56,21	149,76	149,76			
CENTRAFRÍQUE	67,15		67,15	0,61		4,76	31,22		2,50				39,10	106,26	106,26			
DJIBOUTI	15,11		15,11	0,15	1,13	0,87			0,13				2,27	17,38	17,38			
TCHAD	83,84		83,84	1,17	1,79	3,54	40,39		1,57				48,47	132,30	132,30			
CAMEROUN	70,49	29,38	99,87	0,14		1,00	198,76		3,30				203,20	303,07	303,07			
CONGO	28,25	7,67	35,91			11,54			0,33				11,87	47,79	47,79			
COMORES	20,21		20,21			2,00	9,56		0,40				11,97	32,17	32,17			
CAP VERT	24,38		24,38			3,00			0,29				3,29	27,67	27,67			
DJIBOUTI	15,11		15,11	0,15	1,13	0,87			0,13				2,27	17,38	17,38			
GUINEE EQUATORIALE	11,89		11,89			4,00	9,83		0,33				14,16	26,06	26,06			
ETHIOPIE	163,44	6,56	170,00	47,45	10,25	29,94	98,61		0,84				187,09	357,09	357,09			
GABON	18,52	7,31	25,82	0,10				3,13		0,27			3,49	29,32	29,32			
GHANA	96,24		96,24	3,22		21,98			0,01				25,21	121,45	121,45			
GAMBIE	20,52		20,52	0,20		5,70	13,72		0,20				19,81	40,33	40,33			
GUINEE BISSAU	36,15		36,15	0,08		3,36	2,88		0,34				6,66	42,82	42,82			
GUINEE	106,79	5,00	111,79	1,05	2,29	38,00			28,68	0,81			70,84	182,63	182,63			
COTE DIVOIRE	60,73	21,04	81,77	11,83	0,88	1,40	0,09		365,26	3,82			382,27	455,04	455,04			
KENYA	99,97	10,00	109,97	0,43	0,02	6,65	70,90			1,55			90,35	200,32	200,32			
LITERIA	43,15		43,15	6,71	1,83					0,48			9,02	52,17	52,17			
LESOTHO	30,46	9,84	40,30			4,96	4,36			1,05			10,38	50,68	50,68			
MADAGASCAR	103,50	12,37	115,87	0,25		30,38	4,51			2,97			38,11	153,98	153,98			
MALAWI	106,76	4,96	111,72	1,66	4,14	13,22	12,00	21,70		1,05			53,77	165,49	165,49			
MAURICIE	20,15	9,67	29,82	3,20	0,07	5,81	2,95			0,22			12,24	42,06	42,06			
MURITANIE	59,36		59,36	0,74	1,55	21,51			18,00	0,65			42,45	101,81	101,81			
MALI	126,13	5,00	131,13	0,76		14,76	20,27			2,70			38,48	169,61	169,61			
MOZAMBIQUE	147,06		147,06	16,29	13,29	11,88	21,45						62,92	209,98	209,98			
NGER	102,66	4,61	107,27	0,37	2,72	14,30	6,61	12,18		1,53			37,71	144,98	144,98			
RWANDA	101,65		101,65	1,57	0,22	11,03	61,91			0,45			75,17	176,81	176,81			
SENEGAL	98,14	9,77	107,91	1,60	4,18	22,32	106,95	21,20		2,51			158,75	266,66	266,66			
SEYCHELLES	6,18		6,18	0,22									1,69	7,86	7,86			
SIERRA LEONE	57,93	4,87	62,80	0,42		7,50				1,67			9,59	72,39	72,39			
SOMALIE	155,28		155,28	10,48	3,78	11,29				4,97			30,52	185,80	185,80			
SAO TOME & PRINCIPE	6,00		6,00	0,11		2,25	1,62			0,03			4,02	10,02	10,02			
SOUUD	79,16		79,16	40,62	19,94	21,74	63,92			0,47			146,69	225,85	225,85			
SWAZILAND	19,89	4,73	24,61	0,71		1,34	7,00			0,32			9,37	33,98	33,98			
TANZANIE	160,71		160,71	0,10		13,44	8,91			0,99			23,44	184,14	184,14			
TOGO	46,86	2,40	49,26			7,54	25,55			0,81			33,89	83,15	83,15			
OGANDA	127,03		127,03	2,52	5,92	15,60				2,20			26,24	153,27	153,27			
HIGERIA	49,53	127,71	177,24	15,02	1,08	0,59				0,93			17,63	194,87	194,87			
ZAMBIE	74,19	14,70	88,88	0,55	0,63	11,41				1,72			14,31	103,20	103,20			
ZIMBABWE	42,83	29,73	72,56	10,52	1,26	0,95							12,74	85,30	85,30			
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	142,85	7,15	150,00	1,26	0,94	2,05							4,02	8,28	158,28			
* TOTAL AFRIQUE	3.225,23	349,71	3.574,93	61,04	156,56	92,33	428,21	1.264,50	101,71	59,73			2.164,08	5.739,01	5.739,01			
ANTIGUA-BARBUDA	3,44	0,98	4,42			1,50							1,50	5,92	5,92			
BARBARDE	2,83	0,93	3,76	1,10		0,37				0,68			2,15	5,91	5,91			
BELIZE	4,98	3,00	7,98	0,14	1,81	1,00				2,11			5,07	13,05	13,05			
BAHAMAS	2,59	0,74	3,33	2,57						0,08			2,65	5,98	5,98			
DOMINIQUE	5,84		5,84			3,80	1,21			0,03			5,03	10,87	10,87			
GRENADE	5,44		5,44	0,09		2,62	2,53			0,02			5,26	10,70	10,70			
GUYANA (ETAT)	21,83		21,83	0,25		3,60				0,07			3,91	25,74	25,74			
JAMAIQUE	29,77	10,00	39,77	5,40	0,77	2,09				3,27			11,53	51,30	51,30			
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	3,50		3,50			1,50							1,50	5,00	5,00			
SAINTE LUCIE	5,10		5,10	0,91		2,00				0,05			2,96	8,06	8,06			
SURINAME	16,06	0,54	16,61	0,10		3,00				0,78			3,89	20,50	20,50			
SAINTE VINCENT & GRENADINES	6,64		6,64	0,55	0,09	2,59				0,00			3,23	9,87	9,87			
TRINITE & TOBAGO	6,99		6,99	1,91	0,10	2,96				6,31			11,27	18,26	18,26			
* TOTAL CARAIBES	115,01	16,19	131,20	12,58	1,40	1,81	27,02	3,74		13,40			59,95	191,15	191,15			
FIDJI	13,51	4,88	18,39	1,97	0,30	1,23	0,26			0,21			3,98	22,37	22,37			
KIRIBATI	6,49		6,49			2,46				0,31			2,77	9,26	9,26			
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	20,78	13,50	34,29	4,59		0,58	3,50	110,01	25,44				144,33	178,62	178,62			
SALOMON	14,42	1,68	16,09		0,43	2,00	31,27			0,12			33,81	49,91	49,91			
TONGA	6,36		6,36	0,22		1,67	4,33			0,03			6,25	12,61	12,61			
TOVALU	1,58		1,58			0,50	0,14						0,64	2,22	2,22			
VAUATU	6,70		6,70	0,55		1,00	19,29			0,13			20,97	27,67	27,67			
SAMOA	8,96		8,96	0,22		4,20	11,12			0,06			15,60	24,56	24,56			
* TOTAL PACIFIQUE	78,81	20,06	98,87	6,78	1,49	0,58	14,10	178,88	25,44	1,07			228,34	327,21	327,21			
BUDGET INTRA ACP															10,00			
COOPERATION REGIONALE ACP	810,40	44,30	854,71	1,02		55,53				12,19			68,73	923,44	923,44			
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	810,40	44,30	854,71	1,02		55,53				12,19			68,73	923,44	923,44			
TOUS PAYS ACP						19,95							0,15	20,10	20,10			
FRATS ADMINISTR. & FINANCIERS													0,02	5,33	13,13			
* TOTAL ACP	4.237,22	430,26	4.667,48	81,42	179,39	94,72	524,86	1.447,12	127,15	86,56	5,33	2.546,56	7.214,05	10,00	7.224,05			
MAYOTTE	2,75		2,00	4,75						1,15			1,15	5,90	5,90			
NOUVELLE CALEDONIE	5,51	2,30	7,81	0,09		3,00				1,00	0,27		4,36	12,17	12,17			
POLYNESIE FRANCAISE	6,32	1,77	8,10	0,87		2,56	3,92			0,17			7,52	15,61	15,61			
SAINT PIERRE & MIQUELON	2,41	1,00	3,41							0,03			0,03	3,45	3,45			
TERRES AUSTRALES FRANCAISES	0,27			0,27										0,27	0,27			
WALLIS & FUTUNA	2,30	0,93	3,23											3,23	3,23			
* TOTAL PTOM FRANCAIS	19,57	8,00	27,57	0,87	0,09	6,71	3,92	1,00	0,47				13,06	40,63	40,63			
ARUBA	4,12	1,63	5,75	0,18			2,90						3,29	9,04	9,04			
ANTILLES NEERLANDAISES	12,48	1,86	14,34	0,62		0,24							1,48	15,82	15,82			
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	16,59	3,49	20,09	0,80		3,14							4,77	24,86	24,86			
ANGUILLA		1,69		1,69			1,50						1,50	3,19	3,19			
CAIMANS		1,49		1,49	0,50								0,50	1,99	1,99			
FALKLAND		0,66								0,08			0,49	1,15	1,15			
MONTSEÑAR		1,50	0,50	2,00									0,11	2,24	4,24			
SAINTE HELENE		1,39												1,39	1,39			
TURKS & CAICOS		1,73		1,73						0,15			0,15	1,88	1,88			
VIÉRGES (BRITANNIQU																		

QUADRO 3.1.8

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

6º FED PAGAMENTOS  ANUAL 2004	LOMÉ											TOTAL ESTADO	
	PIN		TOTAL PIN	NÃO PIN						TOTAL NÃO PIN			
	SUBVENÇÕES	EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS		BONIFICAÇÃO DE DURGOS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL		
ANGOLA	0,32		0,32									0,32	
BOTSWANA	0,02		0,02									0,02	
CENTRAFRÍQUE	- 0,10		- 0,10									- 0,10	
TCHAD	0,13		0,13									0,13	
CAP VERT	- 0,00		- 0,00									- 0,00	
ETHIOPIE	0,02		0,02									0,02	
GABON	0,17		0,17									0,17	
GHANA	0,28		0,28									0,28	
GUINEE	- 0,02		- 0,02						- 0,00		- 0,00	- 0,02	
COTE D'IVOIRE	0,03		0,03									0,03	
KENYA	2,06		2,06									2,06	
LIBERIA	0,06		0,06									0,06	
MADAGASCAR	- 0,12		- 0,12									- 0,12	
MALAWI	0,67		0,67						0,04		0,04	0,71	
MAURICE	0,14		0,14									0,14	
MAURITANIE	1,05		1,05									1,05	
MOZAMBIQUE	0,19		0,19									0,19	
RWANDA	1,02		1,02				2,28		0,27		2,55	3,57	
SENEGAL	0,08		0,08						0,04		0,04	0,12	
SIERRA LEONE	0,04		0,04									0,04	
SOMALIE	1,50		1,50									1,50	
SOUDAN	3,31		3,31									3,31	
UGANDA	0,87		0,87									0,87	
ZAMBIE	- 0,30		- 0,30									- 0,30	
ZIMBABWE	0,01		0,01									0,01	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	11,15		11,15									11,15	
* TOTAL AFRIQUE	22,78	-0,22	22,56				2,28		0,04	0,31	2,63	25,19	
GUYANE (ETAT)	0,06		0,06									0,06	
JAMAÏQUE									0,02		0,02	0,02	
SURINAME	0,58		0,58									0,58	
* TOTAL CARAIBES	0,64		0,64						0,02		0,02	0,66	
FIDJI	0,63		0,63									0,63	
SALOMON	0,03		0,03									0,03	
* TOTAL PACIFIQUE	0,66		0,66									0,66	
COOPERATION REGIONALE ACP	2,98		2,98									2,98	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	2,98		2,98									2,98	
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS	0,16		0,16									0,16	
* TOTAL ACP	27,21	-0,22	26,99				2,28		0,04	0,33	2,65	29,64	
POLYNÉSIE FRANÇAISE	0,37		0,37									0,37	
* TOTAL PTOM FRANÇAIS	0,37		0,37									0,37	
ANTILLES NEERLANDAISES	- 0,02		- 0,02									- 0,02	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	- 0,02		- 0,02									- 0,02	
* TOTAL PTOM BRITANIQUES													
COOPERATION REGIONALE PTOM	0,01		0,01									0,01	
* COOPERATION REGIONALE PTOM	0,01		0,01									0,01	
* TOTAL PTOM	0,36		0,36									0,36	
* TOTAL ACP + PTOM	27,57	-0,22	27,35				2,28		0,04	0,33	2,65	30,00	

QUADRO 3.2.1

SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

7º FED CUMULATIVO 2004	PIN	LOME										TOTAL		
		PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS				OUTRA AJUDA								
		Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	Fundos atribuídos	Pagamentos		
ANGOLA	113,44	113,44	100%	89,06	79%	39,71	35%	39,53	35%	153,14	150,06	128,60		
BENIN	89,96	89,96	100%	85,13	95%	60,46	67%	60,45	67%	150,42	147,75	145,57		
BURKINA FASO	147,88	147,88	100%	138,13	93%	151,66	103%	149,68	101%	299,54	291,42	287,80		
BOTSWANA	30,91	30,91	100%	30,08	97%	55,18	179%	55,15	178%	86,09	85,48	85,23		
BURUNDI	94,58	94,58	100%	65,07	69%	86,35	91%	77,06	81%	180,93	176,69	142,13		
CENTRAFRICA	72,31	72,31	100%	71,24	99%	34,78	48%	33,11	46%	107,09	104,80	104,35		
TCAD	102,70	102,70	100%	98,54	96%	34,56	34%	34,07	33%	137,26	132,91	132,61		
CAMEROUN	107,39	107,39	100%	104,37	97%	289,86	270%	285,69	266%	397,25	395,04	390,70		
CONGO	39,01	39,01	100%	28,22	72%	7,30	19%	7,26	19%	46,31	43,47	35,48		
COMORES	21,64	21,64	100%	20,80	96%	13,82	64%	13,82	64%	35,46	34,89	34,62		
CAP VERT	24,68	24,68	100%	23,19	94%	13,34	54%	13,34	54%	38,02	36,93	36,53		
DJIBOUTI	18,04	18,04	100%	17,42	97%	5,77	32%	5,67	31%	23,80	23,20	23,10		
GUINEE EQUATORIALE	12,46	12,46	100%	11,60	93%	8,28	66%	7,73	62%	20,74	19,87	19,33		
ERITREE	47,57	47,57	100%	39,33	83%	13,48	28%	13,48	28%	61,05	60,58	52,81		
ETHIOPIE	212,57	212,57	100%	171,96	81%	350,57	165%	318,89	150%	563,15	534,50	490,84		
GABON	29,68	29,68	100%	29,22	98%	24,80	84%	24,75	83%	54,48	54,25	53,97		
GHANA	106,47	106,47	100%	89,88	84%	165,91	156%	163,89	154%	272,38	264,69	253,77		
GAMBIE	21,72	21,72	100%	21,54	99%	11,58	53%	11,31	52%	33,30	33,14	32,85		
GUINEE BISSAU	36,73	36,73	100%	34,13	93%	22,17	60%	21,89	60%	58,90	57,84	56,01		
GUINEE	126,17	126,17	100%	121,05	96%	168,59	134%	147,01	117%	294,76	281,96	268,06		
COTE D'IVOIRE	104,05	104,05	100%	103,13	99%	371,49	357%	371,49	357%	475,54	475,02	474,62		
KENYA	132,30	132,30	100%	108,27	82%	156,89	119%	153,97	116%	289,19	285,99	262,24		
LIBERIA						34,60		33,13		34,60		34,24	33,13	
LESOTHO	47,61	47,61	100%	47,24	99%	54,70	115%	54,24	114%	102,31	101,84	101,48		
MADAGASCAR	131,25	131,25	100%	129,82	99%	87,20	66%	86,60	66%	218,45	217,66	216,42		
MALAWI	127,05	127,05	100%	121,96	96%	134,03	105%	133,06	105%	261,08	256,64	255,02		
Mauritius	31,96	31,96	100%	31,30	98%	17,85	56%	17,85	56%	49,81	49,72	49,16		
MAURITANIE	63,39	63,39	100%	62,09	98%	127,96	202%	127,75	202%	191,35	190,51	189,84		
MALI	143,91	143,91	100%	141,28	98%	112,85	78%	103,51	72%	256,76	248,35	244,79		
MOZAMBIQUE	169,18	169,18	100%	152,95	90%	94,14	56%	94,02	56%	263,32	257,50	246,97		
NAMIBIE	46,87	46,87	100%	46,61	99%	53,61	114%	53,61	114%	100,48	100,30	100,22		
NIGER	139,51	139,51	100%	138,24	99%	63,85	46%	59,56	43%	203,35	201,11	197,80		
RWANDA	117,13	117,13	100%	103,09	88%	84,99	73%	77,38	66%	202,11	197,95	180,46		
SENEGAL	113,45	113,45	100%	110,40	97%	89,67	79%	89,07	79%	203,32	201,85	199,47		
SEYCHELLES	5,28	5,28	100%	5,26	100%	3,05	58%	3,05	58%	8,17	8,17	8,17	5,28	
SIERRA LEONE	77,14	77,14	100%	59,13	77%	42,91	56%	42,91	56%	100,06	102,05	102,05		
SOMALIA						18,34		18,34		18,90	18,64	18,64	17,81	
SAO TOME & PRINCIPE	8,00	8,00	100%	7,89	99%	10,63	133%	9,92	124%	18,63	18,60	18,60		
SUDAN						144,19		144,19		144,19	144,05	144,05	140,07	
SWAZILAND	27,30	27,30	100%	23,60	86%	17,42	64%	17,26	63%	44,72	41,40	40,86		
TANZANIE	159,90	159,90	100%	158,67	97%	224,62	140%	222,84	139%	384,52	381,34	378,51		
TOGO	64,25	64,25	100%	36,12	56%	25,94	40%	24,70	38%	90,20	69,16	60,82		
UGANDA	161,21	161,21	100%	149,21	93%	248,28	154%	244,43	152%	409,49	409,59	393,63		
NIGERIA	257,72	257,72	100%	129,21	50%	14,74	6%	14,43	6%	272,46	192,18	143,64		
ZAMBIE	102,02	102,02	100%	99,97	98%	215,80	212%	215,58	211%	317,83	316,57	315,55		
ZIMBABWE	89,64	89,64	100%	83,91	94%	103,04	115%	102,55	114%	192,67	190,09	186,46		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	156,98	156,98	100%	78,63	50%	42,55	27%	39,83	25%	199,53	134,01	118,46		
* TOTAL AFRIQUE	3,932,98	3,932,98	100%	3,414,93	87%	4,154,27	106%	3,934,92	100%	8,087,26	7,783,19	7,349,85		
ANTIGUA-BARBUA	3,03	3,03	100%	2,94	97%	0,70	23%	0,70	23%	3,74	3,64	3,64		
BARBADE	3,03	3,03	100%	2,87	95%	6,34	210%	6,34	210%	9,37	9,27	9,21		
BELIZE	8,98	8,98	100%	8,98	100%	8,75	98%	8,75	98%	17,73	17,73	17,73		
BAHAMAS	4,30	4,30	100%	4,29	100%	7,33	171%	7,27	169%	11,63	11,63	11,57		
REPUBLIQUE DOMINICAINE	84,77	84,77	100%	80,79	95%	72,18	85%	67,84	80%	156,95	151,70	148,63		
DOMINIQUE	5,45	5,45	100%	2,19	40%	19,59	35%	19,59	35%	25,05	23,46	21,78		
GRENADE	5,38	5,38	100%	5,38	100%	14,78	27%	14,78	27%	20,16	20,16	20,16		
GUYANE (ETAT)	32,54	32,54	100%	31,74	98%	31,75	98%	31,75	98%	64,29	63,96	63,52		
HAITI	84,02	84,02	100%	79,69	95%	68,37	81%	68,37	74%	152,39	146,72	142,06		
JAMAIQUE	46,69	46,69	100%	46,23	99%	145,26	311%	145,26	311%	191,95	125,98	107,04		
ST CATHOPHE (KITTS & NEVI)	2,49	2,49	100%	2,48	100%	2,23	90%	2,23	90%	4,74	4,74	4,74		
SAINTE LUCIE	1,95	1,95	100%	1,77	91%	30,75	157,6%	30,75	157,6%	32,71	32,71	32,73	32,53	
SURINAME	17,51	17,51	100%	15,94	93%	6,44	37%	5,73	33%	23,95	23,54	21,67		
SAIN VINCENT & GRENADINES	3,22	3,22	100%	3,22	100%	36,72	114,1%	36,68	114,0%	39,94	39,91	39,90		
TRINITE & TOBAGO	9,99	9,99	100%	9,27	93%	32,73	328%	28,71	287%	42,72	42,00	37,98		
* TOTAL CARAIBES	313,35	313,35	100%	297,80	95%	483,95	154%	384,32	123%	797,31	717,95	682,12		
FIDJI	21,99	21,99	100%	17,86	81%	3,20	15%	3,14	14%	25,19	25,19	21,00		
KIRIBATI	6,00	6,00	100%	5,75	96%	1,78	30%	1,78	30%	7,78	7,65	7,53		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	45,79	45,79	100%	42,74	93%	135,88	297%	134,97	295%	181,68	179,98	177,70		
SALOMON	20,25	20,25	100%	19,51	96%	9,88	49%	9,88	49%	30,12	29,63	29,38		
TONGA	6,00	6,00	100%	5,58	93%	3,27	55%	3,26	54%	9,27	9,26	8,84		
TUVALU	1,06	1,06	100%	1,06	100%	0,58	54%	0,08	7%	1,64	1,64	1,14		
VANUATU	7,44	7,44	100%	7,44	100%	4,01	54%	4,01</						

QUADRO 3.2.2

SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

7º FED ANUAL 2004	PIN	LOME										TOTAL			
		PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS				OUTRA AJUDA									
		Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	Fundos atribuídos	Pagamentos			
ANGOLA	113,44	0,02	0%	13,21	12%	1,15	-1%			1,17	20,98	13,21			
BENIN	89,96			1,64	2%			2,91	3%		1,14	4,55			
BURKINA FASO	147,88	-0,09	0%	2,10	1%	0,11	0%	1,15	1%	0,21	1,32	3,26			
BOTSWANA	30,91			0,07	0%			0,22	1%		0,01	0,29			
BURUNDI	94,58			1,86	-2%	0,01	0%	9,03	-10%	0,01	9,62	10,89			
CENTRAFRIQUE	72,31			0,13	0%			0,12	0%		0,01	0,00			
TCHAD	102,70	2,34	-2%	0,34	0%					2,34	1,77	0,34			
CAMEROUN	107,39			1,72	2%			0,04	0%		0,55	1,76			
CONGO	39,01	1,29	-3%	3,98	10%					1,29	0,11	3,98			
COMORES	21,64	0,84	-4%	0,62	3%	0,55	-3%			1,39	0,87	0,62			
CAP VERT	24,68			0,09	0%						0,02	0,09			
DJIBOUTI	18,04			0,02	0%	0,13	-1%			0,13	0,51	0,02			
GUINEE EQUATORIALE	12,46	-0,04	0%	2,12	17%	0,07	-1%			0,11	1,68	2,12			
ERITREE	47,57	5,52	-12%	2,17	5%	1,18	-2%	0,03	0%	6,71	0,05	2,14			
ETHIOPIE	212,57	0,20	0%	15,94	7%	1,07	-1%	3,63	2%	1,27	0,69	19,57			
GABON	29,68			0,41	1%						0,11	0,41			
GHANA	106,47	0,75	-1%	4,43	4%			0,40	0%	0,75	1,30	4,83			
GAMBIE	21,72	0,73	-3%		0%			0,03	0%	0,73	0,00	0,03			
GUINEE BISSAU	36,73	0,12	0%	0,21	-1%			0,60	2%	0,12	0,73	0,39			
GUINEE	126,17	0,84	-1%	0,17	0%	0,84	-1%	11,48	9%	1,67	2,30	11,65			
COTE D'IVOIRE	104,05	0,05	0%	0,18	0%	0,18	0%			0,23	0,24	0,18			
KENYA	132,30	0,57	0%	25,68	19%			0,91	1%	0,57	0,91	26,59			
LIBERIA						0,01		0,14		0,01	0,13	0,14			
LESOTHO	47,61	-0,25	-1%	0,30	1%	3,21	-7%	0,37	1%	3,46	3,25	0,67			
MADAGASCAR	131,25	0,20	0%	1,69	1%	0,67	-1%	0,11	0%	0,87	0,50	1,80			
MALAVI	127,05	1,85	-1%	2,48	2%			0,01	0%	1,85	0,68	2,47			
MAURICE	31,96	0,41	-1%	0,64	2%	0,05	0%			0,46	0,13	0,64			
MAURITANIE	63,39	0,14	0%	0,09	0%			1,99	3%	0,14	0,19	2,08			
MALI	143,91	0,11	0%	1,74	1%			1,94	1%	0,11	1,33	3,68			
MOZAMBIQUE	169,18	0,00	0%	2,98	2%	0,10	0%			0,10	0,30	2,98			
NAMIBIE	46,87	-0,29	-1%	0,96	2%					0,29	0,07	0,96			
NIGER	139,51			0,02	0%			4,10	3%		1,22	4,08			
RWANDA	117,13			15,27	13%			0,72	1%		16,16	15,99			
SENEGAL	113,45			0,01	0%						0,47	0,01			
SEYCHELLES	5,26	-0,01	0%		0%					0,01					
SIERRA LEONE	77,14			11,15	14%						7,22	11,15			
SOMALIE								0,10			0,18	0,10			
SAO TOME & PRINCIPE	8,00			0,22	3%			0,29	4%		0,03	0,51			
SOUDAN						0,04				0,04	0,01				
SWAZILAND	27,30	0,44	-2%	0,16	1%					0,44	0,09	0,16			
TANZANIE	159,90	8,14	-5%	1,53	1%	0,41	0%	2,04	1%	8,55	2,06	3,57			
TOGO	64,25	1,43	-2%	2,94	5%			0,24	0%	1,43	6,66	3,18			
OUGANDA	161,21	0,74	0%	2,00	1%	0,07	0%	0,12	0%	0,81	2,02	2,12			
NIGERIA	257,72	3,51	-1%	20,65	8%					3,51	23,27	20,65			
ZAMBIE	102,02	0,15	0%		0%	0,76	-1%	0,41	0%	0,91	0,49	0,41			
ZIMBABWE	89,64	1,05	-1%	1,83	2%			0,31	0%	3,05	0,92	2,13			
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	156,98				10,94	7%			2,82	2%		12,81	13,76		
* TOTAL AFRIQUE	3.932,98	-32,15	-1%	149,84	4%	-12,60	0%	27,05	1%	-44,75	96,72	176,89			
ANTIGUA-BARBUDA	3,03			0,00	0%						0,09	0,00			
BELIZE	8,98			0%	0%	0,11	-1%	0%	0%	0,11					
BAHAMAS	4,30			0,15	4%			0,07	2%		0,22				
REPUBLICHE DOMINICAINE	84,77			1,70	2%			2,34	3%		1,34	4,04			
DOMINIQUE	5,45	0,04	-1%	0,76	14%					0,04	0,18	0,76			
GRENADA	5,38	0,06	-1%		0%	0,00	0%			0,06					
GUYANE (ETAT)	32,54			0,02	0%	0,60	-2%			0,60	0,12	0,02			
HAITI	84,02	0,40	0%	0,64	1%					0,40	0,89	0,64			
JAMAIQUE	46,69	2,24	-5%	0,41	1%	0,18	0%	0,45	1%	2,41	0,03	0,86			
SAINTE LUCIE	1,95			0,02	1%						0,01	0,02			
SURINAME	17,51	0,21	-1%	0,29	2%			0,03	0%	0,21	0,23	0,25			
TRINITE & TOBAGO	9,99	1,05	-10%	1,05	-10%			1,00	10%	1,05	1,05	0,05			
* TOTAL CARAIBES	304,62	-4,00	-1%	2,93	1%	-0,89	0%	3,83	1%	-4,89	-3,59	6,76			
FIDJI	21,99			5,04	23%						9,14	5,04			
KIRIBATI	6,00			0,93	15%			0,20	3%		0,09	1,13			
PAPOUASIE NELLE GUINEE	45,79			0,66	-1%						0,21	0,66			
SALOMON	20,25			0,37	2%						0,01	0,37			
TUVALU	1,06				0%						0,50				
SAMOA	8,92			0,03	0%			1,00	11%		0,03	1,03			
* TOTAL PACIFIQUE	104,01			5,71	5%			1,20	1%	0,00	9,95	6,91			
BUDGET INTRA ACP	50,00					0,14				0,14	0,14				
COOPERATION REGIONALE ACP	1.136,42	5,92	-1%	37,10	3%	2,23	0%	0,32	0%	8,15	17,64	36,78			
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.186,42	-5,92	0%	37,10	3%	-2,23	0%	-0,32	0%	-8,15	17,64	36,78			
TOUS PAYS ACP						0,14									
FRAIS ADMINISTR.& FINANCIERS	3,00			0,01	0%							0,01			
* TOTAL ACP	5.531,03	-42,07	-1%	195,59	4%	-15,85	0%	31,76	1%	-57,92	120,58	227,35			
NELLE CALEDONIE	12,44			2,52	20%			0,20	2%		0,80	2,72			
POLYNESIE FRANCAISE	12,96										0,00				
WALLIS & FUTUNA	4,58			0,50	11%						0,50				
* TOTAL PTOM FRANCAIS	29,99			3,02	10%			0,20	1%	0,00	0,80	3,22			
ANTILLES NEERLANDAISES	17,18	0,03	0%	1,97	11%			0,08	0%	0,03	0,23	1,89			
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	17,18	-0,03	0%	1,97	11%			-0,08	0%	-0,03	0,23	1,89			
ANGUILA	2,72			0,14	5%							0,14			
MONTSERRAT	3,90			2,34	60%						0,10	2,34			
* TOTAL PTOM BRITANICAS	6,62			2,48	37%					0,00	-0,10	2,48			
COOPERATION REGIONALE PTOM	8,97	0,47	-5%							0,47	0,10				
* COOPERATION REGIONALE PTOM	8,97	-0,47	-5%							-0,47	-0,10	0,00			
* TOTAL PTOM	62,76	-0,50	-1%	7,47	12%			0,12	0%	-0,50	0,84	7,59			
* TOTAL ACP + PTOM	5.593,79	-42,57	-1%	203,06	4%	-15,85	0%	31,88	1%	-58,42	121,42	234,94			

QUADRO 3.2.3

7º FED DECISÕES  CUMULATIVO 2004	SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)													TOTAL ESTADO			
	LOMÉ																
	PIN	NÃO PIN	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Países pobres atlanânticos enviados	TOTAL NÃO PIN	TOTAL	COTONU		
ANGOLA	113,44		28,38	9,41	1,91				7,13	39,10			39,71	153,14		153,14	
BENIN	89,96		0,92		12,00	1,31							60,46	150,42		150,42	
BURKINA FASO	147,88		0,84		23,66	18,63	22,25	2,87	83,41		151,66		299,54			299,54	
BOTSWANA	30,91	16,45		0,23	2,53		33,72	2,25			55,18		86,09			86,09	
BURUNDI	94,58		17,05			54,56		2,75		12,00		86,35		180,93		180,93	
CENTRAFRÍQUE	72,31			0,23		18,37			6,32	9,85		34,78		107,09		107,09	
TCHAD	102,70		0,98			11,31		2,69		19,58		34,56		137,26		137,26	
CAMEROUN	107,39	0,27			8,61	244,19		3,19		33,61		289,86		397,25		397,25	
CONGO	39,01				2,43	4,29		0,60		6,50			13,82		35,46		35,46
CAP VERT	24,68		0,18		11,71	1,20		0,25					13,34		38,02		38,02
DJIBOUTI	18,04		0,42	0,47	0,50			0,28	4,10			5,77		23,80		23,80	
GUINEE EQUATORIALE	12,46					7,60		0,67				8,28		20,74		20,74	
ERITRÉE	47,57		1,75	3,73	8,00							13,48		61,05		61,05	
ETHIOPIA	212,57		6,95	7,07	68,51	179,49		10,16	78,40		305,57		563,15			563,15	
GABON	29,68	0,40			0,60		14,00	1,66	8,15		24,80		54,48			54,48	
GHANA	106,47	13,46	1,28		1,65	50,58	0,15	11,74	87,06		165,91		272,38			272,38	
GAMBIE	21,72				4,30	0,35		0,72	6,20		11,58		33,30			33,30	
GUINEE BISSAU	36,73		1,20		4,63	1,28		5,59	9,48		22,17		58,90			58,90	
GUINEE	126,17	3,28	2,37	1,49	48,06		80,17	7,56	25,66		168,59		294,76			294,76	
COTE D'IVOIRE	104,05	6,12	0,83	2,53	11,55	269,68		3,66	77,12		371,49		475,54			475,54	
KENYA	132,30	10,65	9,31	0,86	44,53	84,80		6,74			156,89		289,19			289,19	
LIBÉRIA					16,09	4,58					13,94		34,60			34,60	
LESOTHO	47,61	6,89			17,22	3,71		5,30	21,59		54,70		102,31			102,31	
MADAGASCAR	131,25		1,65		12,71	55,50		6,55	10,80		87,20		218,45			218,45	
MALAWI	127,05		1,30	14,34	44,79	8,69		12,56	52,34		134,03		261,08			261,08	
MAURICE	31,96	12,15			5,10			0,60			17,85		49,81			49,81	
MAURITANIE	63,39	3,47	1,36	0,08	18,40	16,15	58,03	6,00	24,46		127,96		191,35			191,35	
MALI	143,91	5,02	1,21	0,68	20,81	0,94	15,06	7,82	61,32		112,85		256,76			256,76	
MOZAMBIQUE	169,18		6,16	26,18	28,16	3,64			30,00		94,14		263,32			263,32	
NAMIBIE	46,87	9,42	0,17		6,42		37,60				53,61		100,48			100,48	
NIGER	139,51		0,46	0,09	5,00		31,08	4,82	22,40		63,85		203,35			203,35	
RWANDA	117,13		24,43	0,64	14,00	41,62		4,30			84,99		202,11			202,11	
SENEGAL	113,45	2,35	0,65	1,43	13,10	32,27		7,57	32,50		89,87		203,32			203,32	
SEYCHELLES	5,26				3,00			0,05			3,05		8,31			8,31	
SIERRA LEONE	77,14		9,53	0,81	8,00	10,01	0,18	2,48	11,90		42,91		120,06			120,06	
SOOMAÍLIA								18,90			18,90		18,90			18,90	
SAO TOME & PRÍNCIPE	8,00				5,60	2,89		0,07	2,07		10,63		18,63			18,63	
SOURDAN					39,97			103,83			144,19		144,19			144,19	
SWAZILAND	27,30					16,00					17,42		44,72			44,72	
TANZANIE	159,90		2,84	0,10	50,96	57,74		9,67	103,30		224,62		384,52			384,52	
TOGO	64,25		0,41			20,77	0,06	4,70			25,94		90,20			90,20	
UGANDA	161,21	0,78	1,41	0,75	38,86	144,07		6,02	51,80	4,59	246,28		409,49			409,49	
NIGÉRIA	257,72	9,97	1,03		2,50						14,74		272,46			272,46	
ZAMBIE	102,02		1,25	1,10	49,85		60,16	7,03	96,41		215,80		317,83			317,83	
ZIMBABWE	89,64	13,72	0,64	1,78	16,15	26,97	0,09	7,66	36,00		103,04		192,67			192,67	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	156,98		13,54	5,30							42,55		199,53			199,53	
* TOTAL AFRIQUE	3.932,98	114,39	196,59	83,87	631,80	1.476,42	352,56	230,34	1.063,71	4,59	4.154,27		8.087,26			8.087,26	
ANTIGUA-BARBUDA	3,03		0,66								0,70		3,74			3,74	
BARBADE	3,03	5,40									6,34		9,37			9,37	
BELIZE	8,98	0,46	0,74	0,50	3,50						8,75		17,73			17,73	
BAHAMAS	4,30	6,91									7,33		11,63			11,63	
REPÚBLIQUE DOMINICAINA	84,77	1,16			25,23		23,01				72,18		156,95			156,95	
DOMINIQUE	5,45				2,50	14,94		0,00			19,59		25,05			25,05	
GRENADE	5,38	0,68			1,50	10,59		0,02			1,98		20,16			20,16	
GUYANE (ETAT)	32,54				13,30		0,24	4,07		7,70	6,44		31,75		64,29		64,29
HAITI	84,02		4,89		14,00	32,51			16,97		68,37		152,39			152,39	
JAMAICA	46,69	20,69			19,12		70,11	32,85	2,50		145,26		191,95			191,95	
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	2,49					2,00		0,23			2,23		4,72			4,72	
SAINTE LUCIE	1,95	2,23	0,08		1,50	26,83		0,12			30,75		32,71			32,71	
SURINAME	17,51				0,50	0,65		0,16			6,44		23,95			23,95	
SAINT VINCENT & GRENADINES	3,22					5,00	31,57		0,15		36,72		39,94			39,94	
TRINITE & TOBAGO	9,99	15,46			10,07			1,00	6,20		32,73		42,72			42,72	
* TOTAL CARAÍBES	313,35	52,97	6,36	1,00	98,37	116,46	93,53	48,55	60,28	6,44	483,95		797,31			797,31	
FIDJI	21,99	1,20	1,00		0,06						3,20		25,19			25,19	
KIRIBATI	6,00				1,00	0,63		0,16			1,78		7,78			7,78	
PAPOUASIE NOUVELLE GUINÉE	45,79	4,97	0,11		21,33	84,58		4,39	20,50		135,88		181,68			181,68	
SALOMON	20,25				1,30	8,10		0,48			9,88		30,12			30,12	
TONGA	6,00	0,64			0,22	2,02		0,40			3,27		9,27			9,27	
TUVALU	1,06				0,50	0,03		0,04			0,58		1,64			1,64	
MANUÁTU	7,44		0,15		1,00	2,69		0,17			4,01		11,45			11,45	
SAOHA	8,92		0,30		5,50	5,78		0,04			11,62		20,55			20,55	
* TOTAL PACIFICO	117,45	6,80	1,57		30,91	103,82		6,63	20,50		170,23		287,67			287,67	
BUDGET INTRA ACP													50,00			50,00	
COOPERATION REGIONALE ACP	1.136,42	12,86			44,76			42,46			100,09		1.236,51			1.236,51	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.136,42	12,86			44,76			42,46			100,09		1.236,51	50,00		1.286,51	
TOUS PAYS ACP					13,12	198,82	12,25	0,21	11,54		28,97	264,91	264,91			264,91	
FAIS ADMINISTR. & FINANCIERS					3,00				0,41		6,00	6,41	9,41			9,41	
* TOTAL ACP	5.503,20	200,15	403,35	84,87	818,10	1.696,69	446,29	339,93	1.150,48	40,00	5.179,87	10.683,07	50,00			10.733,07	
MAJOTTE	6,69		0,49		4,90						5,39		12,08			12,08	
NOUVELLE CALEDONIE	12,44	0,68	0,25		6,00		2,50	2,20									

QUADRO 3.2.4

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

7º FED DECISÕES  ANUAL 2004	LOMÉ										TOTAL ESTADO	
	PIN	NÃO PIN										
		SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL		
ANGOLA	- 0,02				- 1,15					- 1,15	-1,17 -1,17	
BURKINA FASO	- 0,09		- 0,11							- 0,11	-0,21 -0,21	
BURUNDI		- 0,01								- 0,01	-0,01 -0,01	
TCHAD	- 2,34										-2,34 -2,34	
CONGO	- 1,29										-1,29 -1,29	
COMORES	- 0,84			- 0,55						- 0,55	-1,39 -1,39	
DJIBOUTI		- 0,13								- 0,13	-0,13 -0,13	
GUINEE EQUATORIALE	- 0,04						- 0,07			- 0,07	-0,11 -0,11	
ERITRÉE	- 5,52		- 1,18							- 1,18	-6,71 -6,71	
ETHIOPIE	- 0,20	- 0,21		- 0,86						- 1,07	-1,27 -1,27	
GHANA	- 0,75										-0,75 -0,75	
GAMBIE	- 0,73										-0,73 -0,73	
GUINEE BISSAU	- 0,12										-0,12 -0,12	
GUINEE	- 0,84						- 0,09	- 0,74		- 0,84	-1,67 -1,67	
CÔTE D'IVOIRE	- 0,05						- 0,12	- 0,06		- 0,18	-0,23 -0,23	
KENYA	- 0,57										-0,57 -0,57	
LÍBIA		- 0,01								- 0,01	-0,01 -0,01	
LESOTHO	- 0,25	- 3,21								- 3,21	-3,46 -3,46	
MADAGASCAR	- 0,20			- 0,47			- 0,20			- 0,67	-0,87 -0,87	
MALAWI	- 1,85										-1,85 -1,85	
MAURICE	- 0,41						- 0,05			- 0,05	-0,46 -0,46	
MAURITANIE	- 0,14										-0,14 -0,14	
MALI	- 0,11										-0,11 -0,11	
MOZAMBIQUE	- 0,00	- 0,10								- 0,10	-0,10 -0,10	
NAMÍBIA	- 0,29										-0,29 -0,29	
SEYCHELLES	- 0,01										-0,01 -0,01	
SOUDAN		- 0,04								- 0,04	-0,04 -0,04	
SWAZILAND	- 0,44										-0,44 -0,44	
TANZANIE	- 8,14		- 0,41							- 0,41	-8,55 -8,55	
TOGO	- 1,43										-1,43 -1,43	
UGANDA	- 0,74						- 0,07			- 0,07	-0,81 -0,81	
NIGÉRIA	- 3,51										-3,51 -3,51	
ZAMBIE	- 0,15	- 0,75					- 0,02			- 0,76	-0,91 -0,91	
ZIMBABWE	- 1,05	- 2,00								- 2,00	-3,05 -3,05	
* TOTAL AFRIQUE	-32,15	-5,21	-1,23	-1,31	-3,43		-0,02	-0,60	-0,80		-12,60 -44,75	-44,75
BELIZE		- 0,11								- 0,11	-0,11 -0,11	
DOMINIQUE	- 0,04										-0,04 -0,04	
GRANADA	- 0,06						- 0,00			- 0,00	-0,06 -0,06	
GUYANE (ETAT)							- 0,60			- 0,60	-0,60 -0,60	
HAITI	- 0,40										-0,40 -0,40	
JAMAÏQUE	- 2,24						- 0,18			- 0,18	-2,41 -2,41	
SURINAME	- 0,21										-0,21 -0,21	
TRINITE & TOBAGO	- 1,05										-1,05 -1,05	
* TOTAL CARAÏBES	-4,00	-0,11					-0,78			-0,89	-4,89 -4,89	
COOPERATION REGIONALE ACP	- 5,92						- 2,23			- 2,23	-8,15 -8,15	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	-5,92						-2,23			-2,23	-8,15 -8,15	
TOUS PAYS ACP		- 0,14								- 0,14	-0,14 -0,14	
* TOTAL ACP	-42,07	-5,21	-1,47	-1,31	-3,43		-0,02	-3,61	-0,80		-15,85 -57,92	-57,92
ANTILLES NEERLANDAISES	- 0,03										-0,03 -0,03	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	-0,03										-0,03 -0,03	
COOPERATION REGIONALE PTOM	- 0,47										-0,47 -0,47	
* COOPERATION REGIONALE PTOM	-0,47										-0,47 -0,47	
* TOTAL PTOM	-0,50										-0,50 -0,50	
* TOTAL ACP + PTOM	-42,57	-5,21	-1,47	-1,31	-3,43		-0,02	-3,61	-0,80		-15,85 -58,42	-58,42

QUADRO 3.2.5

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

7º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  CUMULATIVO 2004	LOMÉ											TOTAL ESTADO	
	PIN	NÃO PIN											
		SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Países pobres eternalmente endevidados	TOTAL NÃO PIN	
ANGOLA	110,43		28,31	9,41	1,91							39,63	150,06
BENIN	87,30		0,92			12,00	1,31	21,98	2,87	83,41		60,45	147,75
BURKINA FASO	142,03		0,84		23,66	18,63	21,98	2,87			151,39	293,42	
BOTSWANA	30,30	16,45		0,23	2,53		33,72	2,25				55,18	85,48
BURUNDI	90,58		17,05				54,56	2,59	11,92			86,11	176,69
CENTRAFRICA	71,51			0,23		18,37		4,84	9,85			33,29	104,80
TCHAD	98,83		0,98				11,31		2,21	19,58		34,08	132,91
CAMEROUN	105,33	0,27				8,61	244,19	3,04	33,61			289,72	395,04
CONGO	36,18							0,69	6,60			7,29	43,47
COMORES	21,07					2,43	4,29		0,60	6,50		13,82	34,89
CAP VERT	23,59		0,18			11,71	1,20		0,25			13,34	36,93
DJIBOUTI	17,53		0,42	0,47	0,50			0,19	4,10			5,67	23,20
GUINEA EQUATORIALE	12,14						7,60		0,13			7,73	19,87
ERITREIA	47,10		1,75	3,73	8,00							13,48	60,58
ETHIOPIE	190,47		6,95	7,07	68,51	179,49		3,80	78,21			344,03	534,50
GABON	29,49	0,40				0,60		13,96	1,65	8,15		24,75	54,25
GHANA	98,78	13,46	1,28			1,65	50,58	0,15	11,74	87,06		165,91	264,69
GAMBIE	21,72					4,30	0,35		0,57	6,20		11,43	33,14
GUINEE BISSAU	35,73		1,20			4,63	1,28		5,52	9,48		22,11	57,84
GUINEE	122,13	3,28	2,37	1,49	48,06		71,41	7,56	25,66			159,82	281,96
COTE D'IVOIRE	103,53	6,12	0,83	2,53	11,55	269,68		3,66	77,12			371,49	475,02
KENYA	130,57	10,65	9,31	0,86	44,53	84,80						155,41	285,99
LIBERIA												34,24	34,24
LESOTHO	47,45	6,89				17,22	3,71		5,04	21,59		54,43	101,88
MADAGASCAR	131,01		1,65			12,71	55,50		6,00	10,80		86,65	217,66
MALAWI	125,41		1,30	14,34	44,79	8,69		11,75	52,34			133,22	258,64
MAURICE	31,87	12,15				5,10			0,60			17,85	49,72
MAURITANIE	62,55	3,47	1,36	0,08	18,40	16,15	58,03	6,00	24,46			127,96	190,51
MALI	142,47	5,02	1,21	0,68	20,81	0,94	8,12	7,79	61,32			105,88	248,35
MOZAMBIQUE	163,46		6,16	26,08	28,16	3,64			30,00			94,05	257,50
NAMIBIE	46,69	9,42	0,17			6,42		37,60				53,61	100,30
NIGER	138,95		0,46	0,09	5,00			29,60	4,62	22,40		62,16	201,11
RWANDA	114,33		24,43	0,64	14,00	41,62						83,63	197,95
SENEGAL	112,12	2,35	0,65	1,43	13,10	32,27		7,44	32,50			89,73	201,85
SEYCHELLES	5,26						3,00		0,05			3,05	8,31
SIERRA LEONE	73,15		9,53	0,81	8,00	10,01	0,18		2,48	11,90		42,91	116,06
SOMALIE									18,64			18,64	18,64
SAO TOME & PRINCIPE	7,97					5,60	2,89		0,07	2,07		10,63	18,60
SOUDAN			39,97				103,83		0,24			144,05	144,05
SWAZILAND	24,13					16,00			1,26			17,26	41,40
TANZANIE	156,87		2,84			50,96	57,74		9,62	103,30		224,47	381,34
TOGO	44,24		0,41			20,77	0,06		3,67			24,92	69,16
UGANDA	156,13	0,78	1,41	0,75	38,86	144,07		2,34	51,65	4,59		244,45	400,59
NIGERIA	177,50	9,97	1,03		2,50				1,18			14,68	192,18
ZAMBIE	100,98		1,25	1,10	49,85			60,16	6,82	96,41		215,59	316,57
ZIMBABWE	87,23	13,72	0,64	1,78	16,15	26,97	0,09	7,49	36,00			102,86	190,09
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	91,55		13,54	5,30					23,62			42,46	134,01
* TOTAL AFRIQUE	3.667,67	114,39	196,52	83,41	631,80	1.476,42	335,05	210,05	1.063,28	4,59	4.115,52	7.783,19	7.783,19
ANTIGUA-BARBUDA	2,94		0,66						0,05			0,70	3,64
BARBADE	2,93	5,40							0,95			6,34	9,27
BELIZE	8,98	0,46	0,74	0,50	3,50				3,56			8,75	17,73
BAHAMAS	4,30	6,91							0,43			7,33	11,63
REPUBLIQUE DOMINICAINA	82,42	1,16			25,23		20,11		22,78			69,28	151,70
DOMINIQUE	3,87				2,50	14,94		0,00	2,15			19,59	23,46
GRENADE	5,38	0,68			1,50	10,59		0,02	1,98			14,78	20,16
GUYANE (ETAT)	32,21				13,30		0,24	4,07	7,70	6,44		31,75	63,96
HAITI	80,35		4,89		14,00	32,51			16,97			68,37	148,72
JAMAIQUE	46,40	20,69			19,12		4,44	32,85	2,50			79,58	125,98
ST CHRISTOPHE (KITS) & NEVI	2,48				2,00				0,23			2,23	4,72
SAINTE LUCIE	1,78	2,23	0,08		1,50	26,83		0,12				30,75	32,53
SURINAME	16,52				0,50	0,65		0,16	4,71			6,02	22,54
SAINT VINCENT & GRENADINES	3,22					5,00	31,57		0,12			36,69	39,91
TRINITE & TOBAGO	9,27	15,46			10,07				1,00	6,20		32,73	42,00
* TOTAL CARAIBES	303,03	52,97	6,36	1,00	98,37	116,46	24,94	48,10	60,28	6,44	414,92	717,95	717,95
FIDJI	21,99	1,20	1,00			0,06			0,95			3,20	25,19
KIRIBATI	5,88					1,00	0,63		0,15			1,78	7,65
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	45,01	4,97	0,11		21,33	84,58		3,48	20,50			134,97	179,98
SAOLON	19,75					1,30	8,10		0,48			9,88	29,63
TONGA	6,00	0,64				0,22	2,02		0,39			3,26	9,26
TUVALU	1,06					0,50	0,03		0,04			0,58	1,64
VANUATU	7,44		0,15			1,00	2,69		0,17			4,01	11,45
SAMOA	8,92		0,30			5,50	5,78		0,04			11,62	20,54
* TOTAL PACIFIQUE	116,04	6,80	1,57		30,91	103,82		5,70	20,50			169,30	285,34
BUDGET INTRA ACP												50,00	50,00
COOPERATION REGIONALE ACP	1.083,32	12,86				44,76			41,65			99,28	1.182,60
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.083,32	12,86				44,76			41,65			99,28	1.182,60
TOUS PAYS ACP						12,25		0,21	8,92			28,97	262,29
FAIS ADMINISTRATIF & FINANCIERS									0,41	4,82		5,23	8,12
* TOTAL ACP	5.172,96	200,15	403,28	84,41	818,10	1.696,69	360,21	314,82	1.148,88	40,00	5.066,54	10.239,50	50,00
MAYOTTE	6,69		0,49			4,90						5,39	12,08
NOUVELLE CALEDONIE	12,44	0,68	0,25			6,00		1,40	2,20			10,53	22,98
POLYNESIE FRANCAISE	12,85	0,92	0,11			3,91	0,93		1,50			7,37	20,23
SAINTE PIERRE & MIQUELON	3,00								0,54			0,54	3,54
WALLIS & FUTUNA	4,58		0,08						0,02			0,09	4,67
* TOTAL PTOM FRANCAS	39,57	1,61	0,92			14,81	0,93	1,40	4,26			23,93	63,50
ARUBA	7,11	0,07							0,10			0,17	7,28
ANTILLES NEERLANDAISES	14,53	0,67				6,59			3,68			10,93	25,47
* TOTAL PTOM NEERLANDAISES	21,65	0,74				6,59			3,78			11,10	32,75
ANGUILHA	2,72								0,35			0,35	3,07
CAIMANS		1,07		0,09					0,01			1,17	1,17
FAFLKLAND	0,62					5,07			0,01			5,69	5,69
MONTSERRAT	3,79		0,38	0,20					0,01			0,59	4,38
SAINTE HELENE	1,10								0,05			0,05	1,15
TURKS & CAICOS	3,89								0,06			0,06	3,95
VIERGES (BRITANNIQUES)	2,39	0,19				1,10			0,12			1,41	3,80
* TOTAL PTOM BRITANQUIES	13,89	1,88	0,38										

QUADRO 3.2.6

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

7º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  ANUAL 2004	LOMÉ									TOTAL ESTADO	
	PIN	NÃO PIN									
		SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSDIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	
ANGOLA	22,13			- 1,15						- 1,15	20,98 20,98
BENIN	0,93							0,21		0,21	1,14 1,14
BURKINA FASO	1,48	- 0,11			- 0,05					- 0,16	1,32 1,32
BOTSWANA	- 0,01									- 0,01	- 0,01
BURUNDI	9,62	- 0,01								- 0,01	9,62 9,62
CENTRAFRIQUE	- 0,01									- 0,00	- 0,01 - 0,01
TCHAD	- 1,77									- 1,77	- 1,77
CAMEROUN	- 0,62							0,06		0,06 - 0,55	- 0,55
CONGO	0,11										0,11
COMORES	- 0,32		- 0,55							- 0,55	- 0,87 - 0,87
CAP VERT	- 0,02									- 0,02	- 0,02
DJIBOUTI	- 0,38	- 0,13								- 0,13	- 0,51 - 0,51
GUINEE EQUATORIALE	1,84							- 0,16		- 0,16	1,68 1,68
ERITREIA	0,39	- 0,33								- 0,33	0,05 0,05
ETHIOPIE	0,88		- 0,86					- 0,71		- 1,56	- 0,69 - 0,69
GABON	0,11							- 0,00		- 0,00	0,11 0,11
GHANA	1,26							0,04		0,04	1,30 1,30
GAMBIE								0,00		0,00	0,00
GUINEE BISSAU	0,13							0,60		0,60	0,73 0,73
GUINEE	- 1,72						1,04	2,98		4,02	2,30 2,30
COTE D'IVOIRE	- 0,24										- 0,24 - 0,24
KENYA	0,91							0,00		0,00	0,91 0,91
LIBERIA		- 0,13								- 0,13	- 0,13 - 0,13
LESOTHO	- 0,00	- 3,21						- 0,04		- 3,25	- 3,25 - 3,25
MADAGASCAR	0,15		- 0,47					- 0,19		- 0,65	- 0,50 - 0,50
MALAWI	1,10							- 0,42		- 0,42	0,68 0,68
MAURICE	0,15							- 0,02		- 0,02	0,13 0,13
MAURITANIE	0,19							- 0,00		- 0,00	0,19 0,19
MALI	- 0,94							- 0,38		- 0,38	- 1,33 - 1,33
MOZAMBIQUE	0,30	- 0,00								- 0,00	0,30 0,30
NAMIBIE	- 0,07									- 0,07	- 0,07
NIGER	- 0,29							1,51		1,51	1,22 1,22
RWANDA	16,19							- 0,03		- 0,03	16,16 16,16
SENEGAL	- 0,47									- 0,47	- 0,47
SIERRA LEONE	7,22										7,22 7,22
SOMALIE								- 0,18		- 0,18	- 0,18 - 0,18
SAO TOME & PRINCIPE	- 0,03									- 0,03	- 0,03
SOUDAN								- 0,01		- 0,01	- 0,01
SWAZILAND	- 0,09									- 0,09	- 0,09
TANZANIE	- 1,58	- 0,10	- 0,41					0,04		- 0,48	- 2,06 - 2,06
TOGO	6,44							0,22		0,22	6,66 6,66
OUGANDA	2,02										2,02 2,02
NIGERIA	23,31							- 0,04		- 0,04	23,27 23,27
ZAMBIE	- 0,03	- 0,46								- 0,46	- 0,49 - 0,49
ZIMBABWE	0,83	- 2,00						0,25		- 1,75	- 0,92 - 0,92
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	12,81							- 0,00		- 0,00	12,81 12,81
* TOTAL AFRIQUE	101,91	- 5,21	- 0,58	- 0,70	- 3,43		2,12	2,61		- 5,18	96,72 96,72
ANTIGUA-BARBUDA	- 0,09									- 0,09	- 0,09
REPUBLIQUE DOMINICAINA	- 0,45							- 0,89		- 0,89	- 1,34 - 1,34
DOMINIQUE	0,18										0,18
GUYANE (ETAT)	- 0,03							- 0,10		- 0,10	- 0,12 - 0,12
HAITI	- 0,89									- 0,89	- 0,89
JAMAIQUE	0,01							- 0,13	0,10	- 0,03	- 0,03
SAINTE LUCIE	- 0,01									- 0,01	- 0,01
SURINAME	- 0,20							- 0,03		- 0,03	- 0,23 - 0,23
TRINITE & TOBAGO	- 1,05									- 1,05	- 1,05
* TOTAL CARAÏBES	-2,54							- 1,02	- 0,03		- 1,05 - 3,59 - 3,59
FIDJI	9,14										9,14
KIRIBATI	0,09										0,09 0,09
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	0,21										0,21 0,21
SALOMON	- 0,01										- 0,01 - 0,01
TUVALU					0,50					0,50	0,50 0,50
SAMOA	0,03										0,03 0,03
* TOTAL PACIFIQUE	9,45									0,50	9,95 9,95
COOPERATION REGIONALE ACP	17,69									- 0,06	17,64 17,64
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	17,69									- 0,06	17,64 17,64
TOUS PAYS ACP			- 0,14							- 0,14	- 0,14 - 0,14
* TOTAL ACP	126,51	- 5,21	- 0,72	- 0,70	- 3,43		1,11	2,58		- 5,93	120,58 120,58
NOUVELLE CALEDONIE								0,80	0,00		0,80 0,80
* TOTAL PTOM FRANCAIS								0,00			0,80 0,80 0,80
ANTILLES NEERLANDAISES	0,23										0,23 0,23
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	0,23										0,23 0,23
MONTSERRAT	- 0,10									- 0,10	- 0,10
* TOTAL PTOM BRITANQUES	- 0,10									- 0,10	- 0,10
COOPERATION REGIONALE PTOM	- 0,10									- 0,10	- 0,10
* COOPERATION REGIONALE PTOM	- 0,10									- 0,10	- 0,10
* TOTAL PTOM	0,03									0,80	0,84 0,84
* TOTAL ACP + PTOM	126,55	- 5,21	- 0,72	- 0,70	- 3,43		1,11	2,58		- 5,12	121,42 121,42

QUADRO 3.2.7

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

7º FED PAGAMENTOS  CUMULATIVO 2004	LOMÉ											COTONU	TOTAL ESTADO		
	PIN		NÃO PIN												
	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AUDA DE EMERGÊNCIA	AUDA DOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	TRANSFÉRncias DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Paises/paises atualmente enviados	TOTAL NÃO PIN				
ANGOLA	89,06		28,31	9,31	1,91						39,53	128,60			
BENIN	15,13		0,92		12,00	1,31		7,12	39,10		60,45	145,57	145,57		
BURKINA FASO	138,13		0,84		22,44	18,63	21,49	2,67	83,41		149,68	287,80	287,80		
BOTSWANA	30,08	16,45		0,23	2,53	33,71	2,23				55,15	85,23	85,23		
BURUNDI	65,07		17,05			45,53	2,56	11,92			77,06	142,13	142,13		
CENTRAFRÍQUE	71,24			0,23		18,37	4,66	9,85			33,11	104,35	104,35		
TCHAD	98,54		0,98			11,31	2,20	19,58			34,07	132,61	132,61		
CAMEROUN	104,37	0,27				4,61	244,19	3,02	33,61		285,69	390,06	390,06		
CONGO	28,22							0,66	6,60		7,26	35,48	35,48		
COMORES	20,80					2,43	4,29	0,60	6,50		13,82	34,62	34,62		
CAP. VERT	23,19		0,18			11,71	1,20	0,25			13,34	36,53	36,53		
DIJIBOUTI	17,42		0,42	0,47	0,50			0,19	4,10		5,67	23,10	23,10		
GUINEE EQUATORIALE	11,60						7,60	0,13			7,73	19,33	19,33		
ERITRÉE	39,33		1,75	3,73	8,00						13,48	52,81	52,81		
ETHIOPIA	171,96		6,95	7,07	43,51	179,49		3,80	78,07		318,89	490,84	490,84		
GABON	29,22	0,40			0,60		13,96	1,65	8,15		24,75	53,97	53,97		
GHANA	89,88	11,75	1,28		1,65	50,58	0,15	11,43	87,06		163,89	253,77	253,77		
GAMBIE	21,54				4,30	0,35		0,46	6,20		11,31	32,85	32,85		
GUINEE BISSAU	34,13		1,20		4,63	1,28		5,30	9,48		21,89	56,01	56,01		
GUINEE	121,05	3,28	2,37	1,49	48,06		61,59	4,56	25,66		147,01	268,06	268,06		
COTE D'IVOIRE	103,13	6,12	0,83	2,53	11,55	269,68		3,66	77,12		371,49	474,62	474,62		
KENYA	108,27	10,65	9,31	0,86	44,53	84,80		3,82			153,97	262,24	262,24		
LIBÉRIA				16,09	4,32				12,72		33,13	33,13	33,13		
LESOTHO	47,24	6,89				17,09	3,71	4,97	21,59		54,24	101,48	101,48		
MADAGASCAR	129,82		1,65			12,71	55,50		5,94	10,80	86,60	216,42	216,42		
MALAWI	121,96		1,30	14,34	44,79	8,69		11,60	52,34		133,06	255,02	255,02		
Maurice	31,30	12,15				5,10		0,60			17,85	49,16	49,16		
MAURITANIE	62,09	3,47	1,36	0,08	18,40	16,15	57,82	6,00	24,46		127,75	189,84	189,84		
MALI	141,28	5,02	1,21	0,68	20,81	0,94	5,85	7,68	61,32		103,51	244,79	244,79		
MOZAMBIQUE	152,95		6,16	26,06	28,16	3,64			30,00		94,02	246,97	246,97		
NAMÍBIA	46,61	9,42	0,17			6,42		37,60			53,61	100,22	100,22		
NIGER	138,24		0,46	0,09	3,22			28,91	4,48	22,40		59,56	197,80	197,80	
RWANDA	103,09		24,43	0,64	8,00	41,62			2,69		77,38	180,46	180,46		
SENÉGAL	110,40	2,35	0,65	1,36	13,10	32,27		6,84	32,50		89,07	199,47	199,47		
SEYCHELLES	5,26					3,00		0,05			3,05	8,31	8,31		
SIERRA LEONE	59,13		9,53	0,81	8,00	10,01	0,18	2,48	11,90		42,91	102,05	102,05		
SOMALIE						4,89	2,89	0,07	2,07		9,92	17,81	17,81		
SAO TOME & PRÍNCIPE	7,89					16,00					18,34	18,34	18,34		
SOUDAN			39,83								40,07	40,07	40,07		
SWAZILAND	23,60					16,00					17,26	40,86	40,86		
TANZANIE	155,67		2,84		50,96	57,74		8,00	103,30		222,84	378,51	378,51		
TOGO	36,12		0,41			20,77	0,06	3,46			24,70	60,82	60,82		
UGANDA	149,21	0,78	1,41	0,75	38,86	144,07		2,34	51,61	4,59	244,42	393,63	393,63		
NIGÉRIA	129,21	9,97	1,03			2,50		0,93			14,43	143,64	143,64		
ZAMBIE	99,97		1,25	1,10	49,85			60,16	6,81	96,41	215,58	315,55	315,55		
ZIMBABWE	83,91	13,72	0,64	1,78	16,15	26,97	0,09	7,18		36,00	102,55	186,46	186,46		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	78,63		13,54	5,30					20,99		39,83	118,46	118,46		
* TOTAL AFRIQUE	3.414,93	112,68	196,38	83,22	592,97	1.363,56	321,57	196,83	1.063,11	4,59	3.934,92	7.349,85	7.349,85		
ANTIGUA-BARBUDA	2,94		0,66					0,05			0,70	3,64	3,64		
BARBADE	2,87	5,40						0,95			6,34	9,21	9,21		
BELIZE	8,98	0,46	0,74	0,50	3,50			3,56			8,75	17,73	17,73		
BAHAMAS	4,29	6,91						0,36			7,27	11,57	11,57		
REPÚBLIQUE DOMINICAINA	80,79	1,16			25,23		18,66		22,78		67,84	148,63	148,63		
DOMINIQUE	2,19				2,50	14,94		0,00	2,15		19,59	21,78	21,78		
GRÉNADE	5,38	0,68			1,50	10,59		0,02	1,98		14,78	20,16	20,16		
GUYANE (ETAT)	31,77				13,30		0,24	4,07	7,70	6,44	31,75	63,52	63,52		
HAITI	79,69		4,89		8,00	32,51			16,97		62,37	142,06	142,06		
JAMAIQUE	46,23	20,69			2,99		2,00	32,64	2,50		60,81	107,04	107,04		
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	2,48				2,00				0,23		2,23	4,71	4,71		
SAINTE LUCIE	1,77	2,23	0,08		1,50	26,83		0,12			30,75	32,53	32,53		
SURINAME	15,94			0,50	0,65			0,16	4,42		5,73	21,67	21,67		
SAINT VINCENT & GRENADINES	3,22				5,00	31,57		0,11			36,68	39,90	39,90		
TRINITE & TOBAGO	9,27	15,46		0,15	1,00	3,69		0,17			4,01	11,45	11,45		
* TOTAL CARAÍBES	297,80	52,97	6,36	1,00	72,24	116,46	21,07	47,50	60,28	6,44	384,32	682,12	682,12		
FIDJI	17,86	1,20	1,00			0,06			0,88		3,14	21,00	21,00		
KIRIBATI	5,75					1,00	0,63		0,15		1,78	7,53	7,53		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINÉE	42,74	4,97	0,11		21,33	84,58		3,47	20,50		134,97	177,70	177,70		
SALOMON	19,51					1,30	8,10		0,48		9,88	29,38	29,38		
TONGA	5,58	0,64				0,22	2,02		0,39		3,26	8,84	8,84		
TUVALU	1,06						0,03		0,04		0,08	1,14	1,14		
Vanuatu	7,44		0,15			1,00	3,69		0,17		4,01	11,45	11,45		
SAOHA	8,92		0,30			5,00	5,78		0,04		11,12	20,04	20,04		
* TOTAL PACÍFICO	108,86	6,80	1,57			29,91	103,82	5,63	20,50		168,23	277,08	277,08		
BUDGET INTRA ACP												50,00	50,00		
COOPERATION REGIONALE ACP	1.001,76	12,86				44,76			39,96		97,59	1.099,35	1.099,35		
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.001,76	12,86				44,76			39,96		97,59	1.099,35	1.099,35		
TOUS PAYS ACP						13,12	198,82	12,25	0,21	6,70		28,97	260,07	260,07	
FAISAS ADMINISTR.& FINANCIERS	2,65								0,36	4,66		5,02	7,67	7,67	
* TOTAL ACP	4.826,00	198,44	403,13	84,22	752,14	1.583,83	342,85	296,98	1.148,54	40,00	4.850,14	9.676,14	9.726,14		
MAYOTTE	6,69		0,49			4,90					5,39	12,08	12,08		
NOUVELLE CALEDONIE	11,42	0,68	0,25			6,00		0,69	1,62		9,24	20,67	20,67		
POLYNÉSIE FRANÇAISE	12,71	0,92	0,11			3,91	0,93		1,50		7,37	20,08	20,08		
SAINT PIERRE & MIQUELON	3,00								0,54		0,54	3,54	3,54		
TERRES AUSTRALES FRANÇAISES	0,00								0,02		0,09	4,66	4,66		
WALLIS & FUTUNA	4,57		0,08										4,56		
* TOTAL PTOM FRANÇAIS	38,39	1,61	0,92			14,81	0,93	0,69	3,67		22,64	61,02	61,03		
ARUBA	6,96	0,07									0,17	7,13	7,13		
ANTILLES NEERLANDAISES	12,34	0,67									10,45	22,79	22,79		
* TOTAL PTOM NEERLANDAISES	19,30	0,74									10,62	29,92	29,92		
ANGUILHA	2,72														

QUADRO 3.2.8

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

7º FED PAGAMENTOS  ANUAL 2004	LOMÉ											TOTAL ESTADO	
	PIN	NÃO PIN											
		BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMAIN	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS FUNDOS	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Países pobres altamente endevidados	TOTAL NÃO PIN		
ANGOLA	13,21										13,21	13,21	
BENIN	1,64							2,91		2,91	4,55	4,55	
BURKINA FASO	2,10	- 0,01				1,17				1,15	3,26	3,26	
BOTSWANA	0,07							0,22		0,22	0,29	0,29	
BURUNDI	- 1,86				- 9,03				- 9,03	- 10,89	- 10,89	- 10,89	
CENTRAFRIQUE	0,13							- 0,12		- 0,12	0,00	0,00	
TCHAD	- 0,34									- 0,34	- 0,34	- 0,34	
CAMEROUN	1,72							0,04		0,04	1,76	1,76	
CONGO	3,98										3,98	3,98	
COMORES	0,62										0,62	0,62	
CAP VERT	0,09										0,09	0,09	
DJIBOUTI	0,02										0,02	0,02	
GUINEE EQUATORIALE	2,12										2,12	2,12	
ERITREIA	2,17	- 0,03								- 0,03	2,14	2,14	
ETHIOPIE	15,94				3,63					3,63	19,57	19,57	
GABON	0,41										0,41	0,41	
GHANA	4,43	0,37						0,02		0,40	4,83	4,83	
GAMBIE								0,03		0,03	0,03	0,03	
GUINEE BISSAU	- 0,21							0,60		0,60	0,39	0,39	
GUINEE	0,17					11,48	- 0,00			11,48	11,65	11,65	
COTE D'IVOIRE	0,18										0,18	0,18	
KENYA	25,68							0,91		0,91	26,59	26,59	
LIBERIA				0,12				0,02		0,14	0,14	0,14	
LESOTHO	0,30	0,30						0,07		0,37	0,67	0,67	
MADAGASCAR	1,69							0,11		0,11	1,80	1,80	
MALAWI	2,48							- 0,01		- 0,01	2,47	2,47	
MAURICE	0,64										0,64	0,64	
MAURITANIE	0,09							1,99		1,99	2,08	2,08	
MALI	1,74					1,94				1,94	3,68	3,68	
MOZAMBIQUE	2,98										2,98	2,98	
NAMIBIE	0,96										0,96	0,96	
NIGER	- 0,02			3,22		0,87				4,10	4,08	4,08	
RWANDA	15,27			0,73				- 0,01		0,72	15,99	15,99	
SENEGAL	0,01										0,01	0,01	
SIERRA LEONE	11,15										11,15	11,15	
SOMALIE	-							0,10		0,10	0,10	0,10	
SAO TOME & PRINCIPE	0,22			0,29						0,29	0,51	0,51	
SWAZILAND	0,16										0,16	0,16	
TANZANIE	1,53	- 0,05						2,09		2,04	3,57	3,57	
TOGO	2,94							0,24		0,24	3,18	3,18	
OUGANDA	2,00								0,12		2,12	2,12	
NIGERIA	20,65										20,65	20,65	
ZAMBIE		- 0,41								- 0,41	- 0,41	- 0,41	
ZIMBABWE	1,83							0,31		0,31	2,13	2,13	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	10,94							2,82		2,82	13,76	13,76	
* TOTAL AFRIQUE	149,84	0,67	- 0,42	0,04	7,87	- 9,03	17,45	10,34	0,12		27,05	176,89	176,89
BAHAMAS	0,15							0,07		0,07	0,22	0,22	
REPUBLIQUE DOMINICAINA	1,70						2,34			2,34	4,04	4,04	
DOMINIQUE	0,76										0,76	0,76	
GUYANE (ETAT)	0,02										0,02	0,02	
HAITI	0,64										0,64	0,64	
JAMAIQUE	0,41						0,39	0,06		0,45	0,86	0,86	
SAINTE LUCIE	0,02										0,02	0,02	
SURINAME	0,29							- 0,03		- 0,03	0,25	0,25	
TRINITE & TOBAGO	- 1,05			1,00						1,00	- 0,05	- 0,05	
* TOTAL CARAIBES	2,93			1,00			2,73	0,10			3,83	6,76	6,76
FIDJI	5,04										5,04	5,04	
KIRIBATI	0,93				0,20					0,20	1,13	1,13	
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	- 0,66									- 0,66	- 0,66	- 0,66	
SALOMON	0,37										0,37	0,37	
SAMOA	0,03				1,00					1,00	1,03	1,03	
* TOTAL PACIFIQUE	5,71				1,20					1,20	6,91	6,91	
COOPERATION REGIONALE ACP	37,10							- 0,32		- 0,32	36,78	36,78	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	37,10							- 0,32		- 0,32	36,78	36,78	
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS	0,01										0,01	0,01	
* TOTAL ACP	195,59	0,67	- 0,42	0,04	10,07	- 9,03	20,18	10,12	0,12		31,76	227,35	227,35
NOUVELLE CALEDONIE	2,52						0,15	0,05		0,20	2,72	2,72	
WALLIS & FUTUNA	0,50										0,50	0,50	
* TOTAL PTOM FRANCAIS	3,02						0,15	0,05		0,20	3,22	3,22	
ANTILLES NEERLANDAISES	1,97							- 0,08		- 0,08	1,89	1,89	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	1,97							- 0,08		- 0,08	1,89	1,89	
ANGUILHA	0,14										0,14	0,14	
MONTSERRAT	2,34										2,34	2,34	
* TOTAL PTOM BRITANICAS	2,48										2,48	2,48	
* TOTAL PTOM	7,47						0,15	- 0,03		0,12	7,59	7,59	
* TOTAL ACP + PTOM	203,06	0,67	- 0,42	0,04	10,07	- 9,03	20,33	10,09	0,12		31,88	234,94	234,94

QUADRO 3.3.1

SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

8° FED CUMULATIVO 2004	LOME												
	PIN	PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS				OUTRA AJUDA				TOTAL			
		Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	Fundos atribuídos	Pagamentos	
ANGOLA	87,84	87,84	100%	37,55	43%	27,56	31%	21,65	25%	115,41	83,03	59,19	
BENIN	119,91	119,91	100%	93,63	78%	71,88	60%	59,49	50%	191,79	178,97	153,12	
BURKINA FASO	179,65	179,65	100%	116,50	65%	105,60	59%	100,55	56%	422,15	387,68	307,14	
BOTSWANA	37,87	37,87	100%	12,11	32%	2,21	6%	0,11	0%	73,96	46,86	12,61	
BURUNDI	13,08	13,08	100%	13,06	100%	51,86	39%	31,55	241%	64,94	64,55	44,61	
CENTRAFRIQUE	61,82	61,82	100%	43,34	70%	29,62	48%	29,19	47%	91,43	82,87	72,53	
TCHAD	150,40	150,40	100%	95,60	64%	76,29	51%	67,26	45%	226,69	201,66	162,87	
CAMEROUN	140,11	140,11	100%	74,70	53%	134,66	96%	109,66	78%	274,77	222,21	184,35	
CONGO	21,99	21,99	100%	2,05	9%	5,00	23%	2,70	17%	26,98	8,28	5,74	
COOMES	12,48	12,48	100%	7,46	60%	5,66	45%	5,60	45%	17,88	15,06	13,06	
CAP-VERT	37,62	37,62	100%	14,73	40%	2,65	15%	2,68	59%	59,62	51,71	31,77	
DJIBOUTI	19,62	19,62	100%	11,41	58%	11,00	56%	9,98	51%	30,62	26,12	21,39	
GUINEE EQUATORIALE	4,37	4,37	100%	1,25	29%	0,79	18%	0,79	18%	5,17	3,44	2,05	
ERITREIA	2,99	2,99	100%	0%	0%	20,40	682%	18,33	613%	23,39	22,27	18,33	
ETHIOPIE	248,71	248,71	100%	37,10	15%	198,51	80%	156,06	63%	477,22	290,02	193,20	
GABON	37,47	37,47	100%	31,88	85%	40,90	109%	35,69	95%	113,37	77,64	70,33	
GHANA	129,85	129,85	100%	61,39	47%	105,29	81%	94,85	73%	275,14	229,04	157,43	
GAMBIE	22,02	22,02	100%	14,72	67%	17,81	81%	12,40	56%	39,83	36,48	27,13	
GUINEE BISSAU	48,51	48,51	100%	20,64	43%	13,90	29%	4,09	8%	97,41	46,70	27,67	
GUINEE	146,63	146,63	100%	54,77	37%	44,44	30%	21,36	15%	191,07	127,32	76,13	
COTE DIVOIRE	61,78	61,78	100%	11,35	18%	109,62	177%	60,08	97%	171,39	127,51	71,43	
KENYA	84,63	84,63	100%	18,21	22%	128,48	152%	115,21	136%	213,12	178,08	133,42	
LIBERIA						25,00		11,47			25,00	19,73	11,47
LESOTHO	54,25	54,25	100%	41,41	76%	19,60	36%	15,87	29%	73,84	66,29	57,28	
MADAGASCAR	171,37	171,37	100%	100,05	58%	112,36	66%	92,98	54%	338,73	322,88	248,03	
MALAWI	193,77	193,77	100%	153,87	79%	85,76	44%	72,44	37%	314,52	256,69	229,20	
MAURICE	33,45	33,45	100%	29,62	89%	17,31	52%	3,12	9%	50,76	49,50	32,73	
MAURITANIE	68,93	68,93	100%	45,30	68%	81,10	118%	56,23	82%	195,03	134,28	101,53	
MALI	208,88	208,88	100%	146,17	70%	92,61	44%	89,60	43%	301,49	270,24	235,85	
MOZAMBIQUE	193,37	193,37	100%	102,44	53%	22,28	116%	182,42	96%	560,65	480,83	397,97	
NAMIBIE	37,71	37,71	100%	42,92	68%	24,50	23,10	45,45	76,41	73,86	66,01		
NIGER	133,24	133,24	100%	76,44	57%	44,16	33%	39,86	30%	231,48	173,54	137,35	
RHOMBA	103,82	103,82	100%	55,03	63%	80,60	78%	74,99	72%	184,42	151,84	130,02	
SENEGAL	113,17	113,17	100%	66,21	69%	160,45	142%	120,58	107%	273,62	241,70	186,79	
SEYCHELLES	5,63	5,63	100%	4,66	83%	1,77	31%	1,77	31%	7,40	6,74	6,43	
SERRA LEONE	77,55	77,55	100%	32,51	48%	35,51	46%	32,52	42%	113,05	88,00	70,03	
SOMALIE	50,00	50,00	100%	26,66	53%					50,00	44,47	26,66	
SAO TOME & PRINCIPE	11,49	11,49	100%	6,98	61%	4,20	37%	3,71	32%	15,69	13,64	10,68	
SOURDAN						112,30		19,22		112,30	111,96	19,22	
SWAZILAND	28,23	28,23	100%	15,85	56%	36,99	131%	22,51	80%	69,22	64,57	39,03	
TANZANIE	206,77	206,77	100%	97,90	47%	281,34	136%	206,79	100%	488,11	475,46	304,69	
TOGO						13,41		1,24		13,41	1,24	1,24	
UGANDA	202,45	202,45	100%	115,52	57%	224,41	111%	171,34	85%	426,86	404,17	286,87	
NIGERIA						5,00				5,00	5,00	4,54	
ZAMBIE	145,56	145,56	100%	107,46	74%	301,08	207%	270,58	186%	446,64	407,70	378,04	
ZIMBABWE	102,34	102,34	100%	52,17	51%	18,31	18%	15,52	15%	120,64	92,63	67,69	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	21,86	21,86	100%	11,93	55%	30,90	141%	25,75	118%	52,76	50,53	37,68	
* TOTAL AFRIQUE	3,842,25	3,841,99	100%	2,109,14	55%	3,260,38	85%	2,541,11	66%	7,758,23	6,523,11	4,937,49	
ANTIGUA-BARBUDA	0,65	0,65	100%	0,20	30%					0,65	0,39	0,20	
BARBADE	4,89	4,89	100%	0,74	15%	4,26	87%	2,72	56%	9,15	5,49	3,46	
BELIZE	11,34	11,34	100%	10,39	92%	8,70	77%	6,54	58%	20,18	19,56	17,05	
BAHAMAS	2,20	2,20	100%	2,20	100%					2,20	2,20	2,20	
REPUBLIQUE DOMINICAINE	108,35	108,35	100%	33,49	31%	40,68	38%	32,26	30%	149,03	114,74	65,74	
DOMINIQUE	6,26	6,26	100%	2,14	34%	31,92	510%	26,52	424%	38,43	35,96	28,66	
GRENADE	1,62	1,62	100%	0,24	15%	2,84	176%	2,52	156%	4,46	3,32	2,76	
GUYANE (ETAT)	31,76	31,76	100%	3,35	11%	45,09	142%	14,84	47%	76,85	48,99	18,19	
HAITI	70,88	70,88	100%	32,89	48%	24,80	35%	14,80	21%	95,67	77,35	47,69	
JAMAIQUE	55,40	55,40	100%	30,47	55%	90,81	164%	73,01	132%	176,21	155,93	115,17	
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVIS	2,72	2,72	100%	2,72	100%	4,00	147%	2,22	82%	6,72	4,72	4,94	
SAINTE LUCIE	1,38	1,38	100%	0,68	63%	5,17	370%	3,70	246%	53,71	52,81	35,41	
SURINAME	23,30	23,30	100%	0,04	25%	0,24	1%	0,24	1%	22,55	10,48	4,58	
SAINT VINCENT & GRENADINES	2,39	2,39	100%	1,38	58%	32,45	1361%	28,58	1198%	34,84	34,32	29,96	
TRINITE & TOBAGO	9,79	9,79	100%	2,44	25%	7,78	79%	3,78	39%	17,57	14,74	6,22	
* TOTAL CARAIBES	331,94	332,20	100%	129,56	39%	345,18	104%	242,40	73%	707,52	583,35	383,77	
FIDJI	17,85	17,85	100%	9,89	55%	2,41	14%	2,41	14%	20,26	19,17	12,30	
KIRIBATI	11,98	11,98	100%	4,24	35%	0,78	7%	0,38	3%	12,76	7,44	4,62	
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	48,86	48,86	100%	22,93	47%	11,62	24%	10,43	21%	110,49	50,22	33,92	
SALOMON	14,67	14,67	100%	11,27	77%	75,21	533%	46,68	318%	92,87	89,42	57,95	
TONGA	6,58	6,58	100%	4,58	70%	0,46	7%	0,38	6%	7,04	6,36	4,96	
TUVALU	1,90	1,90	100%	1,87	98%	0,50	26%	0,00	0%	2,40	2,40	1,87	
VANUATU	10,23	10,23	100%	10,18	100%	5,53	54%	5,54	54%	21,11	19,61	18,13	
SAMOA	14,13	14,13	100%	14,07	100%	5,03	36%	5,03	36%	23,52	21,74	20,76	
* TOTAL PACIFIQUE	126,21	126,21	100%	79,01	63%	104,58	83%	70,86	56%	290,46	216,36	154,51	
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	225,98	225,98	100%	136,20	60%	59,57	26%	59,57	26%	285,55	234,39	195,77	
REGION AFRIQUE CENTRALE	78,41	78,41	100%	55,35	71%	5,30	7%	1,25	2%	83,71	77,61	56,60	
REGION AFRIQUE ORIENTALE	171,88	171,88	100%	53,20	31%					171,88	96,24	53,20	
REGION AFRIQUE AUSTRALE	77,82	77,82	100%	34,22	44%	16,40	21%	16,40	21%	94,22	69,55	50,62	
REGION DE L'OCEAN INDIEN	14,89	14,89	100%	7,67	51%	11,00	74%	4,31	29%	25,89	23,95	11,98	
REGION DES CARAIBES	50,14	50,14	100%	28,73	57%	26,30	52%	10,64	21%	76,44	61,25	39,77	
REGIONS DU PACIFIQUE	34,96	34,96	100%	18,01	54%					34,96	34,96	18,91	
MULTI REGIONAL (PALOP)	1,11	1,11	100%	0,69	43%					1,11	7,63	4,99	
BUDGET INTRA ACP	784,56	784,56	100%	408,39	52%					784,56	600,81	408,39	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.450,56	1.450,56	100%	747,76	52%	118,57	8%	92,18	6%	1.569,13	1.206,11	839,94	
TOUS PAYS ACP						1.167,04		1.146,51		1.167,04	1.165,29	1.148,51	
FRAIS ADMINISTRAT. & FINANCIERS										38,15	33,52	29,92	
* TOTAL ACP	5.750,95	5.750,95	100%	3.065,47	53%	4.995,75	87%	4.095,06	71%</td				

QUADRO 3.3.2

SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

8º FED ANUAL 2004	PIN	LOME									
		PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS				OUTRA AJUDA			TOTAL		
		Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	em % do PIN	Pagamentos	em % do PIN	Decisões	Fundos atribuídos
ANGOLA	87,84			8,57	10%	0,08	0%	4,29	5%	0,08	12,01
BENIN	119,91			24,23	20%	0,30	0%	0,78	1%	0,20	10,06
BURKINA FASO	179,65	0,35	0%	21,97	12%	3,46	-2%	4,37	2%	3,81	7,55
BOTSWANA	37,87	0,03	0%	5,79	15%					0,03	33,22
BURUNDI	13,08			13,00	99%	3,43	26%	3,53	27%	3,43	3,66
CENTRAFRIQUE	61,82			15,59	25%	0,06	0%	4,54	7%	61,47	10,53
TCHAD	150,40	0,04	0%	30,41	20%			2,73	2%	0,04	10,55
CAMEROUN	140,11			29,87	21%	0,42	0%	1,94	-1%	0,42	11,46
CONGO	21,99			1,43	7%			0,42	2%		1,47
COMORES	12,48	0,02	0%	1,57	13%	0,00	0%	0,05	0%	0,02	1,66
CAP VERT	32,80			3,39	10%	1,00	-3%	2,70	8%	1,00	0,22
DJIBOUTI	19,62			4,14	21%					1,94	4,14
GUINEE EQUATORIALE	4,37	0,00	0%	0,61	14%					0,00	0,86
ERITREIA	2,99							4,38	147%		0,63
ETHIOPIE	248,71			2,61	1%	0,37	0%	4,31	-2%	0,37	38,94
GABON	37,47			4,72	13%	0,18	0%	1,82	5%	0,18	1,81
GHANA	129,85	0,10	0%	10,26	8%			16,55	13%	0,10	29,62
GAMBIE	22,02			2,29	10%	0,09	0%	0,82	-4%	0,09	0,98
GUINEE BISSAU	48,51			2,88	6%	0,03	0%	0,28	-1%	0,03	15,83
GUINEE	146,63	0,17	0%	10,32	7%					0,17	16,25
COTE D'IVOIRE	61,78	30,02	-49%	2,95	5%	5,38	-9%	37,37	-60%	35,41	7,87
KENYA	84,63	0,26	0%	7,69	9%	0,54	1%	17,32	20%	0,28	13,54
LIBERIA								3,70			5,53
LESOTHO	54,25	0,11	0%	4,55	8%			5,57	10%	0,11	2,23
MADAGASCAR	171,37	7,58	-4%	37,72	22%	8,82	-5%	7,23	4%	16,40	22,86
MALAWI	193,77	0,08	0%	29,75	15%	3,98	-2%	4,95	3%	4,05	11,38
Maurice	33,45	5,48	-16%	3,04	9%			1,89	6%	5,48	0,07
MAURITANIE	68,93			7,48	11%	2,74	-4%	10,33	-15%	2,74	6,14
MALI	208,88			30,21	14%	0,08	0%	7,69	4%	0,08	19,01
MOZAMBIQUE	193,27	0,31	0%	37,76	20%	6,86	-4%	0,04	0%	7,17	34,20
NAMIBIE	51,71			6,58	13%	0,67	-1%	0,51	1%	0,67	4,19
HIGER	133,24	0,01	0%	22,25	17%					0,01	32,00
RWANDA	103,82			13,77	13%	0,52	1%	5,10	-5%	0,52	2,62
SENEGAL	113,17	0,25	0%	10,46	9%	3,20	-3%	21,98	19%	3,45	2,94
SEYCHELLES	5,63	0,09	-2%	0,24	4%	0,23	-4%			0,32	0,10
SIERRA LEONE	77,55			18,59	24%	0,28	0%	2,92	4%	0,28	26,93
SOMALIE	50,00			10,10	20%					6,79	10,10
SAO TOME & PRINCIPE	11,49	0,01	0%	1,35	12%			0,28	2%	0,01	0,25
SOUDAN						5,93				5,93	5,58
SWAZILAND	28,23	0,06	0%	5,69	20%	3,37	-12%	3,02	11%	3,43	7,32
TANZANIE	206,77	0,18	0%	43,78	21%	4,97	-2%	0,10	0%	5,15	17,09
UGANDA	202,45	0,03	0%	58,04	29%	2,77	1%	4,97	-2%	2,74	124,32
NIGERIA						0,77					0,77
ZAMBIE	145,56	1,89	-1%	11,15	8%	9,16	-6%	38,25	26%	11,05	13,10
ZIMBABWE	102,34	0,89	-1%	16,05	16%	2,26	-2%	2,52	-2%	3,15	15,79
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	21,86			4,80	22%	0,07	0%	5,13	23%	0,07	6,33
* TOTAL AFRIQUE	3.842,25	-47,96	-1%	577,84	15%	-43,20	-1%	99,55	3%	-152,69	590,47
										766,78	
ANTIGUA-BARBUA	0,65			0,13	19%					0,16	0,13
BARRADE	4,89	1,40	-29%	0,34	7%	0,91	-19%	1,61	33%	2,31	0,24
BELIZE	11,34	0,10	-1%	0,19	2%					0,10	0,08
REPUBLIQUE DOMINICAINE	108,35	0,08	0%	10,49	10%	1,12	-1%	0,15	0%	1,20	17,68
DOMINIQUE	6,26			1,56	25%	0,48	8%	4,31	-6%	0,48	2,89
GRENADE	1,62	0,01	-1%	0,12	8%	0,03	2%	0,29	-18%	0,02	0,03
GUYANE (ETAT)	31,76	0,07	0%	0,93	3%			1,12	4%	0,07	4,70
HAITI	70,88	0,07	0%	13,61	19%	0,22	0%	0,22	0%	0,16	13,69
JAMAIQUE	55,40			2,35	4%	0,47	-1%	2,48	4%	0,47	27,98
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVIS	2,72					0,35	13%				0,35
SAINTE LUCIE	1,39			0,32	23%	1,26	90%	12,15	-87%	1,26	1,99
SURINAME	22,30			1,57	7%						0,78
SAINT VINCENT & GRENADINES	2,39			0,66	28%	0,36	15%	3,50	-147%	0,36	0,42
TRINITE & TOBAGO	9,79	0,03	0%	0,61	6%			0,01	0%	0,03	2,33
* TOTAL CARAIBES	329,73	-1,75	-1%	32,88	10%	-0,14	0%	-14,62	-4%	-1,89	72,50
										29,94	
FIDJI	17,85			6,28	35%	0,01	0%	0,08	0%	0,01	9,97
KIRIBATI	11,98			1,70	14%			0,10	1%	1,56	1,80
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	48,86			8,67	18%	0,06	0%	0,58	-1%	0,06	9,25
SALOMON	14,67			1,66	11%	2,83	19%	26,67	-182%	2,83	2,49
TONGA	6,58			1,91	29%	0,01	0%	0,08	-1%	0,01	0,74
TUVALU	1,90			0,02	1%						0,53
VANUATU	10,23	0,21	-2%	0,12	1%			0,01	0%	0,21	1,11
SAMOA	14,13			0,20	1%					1,13	1,41
* TOTAL PACIFIQUE	126,21	-0,21	0%	20,57	16%	2,89	2%	-27,14	-22%	2,68	26,86
										-3,83	
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	225,98	1,76	-1%	33,18	15%					1,76	15,86
REGION AFRIQUE CENTRALE	78,41			13,96	18%					8,50	2,98
REGION AFRIQUE ORIENTALE	171,88	0,07	0%	22,82	13%					0,07	41,44
REGION AFRIQUE AUSTRALE	77,82			8,72	11%						17,65
REGION DE L'OCEAN INDIEN	14,89	1,05	-7%	1,86	12%			0,50	3%	1,05	4,17
REGION DES CARAIBES	50,14	0,04	0%	5,42	11%			0,77	2%	0,04	7,94
REGION DU PACIFIQUE	34,96	0,01	0%	8,06	23%					0,01	1,04
MULTI REGIONAL (PALOP)	11,91	0,07	-1%	1,75	15%					0,07	1,83
BUDGET INTRA ACP	784,56	2,02	0%	61,00	8%					2,02	63,19
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.450,56	-5,02	0%	156,77	11%			1,27	0%	-13,52	156,10
										158,04	
TOUS PAYS ACP						5,52		3,04		5,52	5,51
FRATS ADMINISTRATIF & FINANCIERS										6,74	16,44
* TOTAL ACP	5.748,75	-54,93	-1%	788,06	14%	-45,97	-1%	62,10	1%	-170,94	847,17
										970,41	
MAURITTE	1,78			0,01	1%					0,02	0,01
NOUVELLE CALEDONIE	10,20			3,52	35%			0,31	3%	0,67	3,83
POLYNESIE FRANCAISE	10,25			3,69	36%	0,26	-3%	2,06	20%	0,26	5,75
SAINTE PIERRE & MIQUELON	3,59			0,58	16%					0,05	0,58
WALLIS & FUTUNA	2,52			0,42	17%					0,38	0,42
* TOTAL PTOM FRANCAIS	28,33			8,23	29%	-0,26	-1%	2,36	8%	-0,26	0,75
ARUBA	0,55	0,01	-3%	0,15	28%	0,26	-48%			0,28	0,27
ANTILLES NEERLANDAISES	5,38	0,07	-1%	0,42	8%			0,07		1,20	0,42
* TOTAL PTOM NEERLANDAISES	5,93	-0,09	-1%	0,57	10%	-0,26	-4%			-0,35	0,93
										0,57	
ANGUILHA	1,75			0,64	37%					0,62	0,64
MONTSERRAT	2,32			1,08	46%					0,03	1,08
SAINTE HELENE	0,06	0,02	-25%							0,02	0,00
TURKS & CAICOS								1,00			1,00
* TOTAL PTOM BRITANICAS	4,14	-0,02	0%	1,72	42%			1,00	24%	-0,02	0,64
										2,72	
COOPERATION REGIONALE PTF	5,45			0,90	17%					0,01	0,90
COOPERATION REGIONALE PTN	1,30			0,14	11%					0,11	0,14
* COOPERATION REGIONALE PTOM	6,74			1,04	15%					0,00	-0,12
TOUS PTOM						-0,70				0,70	0,70
* TOTAL PTOM	45,14	-0,10		11,56	26%	-1,23	-3%	3,36	7%	-1,33	1,51
										14,92	
* TOTAL ACP + PTOM	5.793,89	-55,03	-1%	799,62	14%	-47,20	-1%	65,46	1%	-172,26	848,67
										985,34	

QUADRO 3.3.3

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

8° FED DECISÕES  CUMULATIVO 2004	LOMÉ											COTONU			TOTAL ESTADO	
	PIN	NÃO PIN										TOTAL	Dotação à	TOTAL		
		BONIFICAÇÃO DE JUROS	AUDA DE EMERGÊNCIA	AUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMAN	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Países pobres atualmente enviados	TOTAL NÃO PIN	JUROS					
ANGOLA	87,84	11,26	16,30	16,10	1,02	54,76	71,88	27,56	115,41						115,41	
BENIN	119,91								191,79						191,79	
BURKINA FASO	179,65	0,10	14,00	1,51	89,99	105,60	285,25	136,90	136,90	142,15						
BOTSWANA	37,87	2,10			0,11			2,21	40,08	3,88	30,00	33,88			73,96	
BURUNDI	13,08		25,00	17,26	9,60	51,86	64,94								64,94	
CENTRAFRIQUE	61,82	0,41		6,31	22,90	29,62	91,43								91,43	
TCHAD	150,40	0,89	22,30		53,10	76,29	226,69								226,69	
CAMEROUN	140,11			73,03	17,12	44,51	134,66		274,77						274,77	
CONGO	21,99		5,00					5,00	26,98						26,98	
COMORES	12,22	0,71		4,94				5,66	17,88						17,88	
CAP VERT	32,80	2,58		5,00	0,66	18,62		26,86	59,66						59,66	
DJIBOUTI	19,62		2,00		9,00	11,00	30,62								30,62	
GUINÉE EQUATORIALE	4,37			0,79				0,79	5,17						5,17	
ERITRÉE	2,99	10,77	9,62					20,40							23,39	
ETHIOPIE	248,71	2,15	6,67	66,00	5,25	118,45	198,51	447,22	30,00	30,00					477,22	
GABON	37,47			32,85	0,45	7,60	40,90	78,37	35,00	35,00					113,37	
GHANA	129,85			26,50		78,79	105,29	235,14	40,00	40,00					275,14	
GAMBIE	22,02				4,35	13,46	17,81		39,83						39,83	
GUINÉE BISSAU	48,51	2,68		0,32	10,90	13,90	62,41	35,00	35,00						97,41	
GUINEE	146,63			12,00		32,44	44,44		191,07						191,07	
COTE D'IVOIRE	61,78	0,33		80,12	29,17	109,62	171,39								171,39	
KENYA	84,63	11,69	4,58	37,17	51,05	24,00	128,48	213,12							213,12	
LÍBÉRIA			25,00					25,00							25,00	
LESOTHO	54,25	1,10				18,50		19,60							19,60	
MADAÍNASCAR	171,37		1,71	45,81	20,12	44,73	116,36	283,73	55,00	55,00					338,73	
MALAWI	19,77		1,40	23,01	11,42	49,92	85,71	242,75	35,00	35,00					314,52	
MAURICE	33,45	15,31		2,00				17,31							50,76	
MAURITÂNIA	68,03	3,92	0,22	30,08	17,39	0,15	29,34	81,10	150,03	45,00	45,00				195,13	
MALI	208,88	4,66		5,70		82,25	92,61	301,49							301,49	
MOÇAMBIQUE	199,27	6,09		85,31		131,98	223,38	416,65	150,00	150,00					566,65	
NAMÍBIA	51,71	18,83	1,24	4,23	0,20			24,50							76,21	
NIGER	133,24	0,28		0,14	43,74		44,16	177,40	1,08	55,00	56,08				233,48	
RWANDA	103,82			25,21		55,40	80,60	184,42							184,42	
SENÉGAL	113,17	4,12		50,41	38,45	0,46	67,00	160,45							273,62	
SEYCHELLES	5,63			1,77				1,77							7,40	
SIERRA LEONE	77,55				5,11		30,40	35,51							113,05	
SOMÁLIA	50,00														50,00	
SAO TOME & PRÍNCIPE	11,49						4,20		15,69						15,69	
SUDÃO		19,22			93,09			112,30							112,30	
SWAZILAND	28,23	8,43		28,56				36,99	65,22	4,00	4,00				69,22	
TANZANIE	206,77		4,00	106,72	33,32	137,30	281,34		488,11						488,11	
TOGO								13,41							13,41	
UGANDA	202,45	1,70		93,30	34,64	94,77	224,41								426,86	
HIGERIA				5,00				5,00							5,00	
ZAMBIE	145,56	3,64		103,50		97,70	96,24	301,08	446,64						446,64	
ZIMBABWE	102,34			3,25	14,91	0,15		18,31	120,64						120,64	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	21,86	1,92	23,48				5,50	30,90	52,76						52,76	
* TOTAL ÁFRICA	3.841,99	74,50	68,08	118,54	893,59	497,77	99,36	1.508,55	3.260,38	7.102,37	450,86	205,00	655,86		7.758,23	
ANTIGUA-BARBUDA	0,65														0,65	
BARBÁRE	4,89	4,26													0,15	
BELIZE	11,34			8,70				8,70	20,04	0,14	0,14				20,48	
BAHAMAS	2,20								2,20						2,20	
REPÚBLIQUE DOMINICAINA	108,35	9,05	0,17	30,98	0,48			40,68	149,03						149,03	
DOMINIQUE	6,52			3,00	28,92			31,92							38,43	
GRENADE	1,62				2,84			2,84							4,46	
GUYANE (ETAT)	31,76			21,90		12,50	10,69	45,09	76,85						76,85	
HAITI	70,88			10,00	3,10		11,70	24,80	95,67						95,67	
JAMAÏQUE	55,40	6,41		32,00	9,40	43,00	90,81		146,21	30,00					176,21	
ST. CHRISTOPHE (KITTS) & NEVIS	2,72			4,00				4,00							6,72	
SAINTE LUCIE	1,39	0,84		3,00	47,77			51,60							53,00	
SURINAME	22,30	0,24						0,24							22,55	
SAIN VINCENT & GRENADINES	2,39	0,28			32,17			32,45							34,84	
TRINITE & TOBAGO	9,79	0,78		7,00				7,78							17,57	
* TOTAL CARAÍBES	332,20	21,86	0,17	120,58	124,19	12,98	65,39	345,18	677,38	30,14	0,00	30,14			707,52	
FIDJI	17,85		0,41	2,00				2,41	20,26						20,26	
KIRIBATI	11,98			0,50	0,28			0,78	12,76						12,76	
PAPOUASIE NOUVELLE GUINÉE	48,68	0,08		0,64	0,50	10,40		11,18	60,49	50,00	50,00				110,49	
SALOMON	14,67				74,01	4,20		78,21	92,27						92,27	
TONGA	0,58				0,46			0,46							0,46	
TUVALU	1,90			0,50	0,00			0,50							2,40	
VANUATU	10,23	0,14		3,00	0,81	1,60		5,55	15,78	5,33	5,33				21,11	
SAMOA	14,13				5,00	0,03		5,03	19,17	4,35	4,35				23,52	
* TOTAL PACÍFICO	126,21	0,64	11,00	76,24	0,50	16,20		104,58	230,78	9,68	50,00	59,68			290,46	
REGION ÁFRICA OCCIDENTAL	225,98	1,71		57,86				59,57	285,55						285,55	
REGION ÁFRICA CENTRAL	78,41			5,30				5,30	83,71						83,71	
REGION ÁFRICA ORIENTAL	171,88								171,88						171,88	
REGION ÁFRICA AUSTRAL	77,82			16,40				16,40	94,22						94,22	
REGION DE L'OCEAN INDIEN	14,89			11,00				11,00	25,89						25,89	
REGION DES CARAÍBES	50,14			26,30				26,30	76,44						76,44	
REGION DU PACIFIQUE	34,96														34,96	
MULTI-REGIONAL (PALOP)	11,91														11,91	
BUDGET INTRA ACP	784,56														784,56	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1.450,56	1,71		116,86				118,57	1.569,13	0,00	0,00				1.569,13	
TOUS PAYS ACP	6,97	69,64		30,43				1.060,00	1.167,04						1.167,04	
FAIS ADMINISTRAT. & FINANCIERS									38,15	38,15					38,15	
* TOTAL ACP	5.750,95	105,04	138,53	118,54	1.172,46	698,21	112,84	1.590,14	1.060,00	4.995,75	38,15	10,784,85	490,68	255,00	745,68	11.530,53
MAYOTTE	1,78					1,18			1,18			2,96				2,96
NOUVELLE CALEDONIE	10,20	0,33				2,50			2,83			13,04				13,04
POLYNÉSIE FRANÇAISE	10,25	0,29		5,00					5,29			15,54				

QUADRO 3.3.4

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

8º FED DECISÕES  ANUAL 2004	LOME											COTONU			TOTAL ESTADO	
	PIN	NÃO PIN										JUROS	TOTAL	DOTAÇÃO A	DOTAÇÃO B	
		SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Países parceiros atingentes envolvidos	TOTAL NÃO PIN					
ANGOLA			- 0,08				0,05		- 0,34		- 0,08	- 0,08				-0,08
BENIN			- 0,07				0,07		- 3,46		- 3,46	- 0,30	- 0,30			-0,30
BURKINA FASO	- 0,35		- 0,07									- 3,81				-3,81
BOTSWANA	- 0,03											- 0,03				-0,03
BURUNDI							3,43				3,43	3,43				3,43
CENTRAFRIQUE							0,06				0,06	0,06	- 61,53	- 61,53	- 61,53	-61,47
TCHAD	- 0,04											- 0,04				-0,04
CAMEROUN		- 0,74		- 0,17	0,49						- 0,42	- 0,42				-0,42
COMORES	- 0,02						0,00				0,00	- 0,02				-0,02
CAP VERT		- 1,00									- 1,00	- 1,00				-1,00
ETHIOPIE							0,37				0,37	0,37				0,37
GABON							- 0,15	- 0,03			- 0,18	- 0,18				-0,18
GHANA	- 0,10											- 0,10				-0,10
GAMBIE							0,09				0,09	0,09				0,09
GUINEE BISSAU							0,03				0,03	0,03				0,03
GUINEE	- 0,17											- 0,17				-0,17
COTE DIVOIRE	- 30,02						4,62	- 10,00			5,38	- 35,41				-35,41
KENYA	- 0,26	- 0,79	- 0,04	- 1,83	3,20						0,54	- 0,28				0,28
LESOTHO	- 0,11											- 0,11				-0,11
MADAGASCAR	7,58						- 10,19	1,38			8,82	- 16,40				-16,40
MALAWI	- 0,08		- 0,10	- 3,96	0,08						3,98	- 4,05				-4,05
MAURICE	5,48											5,48				5,48
MAURITANIE		- 2,02		- 2,10	1,53		- 0,14				2,74	- 2,74				-2,74
MALI			- 0,08								0,08	- 0,08				-0,08
MOZAMBIQUE	- 0,31						6,84		- 0,02		6,86	- 7,17				-7,17
NAMIBIE	- 0,67										0,67	- 0,67				-0,67
NIGER	- 0,01											- 0,01				-0,01
RWANDA							0,52				0,52					0,52
SENEGAL	- 0,25	- 1,58		- 2,52	0,90						3,20	- 3,45				-3,45
SEYCHELLES	- 0,09			- 0,23							0,23	- 0,32				-0,32
SIERRA LEONE							0,28				0,28	- 0,28				0,28
SAO TOME & PRINCIPE	- 0,01											- 0,01				-0,01
SOUDAN			- 0,01				5,94				5,93	- 5,93				5,93
SWAZILAND	- 0,06	- 0,68		- 2,69							3,37	- 3,43				-3,43
TANZANIE	- 0,18			- 7,08	2,84		- 0,73				4,97	- 5,15				-5,15
TOGO							2,77				2,77	- 2,74				2,74
UGANDA	- 0,03											-				0,00
ZAMBIE	1,89	- 0,86					- 8,30				9,16	- 11,05				-11,05
ZIMBABWE	- 0,89	- 2,50					0,24				2,26	- 3,15				-3,15
REP. DEMOCRATIQUE CONGO		- 0,07									0,07	- 0,07				-0,07
* TOTAL AFRIQUE	-47,95	-9,97	-1,32	-37,77	28,88	-8,33	-14,70				-43,20	-91,16	-61,53	-61,53	-152,69	
BARBADE	- 1,40	- 0,91									0,91	- 2,31				-2,31
BELIZE	- 0,10										- 0,10					-0,10
REPUBLIQUE DOMINICAINA	- 0,08	- 1,12									1,12	- 1,20				-1,20
DOMINIQUE							0,48				0,48	- 0,48				0,48
GRENADE	- 0,01						0,03				0,03	- 0,02				0,02
GUYANE (ETAT)	- 0,07										-	0,07				-0,07
HAITI	- 0,07						0,22				0,22	- 0,16				0,16
JAMAÏQUE		- 1,06					0,59				0,47	- 0,47				-0,47
SAINTE LUCIE							1,26				1,26	- 1,26				1,26
SAINT VINCENT & GRENADINES							0,36				0,36	- 0,36				0,36
TRINITE & TOBAGO	- 0,03											- 0,03				-0,03
* TOTAL CARAÏBES	-1,75	-3,09					2,95				-0,14	-1,89				-1,89
FIDJI		- 0,01					0,06				- 0,01	- 0,01				-0,01
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE											0,06	- 0,06				0,06
SALOMON							2,83				2,83	- 2,83				2,83
TONGA							0,01				0,01	- 0,01				0,01
Vanuatu	- 0,21										- 0,21					-0,21
* TOTAL PACIFIQUE	-0,21	-0,01					2,90				2,89	- 2,68				2,68
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	1,76										- 1,76	- 8,50	- 8,50	- 8,50	- 8,50	
REGION AFRIQUE CENTRALE											- 0,07					-0,07
REGION AFRIQUE ORIENTALE	- 0,07										1,05					1,05
REGION DE L'OCEAN INDIEN	1,05											- 0,04				-0,04
REGION DES CARAÏBES	- 0,04										0,01					-0,01
REGION DU PACIFIQUE	- 0,01										- 0,07					-0,07
MULTI-REGIONAL (PALOP)	- 0,07										2,02					-2,02
BUDGET INTRA ACP	2,02											- 5,02	- 8,50	- 8,50	- 8,50	-13,52
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	-5,02															
TOUS PAYS ACP	5,38	- 0,14									5,52	- 5,52				-5,52
* TOTAL ACP	-54,93	-18,45	-1,46	-37,77	34,73	-8,33	-14,70				-45,97	-100,90	-70,03	-70,03	-170,93	
POLYNESIE FRANCAISE		- 0,26									- 0,26	- 0,26				-0,26
* TOTAL PTOM FRANCAIS	- 0,26										- 0,26	- 0,26				-0,26
ARUBA	- 0,01	- 0,26									- 0,26	- 0,28				-0,28
ANTILLES NEERLANDAISES	- 0,07										- 0,07	- 0,07				-0,07
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	-0,09	-0,26									- 0,26	- 0,35				-0,35
SAINTE HELENE	- 0,02											- 0,02				-0,02
* TOTAL PTOM BRITANICAS	-0,02											- 0,02				-0,02
TOUS PTOM		- 0,70									- 0,70	- 0,70	- 0,70	- 0,70	- 0,70	
* TOTAL PTOM	-0,10	-1,23									- 1,23	- 1,33				-1,33
* TOTAL ACP + PTOM	-55,03	-19,68	-1,46	-37,77	34,73	-8,33	-14,70	0,00	-47,20		-102,23	-70,03	-70,03	-70,03	-172,26	

QUADRO 3.3.5

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

8º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  CUMULATIVO 2004	LOMÉ												COTONU				
	SUBVERGES	PIN	NAO PIN						JUROS	TOTAL	COTONU		TOTAL	TOTAL ESTADO			
			BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SISTMIN			INSTRUMENTO ESTRUTURAL	PAISES POBRES ALTAMENTE ENDIVIDADOS	TOTAL NAO PIN	DOTAÇÃO A	DOTAÇÃO B		
ANGOLA	56,49		11,26	15,28						26,54		83,03				83,03	
BENIN	107,52				16,10	1,02			54,33	71,45		178,97				178,97	
BURKINA FASO	156,36		0,10		14,00	1,50		0,11	87,60	103,21		259,57	128,11	128,11		387,68	
BOTSWANA	23,14	2,10								2,21		25,35	0,02	21,48	21,51	46,86	
BURUNDI	13,06			25,00		17,22			9,28	51,50		64,55				64,55	
CENTRAFRIQUE	53,26		0,41				6,31		22,90	29,62		82,87				82,87	
TCHAD	127,08		0,89		22,30				51,39	74,58		201,66				201,66	
CAMEROUN	97,14				73,03	17,11			34,94	125,07		222,21				222,21	
CONGO	3,66			4,62						4,62		8,28				8,28	
COMORES	9,41		0,71				4,94			5,66		15,06				15,06	
CAP VERT	25,11	2,58			5,00	0,66			18,11	26,35		51,46				51,46	
DJIBOUTI	15,12			2,00					9,00	11,00		26,12				26,12	
GUINEE EQUATORIALE	2,65					0,79				0,79		3,44				3,44	
ERITRÉE	2,25		10,43	9,59						20,02		22,27				22,27	
ETHIOPIE	91,74		1,89	6,64	66,00	5,24			118,44	198,22		289,96	0,06	0,06		290,02	
GABON	36,43				32,85		0,45	2,70		36,00		72,43	5,21	5,21		77,64	
GHANA	120,94				26,50				78,35	104,85		225,79	3,25	3,25		229,04	
GAMBIE	19,06						4,35		13,08	17,43		36,48				36,48	
GUINEE BISSAU	27,98		2,68				0,32		7,21	10,21		28,20	8,50	8,50		46,70	
GUINEE	83,56				12,00				31,76	43,76		127,32				127,32	
COTE D'IVOIRE	19,33	0,33				80,05			27,80	108,18		127,51				127,51	
KENYA	49,60	11,69	4,57		37,17	51,05			24,00	128,48		178,08				178,08	
LIBERIA				19,73						19,73						19,73	
LESOTHO	47,91	1,10							17,28	18,38		66,29				66,29	
MADAGASCAR	155,53		1,71		45,81	20,10			44,73	112,34		267,88	55,00	55,00		322,88	
MALAWI	174,50		1,40		13,01	11,42			49,85	75,68		250,18	6,51	6,51		256,69	
MAURICE	32,19	15,31			2,00					17,31		49,50				49,50	
MAURITANIE	55,54	3,92	0,22	30,08	17,36	0,15			27,02	78,74		134,28				134,28	
MALI	178,86		4,66		5,70				81,05	91,41		270,27				270,27	
MOZAMBIQUE	151,56	6,09			50,31				131,21	187,61		339,18	150,00	150,00		489,18	
NAMIBIE	49,43	18,83	1,18	4,23		0,20				24,43		73,86				73,86	
NIGER	95,42		0,28				0,14	43,74		44,16		139,58	1,02	32,94	33,96	173,54	
RWANDA	1,24						25,20		55,40		80,59		151,04				151,04
SENEGAL	95,54	4,12			50,41	38,43	0,46	52,73		146,15		241,70				241,70	
SEYCHELLES	1,07					1,77				1,77		6,74				6,74	
SIERRA LEONE	52,50					5,10			30,40		88,00					88,00	
SOHAIE	44,47									3,97		44,47				44,47	
SAO TOME & PRINCIPE	9,67									3,97		13,64				13,64	
SUDAN		19,22				92,74				111,96		111,96				111,96	
SWAZILAND	25,27	8,43			28,56					36,99		62,26	2,31	2,31		64,57	
TANZANIE	194,60		3,78	106,72	33,27				137,09		280,86		475,46				475,46
TOGO						1,24				1,24						1,24	
OUUGANDA	179,91		1,69		93,30	34,61			94,65		224,25		404,17				404,17
NIGERIA					5,00					5,00		5,00				5,00	
ZAMBIE	119,36		3,64		103,50		90,22	90,99		288,34		407,70				407,70	
ZIMBABWE	74,34				3,25	14,90	0,14			18,29		92,63				92,63	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	19,88		1,92	23,23						5,50		30,65				50,53	
* TOTAL AFRIQUE	2,973,57	74,50	67,46	111,27	848,59	484,94	91,86	1,456,50		3,135,13		6,108,70	351,53	62,89	414,41	6,523,11	
ANTIGUA-BARBUDA	0,39											0,39				0,39	
BARBADE	1,23	4,26										5,49				5,49	
BELIZE	10,73				8,70					8,70		19,43	0,14	0,14		19,56	
BAHAMAS	2,20											2,20				2,20	
REPUBLIQUE DOMINICAINA	74,20	9,05	0,17	30,98		0,34				40,54		114,74				114,74	
DOMINIQUE	4,05				3,00	28,91				31,91		35,96				35,96	
GRENADE	0,48					2,84				2,84		3,32				3,32	
GUYANE (ETAT)	6,36				21,90		10,04	10,69		42,63		48,99				48,99	
HAITI	52,75				10,00	3,10		11,70		24,80		77,55				77,55	
JAMAIQUE	36,29	6,41			32,00	9,40		43,00		90,81		127,10	28,83	28,83		155,93	
ST CHRISTOPHE (KITTS & NEVI)					4,00					4,00		4,42				4,42	
SAINTE LUCIE	1,37	0,84			3,00	47,74				51,58		52,95				52,95	
SURINAME	10,24	0,24								0,24		10,48				10,48	
SAINT VINCENT & GRENADINES	1,87	0,28					32,16			32,44		34,32				34,32	
TRINITE & TOBAGO	6,96	0,78			7,00					7,00		14,74				14,74	
* TOTAL CARAIBES	211,84	21,86	0,17		120,58	124,15	10,38	65,39		342,54		554,38	28,97	28,97		583,35	
FIDJI	16,76		0,41		2,00					2,41		19,17				19,17	
KIRIBATI	6,66				0,50	0,28				0,78		7,44				7,44	
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	36,15		0,08			0,64	0,50	9,88		11,10		47,24	2,97	2,97		50,22	
SALOMON	13,29						73,95	2,18		76,13		89,42				89,42	
TONGA	5,90						0,46			0,46		6,36				6,36	
TUVALU	1,90					0,50	0,00			0,50		2,40				2,40	
VANUATU	10,23		0,14		3,00	0,81		1,59		5,54		15,77	3,84	3,84		19,61	
SAMOA	14,07					5,00	0,03			5,03		19,10	2,64	2,64		21,74	
* TOTAL PACIFIQUE	104,94		0,64		11,00	76,19	0,50	13,64		101,97		206,91	6,48	2,97	9,45	216,36	
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	174,81	1,71				57,86				59,57		234,39				234,39	
REGION AFRIQUE CENTRALE	72,31					5,30				5,30		77,61				77,61	
REGION AFRIQUE ORIENTALE	96,24											96,24				96,24	
REGION AFRIQUE AUSTRAL	53,15					16,40				16,40		69,55				69,55	
REGION DE L'OCEAN INDIEN	13,01					10,94				10,94		23,95				23,95	
REGION DES CARAIBES	39,95					21,30				21,30		61,25				61,25	
REGION DU PACIFIQUE	34,49											34,49				34,49	
MULTI-REGIONAL (PALOP)	7,83											7,83				7,83	
BUDGET INTRA ACP	600,81											600,81				600,81	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	1,092,60	1,71				111,80				113,52		1,206,11				1,206,11	
TOUS PAYS ACP	6,97	69,55				28,78				1,060,00	1,165,29		1,165,29				1,165,29
FRAIS ADMINISTRAT. & FINANCIERS											33,52		33,52				33,52
* TOTAL ACP	4,382,94	105,04	1														

QUADRO 3.3.6

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

8º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  ANUAL 2004	LOMÉ											TOTAL	COTONU				
	PIN		NÃO PIN										DOTAÇÃO A		TOTAL	TOTAL ESTADO	
	SUBVENÇÕES	BENEFICIAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA OS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSANN	INSTRUMENTO ESTRUTURAL	Paises pobres ativamente envolvidos	TOTAL NÃO PIN	DOTAÇÃO B						
ANGOLA	7,74	- 0,06	4,33							4,27		12,01			12,01		
BENIN	10,02					0,05	- 0,01			0,04		10,06			10,06		
BURKINA FASO	4,16					0,07	- 0,11			- 0,04		4,12	3,43	3,43	7,55		
BOTSWANA	11,73									11,73		21,48	21,48		33,22		
BURUNDI	- 0,00					3,38	0,28			3,66					3,66		
CENTRAFRIQUE	6,06					0,06	4,40			4,46					10,53		
TCHAD	10,02						0,53			0,53					10,55		
CAMEROUN	11,45	- 0,74			0,17	0,48	0,09			0,01		11,46			11,46		
CONGO	1,27			0,20						0,20					1,47		
COMORES	1,65					0,00				0,00					1,66		
CAP VERT	0,59	- 1,00					0,19			- 0,82					0,22		
DJIBOUTI	1,94											1,94			1,94		
GUINEE EQUATORIALE	0,86											0,86			0,86		
ERITREE						0,11	0,74			0,63					0,63		
ETHIOPIE	11,94				25,00	0,37	1,63			27,00		38,94			38,94		
GABON	1,59				- 0,15					- 0,15		1,44	0,37	0,37	1,81		
GHANA	29,00									0,40		29,40	0,21	0,21	29,62		
GAMBIE	0,88					0,09				0,09		0,98			0,98		
GUINEE BISSAU	1,94					0,03				5,81		5,84	7,78	8,05	8,05		
GUINEE	5,85									10,40		10,40			16,25		
COTE D'IVOIRE	3,50						4,54			- 0,17		4,37			7,87		
KENYA	10,95	- 0,79			0,17	3,20				2,58		13,54			13,54		
LIBERIA					5,53							5,53			5,53		
LESOTHO	2,19									0,04		0,04			2,23		
MADAGASCAR	31,71					- 10,19	1,35			- 8,84		22,86			22,86		
MALAWI	3,34	- 0,10			3,96	0,08	5,53			1,56		4,90	6,48	6,48	11,38		
Mauritânia	- 0,07														0,07		
MALI	5,70	- 2,02			2,90	1,49	- 1,93			0,45		6,14			6,14		
MOZAMBIQUE	19,01	- 0,01								0,01		19,01			19,01		
NAMIBIE	41,32				- 6,84					- 0,28		7,12			34,20		
NIGER	4,77	- 0,67			0,08					- 0,59		4,19			4,19		
RWANDA	18,24											18,24	0,15	13,61	13,76		
SENEGAL	2,11					0,51						2,62			2,62		
SEYCHELLES	12,79	- 1,58			- 2,52	0,88	- 12,51			- 15,73		2,94			2,94		
SERRA LEONE	21,03				- 0,23					- 0,23		0,10			0,10		
SOMALIE	6,79					0,28				5,63		5,91			6,79		
SAO TOME & PRINCIPE	- 0,07									- 0,18		- 0,18			- 0,25		
SOUÐAN					- 0,01		5,59					5,58			5,58		
SWAZILAND	8,38	- 0,68			- 2,69							3,37			5,02		
TANZANIE	21,46				0,02	7,08	2,79			- 0,09		4,37			17,09		
UGANDA	88,40	- 0,01			32,00	2,73				1,19		35,92			124,32		
ZAMBIE	8,88	- 0,20								4,40		4,22			13,10		
ZIMBABWE	18,05	- 2,50					0,24					2,26			15,79		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	5,92	- 0,07	0,49									0,42			6,33		
* TOTAL AFRIQUE	453,45	-9,97	-0,57	11,39	26,58	28,22	4,40	20,88	0,00	80,93		534,38	20,42	35,67	56,09		
ANTIGUA-BARBUDA	0,16											0,16			0,16		
BARBADE	0,67	- 0,91								- 0,91		- 0,24			- 0,24		
BELIZE	0,08											0,08			0,08		
REPUBLIQUE DOMINICAINE	18,88	- 1,12					0,08			- 1,20		17,68			17,68		
DOMINIQUE	2,41					0,47				0,47		2,89			2,89		
GRENADE						0,03				0,03		0,03			0,03		
GUYANE (ETAT)	1,43						3,27			3,27		4,70			4,70		
HAITI	13,47					0,22				0,22		13,69			13,69		
JAMAÏQUE	- 0,29	- 1,06				0,59			- 0,47		0,76	28,75	28,75		27,98		
SAINTE LUCIE	0,75					1,24				1,24		1,99			1,99		
SURINAME	0,78											0,78			0,78		
SAINT VINCENT & GRENADINES	0,06					0,36				0,36		0,42			0,42		
TRINITE & TOBAGO	2,33											2,33			2,33		
* TOTAL CARAIBES	40,74	-3,09				2,91	3,20			3,01		43,75	28,75		28,75		
FIDJI	9,98	- 0,01								- 0,01		9,97			9,97		
KIRIBATI	1,56											1,56			1,56		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	6,21					0,06				0,06		6,27	2,97	2,97	9,25		
SALOMON	- 0,28					2,78	- 0,01			2,77		2,49			2,49		
TONGA	0,74					0,01				0,01		0,74			0,74		
TUVALU	0,03				0,50					0,50		0,53			0,53		
VANUATU	- 0,01								- 0,01		- 0,01		0,02	1,22	1,22		
SAMOA	0,04											0,04	1,09	1,09	1,13		
* TOTAL PACIFIQUE	18,27	- 0,01		0,50	2,84	- 0,02				3,32		21,58	2,31	2,97	5,28		
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	15,86														15,86		
REGION AFRIQUE CENTRALE	2,98														2,98		
REGION AFRIQUE ORIENTALE	41,44														41,44		
REGION AFRIQUE AUSTRALE	17,65														17,65		
REGION DE L'OCEAN INDIEN	4,17														4,17		
REGION DES CARAIBES	7,94														7,94		
REGION DU PACIFIQUE	1,04														1,04		
MULTI-REGIONAL (PALOP)	1,83														1,83		
BUDGET INTRA ACP	63,19														63,19		
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	156,10														156,10		
TOUS PAYS ACP		5,38	- 0,13							- 5,51		- 5,51			5,51		
FRATS ADMINISTRATIF. & FINANCIERS												6,74	6,74		6,74		
* TOTAL ACP	668,56	-18,45	-0,70	11,39	27,08	33,98	7,59	20,86	81,75	6,74	757,05	51,47	38,65	90,12	847,17		
MAURITIA	0,02											0,02			0,02		
NOUVELLE CALEDONIE										0,67		0,67			0,67		
POLYNESIE FRANCAISE			0,26							- 0,26		- 0,26			0,26		
SAINTE PIERRE & MIQUELON	- 0,05											0,05			0,05		
WALLIS & FUTUNA	0,38											0,38			0,38		
* TOTAL PTOM FRANCAIS	0,35	- 0,26					0,67			0,41		0,75			0,75		
ARUBA	0,01	- 0,26								- 0,26		- 0,27			0,27		
ANTILLES NEERLANDAISES	1,20											1,20			1,20		
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	1,19	- 0,26								- 0,26		0,93			0,93		
ANGUILHA	0,62											0,62			0,62		
MONTSERRAT	0,03											0,03			0,03		
* TOTAL PTOM BRITANIQUE	0,64											0,64			0,64		
COOPERATION REGIONALE PTF	- 0,01											0,01			0,01		
COOPERATION REGIONALE PTN	0,11											0,11			0,11		
* COOPERATION REGIONALE PTOM	- 0,12											- 0,12			- 0,12		
TOUS PTOM			0,70							- 0,70		- 0,70			0,70		
* TOTAL PTOM	2,06	-1,23					0,67			- 0,56		1,51			1,51		
* TOTAL ACP + PTOM	670,62	-19,68	-0,70	11,39	27,08	33,98	8,26	20,86	81,19	6,74	758,55	51,47	38,65	90,12	848,67		

QUADRO 3.3.7

8° FED PAGAMENTOS  CUMULATIVO 2004	SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)												TOTAL TOTAL ESTADO		
	PIN	LOMÉ													
		NÃO PIN		TOTAL	DOAÇÃO A	DOAÇÃO B									
		SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AUDA DE EMERGÊNCIA	AUDA AOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYSMIN	INSTRUMENTO AJUSTAMENTO ESTRUTURAL	Países pobres ativamente envolvidos	TOTAL NÃO PIN	JUROS			
ANGOLA	37,55		11,26	10,38							21,65		59,19	59,19	
BENIN	93,63				5,76	0,97					59,49		153,12	153,12	
BURKINA FASO	116,50		0,10		12,09	0,76					100,55	217,05	90,09	307,14	
BOTSWANA	12,11						0,11				0,11	12,22	0,02	0,37	
BURUNDI	13,06			22,50					9,05		31,55	44,61		44,61	
CENTRAFRIQUE	43,34		0,41			6,31			22,47		29,19	72,53		72,53	
TCHAD	95,60		0,89		15,55				50,83		67,26	162,87		162,87	
CAMEROUN	74,70				63,32	11,85			34,48		109,66	184,35		184,35	
CONGO	2,05			3,70							3,70		5,74	5,74	
COMORES	7,46		0,71			4,89					5,60		13,06	13,06	
CAP. VERT	14,73	2,58			1,47	0,66			17,87		22,58	37,32		37,32	
DJIBOUTI	11,41			0,98					9,00		9,98	21,39		21,39	
GUINEE EQUATORIALE	1,25					0,79					0,79	2,05		2,05	
ERITRÉE			9,68	8,65							18,33		18,33	18,33	
ETHIOPIE	37,10		1,29	2,29	41,00				111,47		156,06	193,16	0,04	193,20	
GABON	31,88				32,54			0,45	2,70		35,69	67,57	2,76	70,33	
GHANA	61,39				17,05				77,80		94,85	156,25	1,18	157,43	
GAMBIE	14,72					3,37			9,04		12,40	27,13		27,13	
GUINEE BISSAU	20,64		2,68						1,41		4,09	24,73	2,93	27,67	
GUINEE	54,77										21,36	76,13		76,13	
CÔTE D'IVOIRE	11,35	0,33				38,11			21,64		60,08	71,43		71,43	
KENYA	18,21	8,09	3,90		35,17	51,05			17,00		115,21	133,42		133,42	
LIBERIA				11,47							11,47			11,47	
LESOTHO	41,41	1,10							14,77		15,87	57,28		57,28	
MADAGASCAR	100,05		1,71	39,97	6,57				44,73		92,98	193,03	55,00	248,03	
MALAWI	153,87		1,40	10,71	10,53				49,79		72,44	226,30	2,90	229,20	
MAURICE	29,62	1,23		1,89							3,12	32,73		32,73	
MAURITANIE	45,30	3,92	0,22	25,02		0,15			26,92		56,23	101,53		101,53	
MALI	146,17		4,66	5,70					79,33		89,69	235,85		235,85	
MOZAMBIQUE	102,04	4,18			49,73				131,21		185,12	287,16	110,23	397,39	
NAMÍBIA	42,92	17,55		1,12	4,23		0,20				23,10	66,01		66,01	
NIGER	76,44		0,28				0,14		39,44		39,86	116,30	0,81	21,05	
RWANDA	55,03				19,59				55,40		74,99	130,02		130,02	
SENEGAL	66,21	4,12			34,83	28,59	0,37		52,67		120,58	186,79		186,79	
SEYCHELLES	4,66			1,77							1,77	6,43		6,43	
SIERRA LEONE	37,51				2,12				30,40		32,52	70,03		70,03	
SOMALIE	26,66											26,66		26,66	
SAO TOME & PRINCIPE	6,98								3,71		10,68	10,68		10,68	
SOUDAN		19,22									19,22			19,22	
SWAZILAND	15,85	2,70			19,81						22,51	38,36	0,67	0,67	
TANZANIE	97,90		2,83	64,02	3,05				136,89		206,79	304,69		304,69	
TOGO					1,24						1,24			1,24	
UGANDA	115,52	1,63	61,30	14,91			93,50				171,34	286,87		286,87	
NIGÉRIA				4,54							4,54			4,54	
ZAMBIE	107,46	3,64	90,30		85,95	90,69					270,58	378,04		378,04	
ZIMBABWE	52,17			3,25	12,14	0,13					15,52	67,69		67,69	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	11,93		1,92	19,14					4,69		25,75	37,68		37,68	
* TOTAL AFRIQUE	2.109,14	45,80	65,37	83,28	641,02	217,51	87,49	1.400,63			2.541,11	4.650,24	262,69	24,55	
												287,24	4.937,49		
ANTIGUA-BARBUA	0,20											0,20		0,20	
BARBADE	0,74	2,72			6,54						2,72			3,46	
BELIZE	10,39										6,54	16,93	0,13	0,13	
BAHAMAS	2,20											2,20		2,20	
REPÚBLIQUE DOMINICAINA	33,49	1,10	0,17	30,64		0,34					32,26	65,74		65,74	
DOMINIQUE	2,14			2,78	23,74						26,52	28,66		28,66	
GRENADE	0,24				2,52						2,52	2,76		2,76	
GUYANE (ETAT)	3,15			1,44		2,71	10,69				14,84	18,19		18,19	
HAITI	32,89				3,10		11,70				14,80	47,69		47,69	
JAMAÏQUE	30,47	6,41	14,78	8,83		43,00					73,01	103,49	11,68	11,68	
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	2,72			2,22							2,22	4,94		4,94	
SAINTE LUCIE	0,88				34,36						34,36	35,24		35,24	
SURINAME	6,04	0,24									0,24	6,28		6,28	
SAINT VINCENT & GRENADINES	1,38	0,28			28,30						28,58	29,96		29,96	
TRINITE & TOBAGO	2,44	0,78		3,00							3,78	6,22		6,22	
* TOTAL CARAÍBES	129,56	11,53	0,17	61,40	100,85	3,05	65,39				242,40	371,96	11,81	383,77	
FIDJI	9,89		0,41	2,00							2,41	12,30		12,30	
KIRIBATI	4,24				0,10	0,28					0,38	4,62		4,62	
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	22,93		0,08				0,48	9,88			10,43	33,35	0,57	33,92	
SALOMON	11,27				44,50		2,18				46,68	57,95		57,95	
TONGA	4,58				0,38						0,38	4,96		4,96	
TUVALU	1,87				0,00						0,00	1,87		1,87	
VANUATU	10,18		0,14	3,00	0,81		1,59				5,54	15,72	2,41	18,13	
SAMOA	14,07				5,00	0,03					5,03	19,10	1,66	20,76	
* TOTAL PACÍFICO	79,01		0,64	10,10	46,01	0,48	13,64				70,86	149,88	4,06	154,51	
REGION ÁFRICA OCCIDENTAL	136,20	1,71			57,86						59,57	195,77		195,77	
REGION ÁFRICA CENTRAL	55,35				1,25						1,25	56,60		56,60	
REGION ÁFRICA ORIENTAL	53,20											53,20		53,20	
REGION ÁFRICA AUSTRAL	34,22			16,40							16,40	50,62		50,62	
REGION DE L'OCEAN INDIEN	7,67			4,31							4,31	11,98		11,98	
REGION DES CARAÍBES	28,73			10,64							10,64	39,37		39,37	
REGION DU PACIFIQUE	18,91											18,91		18,91	
MULTI-REGIONAL (PALOP)	5,09											5,09		5,09	
BUDGET INTRA ACP	408,39											408,39		408,39	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	747,76	1,71			90,47						92,18	839,94		839,94	
TOUS PAYS ACP	4,67	68,68		15,16							1.060,00	1.148,51		1.148,51	
FAIS ADMINISTRAT. & FINANCIERS												29,92		29,92	
* TOTAL ACP	3.065,47	63,71	134,87	83,28	818,15	364,37	91,02	1.479,66	1.060,00	4.095,06	29,92	7.190,45	278,57	25,12	
												29,92	303,69	7.494,13	
MAYOTTE	0,44					1,18					1,18		1,62	1,62	
NOUVELLE CALEDONIE	4,50	0,33					0,34				0,68		5,18	5,18	
POLYNÉSIE FRANCESA	9,26	0,29		3,00							3,29		12,55	12,55	
SAINT PIERRE & MIQUELON	3,47											3,47		3,47	
WALLIS & FUTUNA	1,26											1,26		1,26	
* TOTAL PTOM FRANCAS	18,93	0,63		3,00	1,18	0,34					5,15		24,08	24,08	
ARUBA	0,40											0,40		0,40	
ANTILLES NEERLANDAISES	1,05											1,05		1,05	
* TOTAL PTOM NEERLANDAISES	1,45	</													

QUADRO 3.3.8

## SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

8º FED PAGAMENTOS ANUAL 2004	LOMÉ										COTONU						
	PIN		NÃO PIN								TOTAL		DOAÇÃO A	DOAÇÃO B	TOTAL	TOTAL ESTADO	
	SUBVENÇÕES	BONIFICAÇÃO DE JUROS	AJUDA DE EMERGÊNCIA	AJUDA DOS REFUGIADOS	CAPITAL DE RISCO	STABEX	SYMIN	INSTRUMENTO DE AUSTERIDADE ESTRUTURAL	Países pobres atingidos	JUROS	TOTAL NÃO PIN						
ANGOLA	8,57	- 0,00	4,29					0,06		4,29	12,86				12,86		
BENIN	24,23			0,72				0,05	4,37	0,78	25,00				25,00		
BURKINA FASO	21,97			5,00	0,68						26,34	38,98	38,98	65,32			
BOTSWANA	5,79										5,79	0,01	0,37	0,38	6,17		
BURUNDI	13,00		8,31	-	13,84	9,05		3,53		16,53					16,53		
CENTRAFRÍQUE	15,59		-		0,06	4,47		4,54		20,12					20,12		
TCHAD	30,61		-	2,15		0,58		2,73		33,34					33,34		
CAMEROUN	29,87		-	2,51	4,78	0,32		1,94		27,93					27,93		
CONGO	1,43		0,42							0,42	1,85				1,85		
COMORES	1,57				- 0,05					- 0,05	1,52				1,52		
CAP. VERT	3,39	1,15		1,47				0,08		2,70	6,09				6,09		
DJIBOUTI	4,14										4,14				4,14		
GUINEE EQUATORIALE	0,61										0,61				0,61		
ERITRÉE		1,03	3,35					4,38		4,38					4,38		
ETHIOPIA	2,61			- 4,87	0,57	- 4,31		- 0,02	0,02	- 1,70	0,02	0,02			1,67		
GABON	4,72		1,82			1,82				6,54	2,33	2,33			8,87		
GHANA	10,26		0,57			15,98		16,55		26,81	0,66	0,66			27,47		
GAMBIE	2,29			- 0,89	0,07	- 0,82		1,46							1,46		
GUINEE BISSAU	2,88		- 0,29	0,01	- 0,28			2,60	2,93		2,93				5,54		
GUINEE	10,32									10,32					10,32		
COTE D'IVOIRE	2,95			- 37,39	0,03	- 37,37		- 34,42									
KENYA	7,69	1,32	12,80	3,20				17,32		25,01					25,01		
LIBERIA		3,70						3,70		3,70					3,70		
LESOTHO	4,55					5,57		5,57		10,12					10,12		
MADAGASCAR	37,72		19,41	- 12,18				7,23		37,90					37,90		
MALAWI	29,75	0,10		- 0,81	5,66	4,95		34,70	2,88		2,88				37,58		
Mauritius	3,04		1,89			1,89				4,92					4,92		
MAURITANIE	7,48	0,92	0,25	15,86	4,37	- 10,33		2,85							2,85		
MALI	30,21				7,69	7,69					37,90				37,90		
MOÇAMBIQUE	37,76					0,04		0,04		37,80	39,16	39,16			76,96		
NAMÍBIA	6,58	0,23	0,27					0,51		7,09					7,09		
NIGER	22,25									22,25	0,38	0,99	1,38		23,63		
RWANDA	13,77			5,10				5,10			8,67				8,67		
SENEGAL	10,46	0,28	5,29	8,96	0,01	25,36		21,98			32,44				32,44		
SEYCHELLES	0,24										0,24				0,24		
SIERRA LEONE	18,59			2,71	5,63	2,92				21,51					21,51		
SOMALIE	10,10									10,10					10,10		
SAO TOME & PRINCIPE	1,35					0,28		0,28		1,62					1,62		
SOLDADE															-		
SWAZILAND	5,69	0,51		2,51				3,02		8,71	0,67	0,67			9,38		
TANZANIE	43,78		1,18	26,17	- 27,43	- 0,01	- 0,10			43,68					43,68		
UGANDA	58,04	0,40	8,00	16,96	3,60	- 4,97				53,07					53,07		
NIGÉRIA			0,77					0,77		0,77					0,77		
ZAMBIE	11,15	0,21	32,54		5,41	0,09	38,25			49,40					49,40		
ZIMBABWE	16,05			- 2,52				- 2,52		13,53					13,53		
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	4,80	0,15	4,98							9,93					9,93		
* TOTAL AFRIQUE	577,84	4,40	1,87	26,51	123,86	-152,06	5,42	89,55	99,55	677,39	85,04	4,35	89,39	766,78			
ANTIGUA-BARBUA	0,13									0,13					0,13		
BARBADE	0,34	1,61						1,61		1,96					1,96		
BELIZE	0,19									0,19	0,04	0,04			0,23		
BAHAMAS															-		
REPÚBLIQUE DOMINICAINA	10,49	- 0,15		0,39	4,69			0,15		10,34					10,34		
DOMINIQUE	1,56			- 0,29				4,31		2,74					2,74		
GRENADE	0,12			- 0,29				0,29		0,17					0,17		
GUYANE (ETAT)	0,93					1,12		1,12		2,05					2,05		
HAITI	13,61			0,22				0,22		13,83					13,83		
JAMAÏQUE	2,35	1,17		1,29	0,02			2,48		4,83	11,63	11,63			16,46		
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI			0,35					0,35		0,35					0,35		
SAINTE LUCIE	0,32			- 12,15				- 12,15		11,82					11,82		
SURINAME	1,57									1,57					1,57		
SAINT VINCENT & GRENADINES	0,66			- 3,50				- 3,50		2,84					2,84		
TRINITE & TOBAGO	0,61									0,61					0,61		
* TOTAL CARAIBES	32,88	2,63		2,02	-20,39	1,12		-14,62		18,26	11,67	11,67			29,94		
FIDJI	6,28	0,08		0,10				0,08		6,36					6,36		
KIRIBATI	1,70			- 0,58				0,10		1,80					1,80		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	8,67			- 26,67				- 0,58		8,09	0,57	0,57			8,66		
SALOMON	1,66			- 0,08				- 26,67		25,01					25,01		
TONGA	1,91							- 0,08		1,83					1,83		
TUVALU	0,02									0,02					0,02		
VANUATU	0,12					0,01		0,01		0,14	0,97	0,97			1,11		
SAMOA	0,20									0,20	1,21	1,21			1,41		
* TOTAL PACIFIQUE	20,57	0,08	0,10	-27,33	0,01	-27,14				-6,57	2,18	0,57	2,75		-3,83		
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	33,18									33,18					33,18		
REGION AFRIQUE CENTRALE	13,96									13,96					13,96		
REGION AFRIQUE ORIENTALE	22,82									22,82					22,82		
REGION AFRIQUE AUSTRALE	8,72									8,72					8,72		
REGION DE L'OCEAN INDEN	1,66			0,50				0,50			2,35				2,35		
REGION DES CARAIBES	5,42		0,77					0,77		6,19					6,19		
REGION DU PACIFIQUE	8,06									8,06					8,06		
MULTI-REGIONAL (PALOP)	1,75									1,75					1,75		
BUDGET INTRA ACP	61,00									61,00					61,00		
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	156,77			1,27				1,27		158,04					158,04		
TOUS PAYS ACP	1,85	0,50		0,68				3,04		3,04					3,04		
TRAIS ADMINISTR.& FINANCIERS										16,44	16,44				16,44		
* TOTAL ACP	788,06	8,88	2,45	26,51	127,94	-199,79	6,54	89,57	0,00	62,10	16,44	866,60	98,89	4,92	103,81	970,41	
MAYOTTE	0,01										0,01					0,01	
NOUVELLE CALEDONIE	3,52					0,31		0,31			3,83					3,83	
POLYNÉSIE FRANÇAISE	3,69	0,06		2,00				2,06			5,75					5,75	
SAINT PIERRE & MIQUELON	0,58										0,58					0,58	
WALLIS & FUTUNA	0,42										0,42					0,42	
* TOTAL PTOM FRANÇAIS	8,23	0,06		2,00		0,31		2,36		10,60					10,60		
ARUBA	0,15										0,15					0,15	
ANTILLES NEERLANDAISES	0,42										0,42					0,42	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	0,57										0,57					0,57	
ANGUILHA	0,64										0,64					0,64	
MONTSERRAT	1,08			1,00				1,00			1,08					1,08	
TURKS & CAICOS				1,00				1,00			1,						

QUADRO 3.4.1

## SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

9º FED CUMULATIVO 2004	COTONU							
	PIN	DOTAÇÃO A		DOTAÇÃO B		CUSTOS DE EXECUÇÃO		TOTAL
		DECISÕES	PAGAMENTOS	DECISÕES	PAGAMENTOS	DECISÕES	PAGAMENTOS	
ANGOLA	175,08	89,76	22,66	26,80	0,40	116,56	58,62	23,06
BENIN	298,86	126,40	39,99			126,40	108,85	39,99
BURKINA FASO	306,66	118,34	0,23			118,34	29,51	0,23
BOTSWANA	62,28	2,17				2,17		
BURUNDI	227,58	74,24	1,34	43,17	22,54	117,41	61,73	23,88
CENTRAFRIQUE	110,43	4,69	2,68	1,47	1,14	6,16	4,52	1,82
TOGO	230,73	115,23	2,47	9,80	3,01	125,43	61,23	2,45
CAMEROUN	135,18	4,76	0,38			4,76	0,48	0,38
CONGO	93,09	12,63	0,29	2,00	0,56	14,63	2,04	0,85
COMORES	36,10	0,02	0,02	1,80	1,39	1,82	1,76	1,42
CAP VERT	51,41	3,56		5,81	5,50	9,37	5,50	5,50
DJIBOUTI	43,54	9,60	0,31			9,60	0,58	0,31
GUINEE EQUATORIALE	11,81	3,36	0,28			3,36	1,59	0,28
ERITREIA	152,84	57,35	0,21			57,35	2,09	0,21
ETHIOPIE	47,40	116,93	45,17	7,50	0,93	124,48	93,73	46,17
GABON	43,40	7,54	0,51			7,54	1,33	0,51
GHANA	272,00	104,79	14,06			104,79	64,55	14,06
GAMBIE	58,91	4,58	0,11			4,58	0,66	0,11
GUINEE BISSAU	46,73	3,70	0,93			3,70	1,18	0,93
GUINEE	69,74	1,95					1,95	
COTE D'IVOIRE	145,57	6,05	0,03	68,24	20,50	74,29	27,82	20,53
KENYA	304,90	196,00	0,08	3,85	0,40	199,85	46,13	0,48
LIBERIA	60,89	48,02	13,69	10,80	2,04	58,82	27,47	15,73
LESOTHO	32,86	2,90	0,25			2,80	1,15	0,25
MADAGASCAR	295,37	228,00	37,74	5,90		233,90	124,04	37,74
MALAWI	264,99	49,06	4,58			49,06	7,27	4,58
MAURICE	45,76	30,32	8,01	0,50	0,19	30,81	28,49	8,20
MAURITANIE	144,72	53,39	0,37	7,50	5,95	60,89	8,31	6,32
MALI	390,71	224,60	28,07	38,62	37,39	263,22	166,82	65,45
MOZAMBIQUE	361,77	140,94	19,35	5,00		145,94	64,59	19,35
NAMIBIE	96,02	86,51	9,10	1,00	0,80	87,51	24,30	9,90
NIGERIA	300,41	131,51	52,65	2,50	2,05	134,03	102,76	54,70
RWANDA	190,41	63,43	27,17			92,70	52,68	27,17
SENEGAL	286,86	98,67	0,42	6,00	4,84	104,97	7,24	5,26
SEYCHELLES	5,14	0,50				0,50		
SIERRA LEONE	228,20	60,50	2,34	57,00	6,09	117,50	25,58	8,43
SOMALIE	153,81	103,09	8,67			103,09	45,22	8,67
SAO TOME & PRINCIPE	12,71	9,40	0,07			9,40	1,43	0,07
SOUDAN	100,43	5,68	0,25	17,70	1,52	23,38	4,87	1,76
SWAZILAND	40,97	7,43	1,13			7,43	2,70	1,13
TANZANIE	408,00	158,23	66,72			158,00	116,21	66,72
TOGO	16,23	10,64	0,07			10,84	0,67	0,04
UGANDA	315,92	37,43	0,91	14,62	4,16	52,09	16,18	5,08
NIGERIA	475,00	271,96	38,50			271,96	114,82	38,50
ZAMBIE	372,86	205,98	40,21	13,49	11,49	219,47	127,20	51,70
ZIMBABWE	31,27	9,46	0,05			9,46	0,68	0,05
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	489,50	126,28	111,85	30,90	11,14	157,18	138,51	122,99
* TOTAL AFRIQUE	8.606,23	3.281,16	604,25	381,97	144,02	3.663,13	1.783,79	748,27
ANTIGUA-BARBUDA	7,58	4,86	0,04			4,86	0,44	0,04
BARBADE	13,03	12,23	0,03			12,23	0,03	0,03
BELIZE	8,88	0,55	0,07			0,55	0,12	0,07
BAHAMAS	7,58	0,15				0,15		
REPUBLIQUE DOMINICAINE	172,83	4,07	0,28	30,00		14,00	0,70	0,28
DOMINIQUE	16,15	0,44	0,14			0,44	0,15	0,14
GRENADE	17,37	0,83	0,02			0,83	0,26	0,02
GUYANE (ETAT)	48,81	21,65	0,09	8,40	6,00	30,09	22,71	6,09
HAITI	105,60	71,69	5,18			71,69	8,56	5,18
JAMAÏQUE	75,39	22,21	0,32	26,20	25,83	48,41	31,92	26,15
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI	7,29	3,68				3,68	0,20	
SAINTE LUCIE	28,04	0,56	0,04			0,56	0,08	0,04
SURINAME	44,60	34,31	0,09			34,31	0,13	0,09
SAIN VINCENT & GRENADINES	26,90	7,38				7,38	0,82	
TRINITE & TOBAGO	42,03	9,98				9,98		
* TOTAL CARAIBES	627,13	194,58	6,29	64,60	31,83	259,18	66,11	38,12
FIDJI	24,62	21,00				21,00		
NIRVIBATI	11,03	8,80				8,80		
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	98,54	6,19				6,19	0,07	
SALOMON	20,71	5,78	0,07			5,78	0,07	0,07
TONGA	6,38	3,00	0,79	0,89	0,51	3,89	1,59	1,31
TUVALU	5,17	3,97	1,62			3,97	2,08	1,62
VANUATU	15,40	7,10	0,64	3,05	0,64	10,15	5,01	1,28
SAMOA	22,92	2,50	0,27			2,50	0,48	0,27
NUVELIA	2,43	0,20				0,20		
ILES COOK	3,10	2,00	1,48			2,00	1,55	1,48
MICRONESIE	6,20							
MARSHALL ISLANDS	4,60							
NAURU	2,30							
PALAU	2,60							
* TOTAL PACIFIQUE	226,16	60,54	4,88	3,94	1,15	64,48	10,84	6,03
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	246,49	40,71	1,30			40,71	3,44	1,30
REGION AFRIQUE CENTRALE	67,99	8,16	4,60			8,16	5,65	4,60
REGION DES CARAIBES	97,30	48,17	0,66			48,17	6,50	0,66
REGION DU PACIFIQUE	29,55	29,00	3,18			29,00	23,87	3,18
MULTI-REGIONAL (PALOP)	22,29							
COOPERATION REGIONALE ACP	1.688,98	1.173,42	329,25			1.173,42	592,50	329,25
REGION ESA	302,57	145,21	3,14			145,21	23,32	3,14
REGION SADC	170,95	24,62	0,61			24,62	2,53	0,61
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	2.626,11	1.469,49	342,73			1.469,49	657,83	342,73
TOUS PAYS ACP	64,90	64,85	27,73			64,85	36,52	27,73
PROJETS EN COURSE	268,17			218,76	55,17	218,76	157,50	55,17
RESERVE ALLOCATION NATIONALE	6,34							
RESERVE DEVELOPPEMENT LONG TERME	371,77							
* TOTAL ACP	13.610,82	5.070,61	985,88	450,51	177,00	218,76	55,17	5.739,88
2.712,59								1.218,05
MAYOTTE	23,43	0,09					0,09	
NOUVELLE CALEDONIE	21,52	21,50	6,17				21,50	6,17
POLYNESIE FRANCAISE	17,26	3,65					3,65	
SAINTE PIERRE & MIQUELON	0,41							
TERRES AUSTRALES FRANCAISES	0,32							
WALLIS & FUTUNA	4,43	0,67	0,12			0,67	0,37	0,12
* TOTAL PTOM FRANCAIS	67,39	25,91	6,29			25,91	21,87	6,29
ARUBA	10,19	4,40				4,40		
ANTILLES NEERLANDAISES	26,62	10,72	0,18			10,72	5,26	0,18
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	36,82	15,12	0,18			15,12	5,26	0,18
ANGUILHA	8,29							
CAIMANS	0,11							
FAKLAND	3,00							
MONTSERRAT	16,81	5,70				5,70		
PITCAIRN	2,35							
SAINTE HELENE	15,74	0,15	0,11			0,15	0,15	0,11
TUNISIE FRANCOS	0,02	0,02	0,02			0,02	0,02	0,02
VERGES (BRITANQUES)	1,00							
* TOTAL PTOM BRITANQUES	57,96	5,87	0,13			5,87	0,17	0,13
COOPERATION REGIONALE PTOM	26,47	7,10	0,25			7,10	0,84	0,25
* COOPERATION REGIONALE PTOM	26,47	7,10	0,25			7,10	0,84	0,25
TOUS PTOM	2,00				0,65	0,32	0,65	0,45
RESERVE DEVELOPPEMENT LONG TERME	102,59							
* TOTAL PTOM	293,22	54,00	6,85		0,65	0,32	54,65	28,60
								7,17
* TOTAL ACP + PTOM	13.904,04	5.124,61	992,73	450,51	177,00	219,41	55,49	5.794,53
								2.741,19
								1.225,22

QUADRO 3.4.2

## SITUAÇÃO GLOBAL POR ESTADO (em milhões de euros)

9º FED ANUAL 2004	PIN	COTONU						
		DOTAÇÃO A		DOTAÇÃO B		CUSTOS DE EXECUÇÃO		TOTAL
		DECÓES	PAGAMENTOS	DECÓES	PAGAMENTOS	DECÓES	PAGAMENTOS	FUNDOS ATIBUÍDOS
ANGOLA	175,08	23,92	22,66	0,80	0,40			24,72 58,58 23,06
BENIN	298,86	6,23	39,99					6,23 108,85 39,99
BURKINA FASO	306,66	3,23	0,23					3,23 29,51 0,23
BOTSWANA	62,28	1,39						1,39
BURUNDI	227,58	74,24	1,34	18,17	22,54			92,41 61,73 23,88
CENTRAFRICA	110,30	4,61	2,68	0,47	0,64			5,08 3,52 3,32
TCHAD	250,73	7,70	2,74	9,80	3,01			17,50 15,93 5,75
CAMEROUN	135,18	4,48	0,38					4,48 0,35 0,38
CONGO	93,09	12,47	0,26	2,00	0,56			14,47 1,96 0,82
COOMES	36,00	-	0,03	0,02	1,89	1,39		1,30 1,76 1,42
CAP VERT	51,41	3,54		5,81	5,50			9,37 5,50 5,50
DJIBOUTI	43,54	9,60	0,31					9,60 0,58 0,21
GUINEE EQUATORIALE	11,81	2,81	0,28					2,81 1,59 0,28
ERITREIA	152,84	20,35	0,21					20,35 2,09 0,21
ETHIOPIE	472,45	106,73	45,17	7,50	0,93			114,23 93,65 46,11
GABON	43,40	7,39	0,50					7,39 1,85 0,50
GHANA	272,00	99,48	14,06					99,48 63,75 14,06
GAMBIE	58,91	4,58	0,11					4,58 0,66 0,11
GUINEE BISSAU	46,73	2,46	0,63					2,46 0,08 0,63
GUINÉ	69,74							
CÔTE D'IVOIRE	145,47	5,83	0,03	30,00	17,51			35,82 17,98 17,53
KENYA	304,90	146,00	0,08	3,85	0,40			149,85 46,12 0,48
LIBERIA	60,89		10,17	10,80	2,04			10,80 19,77 12,21
LESOTHO	108,38	1,99	0,27					1,99 0,66 0,27
MADAGASCAR	295,37	130,00	37,49	5,90				135,90 123,74 37,49
MALAWI	264,99	43,14	4,58					43,14 7,16 4,58
MAURICE	45,76	0,42	8,01		0,19			0,42 28,49 8,20
MAURITANIE	144,72	7,80	0,34	7,50	5,95			15,30 8,01 6,30
MALI	390,71	123,88	27,97	5,70	4,47			129,58 38,95 32,44
MARSHALIS	26,00	0,03	1,35	5,00				26,00 48,00 19,50
MAMBIQUE	96,00	65,01	9,08	1,00	0,80			65,01 5,96 9,86
NIGER	340,54	37,99	34,65	2,50	2,05			40,49 13,48 36,70
RWANDA	190,49	10,73	13,27					10,73 2,89 13,27
SENEGAL	286,86	98,18	0,42	6,00	4,84			104,18 7,21 5,26
SEYCHELLES	5,14	0,50						0,50
SERRA LEONE	228,20	8,00	2,34	7,00	6,09			15,00 25,51 8,43
SOMALIE	153,81	3,09	8,67					3,09 45,22 8,67
SAO TOME & PRINCIPE	12,71	9,40	0,07					9,40 1,43 0,07
SOUUDAN	100,43	5,20	0,25	17,70	1,52			22,90 4,71 1,76
SWAZILAND	46,97	2,01	1,78					2,01 2,14 1,14
TANZANIE	408,56	42,06	3,75					42,06 7,21 3,75
TOGO	16,23	1,26	0,04					1,26 0,07 0,04
UGANDA	315,92	25,45	0,91	12,62	3,02			38,07 14,57 3,93
NIGERIA	475,00	271,88	38,50					271,88 114,82 38,50
ZAMBIE	372,86	87,02	40,21	2,00	11,49			89,02 127,20 51,70
ZIMBABWE	31,27	9,40	0,05					9,40 0,63 0,05
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	489,50	3,00	111,85		11,14			3,00 28,81 122,99
* TOTAL AFRIQUE	8.606,23	1.555,53	537,05	163,92	106,46			1.719,45 1.192,87 643,51
ANTIGUA-BARBUA	7,58	0,40	0,04					0,40 0,44 0,04
BARBADE	13,03	12,20	0,03					12,20 0,03
BELIZE	8,88	0,55	0,07					0,55 0,12 0,07
BAHAMAS	7,58	0,15						0,15
REPUBLIQUE DOMINICAINA	177,88	2,90	0,25	30,00				32,90 0,50 0,25
DOMINIQUE	16,15	0,30	0,14					0,30 0,15 0,14
GUATEMALA	17,40	0,43	0,23					0,43 0,23 0,23
GUYANE (ETAT)	48,81	21,47	0,09	8,40	6,00			29,87 22,71 6,09
HAITI	105,60	37,74	5,18					37,74 8,56 5,18
JAMAIQUE	75,39	20,96	0,32	26,20	25,83			47,16 31,92 26,15
ST CHRISTOPHE (KITT'S) & NEVI	7,29	0,50						0,50 0,20
SAINTE LUCIE	28,04	0,45	0,04					0,45 0,08 0,04
SURINAME	44,60	1,13	0,09					1,13 0,13 0,09
SAINT VINCENT & GRENADINES	26,90	0,50						0,50 0,82
TRINITE & TOBAGO	42,03	8,13						8,13
* TOTAL CARAIBES	627,13	107,81	6,27	64,60	31,83			172,41 65,88 38,09
FIDJI	24,62	21,00						21,00
KIRIBATI	11,03	8,80						8,80
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	98,54	6,19						6,19 0,07
SALOMON	20,71	5,70	0,06					5,70 0,04 0,06
TONKIN	6,38		0,79		0,51			1,39 1,31
TUvalu	1,47		0,62					1,71 0,62
VANUATU	15,40	0,57	0,64	1,70	0,64			2,37 4,58 1,28
SAMOA	22,92	2,30	0,27					2,30 0,48 0,27
NIUE	2,60	0,20						0,20
ILES COOK	3,10		0,96					1,01 0,96
MICRONESIE	6,20							
MARSHALL ISLANDS	4,60							
NAURU	2,30							
PALAU	2,60							
* TOTAL PACIFIQUE	226,16	44,76	4,35	1,70	1,15			46,46 9,46 5,50
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	246,49	9,50	1,30					9,50 3,44 1,30
REGION AFRIQUE CENTRALE	67,99	3,29	3,13					3,29 1,01 3,13
REGION DES CARAIBES	97,30	22,00	0,53					22,00 5,94 0,53
REGION DU PACIFIQUE	29,55	3,76	3,18					3,76 23,87 3,18
MULTI-NATIONAL (PALOP)	2,24							
COOPERATION REGIONALE ACP	1.688,98	413,62	158,89					413,62 218,12 158,89
REGION ESA	302,57	79,29	3,14					79,29 21,04 3,14
REGION SADC	170,95	9,82	0,61					9,82 2,53 0,61
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	2.626,11	541,28	170,77					541,28 275,96 170,77
TOUS PAYS ACP	54,90	26,97	27,73					26,97 36,52 27,73
DRAS DE MISE EN ŒUVRE	268,17				93,76	55,17	93,76	139,01 55,17
RESERVE ALLOCATION NATIONALE	830,34							
RESERVE DEVELOPPEMENT LONG TERME	371,77							
* TOTAL ACP	13.610,82	2.276,35	746,17	230,22	139,44	93,76	55,17	2.600,33 1.719,70 940,78
MAYOTTE	23,43	0,09						0,09
NOUVELLE CALEDONIE	21,53	21,50	6,17					21,50 21,50 6,17
POLYNESIE FRANCAISE	17,26	3,65						3,65
SAINT PIERRE & MIQUELON	0,49							
TERRES AUSTRALES FRANCAISES	0,32							
WALLIS & FUTUNA	4,43	0,67	0,12					0,67 0,37 0,12
* TOTAL PTOM FRANCAIS	67,39	25,91	6,29					25,91 21,87 6,29
ARUBA	10,19	4,40						4,40
ANTILLES NEERLANDAISES	26,62	1,00	0,07					1,00 5,07 0,07
* TOTAL PTOM NEERLANDAISES	36,82	5,40	0,07					5,40 5,07 0,07
ANGUILLA	8,29							
CAIMANS	0,11							
FAKLAND	3,00							
MONTSERRAT	16,81							
PITCAIRN	2,35							
SAINTE HELENE	15,74		0,11					0,11
TURKS & CAICOS	10,66							
VIERGES (BRITANQUES)	1,00							
* TOTAL PTOM BRITANQUES	57,96		0,11					0,00 0,00 0,11
COOPERATION REGIONALE PTOM	26,47	6,45	0,25					6,45 0,84 0,25
* COOPERATION REGIONALE PTOM	26,47	6,45	0,25					6,45 0,84 0,25
TOUS PTOM	2,00							0,06
RESERVE DEVELOPPEMENT LONG TERME	102,59							0,06
* TOTAL PTOM	293,22	37,75	6,72					0,06 37,75 27,78 6,78
* TOTAL ACP + PTOM	13.904,04	2.314,11	752,89	230,22	139,44	93,76	55,23	2.638,08 1.747,48 947,56

QUADRO 3.4.3

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

9º FED DECISÕES  CUMULATIVO 2004	COTONU								
	APOIO MACRO ECONÔMICO	POLÍTICA SECTORIAL	Dotação A		Dotação B		TOTAL DOT. B	CUSTOS DE EXECUÇÃO	TOTAL ESTADO
			TOTAL DOT. A	AJUDA DE EMERGÊNCIA	REDUÇÃO DA DÍVIDA	COMPENSAC ÃO DE EXPORTAÇÃO			
ANGOLA		89,76	89,76	26,80			26,80		116,56
BENIN	55,00	71,40	126,40						126,40
BURKINA FASO		118,34	118,34						118,34
BOTSWANA		2,17	2,17						2,17
BURUNDI	32,84	41,40	74,24	32,39	7,60	3,18	43,17		117,41
CENTRAFRIQUE		4,69	4,69	1,47			1,47		6,16
TCHAD	50,00	65,33	115,33	9,80			9,80		125,13
CAMEROUN		4,76	4,76						4,76
CONGO		12,63	12,63	2,00			2,00		14,63
COMORES		0,02	0,02	1,80			1,80		1,82
CAP. VERT		3,56	3,56	5,81			5,81		9,37
DJIBOUTI		9,60	9,60						9,60
GUINEE EQUATORIALE		3,36	3,36						3,36
ERITRÉE		57,35	57,35						57,35
ETHIOPIE	95,00	21,98	116,98	7,50			7,50		124,48
GABON		7,64	7,64						7,64
GHANA	62,00	42,79	104,79						104,79
GAMBIE		4,58	4,58						4,58
GUINEE BISSAU		3,70	3,70						3,70
GUINEE		1,95	1,95						1,95
COTE D'IVOIRE		6,05	6,05	68,24			68,24		74,29
KENYA	125,00	71,00	196,00	3,85			3,85		199,85
LIBERIA		48,02	48,02	10,80			10,80		58,82
LESOTHO		20,99	20,99						20,99
MADAGASCAR		228,00	228,00	5,90			5,90		233,90
MALAWI		49,06	49,06						49,06
MAURICE		30,33	30,32	0,50			0,50		30,81
MAURITANIE		53,39	53,39	7,50			7,50		60,89
MALI	100,00	124,60	224,60	38,62			38,62		263,22
MOZAMBIQUE	16,40	124,54	140,94	5,00			5,00		145,94
NAMIBIE		86,51	86,51	1,00			1,00		87,51
NIGER	90,00	41,53	131,53	2,50			2,50		134,03
RWANDA		50,00	47,53	97,53					97,53
SENEGAL	53,00	45,97	98,97	6,00			6,00		104,97
SEYCHELLES		0,50	0,50						0,50
SIERRA LEONE	60,50	60,50	32,00		25,00		57,00		117,50
SOMALIE	103,09	103,09							103,09
SAO TOME & PRINCIPE		9,40	9,40						9,40
SOUDAN		5,68	5,68	17,70			17,70		23,38
SWAZILAND		7,43	7,43						7,43
TANZANIE	114,00	44,88	158,88						158,88
TOGO		10,84	10,84						10,84
UGANDA		37,43	37,43	14,62			14,62		52,05
NIGERIA	271,96	271,96							271,96
ZAMBIE	117,00	88,98	205,98	2,00		11,49	13,49		219,47
ZIMBABWE		9,46	9,46						9,46
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	106,00	20,28	126,28	30,90			30,90		157,18
* TOTAL AFRIQUE	1.066,24	2.214,92	3.281,16	334,70	7,60	39,67	381,97		3.663,13
ANTIGUA-BARBUDA		4,86	4,86						4,86
BARBADE		12,23	12,23						12,23
BELIZE		0,55	0,55						0,55
BAHAMAS		0,15	0,15						0,15
REPUBLIQUE DOMINICAINA		4,07	4,07		30,00		30,00		34,07
DOMINIQUE		0,44	0,44						0,44
GRENADE		0,83	0,83						0,83
GUYANE (ETAT)	14,90	6,75	21,65		8,40		8,40		30,05
HAITI		71,89	71,69						71,69
JAMAÏQUE		22,21	22,21	26,20			26,20		48,41
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI		3,68	3,68						3,68
SAINTE LUCIE		0,56	0,56						0,56
SURINAME		34,31	34,31						34,31
SAINT VINCENT & GRENADINES		7,38	7,38						7,38
TRINITE & TOBAGO		9,98	9,98						9,98
* TOTAL CARAÏBES	14,90	179,68	194,58	26,20		38,40	64,60		259,18
FIDJI		21,00	21,00						21,00
KIRIBATI		8,80	8,80						8,80
PAPΟΛΑΣΙΕ NOUVELLE GUINEE		6,19	6,19						6,19
SALOMON		5,78	5,78						5,78
TONGA		3,00	3,00	0,89			0,89		3,89
TUVALU		3,97	3,97						3,97
VANUATU		7,10	7,10	1,35		1,70	3,05		10,15
SAMOA		2,50	2,50						2,50
NIUE		0,20	0,20						0,20
ILES COOK		2,00	2,00						2,00
* TOTAL PACIFIQUE		60,54	60,54	2,24		1,70	3,94		64,48
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE			40,71						40,71
REGION AFRIQUE CENTRALE			8,16						8,16
REGION DES CARAÏBES			48,17						48,17
REGION DU PACIFIQUE			29,00						29,00
COOPERATION REGIONALE ACP			1.173,42						1.173,42
REGION ESA			145,21						145,21
REGION SADC			24,82						24,82
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP			1.469,49						1.469,49
TOUS PAYS ACP			64,85						64,85
FRAS ADMINISTR. & FINANCIERS							218,76		218,76
* TOTAL ACP	1.081,14	2.455,13	5.070,61	363,14	7,60	79,77	450,51	218,76	5.739,88
MAYOTTE		0,09	0,09						0,09
NOUVELLE CALEDONIE		21,50	21,50						21,50
POLYNESIE FRANCAISE		3,65	3,65						3,65
WALLIS & FUTUNA		0,67	0,67						0,67
* TOTAL PTOM FRANÇAIS		25,91	25,91						25,91
ARUBA		4,40	4,40						4,40
ANTILLES NEERLANDAISES		10,72	10,72						10,72
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS		15,12	15,12						15,12
MONTSERRAT		5,70	5,70						5,70
SAINTE HELENE		0,15	0,15						0,15
TURKS & CAICOS		0,02	0,02						0,02
* TOTAL PTOM BRITANIQUES		5,87	5,87						5,87
COOPERATION REGIONALE PTOM			7,10						7,10
* COOPERATION REGIONALE PTOM			7,10						7,10
TOUS PTOM							0,65		0,65
* TOTAL PTOM		46,90	54,00				0,65		54,65
* TOTAL ACP + PTOM	1.081,14	2.502,04	5.124,61	363,14	7,60	79,77	450,51	219,41	5.794,53

QUADRO 3.4.4

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

9º FED DECISÕES  ANUAL 2004	COTONU								
	Dotação A		TOTAL DOT. A	Dotação B			TOTAL DOT. B	CUSTOS DE EXECUÇÃO	TOTAL ESTADO
	APOIO MACRO ECONÔMICO	POLÍTICA SECTORIAL		AJUDA DE EMERGÊNCIA	REDUÇÃO DA DÍVIDA	COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÃO			
ANGOLA		23,92	23,92	0,80			0,80		24,72
BENIN		6,23	6,23						6,23
BURKINA FASO		3,23	3,23						3,23
BOTSWANA		1,39	1,39						1,39
BURUNDI	32,84	41,40	74,24	7,39	7,60	3,18	18,17		92,41
CENTRAFRIQUE		4,61	4,61	0,47			0,47		5,08
TCHAD		7,70	7,70	9,80			9,80		17,50
CAMEROUN		4,48	4,48						4,48
CONGO		12,47	12,47	2,00			2,00		14,47
COMORES				1,80			1,80		1,80
CAP VERT		3,56	3,56	5,81			5,81		9,37
DJIBOUTI		9,60	9,60						9,60
GUINEE EQUATORIALE		2,81	2,81						2,81
ERITRÉE		20,35	20,35						20,35
ETHIOPIE	95,00	11,73	106,73	7,50			7,50		114,23
GABON		7,39	7,39						7,39
GHANA	62,00	37,48	99,48						99,48
GAMBIE		4,58	4,58						4,58
GUINEE BISSAU		2,46	2,46						2,46
COTE D'IVOIRE		5,83	5,83	30,00			30,00		35,83
KENYA	125,00	21,00	146,00	3,85			3,85		149,85
LIBERIA				10,80			10,80		10,80
LESOTHO		1,99	1,99						1,99
MADAGASCAR	130,00	130,00	5,90				5,90		135,90
MALAWI		43,14	43,14						43,14
MAURICE		0,42	0,42						0,42
MAURITANIE		7,80	7,80	7,50			7,50		15,30
MALI		123,88	123,88	5,70			5,70		129,58
MOZAMBIQUE		20,40	20,40	5,00			5,00		25,40
NAMIBIE		65,01	65,01	1,00			1,00		66,01
NIGER		37,99	37,99	2,50			2,50		40,49
RWANDA		10,73	10,73						10,73
SENEGAL	53,00	45,18	98,18	6,00			6,00		104,18
SEYCHELLES		0,50	0,50						0,50
SIERRA LEONE		8,00	8,00	7,00			7,00		15,00
SOMALIE		3,09	3,09						3,09
SAO TOME & PRINCIPE		9,40	9,40						9,40
SOUDAN		5,20	5,20	17,70			17,70		22,90
SWAZILAND		2,70	2,70						2,70
TANZANIE		42,06	42,06						42,06
TOGO		1,26	1,26						1,26
UGANDA		25,45	25,45	12,62			12,62		38,07
NIGERIA		271,88	271,88						271,88
ZAMBIE		87,02	87,02	2,00			2,00		89,02
ZIMBABWE		9,40	9,40						9,40
REP. DEMOCRATIQUE CONGO		3,00	3,00						3,00
* TOTAL AFRIQUE	367,84	1.187,69	1.555,53	153,14	7,60	3,18	163,92		1.719,45
ANTIGUA-BARBUDA		0,40	0,40						0,40
BARBADE		12,20	12,20						12,20
BELIZE		0,55	0,55						0,55
BAHAMAS		0,15	0,15						0,15
REPUBLICHE DOMINICAINA		2,90	2,90			30,00	30,00		32,90
DOMINIQUE		0,30	0,30						0,30
GRENADE		0,43	0,43						0,43
GUYANE (ETAT)	14,90	6,57	21,47			8,40	8,40		29,87
HAITI		37,74	37,74						37,74
JAMAÏQUE		20,96	20,96	26,20			26,20		47,16
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI		0,50	0,50						0,50
SAINTE LUCIE		0,45	0,45						0,45
SURINAME		1,13	1,13						1,13
SAINT VINCENT & GRENADINES		0,50	0,50						0,50
TRINITE & TOBAGO		8,13	8,13						8,13
* TOTAL CARAÏBES	14,90	92,91	107,81	26,20		38,40	64,60		172,41
FIDJI		21,00	21,00						21,00
KIRIBATI		8,80	8,80						8,80
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE		6,19	6,19						6,19
SALOMON		5,70	5,70						5,70
VANUATU		0,57	0,57			1,70	1,70		2,27
SAMOA		2,30	2,30						2,30
NIUE		0,20	0,20						0,20
* TOTAL PACIFIQUE	44,76	44,76				1,70	1,70		46,46
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE			9,50						9,50
REGION AFRIQUE CENTRALE			3,29						3,29
REGION DES CARAÏBES			22,00						22,00
REGION DU PACIFIQUE			3,76						3,76
COOPERATION REGIONALE ACP			413,62						413,62
REGION ESA			79,29						79,29
REGION SADC			9,82						9,82
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP			541,28						541,28
TOUS PAYS ACP			26,97						26,97
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS							93,76		93,76
* TOTAL ACP	382,74	1.325,36	2.276,35	179,34	7,60	43,28	230,22	93,76	2.600,33
MAYOTTE		0,09	0,09						0,09
NOUVELLE CALEDONIE		21,50	21,50						21,50
POLYNESIE FRANCAISE		3,65	3,65						3,65
WALLIS & FUTUNA		0,67	0,67						0,67
* TOTAL PTOM FRANÇAIS		25,91	25,91						25,91
ARUBA		4,40	4,40						4,40
ANTILLES NEERLANDAISES		1,00	1,00						1,00
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS		5,40	5,40						5,40
COOPERATION REGIONALE PTOM			6,45						6,45
* COOPERATION REGIONALE PTOM			6,45						6,45
* TOTAL PTOM			31,31	37,75					37,75
* TOTAL ACP + PTOM	382,74	1.356,66	2.314,11	179,34	7,60	43,28	230,22	93,76	2.638,08

QUADRO 3.4.5

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

9º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS  CUMULATIVO 2004	COTONU							
	APOIO MACRO ECONÔMICO	POLÍTICA SECTORIAL	TOTAL DOT. A	Dotação B			CUSTOS DE EXECUÇÃO	TOTAL ESTADO
				AUDA DE EMERGÊNCIA	REDUÇÃO DA DÍVIDA	COMPENSAÇÃO PELHAS EXPORTAÇÕES		
ANGOLA		45,68	45,68	12,94			12,94	58,62
BENIN	53,50	55,35	108,85					108,85
BURKINA FASO		29,51	29,51					29,51
BURUNDI	31,59		31,59	19,36	7,60	3,18	30,14	61,73
CENTRAFRIQUE		3,05	3,05	1,47			1,47	4,52
TCHAD		57,09	57,09	4,84			4,84	61,93
CAMEROUN		0,48	0,48					0,48
CONGO		0,57	0,57	1,47			1,47	2,04
COMORES		0,02	0,02	1,74			1,74	1,76
CAP VERT				5,50			5,50	5,50
DJIBOUTI		0,58	0,58					0,58
GUINEE EQUATORIALE		1,59	1,59					1,59
ERITRÉE		2,09	2,09					2,09
ETHIOPIE	91,07	0,47	91,54	2,19			2,19	93,73
GABON		1,93	1,93					1,93
GHANA	60,01	4,54	64,55					64,55
GAMBIE		0,66	0,66					0,66
GUINEE BISSAU		1,18	1,18					1,18
COTE D'IVOIRE		0,21	0,21	27,61			27,61	27,82
KENYA	45,63	45,63	0,50			0,50		46,13
LIBÉRIA		24,20	24,20	3,27			3,27	27,47
LESOTHO		1,16	1,16					1,16
MADAGASCAR		124,04	124,04					124,04
MALAWI		7,27	7,27					7,27
MAURICE		28,01	28,01	0,47			0,47	28,49
MAURITANIE		0,81	0,81	7,50			7,50	8,31
MALI	94,50	33,94	128,44	38,38			38,38	166,82
MOZAMBIQUE	16,40	48,19	64,59					64,59
NAMIBIE		23,30	23,30	1,00			1,00	24,30
NIGER	88,00	12,26	100,26	2,50			2,50	102,76
RWANDA	48,00	4,68	52,68					52,68
SENEGAL		1,24	1,24	6,00			6,00	7,24
SIERRA LEONE		6,64	6,64	18,93			18,93	25,58
SOMALIE		45,22	45,22					45,22
SAO TOME & PRINCIPE		1,43	1,43					1,43
SOUDAN		0,40	0,40	4,47			4,47	4,87
SWAZILAND		2,70	2,70					2,70
TANZANIE	111,10	5,11	116,21					116,21
TOGO		0,07	0,07					0,07
UGANDA		2,18	2,18	14,00			14,00	16,18
NIGÉRIA	114,82	114,82						114,82
ZAMBIE	110,00	3,71	113,71	2,00		11,49	13,49	127,20
ZIMBABWE		0,68	0,68					0,68
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	105,70	15,38	121,08	17,43			17,43	138,51
* TOTAL AFRIQUE	809,87	758,08	1.567,94	193,58	7,60	14,67	215,85	1.783,79
ANTIGUA-BARBUDA		0,44	0,44					0,44
BARBADE		0,03	0,03					0,03
BELIZE		0,12	0,12					0,12
REPUBLIQUE DOMINICAINA		0,70	0,70					0,70
DOMINIQUE		0,15	0,15					0,15
GRENADE		0,26	0,26					0,26
GUYANE (ETAT)	13,93	0,38	14,31		8,40	8,40		22,71
HAÏTI		8,56	8,56					8,56
JAMAÏQUE		5,74	5,74	26,19			26,19	31,92
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI		0,20	0,20					0,20
SAINTE LUCIE		0,08	0,08					0,08
SURINAME		0,13	0,13					0,13
SAINT VINCENT & GRENADINES		0,82	0,82					0,82
* TOTAL CARAÏBES	13,93	17,60	31,53	26,19		8,40	34,59	66,11
PAPOUASIE NOUVELLE GUINÉE		0,07	0,07					0,07
SALOMON		0,07	0,07					0,07
TONGA		0,79	0,79	0,79			0,79	1,59
TUVALU		2,08	2,08					2,08
VAUATU		2,17	2,17	1,21		1,63	2,84	5,01
SAMOA		0,48	0,48					0,48
ILES COOK		1,55	1,55					1,55
* TOTAL PACIFIQUE		7,21	7,21	2,00		1,63	3,63	10,84
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE			3,44					3,44
REGION AFRIQUE CENTRALE			5,65					5,65
REGION DES CARAÏBES			6,50					6,50
REGION DU PACIFIQUE			23,87					23,87
COOPERATION REGIONALE ACP			592,50					592,50
REGION ESA			23,32					23,32
REGION SADC			2,53					2,53
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP			657,83					657,83
TOUS PAYS ACP			36,52					36,52
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS							157,50	157,50
* TOTAL ACP	823,80	782,89	2.301,03	221,77	7,60	24,70	254,07	157,50
NOUVELLE CALEDONIE		21,50	21,50					21,50
WALLIS & FUTUNA		0,37	0,37					0,37
* TOTAL PTOM FRANÇAIS		21,87	21,87					21,87
ANTILLES NEERLANDAISES		5,26	5,26					5,26
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS		5,26	5,26					5,26
SAINTE HELENE		0,15	0,15					0,15
TURKS & CAICOS		0,02	0,02					0,02
* TOTAL PTOM BRITANIQUE		0,17	0,17					0,17
COOPERATION REGIONALE PTOM			0,84					0,84
* COOPERATION REGIONALE PTOM			0,84					0,84
TOUS PTOM							0,45	0,45
* TOTAL PTOM		27,30	28,15				0,45	28,60
* TOTAL ACP + PTOM	823,80	810,19	2.329,17	221,77	7,60	24,70	254,07	157,95
								2.741,19

QUADRO 3.4.6

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

9º FED FUNDOS ATRIBUÍDOS ANUAL 2004	COTONU							
	Dotação A		TOTAL DOT. A	Dotação B			TOTAL DOT. B	CUSTOS DE EXECUÇÃO
	APOIO MACRO ECONÓMICO	POLÍTICA SECTORIAL		AJUDA DE EMERGÊNCIA	REDUÇÃO DA DÍVIDA	CONDENSAÇÃO PIRATAS DE EXPORTAÇÃO		
ANGOLA	45,64	45,64	12,94				12,94	58,58
BENIN	53,50	55,35	108,85					108,85
BURKINA FASO		29,51	29,51					29,51
BURUNDI	31,59		31,59	19,36	7,60	3,18	30,14	61,73
CENTRAFRIQUE		3,05	3,05	0,47			0,47	3,52
TCHAD		11,09	11,09	4,84			4,84	15,93
CAMEROUN		0,35	0,35					0,35
CONGO		0,49	0,49	1,47			1,47	1,96
COMORES		0,02	0,02	1,74			1,74	1,76
CAP VERT				5,50			5,50	5,50
DJIBOUTI		0,58	0,58					0,58
GUINEE EQUATORIALE		1,59	1,59					1,59
ERITRÉE		2,09	2,09					2,09
ETHIOPIE	91,07	0,40	91,47	2,19			2,19	93,65
GABON		1,85	1,85					1,85
GHANA	60,01	3,74	63,75					63,75
GAMBIE		0,66	0,66					0,66
GUINEE BISSAU		0,08	0,08					0,08
COTE D'IVOIRE		0,21	0,21	17,77			17,77	17,98
KENYA		45,63	45,63	0,50			0,50	46,13
LIBÉRIA		16,49	16,49	3,27			3,27	19,77
LESOTHO		0,66	0,66					0,66
MADAGASCAR		123,74	123,74					123,74
MALAWI		7,16	7,16					7,16
MAURICE		28,01	28,01	0,47			0,47	28,49
MAURITANIE		0,51	0,51	7,50			7,50	8,01
MALI		33,49	33,49	5,46			5,46	38,95
MOZAMBIQUE		48,19	48,19					48,19
NAMIBIE		4,96	4,96	1,00			1,00	5,96
NIGER		10,98	10,98	2,50			2,50	13,48
RWANDA		2,89	2,89					2,89
SENEGAL		1,21	1,21	6,00			6,00	7,21
SIERRA LEONE		6,57	6,57	18,93			18,93	25,51
SOMALIE		45,22	45,22					45,22
SAO TOME & PRINCIPE		1,43	1,43					1,43
SOUDAN		0,24	0,24	4,47			4,47	4,71
SWAZILAND		2,14	2,14					2,14
TANZANIE	2,10	5,11	7,21					7,21
TOGO		0,07	0,07					0,07
OUGANDA		2,18	2,18	12,39			12,39	14,57
NIGÉRIA		114,82	114,82					114,82
ZAMBIE	110,00	3,71	113,71	2,00		11,49	13,49	127,20
ZIMBABWE		0,63	0,63					0,63
REP. DEMOCRATIQUE CONGO		15,38	15,38	13,43			13,43	28,81
* TOTAL AFRIQUE	348,26	678,13	1.026,39	144,20	7,60	14,67	166,47	1.192,87
ANTIGUA-BARBUDA		0,44	0,44					0,44
BELIZE		0,12	0,12					0,12
REPUBLIQUE DOMINICAINA		0,50	0,50					0,50
DOMINIQUE		0,15	0,15					0,15
GRENADE		0,26	0,26					0,26
GUYANE (ETAT)	13,93	0,38	14,31		8,40	8,40		22,71
HAITI		8,56	8,56					8,56
JAMAÏQUE		5,74	5,74	26,19			26,19	31,92
ST CHRISTOPHE (KITTS) & NEVI		0,20	0,20					0,20
SAINTE LUCIE		0,08	0,08					0,08
SURINAME		0,13	0,13					0,13
SAINT VINCENT & GRENADINES		0,82	0,82					0,82
* TOTAL CARAÏBES	13,93	17,37	31,30	26,19		8,40	34,59	65,88
PAPOUASIE NOUVELLE GUINÉE		0,07	0,07					0,07
SALOMON		0,04	0,04					0,04
TONGA		0,79	0,79	0,79			0,79	1,59
TUVALU		1,71	1,71					1,71
VANUATU		1,85	1,85	1,09		1,63	2,72	4,58
SAMOA		0,48	0,48					0,48
ILES COOK		1,01	1,01					1,01
* TOTAL PACIFIQUE		5,95	5,95	1,88		1,63	3,51	9,46
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE				3,44				3,44
REGION AFRIQUE CENTRALE				1,01				1,01
REGION DES CARAÏBES				5,94				5,94
REGION DU PACIFIQUE				23,87				23,87
COOPERATION REGIONALE ACP				218,12				218,12
REGION ESA				21,04				21,04
REGION SADC				2,53				2,53
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP				275,96				275,96
TOUS PAYS ACP				36,52				36,52
FRAIS ADMINISTRATIF. & FINANCIERS							139,01	139,01
* TOTAL ACP	362,19	701,45	1.376,12	172,27	7,60	24,70	204,57	1.719,70
NOUVELLE CALEDONIE		21,50	21,50					21,50
WALLIS & FUTUNA		0,37	0,37					0,37
* TOTAL PTOM FRANÇAIS		21,87	21,87					21,87
ANTILLES NEERLANDAISES		5,07	5,07					5,07
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS		5,07	5,07					5,07
COOPERATION REGIONALE PTOM				0,84				0,84
* COOPERATION REGIONALE PTOM				0,84				0,84
* TOTAL PTOM		26,94	27,78					27,78
* TOTAL ACP + PTOM	362,19	728,38	1.403,90	172,27	7,60	24,70	204,57	1.747,48

QUADRO 3.4.7

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

9º FED PAGAMENTOS  CUMULATIVO 2004	COTONU								
	Dotação A		TOTAL DOT. A	Dotação B			TOTAL DOT. B	CUSTOS DE EXECUÇÃO	
	APOIO MACRO ECONÔMICO	POLÍTICA SECTORIAL		AJUDA DE EMERGÊNCIA	REDUÇÃO DA DÍVIDA	COMPENSAÇÃO PERdas DE EXPORTAÇÃO			
ANGOLA		22,66	22,66	0,40			0,40	23,06	
BENIN	18,32	21,67	39,99					39,99	
BURKINA FASO		0,23	0,23					0,23	
BURUNDI	1,34		1,34	19,36		3,18	22,54	23,88	
CENTRAFRIQUE		2,68	2,68	1,14			1,14	3,82	
TCHAD		2,74	2,74	3,01			3,01	5,75	
CAMEROUN		0,38	0,38					0,38	
CONGO		0,29	0,29	0,56			0,56	0,85	
COMORES		0,02	0,02	1,39			1,39	1,42	
CAP VERT				5,50			5,50	5,50	
DJIBOUTI		0,31	0,31					0,31	
GUINEE EQUATORIALE		0,28	0,28					0,28	
ERITRÉE		0,21	0,21					0,21	
ETHIOPIE	45,04	0,13	45,17	0,93			0,93	46,11	
GABON		0,51	0,51					0,51	
GHANA	12,00	2,06	14,06					14,06	
GAMBIE		0,11	0,11					0,11	
GUINEE BISSAU		0,93	0,93					0,93	
COTE D'IVOIRE		0,03	0,03	20,50			20,50	20,53	
KENYA		0,08	0,08	0,40			0,40	0,48	
LIBERIA		13,69	13,69	2,04			2,04	15,73	
LESOTHO		0,28	0,28					0,28	
MADAGASCAR		37,74	37,74					37,74	
MALAWI		4,58	4,58					4,58	
MAURICE		8,01	8,01	0,19			0,19	8,20	
MAURITANIE		0,37	0,37	5,95			5,95	6,32	
MALI	22,20	5,87	28,07	37,39			37,39	65,45	
MOZAMBIQUE	12,00	7,35	19,35					19,35	
NAMIBIE		9,10	9,10	0,80			0,80	9,90	
NIGER	45,25	7,40	52,65	2,05			2,05	54,70	
RWANDA	25,00	2,17	27,17					27,17	
SENEGAL		0,42	0,42	4,84			4,84	5,26	
SIERRA LEONE		2,34	2,34	6,09			6,09	8,43	
SOMALIE		8,67	8,67					8,67	
SAO TOME & PRINCIPE		0,07	0,07					0,07	
SOUDAN		0,25	0,25	1,52			1,52	1,76	
SWAZILAND		1,13	1,13					1,13	
TANZANIE	64,54	2,21	66,75					66,75	
TOGO		0,04	0,04					0,04	
UGANDA		0,91	0,91	4,16			4,16	5,08	
NIGERIA		38,50	38,50					38,50	
ZAMBIE	39,50	0,71	40,21		11,49	11,49		51,70	
ZIMBABWE		0,05	0,05					0,05	
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	105,70	6,14	111,85	11,14			11,14	122,99	
* TOTAL AFRIQUE	390,89	213,36	604,25	129,35		14,67	144,02	748,27	
ANTIGUA-BARBUDA		0,04	0,04					0,04	
BARBADE		0,03	0,03					0,03	
BELIZE		0,07	0,07					0,07	
REPUBLIQUE DOMINICAINA		0,28	0,28					0,28	
DOMINIQUE		0,14	0,14					0,14	
GRENADA		0,02	0,02					0,02	
GUYANE (ETAT)		0,09	0,09		6,00	6,00		6,09	
HAITI		5,18	5,18					5,18	
JAMAIQUE		0,32	0,32	25,83			25,83	26,15	
SAINTE LUCIE		0,04	0,04					0,04	
SURINAME		0,09	0,09					0,09	
* TOTAL CARAÏBES		6,29	6,29	25,83		6,00	31,83	38,12	
SALOMON		0,07	0,07					0,07	
TONGA		0,79	0,79	0,51			0,51	1,31	
TUVALU		1,62	1,62					1,62	
VANUATU		0,64	0,64	0,64			0,64	1,28	
SAMOA		0,27	0,27					0,27	
ILES COOK		1,48	1,48					1,48	
* TOTAL PACIFIQUE		4,88	4,88	1,15			1,15	6,03	
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE			1,30					1,30	
REGION AFRIQUE CENTRALE			4,60					4,60	
REGION DES CARAÏBES			0,66					0,66	
REGION DU PACIFIQUE			3,18					3,18	
COOPERATION REGIONALE ACP			329,25					329,25	
REGION ESA			3,14					3,14	
REGION SADC			0,61					0,61	
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP			342,73					342,73	
TOUS PAYS ACP			27,73					27,73	
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS							55,17	55,17	
* TOTAL ACP	390,89	224,53	985,88	156,33		20,67	177,00	55,17	1.218,05
NOUVELLE CALEDONIE		6,17	6,17					6,17	
WALLIS & FUTUNA		0,12	0,12					0,12	
* TOTAL PTOM FRANÇAIS		6,29	6,29					6,29	
ANTILLES NEERLANDAISES		0,18	0,18					0,18	
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS		0,18	0,18					0,18	
SAINTE HELENE		0,11	0,11					0,11	
TURKS & CAICOS		0,02	0,02					0,02	
* TOTAL PTOM BRITANQUES		0,13	0,13					0,13	
COOPERATION REGIONALE PTOM			0,25					0,25	
* COOPERATION REGIONALE PTOM			0,25					0,25	
TOUS PTOM							0,32	0,32	
* TOTAL PTOM		6,61	6,85				0,32	7,17	
* TOTAL ACP + PTOM	390,89	231,13	992,73	156,33		20,67	177,00	55,49	1.225,22

QUADRO 3.4.8

SITUAÇÃO POR INSTRUMENTO E ESTADO (em milhões de euros)

9º FED PAGAMENTOS ANUAL 2004	COTONU							
	Dotação A		TOTAL DOT. A	Dotação B			TOTAL DOT. B	CUSTOS DE EXECUÇÃO
	APOIO MACRO ECONÔMICO	POLÍTICA SECTORIAL		AJUDA DE EMERGÊNCIA	REDUÇÃO DA DÍVIDA	COMPENSAÇÃO PERdas DE EXPORTAÇÃO		
ANGOLA		22,66	22,66	0,40			0,40	23,06
BENIN	18,32	21,66	39,99					39,99
BURKINA FASO		0,23	0,23					0,23
BURUNDI	1,34		1,34	19,36		3,18	22,54	23,88
CENTRAFRIQUE		2,68	2,68	0,64			0,64	3,32
TCHAD		2,74	2,74	3,01			3,01	5,75
CAMEROUN		0,38	0,38					0,38
CONGO		0,26	0,26	0,56			0,56	0,82
COMORES		0,02	0,02	1,39			1,39	1,42
CAP VERT				5,50			5,50	5,50
DJIBOUTI		0,31	0,31					0,31
GUINEE EQUATORIALE		0,28	0,28					0,28
ERITRÉE		0,21	0,21					0,21
ETHIOPIE	45,04	0,13	45,17	0,93			0,93	46,11
GABON		0,50	0,50					0,50
GHANA	12,00	2,06	14,06					14,06
GAMBIE		0,11	0,11					0,11
GUINEE BISSAU		0,63	0,63					0,63
COTE D'IVOIRE		0,03	0,03	17,51			17,51	17,53
KENYA		0,08	0,08	0,40			0,40	0,48
LIBERIA		10,17	10,17	2,04			2,04	12,21
LESOTHO		0,27	0,27					0,27
MADAGASCAR		37,49	37,49					37,49
MALAWI		4,58	4,58					4,58
MAURICE		8,01	8,01	0,19			0,19	8,20
MAURITANIE		0,34	0,34	5,95			5,95	6,30
MALI	22,20	5,77	27,97	4,47			4,47	32,44
MOZAMBIQUE	12,00	7,35	19,35					19,35
NAMIBIE		9,06	9,06	0,80			0,80	9,86
NIGER	27,25	7,40	34,85	2,05			2,05	36,70
RWANDA	12,50	0,77	13,27					13,27
SENEGAL		0,42	0,42	4,84			4,84	5,26
SIERRA LEONE		2,34	2,34	6,09			6,09	8,43
SOMALIE		8,67	8,67					8,67
SAO TOME & PRINCIPE		0,07	0,07					0,07
SOUDAN		0,25	0,25	1,52			1,52	1,76
SWAZILAND		1,12	1,12					1,12
TANZANIE	33,54	2,21	35,75					35,75
TOGO		0,04	0,04					0,04
UGANDA		0,91	0,91	3,02			3,02	3,93
NIGERIA		38,50	38,50					38,50
ZAMBIE	39,50	0,71	40,21		11,49	11,49		51,70
ZIMBABWE		0,05	0,05					0,05
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	105,70	6,14	111,85	11,14			11,14	122,99
* TOTAL AFRIQUE	329,39	207,65	537,05	91,79		14,67	106,46	643,51
ANTIGUA-BARBUDA		0,04	0,04					0,04
BARBADE		0,03	0,03					0,03
BELIZE		0,07	0,07					0,07
REPUBLIQUE DOMINICAINA		0,25	0,25					0,25
DOMINIQUE		0,14	0,14					0,14
GRENADA		0,02	0,02					0,02
GUYANE (ETAT)		0,09	0,09		6,00	6,00		6,09
HAITI		5,18	5,18					5,18
JAMAIQUE		0,32	0,32	25,83			25,83	26,15
SAINTE LUCIE		0,04	0,04					0,04
SURINAME		0,09	0,09					0,09
* TOTAL CARAIBES		6,27	6,27	25,83		6,00	31,83	38,09
SALOMON		0,06	0,06					0,06
TONGA		0,79	0,79	0,51			0,51	1,31
TUVALU		1,62	1,62					1,62
VANUATU		0,64	0,64	0,64			0,64	1,28
SAMOA		0,27	0,27					0,27
ILES COOK		0,96	0,96					0,96
* TOTAL PACIFIQUE		4,35	4,35	1,15			1,15	5,50
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE			1,30					1,30
REGION AFRIQUE CENTRALE			3,13					3,13
REGION DES CARAIBES			0,53					0,53
REGION DU PACIFIQUE			3,18					3,18
COOPERATION REGIONALE ACP			158,89					158,89
REGION ESA			3,14					3,14
REGION SADC			0,61					0,61
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP			170,77					170,77
TOUS PAYS ACP			27,73					27,73
FRAIS ADMINISTR. & FINANCIERS							55,17	55,17
* TOTAL ACP	329,39	218,26	746,17	118,77		20,67	139,44	55,17
								940,78
NOUVELLE CALEDONIE		6,17	6,17					6,17
WALLIS & FUTUNA		0,12	0,12					0,12
* TOTAL PTOM FRANCAIS		6,29	6,29					6,29
ANTILLES NEERLANDAISES		0,07	0,07					0,07
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS		0,07	0,07					0,07
SAINTE HELENE		0,11	0,11					0,11
* TOTAL PTOM BRITANQUES		0,11	0,11					0,11
COOPERATION REGIONALE PTOM			0,25					0,25
* COOPERATION REGIONALE PTOM			0,25					0,25
TOUS PTOM							0,06	0,06
* TOTAL PTOM		6,47	6,72				0,06	6,78
* TOTAL ACP + PTOM	329,39	224,74	752,89	118,77		20,67	139,44	55,23
								947,56

QUADRO 3.5.1

SITUAÇÃO POR ESTADO (em milhões de euros)

TODOS OS FED CUMULADO 2004	DECISÕES			FUNDOS ATRIBUÍDOS			PAGAMENTOS		
	LOMÉ	COTONU	TOTAL	LOMÉ	COTONU	TOTAL	LOMÉ	COTONU	TOTAL
ANGOLA	388,68	716,56	505,24	329,51	58,62	408,13	326,94	23,06	326,94
BENIN	461,99	726,30	588,30	446,45	108,85	555,26	39,99	455,37	39,99
BURKINA FASO	855,25	118,34	973,59	814,46	29,51	844,17	728,51	0,23	728,74
BOTSWANA	216,71	2,17	218,88	188,21			188,21		153,71
BURUNDI	395,63	117,41	513,04	391,00	61,73	452,73	336,49	23,88	360,37
CENTRAFRIQUE	305,31	6,16	311,47	294,05	4,52	298,56	283,14	3,82	286,96
TOCHAD	496,62	125,13	621,75	467,06	61,93	528,98	427,78	5,75	433,52
CAMEROUN	975,09	4,76	979,85	920,32	0,48	920,80	877,48	0,38	877,86
CONGO	121,08	14,63	135,71	99,54	2,04	101,58	89,01	0,85	89,86
COMORES	85,51	1,82	87,33	82,12	1,76	83,88	79,85	1,42	81,26
CAP VERT	125,35	9,37	134,72	116,05	5,50	121,55	101,51	5,50	107,01
DIJIBOUTI	72,57	9,60	82,17	66,71	0,58	67,29	61,87	0,31	62,18
GUINEE EQUATORIALE	52,00	3,36	55,36	49,37	1,59	50,97	47,44	0,28	47,72
ERITREIA	84,44	57,35	141,78	82,85	2,09	84,94	71,14	0,21	71,35
ETHIOPIA	1.400,08	124,48	1.524,56	1.182,51	93,73	1.276,24	1.041,13	46,11	1.087,24
GABON	197,34	1,64	204,98	161,37	1,93	163,30	153,61	0,51	154,13
GHANA	104,00	7,00	104,00	61,54	64,55	67,63	55,00	14,60	54,60
GAMBIE	113,56	4,58	118,13	109,97	0,66	110,63	100,30	0,11	100,41
GUINEE BISSAU	200,41	3,70	204,11	147,58	1,18	148,76	126,50	0,93	127,43
GUINEE	676,82	1,95	678,77	592,26			592,26		526,82
COTE D'IVOIRE	1.111,99	74,29	1.186,28	1.067,57	27,82	1.095,39	1.011,10	20,53	1.031,63
KENYA	704,51	199,85	904,36	664,86	46,13	710,98	595,99	0,48	596,47
LIBERIA	113,67	58,82	172,49	107,73	27,47	135,21	96,77	15,73	112,50
LESOTHO	226,82	20,99	247,81	218,85	1,16	220,00	209,43	0,28	209,71
MADAGASCAR	712,38	233,90	946,28	694,62	124,04	818,66	618,43	37,74	656,17
MALAWI	743,69	49,06	792,75	682,02	7,27	690,29	649,71	4,58	654,29
MAURICE	143,04	30,81	173,86	141,61	28,49	170,10	123,95	8,20	132,15
MAURITANIE	489,94	60,89	550,83	426,74	8,31	435,05	393,18	6,32	399,50
MALI	727,87	263,22	991,08	688,23	166,82	855,05	650,25	65,45	715,71
MOZAMBIQUE	1.054,97	145,94	1.200,91	969,00	64,59	1.033,59	854,33	19,35	873,69
NAMÍBIA	176,69	87,51	264,19	174,16	24,30	198,46	166,23	9,90	176,13
NUÉVA ZELÂNDIA	58,82	134,03	73,53	51,63	10,26	62,29	54,70	5,07	53,92
RWANDA	173,50	97,53	671,13	531,42	52,68	564,10	487,29	27,17	514,46
SENEGAL	744,33	104,97	849,30	710,22	7,24	717,56	652,91	5,26	658,18
SEYCHELLES	23,58	0,50	24,08	22,92			22,92		22,60
SIERRA LEONE	305,56	117,50	423,06	276,50	25,58	302,08	244,46	8,43	252,89
SOMALIA	258,58	103,09	361,67	250,48	45,22	295,70	230,80	8,67	239,48
SAO TOME & PRÍNCIPE	44,34	9,40	53,74	42,26	1,43	43,68	38,52	0,07	38,58
SOUDAN	494,48	23,38	517,86	490,83	4,87	495,71	285,14	1,76	286,90
SWAZILAND	147,92	7,43	155,36	139,95	2,70	142,65	113,88	1,13	115,02
TANZANIE	1.056,98	158,88	1.215,87	1.041,14	116,21	1.157,36	867,35	66,75	934,09
TOGO	186,75	10,84	197,59	153,55	0,07	153,63	145,21	0,04	145,26
UGANDA	995,43	52,05	1.047,48	960,89	16,18	977,07	831,76	5,08	838,84
NIGÉRIA	473,90	271,96	745,86	392,66	114,82	507,48	343,05	38,50	381,55
ZAMBIE	868,02	219,47	1.087,49	827,77	127,20	954,97	796,78	51,70	848,48
ZIMBABWE	399,62	9,46	409,08	368,02	0,68	368,70	339,45	0,05	339,50
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	427,04	157,18	584,22	357,77	138,51	496,27	314,42	122,99	437,41
* TOTAL ÁFRICA	21.680,94	3.663,13	25.344,07	20.099,94	1.783,79	21.883,20	18.026,35	748,27	18.774,62
ANTIGUA-BARBUA	10,31	4,86	15,16	9,95	0,44	10,39	9,75	0,04	9,80
BARBADE	24,43	12,23	36,66	20,68	0,03	20,71	18,58	0,03	18,61
BELIZE	50,96	0,55	51,50	50,34	0,12	50,46	47,83	0,07	47,90
BAHAMAS	19,82	0,15	19,97	19,82			19,82		19,75
REPÚBLICA DOMINICANA	305,98	34,07	340,06	266,44	0,70	267,14	214,37	0,28	214,65
DOMÍNGUEZ	74,35	0,44	74,79	70,29	0,15	70,44	61,31	0,14	61,45
GRANADA	16,3	0,88	36,16	34,49	0,28	34,44	33,63	0,02	33,65
GUAYANA (ETAT)	166,90	30,05	196,90	138,69	22,71	161,40	107,45	6,09	113,54
MAITI	248,06	71,69	319,75	226,27	8,56	234,83	189,75	5,18	194,93
JAMAICA	419,74	48,11	468,15	333,49	31,92	346,41	272,50	26,15	299,46
ST CHRISTOPHE (KITS) & NEVI	16,44	3,68	20,12	16,43	0,20	16,64	14,65		14,65
SAINTE LUCIE	93,78	0,54	94,34	93,54	0,08	93,62	75,82	0,04	75,86
SURINAME	67,54	34,31	101,85	53,79	0,13	53,92	48,44	0,09	48,53
SAINTE VINCENT & GRENADINES	84,91	7,38	92,28	84,19	0,82	85,01	79,73		79,73
TRINITE & TOBAGO	78,64	9,98	88,62	75,00			75,00	62,45	62,45
* TOTAL CARAÍBES	1.697,20	259,18	1.956,37	1.493,11	66,11	1.559,23	1.257,03	38,12	1.295,15
PBII	67,96	21,00	88,86	66,86		66,86	55,67		55,67
KIRIBATI	30,31	0,80	39,11	24,86		24,86	21,41		21,41
PAPOUASIE NOUVELLE GUINÉE	475,57	6,19	481,76	409,05	0,07	409,12	390,24		390,24
SALOMON	173,26	5,78	179,05	169,13	0,07	169,20	137,24	0,07	137,31
TONGA	29,06	3,89	32,95	28,28	1,59	29,87	26,41	1,31	27,72
TUVALU	6,26	3,97	10,23	6,26	2,08	8,34	5,23	1,62	6,85
VANUATU	60,23	10,15	70,38	58,72	5,01	63,73	57,25	1,28	58,53
SAMOA	68,63	2,50	71,13	66,84	0,48	67,32	65,36	0,27	65,63
NIUE		0,20	0,20						
ILES COOK	911,28	64,48	975,76	830,00	10,84	840,84	758,80	6,03	764,83
REGION ÁFRICA OCCIDENTAL	285,55	40,71	326,26	234,39	3,44	237,83	195,77	1,30	197,07
REGION ÁFRICA CENTRAL	83,71	8,16	91,87	77,61	5,65	83,27	56,60	4,60	61,20
REGION ÁFRICA ORIENTAL	171,88		171,88	96,24		96,24	53,20		53,20
REGION ÁFRICA AUSTRAL	94,22		94,22	69,55		69,55	50,62		50,62
REGION DE L'OCEAN INDIEN	25,89		25,89	23,95		23,95	11,98		11,98
REGION DES CARAÏBES	76,44	48,17	124,61	61,25	6,50	67,75	39,37	0,66	40,03
REGION DU PACIFIQUE	34,96	29,00	63,96	34,49	23,87	58,36	18,91	3,18	22,08
MULTI-REGIONAL (PALOP)	11,91		11,91	7,83		7,83	5,09		5,09
BUDGET INTRA ACP	844,56		844,56	660,81		660,81	468,39		468,39
COOPERATION REGIONALE ACP	2.180,68	1.173,42	3.354,10	2.115,08	592,50	2.707,58	2.022,79	329,25	2.352,04
REGION ESA	145,21		145,21		23,32		23,32	3,14	3,14
REGION SADC	24,82		24,82	24,82	2,53		2,53	0,61	0,61
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	3.809,81	1.469,49	5.279,30	3.381,19	657,83	4.039,02	2.922,73	342,73	3.265,46
TOUTS PAYS ACP	1.452,05	64,85	1.516,90	1.447,68	36,52	1.484,20	1.428,69	27,73	1.456,42
FRAIS ADMINISTRAT. & FINANCIERS	62,28	218,76	281,04	55,56	157,50	213,06	50,72	55,17	105,90
* TOTAL ACP	29.613,56	5.739,88	35.353,44	27.306,95	2.712,59	30.019,54	24.444,32	1.218,05	25.662,37
MAIOITE	20,94	0,09	21,03	20,40		20,40	19,60		19,60
NOUVELLE CALEDONIE	49,29	21,50	70,79	44,55	21,50	66,05	38,01	6,17	44,18
POLYNÉSIE FRANÇAISE	51,64	3,65	55,29	51,48		51,48	48,25		48,25
SAINTE PIERRE & MIQUELON	10,59		10,59	10,47		10,47	10,46		10,46
TERRES AUSTRALES FRANÇAISES	0,28		0,28	0,28		0,28	0,28		0,28
WALLIS & FUTUNA	10,42	0,67	11,09	9,39	0,37	9,76	9,15	0,12	9,27
RESERVE AIDE NAT. PROGR. PTF	0,09		0,09						
* TOTAL PTOM FRANCAS	143,26	25,91	169,16	136,56	21,87	158,43	125,74	6,29	132,03
ARUBA	17,58	4,40	21,98	17,26		17,26	16,56		16,56
ANTILLES NEERLANDAISES	50,37	10,72	61,09	43,56	5,26	48,82	39,66	0,18	39,84
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	67,95	15,12	83,07	60,81	5,26	66,08			

QUADRO 3.5.2

SITUAÇÃO POR ESTADO (em milhões de euros)

TODOS OS FED ANUAL 2004	DECISÕES			FUNDOS ATRIBUÍDOS			PAGAMENTOS		
	LOMÉ	COTONU	TOTAL	LOMÉ	COTONU	TOTAL	LOMÉ	COTONU	TOTAL
ANGOLA	1,28	24,72	23,44	32,96	58,58	91,54	26,39	23,06	49,45
BENIN	0,30	6,23	5,94	11,20	108,85	120,05	29,55	39,99	69,54
BURKINA FASO	4,02	3,23	-	0,79	8,87	29,51	38,37	68,58	68,80
BOTSWANA	0,03	1,39	1,36	33,21	-	-	33,21	6,48	6,48
BURUNDI	3,42	92,41	95,83	13,27	61,73	75,00	5,64	23,88	29,52
CENTRAFRIQUE	61,47	5,08	-	56,39	10,52	3,52	14,04	20,02	3,32
TCHAD	2,39	17,50	15,11	8,78	15,93	24,70	33,14	5,75	38,88
CAMEROUN	0,58	4,48	3,90	10,91	0,35	11,26	29,69	0,38	30,08
CONGO	1,29	14,47	13,18	1,58	1,96	3,54	5,83	0,82	6,65
COMORES	1,41	1,80	0,39	0,79	1,76	2,55	2,14	1,42	3,56
CAP. VERT	1,00	9,37	8,37	0,29	5,50	5,25	6,18	5,50	11,68
DIJIBOUTI	0,13	9,60	9,47	1,43	0,58	2,01	4,16	0,31	4,47
GUINEE EQUATORIALE	0,13	2,81	2,68	2,54	1,59	4,13	2,73	0,28	3,01
ERITREIA	6,71	20,35	13,64	0,68	2,09	2,77	6,52	0,21	6,73
ETHIOPIA	19,40	114,23	94,82	38,25	93,65	131,90	17,91	46,11	64,02
GABÔON	0,14	1,31	-	1,91	1,85	3,76	9,45	0,50	9,45
GHANA	1,42	95,48	98,65	30,30	63,75	94,03	32,59	14,06	46,64
GAMBIE	0,64	4,58	3,94	0,98	0,66	1,64	1,49	0,11	1,60
GUINEE BISSAU	0,09	2,46	2,37	16,69	0,08	16,65	5,93	0,63	6,56
GUINEE	2,01	-	2,01	17,73	-	17,73	21,95	-	-
COTE D'IVOIRE	35,65	35,83	0,18	7,61	17,98	25,59	-	34,21	17,53
KENYA	0,79	149,85	149,06	14,41	46,13	60,54	53,66	0,48	54,14
LIBERIA	0,01	10,80	10,79	5,39	19,77	25,16	3,89	12,21	16,10
LESOTHO	3,57	1,99	-	1,58	1,02	0,66	0,26	10,78	11,06
MADAGASCAR	19,06	135,90	116,84	20,49	123,74	144,24	46,63	37,49	84,12
MALAWI	6,01	43,14	37,13	14,82	7,16	21,98	40,76	4,58	45,33
MAURICE	5,94	0,42	-	5,52	0,06	28,49	28,55	5,70	8,20
MAURITANIE	2,88	15,30	12,42	4,84	8,01	12,85	0,29	6,30	6,59
MALI	0,19	129,58	129,38	17,69	38,95	56,63	41,58	32,44	74,01
MOZAMBIQUE	7,27	25,40	18,13	43,10	48,19	91,29	80,12	19,35	99,48
NAMIBIE	0,96	66,01	65,05	4,11	5,96	10,07	8,05	9,86	17,91
NIGER	0,01	40,49	40,48	33,22	13,48	46,70	27,71	36,70	64,40
RWANDA	0,52	10,73	11,25	20,00	2,89	22,89	28,23	13,27	41,50
SENEGAL	4,05	104,18	100,13	4,13	7,21	3,08	32,57	5,26	37,83
SEYCHELLES	0,34	0,50	0,16	0,10	-	0,10	0,24	-	0,24
SIERRA LEONE	0,51	15,00	14,49	34,15	25,51	59,66	32,69	8,43	41,12
SOMALIE	3,09	3,09	5,93	45,22	51,15	11,70	8,67	-	20,37
SAO TOME & PRINCIPE	0,01	9,40	9,39	0,28	1,43	1,15	2,14	0,07	2,20
SOLDAN	5,89	22,90	28,79	9,55	4,71	14,26	3,31	1,76	5,07
SWAZILAND	3,87	2,70	-	1,17	7,24	2,14	9,38	9,54	10,66
TANZANIE	13,90	42,06	28,16	15,03	7,21	22,24	47,25	35,75	83,00
TOGO	1,43	1,26	-	0,17	6,66	0,07	6,74	3,18	3,22
UGANDA	1,93	-	38,07	40,01	130,08	14,57	144,65	56,05	3,93
NIGERIA	3,51	271,88	268,37	23,13	114,82	137,95	21,43	38,50	59,93
ZAMBIE	11,96	89,02	77,06	12,59	127,20	139,79	48,69	51,70	100,39
ZIMBABWE	6,27	-	9,40	3,13	14,81	0,63	15,44	15,67	15,72
REP. DEMOCRATIQUE CONGO	0,07	-	3,00	2,93	29,20	28,81	58,01	34,84	122,99
* TOTAL AFRIQUE	-220,95	1.719,45	1.498,50	711,04	1.192,87	1.903,91	968,86	643,51	1.612,37
ANTIGUA-BARBUA	0,08	0,40	0,32	0,07	0,44	0,51	0,13	0,04	0,17
BARBADE	2,31	12,20	9,89	0,24	-	0,24	1,96	0,03	1,98
BELIZE	0,21	0,55	0,34	0,08	0,12	0,20	0,23	0,07	0,30
BAHAMAS	-	0,15	0,15	-	-	-	0,22	-	-
REPÚBLIQUE DOMINICAINA	1,20	32,90	31,70	16,34	0,50	16,84	14,38	0,25	14,63
DOMINIQUE	0,44	0,30	0,74	3,06	0,15	3,21	1,98	0,14	1,85
GRENADE	0,04	0,43	0,39	0,03	0,26	0,28	0,17	0,02	0,15
GUYANE (ETAT)	0,66	29,87	29,21	4,58	22,71	27,29	2,13	6,09	8,21
HAITI	0,25	37,74	37,50	12,80	8,56	21,36	14,47	5,18	19,65
JAMAÏQUE	2,88	47,16	44,28	27,96	31,92	59,88	17,33	26,15	43,48
ST CHRISTOPHE (KITTS & NEVI)	-	0,50	0,50	-	0,20	0,20	0,35	-	0,35
SAINTE LUCIE	1,26	0,45	1,71	1,97	0,08	2,05	11,81	0,04	11,76
SURINAME	0,21	1,13	0,92	1,08	0,13	1,21	2,40	-	2,49
SAINT VINCENT & GRENADINES	0,36	0,50	0,86	0,42	0,82	1,24	2,84	-	2,84
TRINITE & TOBAGO	2,54	8,13	5,59	1,26	-	1,26	0,56	-	0,56
* TOTAL CARAIBES	-8,32	172,41	164,08	69,41	65,88	135,29	37,36	38,09	75,45
FIDJI	0,01	21,00	20,99	19,71	-	19,71	12,03	-	-
KIRIBATI	-	8,80	8,80	1,64	-	1,64	2,93	-	2,93
PAPOUASIE NOUVELLE GUINEE	0,06	6,19	6,25	9,46	0,07	9,52	8,09	-	8,09
SALOMON	2,83	5,70	8,53	2,45	0,04	2,48	24,62	0,06	24,56
TONGA	0,01	-	0,01	0,74	1,59	2,33	1,83	1,31	3,14
TUVALU	-	-	-	1,05	4,17	4,17	2,35	-	-
VANUATU	0,21	2,27	2,07	1,20	4,58	5,78	1,11	1,28	2,39
SAHARA	-	2,30	2,30	1,15	0,48	1,63	2,44	0,27	2,72
NIUE	-	0,20	0,20	-	-	-	-	-	-
ILES COOK	-	-	-	-	1,01	1,01	-	0,96	0,96
* TOTAL PACIFIQUE	2,68	46,46	49,15	37,38	9,46	46,85	3,74	5,50	9,24
REGION AFRIQUE OCCIDENTALE	1,76	9,50	7,74	15,86	3,44	19,31	33,18	1,30	34,48
REGION AFRIQUE CENTRALE	8,50	3,29	5,21	2,98	1,01	3,99	13,96	3,13	17,09
REGION AFRIQUE ORIENTALE	0,07	-	0,07	41,44	-	41,44	22,82	-	22,82
REGION AFRIQUE AUSTRAL	-	-	-	17,65	-	17,65	8,72	-	-
REGION DE L'OCEAN INDIEN	1,05	-	1,05	4,17	-	4,17	2,35	-	-
REGION DES CARAIBES	0,04	22,00	21,96	7,94	5,94	13,88	6,19	0,53	6,72
REGION DU PACIFIQUE	0,01	3,76	3,75	1,04	23,87	24,91	8,06	3,18	11,23
MULTI REGIONAL (PALOP)	0,07	-	0,07	1,83	-	1,83	1,75	-	-
BUDGET INTRA ACP	2,02	-	2,02	63,19	-	63,19	61,00	-	61,00
COOPERATION REGIONALE ACP	15,12	413,62	398,51	21,50	218,12	239,62	39,75	158,89	198,65
REGION ESA	-	79,29	79,29	-	21,04	21,04	-	3,14	3,14
REGION SADC	-	9,82	9,82	-	2,53	2,53	-	0,61	0,61
* TOTAL COOPER. REGIONALE ACP	-28,64	541,28	512,65	177,60	275,96	453,56	197,80	170,77	368,57
TOUS PAYS ACP	5,66	-	26,97	21,31	5,65	36,52	30,87	3,04	27,73
FRATS ADMINISTR. & FINANCIERS	-	93,76	93,76	6,73	139,01	145,74	16,61	55,17	71,78
* TOTAL ACP	-260,88	2.600,33	2.339,45	996,51	1.719,70	2.716,22	1.227,40	940,78	2.168,18
MAYOTTE	-	-	0,09	0,09	0,02	-	0,02	0,01	0,01
NOUVELLE CALEDONIE	-	21,50	21,50	1,47	21,50	22,97	6,55	6,17	12,72
POLYNESIE FRANCAISE	0,26	3,65	3,38	0,26	-	0,26	6,12	-	6,12
SAINTE HELENE & MIQUELON	-	-	-	0,05	-	0,05	0,59	-	0,59
WALLIS & FUTUNA	-	0,67	0,67	0,38	0,37	0,75	0,92	0,12	1,04
* TOTAL PTOM FRANCAS	-0,26	25,91	25,64	1,56	21,87	23,43	14,19	6,29	20,48
ARUBA	0,28	4,40	4,12	0,27	-	0,27	0,15	-	0,15
ANTILLES NEERLANDAISES	0,32	1,00	0,68	1,38	5,07	6,44	2,28	0,07	2,35
* TOTAL PTOM NEERLANDAIS	-0,59	5,40	4,81	1,11	5,07	6,18	2,44	0,07	2,51
ANGUILLA	-	-	-	-	0,62	-	0,62	0,79	0,79
MONTSERRAT	-	-	-	-	0,07	-	0,07	3,42	3,42
SAINTE HELENE	0,02	-	0,02	-	0,00	-	0,00	0,11	0,11
TURKS & CAICOS	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00
* TOTAL PTOM BRITANICAS	-0,02	-	0,02	-	0,54	-	0,54	5,20	5,31
COOPERATION REGIONALE PTF	-	-	-	-	0,01	-	0,01	0,90	0,90
COOPERATION REGIONALE PTN	-	-	-	-	0,11	-	0,11	0,14	0,14
COOPERATION REGIONALE PTOM	-0,47	6,45	5,98	-	0,13	0,84	0,71	0,01	0,25
* COOPERATION REGIONALE PTOM	-0,47	6,45	5,98	-0,25	0,84	0,59	1,05	0,25	1,29
TOUS PTOM	0,70	-	0,70	0,70	-	0,70	-	0,06	0,06
* TOTAL PTOM	-2,05	37,75	35,71	2,26	27,78	30,04	22,87	6,78	29,66
* TOTAL ACP + PTOM	-262,93	2.638,08	2.375,15	998,77	1.747,48	2.746,25	1.250,27	947,56	2.197,84</

**QUADRO 3.5.3**

Repartição da ajuda concedida segundo as disposições de Cotonu, por país e por tipo (cumulado em 31/12/2004)

País	Fundos decididos			Total
	8º FED		6º e 7º FED	
	Dotação A	Dotação B	Dotação intra - ACP	
	Apoio macroeconómico	Políticas sectoriais	Compensação receitas de exportação (1)	
BOTSWANA		3.880.000	30.000.000	33.880.000
BURKINA FASO	125.000.000	11.900.000		136.900.000
ETHIOPIE		30.000.000		30.000.000
GABON			35.000.000	35.000.000
GHANA			40.000.000	40.000.000
GUINEE BISSAU		35.000.000		35.000.000
MADAGASCAR	55.000.000		45.000.000	55.000.000
MAURITANIE				45.000.000
MALAWI		35.000.000		35.000.000
MOZAMBIQUE	150.000.000			150.000.000
NIGER		1.080.000	55.000.000	56.080.000
JAMAIQUE	30.000.000			30.000.000
SWAZILAND		4.000.000		4.000.000
PAPOUASIE NOVELLE GUINEE			50.000.000	50.000.000
BELIZE		140.000		140.000
VANUATU		5.329.000		5.329.000
SAMOA		4.350.000		4.350.000
INTRA ACP			60.000.000	60.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>360.000.000</b>	<b>130.679.000</b>	<b>255.000.000</b>	<b>805.679.000</b>

País	Fundos atribuídos			Total
	8º FED		6º e 7º FED	
	Dotação A	Dotação B	Dotação intra - ACP	
	Apoio macroeconómico	Políticas sectoriais	Compensação receitas de exportação (1)	
BURKINA FASO	123.925.460	4.186.508		128.111.968
BOTSWANA		23.100	21.484.000	21.507.100
ETHIOPIE		59.100		59.100
GABON			5.210.577	5.210.577
GHANA			3.250.900	3.250.900
GUINEE BISSAU		8.503.935		8.503.935
MADAGASCAR	55.000.000	-		55.000.000
MALAWI		6.507.070		6.507.070
MOZAMBIQUE	150.000.000			150.000.000
NIGER		1.015.110	32.940.234	33.955.343
JAMAIQUE	28.834.812			28.834.812
SWAZILAND		2.309.000		2.309.000
PAPOUASIE NOVELLE GUINEE			2.973.700	
BELIZE		135.462		135.462
VANUATU		3.838.072		3.838.072
SAMOA		2.638.000		2.638.000
INTRA ACP			60.000	60.000
<b>TOTAL</b>	<b>357.760.272</b>	<b>29.215.357</b>	<b>65.859.410</b>	<b>449.921.339</b>

País	Fundos pagos			Total
	8º FED		6º e 7º FED	
	Dotação A	Dotação B	Dotação intra - ACP	
	Apoio macroeconómico	Políticas sectoriais	Compensação receitas de exportação (1)	
BURKINA FASO	88.487.119	1.606.992		90.094.111
BOTSWANA		21.249	371.214	392.464
ETHIOPIE		43.475		43.475
GABON			2.755.077	2.755.077
GHANA			1.183.123	1.183.123
GUINEE BISSAU		2.932.910		
MADAGASCAR	55.000.000			55.000.000
MALAWI		2.897.290		2.897.290
MOZAMBIQUE	110.226.000			110.226.000
NIGER		805.657	20.242.343	21.048.000
SWAZILAND		671.470		
PAPOUASIE NOVELLE GUINEE			568.249	
BELIZE		125.171		125.171
JAMAIQUE	11.683.633			11.683.633
VANUATU		2.408.360		2.408.360
SAMOA		1.656.593		1.656.593
INTRA ACP			60.000	60.000
<b>TOTAL</b>	<b>265.396.752</b>	<b>13.169.168</b>	<b>25.120.006</b>	<b>299.573.297</b>

(1) Os recursos não atribuídos dos FED anteriores incluem o remanescente dos fundos SYSMIN que, por Decisão 3/2000 do Comité de Embaixadores ACP-CE foi fixado em 410,926 milhões. A Decisão E410/2001 do Conselho inclui estes recursos na programação das dotações indicativas nacionais (parte B) ao abrigo do protocolo financeiro do acordo de parceria ACP-CE.

**QUADRO 3.5.4**

Repartição da ajuda concedida sob a forma de apoio orçamental directo segundo as disposições de Cotonu, por país (cumulado em 31/12/2004)

País	<u>Fundos decididos</u>		
	8º FED		
	Dotação A	Dotação B	Total
	Apoio macroeconómico	Compensação receitas de exportação (1)	
BURQUINA FASO	125.000.000		125.000.000
MADAGÁSCAR	55.000.000		55.000.000
MOÇAMBIQUE	150.000.000		150.000.000
NÍGER		20.000.000	20.000.000
JAMAICA	30.000.000		30.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>360.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>380.000.000</b>

País	<u>Fundos atribuídos</u>		
	8º FED		
	Dotação A	Dotação B	Total
	Apoio macroeconómico	Compensação receitas de exportação (1)	
BURQUINA FASO	122.500.000		122.500.000
MADAGÁSCAR	55.000.000		55.000.000
MOÇAMBIQUE	150.000.000		150.000.000
NÍGER		19.624.674	19.624.674
JAMAICA	28.834.812		28.834.812
<b>TOTAL</b>	<b>356.334.812</b>	<b>19.624.674</b>	<b>375.959.486</b>

País	<u>Fundos pagos</u>		
	8º FED		
	Dotação A	Dotação B	Total
	Apoio macroeconómico	Compensação receitas de exportação (1)	
BURQUINA FASO	88.487.119		88.487.119
MADAGÁSCAR	55.000.000		55.000.000
MOÇAMBIQUE	110.226.000		110.226.000
NÍGER		19.339.993	19.339.993
JAMAICA	11.683.633		11.683.633
<b>TOTAL</b>	<b>265.396.752</b>	<b>19.339.993</b>	<b>284.736.745</b>